

RELATÓRIO E CONTAS 2025





ÍNDICE

Mensagem do Presidente	4
2025 em destaque	6

O GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

Quem Somos.....	10
As Nossas Pessoas.....	15
Os Nossos <i>Stakeholders</i>	21
Modelo de Governo	22
Sustentabilidade.....	24

O NEGÓCIO

A Envolvente	32
Orientações Estratégicas	43
O Grupo AdP em 2025.....	47
As Atividades de Abastecimento e Saneamento	47
As Instrumentais	57
Risco e Controlo	65
Desempenho Económico-Financeiro	70
Análise Consolidada	70
Análise Individual.....	76
Eventos Relevantes do Exercício	79
Eventos Relevantes Subsequentes.....	79
Perspectivas Futuras.....	80
Considerações Finais.....	81
Proposta de Aplicação de Resultados.....	82
Relatório do Administrador Não Executivo	83
Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE.....	85
Anexo I - Cumprimento das Orientações do Acionista e Disposições Legais.....	86

AS CONTAS

Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	106
Certificação Legal das Contas.....	184
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	187
Demonstrações Financeiras Separadas.....	192
Certificação Legal das Contas.....	232
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	235
Assinaturas Digitais.....	242

MENSAGEM DO PRESIDENTE

ANTÓNIO CARMONA RODRIGUES

O ano de 2025 marcou um momento determinante para o setor da água em Portugal. Num contexto de crescente pressão sobre os recursos hídricos, de fenómenos meteorológicos extremos e de uma conjuntura internacional incerta, o Grupo Águas de Portugal reafirmou o seu compromisso de assegurar, em todo o território continental, serviços públicos essenciais com qualidade, segurança e fiabilidade.

Foi também o ano em que o Governo apresentou a “Água que Une”, a estratégia nacional que marca um novo ciclo na gestão da água, assente numa visão integrada, moderna e orientada para a eficiência, a resiliência e a inteligência. Trata-se de um instrumento apoiado em cerca de 300 medidas e concebido para garantir a disponibilidade deste recurso vital nas próximas décadas. A coordenação técnica do Grupo Águas de Portugal na elaboração deste documento reflete a confiança e o papel estratégico que o setor público empresarial desempenha neste domínio.

No final do ano, e já no início de 2026, o país voltou a ser afetado por tempestades e inundações severas, com impactos significativos. São episódios que nos recordam que é essencial garantir que os sistemas de água funcionam mesmo perante cenários adversos, assegurando a continuidade do serviço e a proteção das populações. As equipas das diversas empresas do Grupo mobilizaram-se de imediato, monitorizando danos, intervindo no terreno e promovendo ações de recuperação e estabilização que restabelecessem a fiabilidade do funcionamento dos sistemas.

Em paralelo, está em curso um trabalho de sistematização e reforço dos investimentos, com diferentes horizontes de concretização, destinado a reduzir vulnerabilidades e a aumentar a robustez dos sistemas face a secas e escassez hídrica, cheias e afluições indevidas, ameaças de cibersegurança, dependência energética e à digitalização integral do ciclo urbano da água. Entre estes, destaca-se a preparação da dessalinizadora do Algarve, essencial para responder às quebras de disponibilidade hídrica numa região particularmente vulnerável. Ganham igualmente relevância o reforço da capacidade de armazenamento e as soluções de interligação de sistemas, nesta e em outras regiões do território, fundamentais para aumentar a segurança de abastecimento em cenários de seca prolongada.

Este ano ficou igualmente marcado pela adoção, na Zona Industrial e Logística de Sines, do inovador modelo de operador

único, atribuído à Águas de Santo André. Trata-se de um modelo pioneiro em Portugal, que integra a gestão das diferentes origens - água doce, salgada e água para reutilização -, gerando ganhos de escala, maior previsibilidade no fornecimento de água e reforço da capacidade de resposta num território de elevada relevância económica.

A modernização tecnológica continuará a desempenhar um papel central, com o desenvolvimento de sistemas inteligentes, sensorização, monitorização em tempo real, modelação preditiva e gémeos digitais. Estas ferramentas permitirão antecipar riscos, reduzir perdas, otimizar a operação e reforçar a resposta a fenómenos extremos. Paralelamente, a valorização de recursos endógenos - incluindo a utilização de lamas para produção de energia e para a agricultura, bem como a produção de água para reutilização - contribuirá para uma economia mais circular, para sistemas mais eficientes e para territórios mais resilientes.

Estou bem ciente de que nada disto será possível sem o reforço da governança da água. É indispensável dispor de instituições capacitadas, planeamento coerente, estabilidade dos investimentos e uma cultura sólida de rigor e serviço público. A água cruza setores essenciais, desde logo a agricultura, energia, indústria, ordenamento do território e proteção civil, e só uma abordagem multisetorial, sustentada por cooperação institucional ampla, permitirá responder com eficácia aos desafios que enfrentamos e aos que ainda virão.

2025 confirmou que a água é, mais do que nunca, um desígnio nacional. O Grupo Águas de Portugal continuará a cumprir a sua missão com responsabilidade, competência e sentido de serviço público, assegurando serviços indispensáveis, promovendo soluções inovadoras e contribuindo para a resiliência das comunidades e do país.

A todos os nossos trabalhadores, parceiros institucionais, municípios, entidades reguladoras e agentes económicos, deixo o meu mais profundo agradecimento pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido. É com confiança no futuro e com a convicção de que estamos no caminho certo que continuaremos a construir um setor mais preparado, mais sustentável e mais capaz de enfrentar os desafios do nosso tempo.



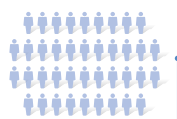
2025 EM DESTAQUE

A NOSSA MISSÃO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

9

MILHÕES HAB
POPULAÇÃO ABRANGIDA
NO ABASTECIMENTO



655,91

MILHÕES m³
ÁGUA FORNECIDA



99,75 %

QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA



SANEAMENTO

8

MILHÕES HAB
POPULAÇÃO ABRANGIDA
NO SANEAMENTO



601,99

MILHÕES m³
CAUDAIS TRATADOS



93,33 %

QUALIDADE DA ÁGUA RESIDUAL



REUTILIZAÇÃO



14,17

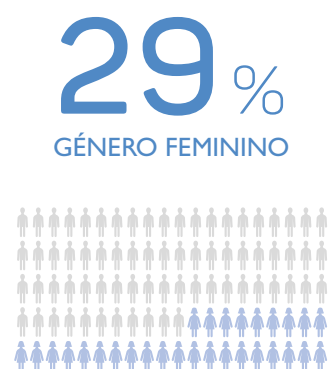
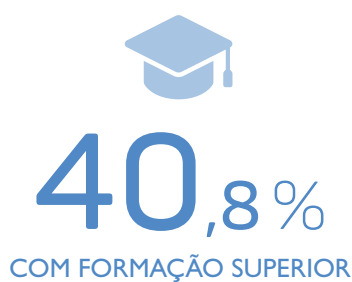
MIL TONELADAS
LAMAS DE ETA VALORIZADAS



393,26

MIL TONELADAS
LAMAS DE ETAR VALORIZADAS

AS NOSSAS PESSOAS



A NOSSA ENERGIA



OS NOSSOS RESULTADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS







O GRUPO
ÁGUAS DE PORTUGAL

QUEM SOMOS

O Grupo AdP – Águas de Portugal, constituído em 1993, é um grupo empresarial de capitais exclusivamente públicos cuja principal atividade é a gestão integrada do ciclo urbano da água, compreendendo todas as suas fases, desde a captação, o tratamento e a distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Com operações regionais em Portugal continental e presença internacional em diversos países, desenvolve também atividade na área das energias renováveis, maximizando o aproveitamento energético dos seus ativos e recursos endógenos, e em novas áreas de negócio e produtos de economia circular.

As empresas subsidiárias em Portugal, quando consubstanciam parcerias entre o Estado e os Municípios para a gestão dos serviços de águas, podem assumir os modelos de sociedades concessionárias de sistemas de titularidade estatal (sistemas multimunicipais) ou de sociedades gestoras de sistemas municipais em regime de parceria pública, sendo o capital social maioritariamente detido pela *holding* AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS) em representação do Estado.

A prestação de serviços públicos essenciais à vida, à saúde pública, ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável, através das subsidiárias, reforça o propósito de “Fazer a diferença na vida das pessoas”.

VISÃO

Ser um dos mais eficientes e sustentáveis operadores internacionais na gestão da água, pelo enfoque na excelência do serviço ao cliente, na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica e na economia circular.

MISSÃO

Construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental com um elevado grau de competência, capaz de responder, com eficácia e eficiência, aos grandes desafios que se colocam, em Portugal e no Mundo, no setor do ambiente.

COMPROMISSOS

Pela função estruturante que assume no setor do ambiente, contribuindo de modo decisivo para a gestão dos recursos disponíveis no País e para a prossecução de políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente, com impactos transversais a todas as atividades humanas, o Grupo AdP assume os seguintes compromissos com a sociedade na prossecução da sua missão:

- Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida.
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental.
- Equidade no acesso aos serviços básicos.
- Promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

HISTÓRIA

1868

Constituição da CAL – Companhia de Águas de Lisboa, concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa. Em 1974 foi substituída pela EPAL – Empresa Pública das Águas de Lisboa que, em 1991, é transformada numa sociedade anónima de capitais integralmente públicos, passando a denominar-se **EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.**

1993

Constituição da AdP, integrada no IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SGPS, S.A., a que é atribuída a responsabilidade pelo **desenvolvimento dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais**, tendo-lhe também sido transmitida a totalidade do capital social da EPAL.

Criação dos primeiros sistemas multimunicipais de abastecimento de água: Norte da Área do Grande Porto, Sul da Área do Grande Porto, Área da Grande Lisboa, Barlavento Algarvio e Sotavento Algarvio [Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro].

1995

Criação do primeiro sistema multimunicipal de saneamento, na Costa do Estoril, e constituição da empresa concessionária SANEST.

1996

Conclui-se a **aprovação, pela União Europeia, das primeiras candidaturas ao Fundo de Coesão**, que permitiram levar a cabo os necessários investimentos em infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

1997

Constituição da Aquapor - Serviços, S.A., empresa vocacionada para a participação no mercado dos sistemas municipais e para apoiar a intervenção do Grupo nos mercados internacionais.

Concretização da **primeira operação de financiamento da AdP junto do Banco Europeu de Investimento (BEI)**.

1998

Primeira participação da Aquapor, em consórcio com empresas privadas, num **concurso de concessão de sistema municipal** para exploração e gestão do sistema municipal de água e saneamento (Figueira da Foz).

Intensificação da atividade nos mercados internacionais, com a participação em empresas no Brasil (EBAL e Prolagos) e em Moçambique (Aquatec).

1999

Angariação, em consórcio internacional, da **concessão do abastecimento de água às cinco principais cidades de Moçambique**, dando origem à concessionária Águas de Moçambique. **Entrada no mercado cabo-verdiano**, com a aquisição, em consórcio com a EDP, da maioria do capital social da Electra, empresa de eletricidade e água.

2000

Integração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) no Grupo AdP, como sub-holding para a área dos resíduos.

Criação de mais três sistemas multimunicipais de saneamento. Fusão das empresas Águas do Barlavento Algarvio e Águas do Sotavento Algarvio.

Criação dos primeiros Sistemas Multimunicipais Integrados de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais: Zêzere e Côa, Norte Alentejano, Oeste e Minho-Lima.

Início do projeto de **cooperação em Timor-Leste**.

2001

Criação da AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S. A. (AdP Internacional), com a missão de gerir os negócios do Grupo AdP fora do território nacional.

Aquisição da Luságua - Gestão de Águas, S.A. pela Aquapor, que se torna líder do mercado das concessões privadas.

2002

Conclusão do processo de desativação, encerramento e **recuperação ambiental de cerca de 300 lixeiras** pela EGF.

Aquisição de 55% do capital social da AQUASIS – Sistemas de Informação, S.A. (AQUASIS), empresa de sistemas de informação desenhados para o setor da água.

2007

Reorganização do Grupo AdP no sentido de uma concentração na gestão de sistemas multimunicipais de água e resíduos, iniciando-se a alienação da Aquapor e de outras empresas dedicadas a atividades complementares em mercados internacionais.

Internacionalização na área dos resíduos, através de consórcio da EGF com a empresa moçambicana Neoquímica, a ganhar o concurso para a recolha dos resíduos produzidos na zona urbana de Maputo, Moçambique.

2008

Alienação da Aquapor e outras empresas em atividades não core (Recigroup e Electra).

2009

É criado o novo modelo para a gestão integrada do ciclo urbano da água assente na celebração de **contratos de parceria entre o Estado e as autarquias**, e estabelecidas as primeiras parcerias: na região de Aveiro, envolvendo 10 Municípios e tendo a AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. como entidade gestora, e na região do Alentejo, envolvendo 21 Municípios e tendo a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. enquanto entidade gestora.

2010

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Noroeste **por fusão dos sistemas multimunicipais** de abastecimento de água do norte da área do Grande Porto e de abastecimento de água e de saneamento do Minho-Lima e do Vale do Ave.

Constituição da sucursal da AdP Internacional em Angola (AdP Angola).

2013

É estabelecida a **Parceria Pública** entre o Estado Português e oito Municípios para a criação do **Sistema de Águas da Região do Noroeste** e atribuição à Águas do Noroeste da gestão da Parceria.

2015

É legislada a **reorganização territorial dos sistemas de abastecimento e saneamento em alta do Grupo AdP**, por via de um processo de agregação em sistemas de maior dimensão que leva à criação de três empresas, Águas do Norte, S.A., Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Constituição da AdP Guiné-Bissau e da AdP Cabo Verde.

Venda de 95% do capital social da EGF.

2016

Aprovação, em Assembleia-Geral de acionistas, da **criação de quatro empresas** adicionais, por cisão da Águas do Norte e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, com base em critérios de eficiência, de equidade e de solidariedade entre sistemas.

2017

Entrada em operação das quatro empresas [Águas do Douro e Paiva, S.A., SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A., Águas do Tejo Atlântico, S.A. e SIMARSUL- Saneamento da Península de Setúbal, S.A.].

Alienação da participação remanescente (5%) no capital social da EGF.

2018

Assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho com os sindicatos afetos à CGTP-IN e à UGT estabelecendo condições relativas nomeadamente a salários, carreiras, subsídios e organização do trabalho nas empresas do Grupo AdP ainda não abrangidas por acordos coletivos de trabalho.

Alienação da participação de 55% no capital social da AQUASIS.

Início do **Plano Integrado de Eficiência Energética do Grupo AdP (PEPE)**.

2019

Estabelecimento da **Parceria Pública** entre o Estado Português e sete Municípios para a criação do **Sistema de Águas do Alto Minho** e atribuição da sua exploração e gestão à empresa Águas do Alto Minho, S.A.

Atribuição da gestão de três barragens a empresas do Grupo AdP: Azibo, Apartadura e Odeleite-Beliche (Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro).

2020

Definição do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP para o triénio 2020 – 2022.

Lançamento do Programa ZERO visando atingir a neutralidade energética nas operações nacionais e internacionais do Grupo AdP, com produção de energia 100% renovável, até 2030.

Reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP e reconversão da empresa de prestação de serviços partilhados para AdP Valor, assumindo por missão impulsionar a inovação estratégica e a economia circular.

2021

Estabelecimento da produção e fornecimento de **Água para Reutilização (ApR)** como uma atividade principal de serviço público essencial.

Conclusão do projeto-piloto Covidetect com vista à criação de um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2 nas águas residuais para contribuir para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença.

Lançamento da **Estratégia de Inovação 360º**, assumindo a inovação como vetor de agilização e aceleração do Compromisso do Grupo AdP para a década.

Sistematização do **Compromisso de Integridade do Grupo AdP**, reforçando o modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

2022

Apresentação do **Compromisso de Sustentabilidade do Grupo AdP**, onde se fixam as ambições em linha com os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico.

2024

Assinatura do contrato para a conceção, construção e exploração do **Sistema de Dessalinização na Região do Algarve**.

2025

Apresentação da **Estratégia Nacional para a Gestão da Água – “Água que Une”**, trabalho liderado pelo Presidente do Grupo Águas de Portugal.

Criação de **modelo de operador único** com atribuição à Águas de Santo André da gestão integrada das várias origens de fornecimento de água na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS).

Constituição da empresa **Société Agua Services d'Assainissement**, na Tunísia, e criação da **AdP AQUA**, por reconversão da AdP ENERGIAS.

CADEIA DE VALOR

O Grupo AdP, através das suas subsidiárias, tem uma presença alargada no território continental português, tendo como atividades principais a gestão integrada do ciclo urbano da água, que compreende todas as fases, desde a captação, o tratamento e a distribuição de água para consumo público, a recolha, o transporte, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas e industriais, e a produção e fornecimento de Água para Reutilização (ApR).

A eficiência hídrica e a energética são objetivos estratégicos do Grupo no contexto da gestão da escassez de água e adaptação às alterações climáticas e da promoção da economia circular; destacando-se a produção de ApR e a valorização de subprodutos resultantes dos processos de tratamento das águas, nomeadamente lamas e nutrientes, e o aproveitamento energético dos ativos e dos recursos endógenos, designadamente do biogás das digestões anaeróbias, bem como a produção de energia de fontes hídrica, eólica e fotovoltaica.



AS NOSSAS PESSOAS

FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS E HUMANIZAR A GESTÃO DE PESSOAS

Num setor essencial como o da água, a sustentabilidade operacional do Grupo Águas de Portugal depende diretamente da sustentabilidade humana das suas equipas.

Em 2025, a Direção Corporativa de Pessoas e Cultura consolidou o seu posicionamento enquanto função estratégica, orientada para garantir continuidade de serviço, preservação do conhecimento crítico e preparação das competências necessárias ao futuro do setor.

O foco deixou de estar apenas na gestão administrativa para evoluir para um modelo integrado que articula cultura organizacional, desenvolvimento humano e maturidade dos processos corporativos, reforçando a capacidade de o Grupo Águas de Portugal responder a contextos de maior exigência técnica, regulatória e tecnológica.

Ao longo do ano foram aprofundadas três dimensões estruturantes:

- robustez do modelo de talento;
- consistência das práticas de liderança;
- capacidade de decisão suportada por dados.

Este caminho materializou-se na evolução da experiência dos trabalhadores, no reforço da aprendizagem contínua e na digitalização dos processos de gestão de pessoas, criando bases para uma organização mais previsível, mais transparente e mais preparada para o futuro.

Entre os marcos do ano destaca-se a segunda edição do programa de *mentoring*, reforçando a transferência intergeracional de conhecimento crítico e a aposta na formação informal, bem como a realização do primeiro encontro transversal das equipas de gestão de pessoas do Grupo Águas de Portugal, promovendo alinhamento e coerência de práticas entre empresas.

GOVERNAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

Em 2025 foi publicada a Política de Gestão de Pessoas do Grupo Águas de Portugal, estabelecendo, pela primeira vez, um referencial corporativo comum para todas as empresas que o constituem.

Esta política formaliza o modelo integrado de gestão de pessoas, abrangendo todo o ciclo de vida profissional, da atração à saída, articulando cultura, liderança, processos e sistemas de informação numa arquitetura única de governação.

Mais do que um enquadramento concetual, a política traduz compromissos organizacionais claros em matérias como desenvolvimento, equidade, bem-estar, diversidade, transparência e ética, introduzindo igualmente mecanismos de monitorização através de indicadores de gestão.

Com este passo, a gestão de pessoas passou a assumir natureza estrutural no modelo de governo do Grupo Águas de Portugal, deixando de depender apenas de práticas locais e garantindo consistência, previsibilidade e alinhamento entre empresas, condição essencial para a sustentabilidade operacional e para a resiliência humana.



SUSTENTABILIDADE DO TALENTO E CONTINUIDADE OPERACIONAL

Atendendo ao envelhecimento demográfico do setor e à crescente escassez de perfis técnicos especializados, foi iniciado o Projeto ARTE – Atração e Retenção de Talento Estratégico, orientado para a identificação sistemática de funções-chave e para a definição de respostas estruturadas de atração, desenvolvimento, sucessão e retenção.

Este projeto visa mitigar riscos operacionais futuros e assegurar a preservação do conhecimento técnico essencial à continuidade do serviço público prestado pelo Grupo Águas de Portugal.

ENQUADRAMENTO LABORAL E ESTABILIDADE ORGANIZACIONAL

Em paralelo, iniciou-se o processo de revisão dos Acordos Coletivos de Trabalho, promovendo um novo ciclo de diálogo com os parceiros sociais. O objetivo consiste em garantir um enquadramento laboral equilibrado, sustentável e ajustado à evolução das qualificações, das expectativas profissionais e das necessidades organizacionais, reforçando simultaneamente a estabilidade institucional e a capacidade de adaptação do Grupo Águas de Portugal a contextos futuros.

Adicionalmente, desde 2022 o Grupo Águas de Portugal tem assegurado atualizações salariais de forma recorrente e anual, promovendo previsibilidade remuneratória e alinhamento com a evolução do contexto socioeconómico, o que aconteceu, igualmente, em 2025.

Esta abordagem contribui para a estabilidade das equipas, para a retenção de competências críticas e para a manutenção de um clima laboral equilibrado, fatores particularmente relevantes num setor intensivo em conhecimento técnico e na prestação de um serviço público essencial.

Em síntese, as iniciativas desenvolvidas, em conjunto, traduzem a evolução da gestão de pessoas para um modelo integrado de governação organizacional, suportado por princípios comuns, processos estruturados e decisão baseada em dados.

Num contexto de forte especialização técnica e envelhecimento demográfico do setor, a preservação e transferência de conhecimento assumem particular relevância, tendo as medidas adotadas contribuído para reduzir riscos de descontinuidade operacional.

Desta forma, a dimensão humana consolida-se como um dos pilares da sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal, contribuindo para a continuidade operacional, para a confiança dos *stakeholders* e para a prestação consistente de um serviço público essencial com a qualidade que nos orgulha.

DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM

O desenvolvimento de competências foi orientado para necessidades estruturais, privilegiando temas transversais associados à integridade, segurança da informação e responsabilidade organizacional, reforçando a confiança interna e externa na atuação do Grupo Águas de Portugal.

Simultaneamente, foram desenvolvidas iniciativas de preparação para desafios emergentes, nomeadamente literacia digital, equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal e literacia financeira, contribuindo para equipas mais resilientes e adaptáveis a contextos de mudança.

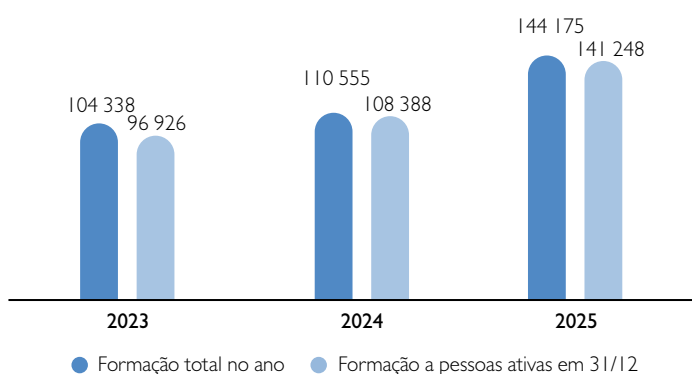
A aposta na formação avançada, participação em conferências especializadas e reforço de competências digitais permitiu consolidar simultaneamente capacidades técnicas e comportamentais críticas para a evolução do setor.

No plano tecnológico, prosseguiu a consolidação do SAP *Success Factors*, com incidência nos módulos de cadastro e desempenho, aumentando a fiabilidade dos dados, a equidade dos processos e a transparência das decisões de desenvolvimento.

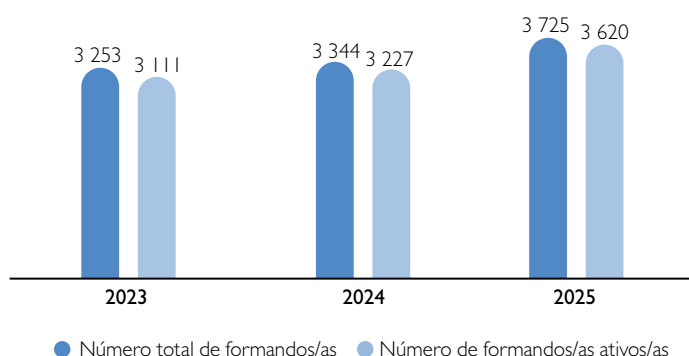
Foi igualmente implementado um modelo regular de *reporting* de indicadores de gestão de pessoas, introduzindo maior previsibilidade na gestão de pessoas e suportando decisões estratégicas baseadas em evidências.

Em 2025, verificou-se o aumento do número de formandos/as e do número de horas total de formação disponibilizada. O número médio de horas disponibilizadas por formando/a foi cerca de 39 horas.

FORMAÇÃO DISPONIBILIZADA (horas)



FORMANDOS/AS

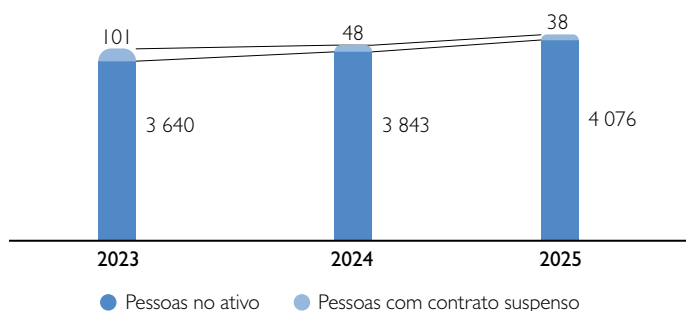


CARATERIZAÇÃO DAS PESSOAS DO GRUPO AdP, A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(não inclui Órgãos Sociais)

No final de 2025, o Grupo contava com 4 076 colaboradores/as no ativo e 38 pessoas com contrato suspenso.

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS NO GRUPO



4.114
PESSOAS NO GRUPO

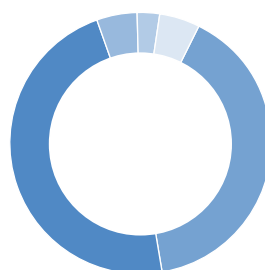
CONTRATOS ATIVOS: **4.076**
das quais **65** com baixa prolongada

CONTRATOS SUSPENSOS: **38**

Até 2023, as pessoas em situação de baixa prolongada eram consideradas no grupo de colaboradores/as com contrato suspenso; em 2024 este critério foi descontinuado, passando a ser incluídas no grupo de colaboradores/as ativos/as. A 31 de dezembro de 2025 existiam 65 pessoas em situação de baixa prolongada (não substituídas), incluídas no número de colaboradores/as ativos/as.

CONTRATOS SUSPENSOS

As 38 situações de suspensão de contrato respeitam maioritariamente ao exercício de funções de administração nas empresas do Grupo (52%), bem como a requisições externas para o exercício de funções públicas (40%).

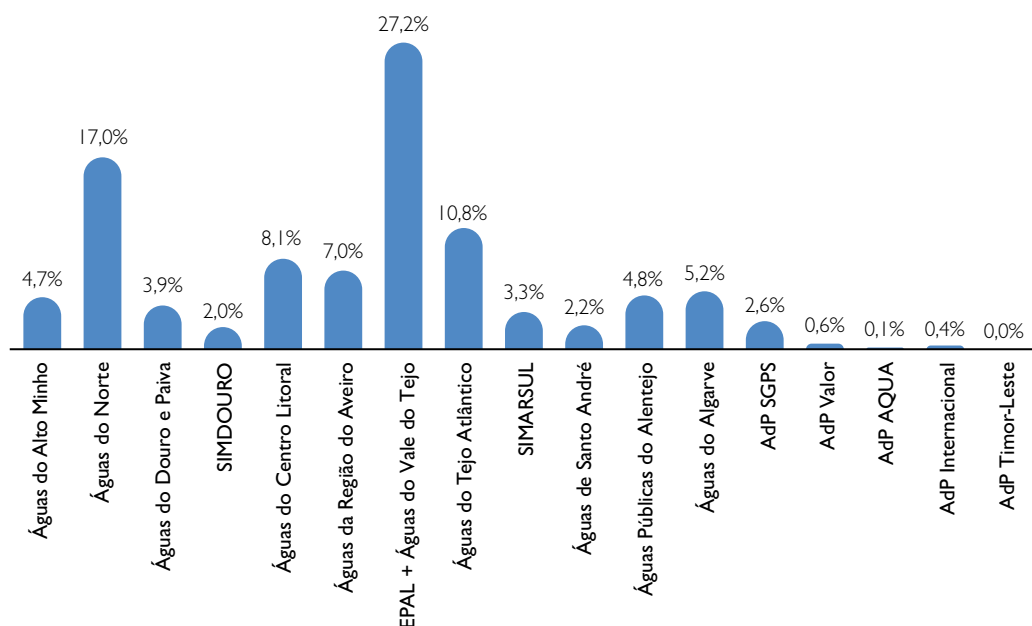


- Licença sem vencimento **5%**
- Outros motivos **3%**
- Órgão Social na empresa **5%**
- Requisição externa **40%**
- Órgão Social no Grupo **47%**

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA

As empresas que concentram o maior número de colaboradores/as são a EPAL que, por gestão delegada integra as pessoas da Águas do Vale do Tejo (27%), a Águas do Norte (17%), a Águas do Tejo Atlântico (11%), seguida da Águas do Centro Litoral (8%) e da AdRA - Águas da Região de Aveiro (7%). As restantes empresas empregam 30% da população ativa do Grupo.

PESSOAS ATIVAS POR EMPRESA



As empresas que tiveram maior variação no número de colaboradores/as ativos/as foram a Águas do Norte (+86), em virtude da integração dos trabalhadores da extinta TRATAVE, a EPAL e Águas do Vale do Tejo (+43), a Águas do Centro Litoral (+36), e a Águas do Tejo Atlântico (+26).

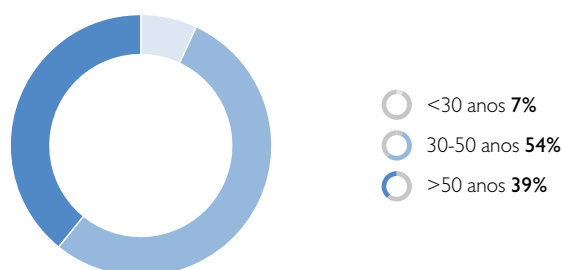
A idade média dos trabalhadores do Grupo situa-se nos 46 anos, com 39% das pessoas acima de 50 anos. 54% das pessoas situa-se na faixa etária entre os 30 aos 50 anos e apenas 7% tem idade inferior a 30 anos.

IDADE MÉDIA
46 ANOS
39%
acima dos **50 ANOS**

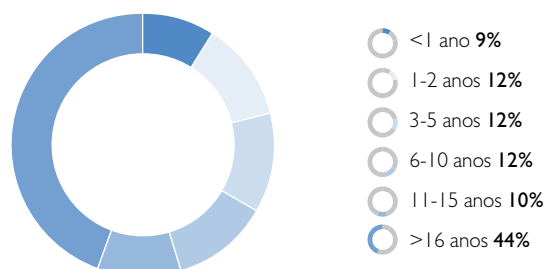
ANTIGUIDADE MÉDIA
13 ANOS
54% antiguidade
superior a **10 ANOS**

A antiguidade média é de 13 anos, com 54% da população ativa no Grupo há mais de 10 anos.

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA



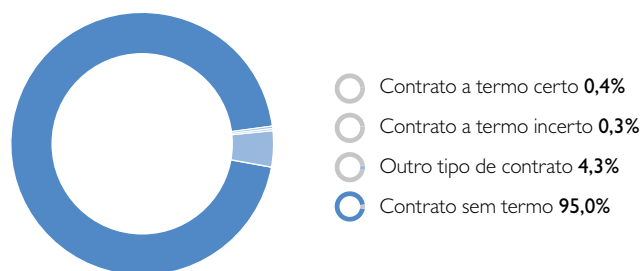
ANTIGUIDADE



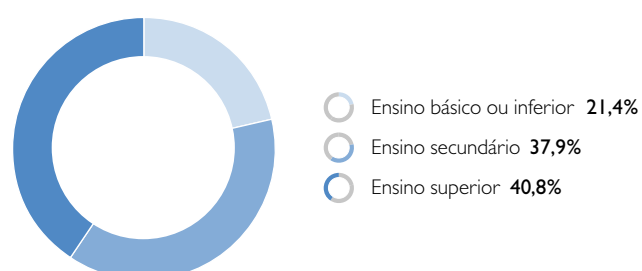
Quanto ao vínculo contratual, a grande maioria dos/as colaboradores/as tem contrato sem termo (95%+4,3%). As pessoas em regime de cedência ocasional entre empresas do Grupo AdP, ou em cedência de interesse público com outros organismos públicos, representadas no gráfico como "outro tipo de contrato", estão vinculadas, nas empresas de origem, com contrato sem termo.

Relativamente às habilitações literárias, cerca de 41% das pessoas tem formação superior.

VÍNCULO CONTRATUAL



HABILITAÇÕES LITERÁRIAS



IGUALDADE DE GÉNERO E DIVERSIDADE

No final de 2025, 29% da população ativa do Grupo era constituída por mulheres e 71% por homens.

A distribuição dos/as colaboradores/as do Grupo pelas diversas categorias profissionais está diretamente relacionada com a predominância das funções operacionais nas áreas de operação e de manutenção, com 97% destas posições operacionais ocupadas por homens e 3% por mulheres. Nas categorias de técnicos e quadros superiores, as mulheres ocupam 33% e 61%, respetivamente.

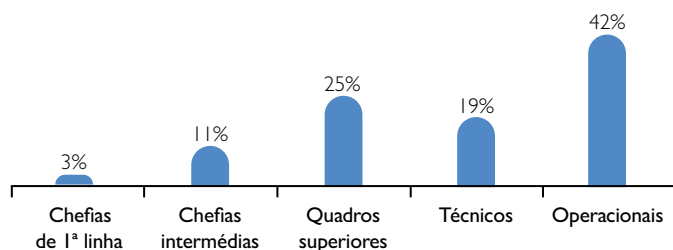
PESSOAS ATIVAS A 31/12/2025



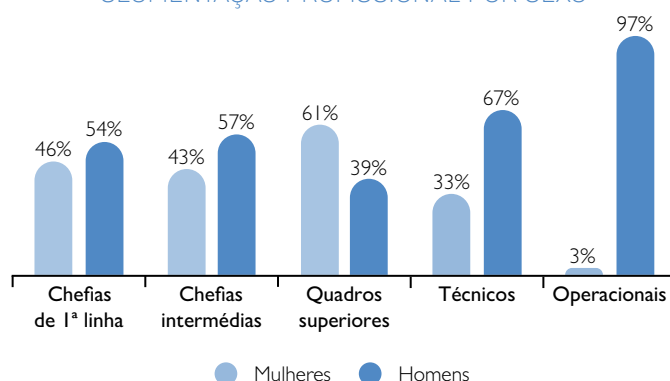
LUGARES DE CHEFIA: 14%



SEGMENTAÇÃO PROFISSIONAL



SEGMENTAÇÃO PROFISSIONAL POR SEXO



A representatividade das mulheres nos cargos de chefia é de 46% nas chefias de primeira linha e de 43% nas chefias intermédias.

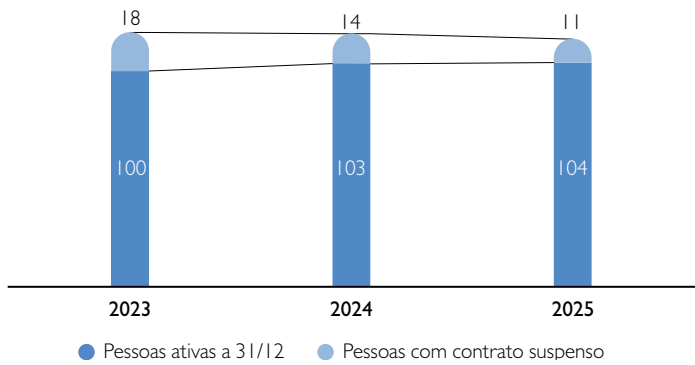
Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP SGPS promoverá, divulgará internamente e disponibilizará, no sítio da Internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens no Grupo, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

No Grupo AdP 2,8% das pessoas ativas possuem atestado de incapacidade declarada, e 2,6% tem nacionalidade minoritária.

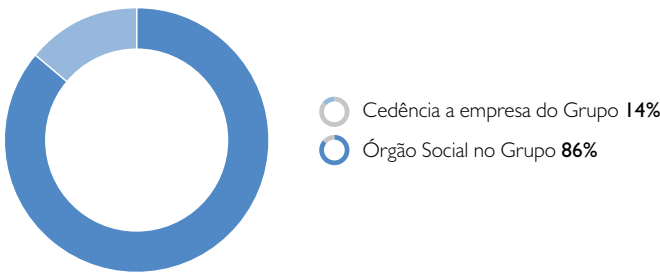
CARATERIZAÇÃO DAS PESSOAS DA AdP SGPS INDIVIDUAL, A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(não inclui Órgãos Sociais)

NÚMERO DE PESSOAS NA AdP SGPS



CONTRATOS SUSPENSOS



A 31 de dezembro a AdP SGPS contava com 104 colaboradores/as no ativo e 11 situações de contrato de trabalho suspenso, maioritariamente pelo exercício de funções de administração nas empresas do Grupo.

Até 2023, as pessoas em situação de baixa prolongada, eram incluídas no grupo de colaboradores/as com contrato suspenso; em 2024 este critério foi descontinuado, passando a ser consideradas como ativos/as. No final de 2025, a AdP SGPS não tinha qualquer situação de baixa prolongada.

O headcount de colaboradores/as ativos/as tem mais uma pessoa que no período homólogo, resultando de diversas movimentações no quadro de pessoal: quatro entradas externas, uma entrada em regime de cedência ocasional e quatro regressos de colaboradores/as que se encontravam com contrato suspenso pelo exercício de funções noutras empresas. Durante o ano, saíram seis colaboradores/as, dois que se encontravam com contratos a termo resolutivo, dois por reforma por velhice e dois por iniciativa própria, um dos quais ainda durante o período experimental. Adicionalmente, um colaborador suspendeu o contrato pois passou a desempenhar funções em outra empresa do Grupo e outro passou definitivamente para outra empresa do Grupo.

ENTRADAS E SAÍDAS

ATIVOS

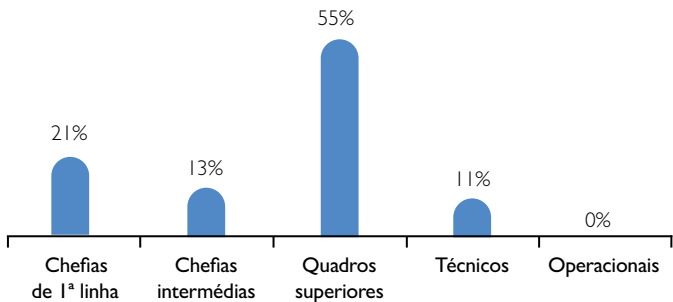
- entradas externas: 4
- entradas por mobilidade (mov. suspenso): 4
- entradas cedência ocasional: 1
- saídas externas trab ativo: 6
- saídas por mobilidade (mov. suspensos): 2

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA DA AdP SGPS

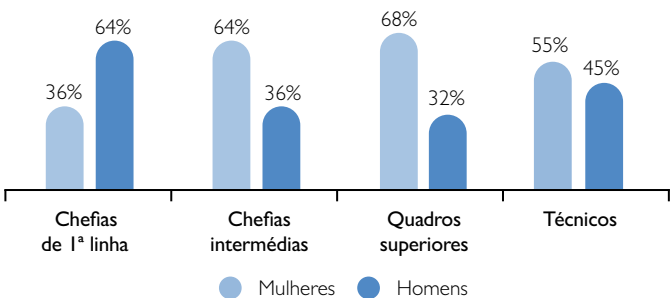
Na AdP SGPS, 60% são mulheres e 40% são homens. A maior parte das pessoas são quadros superiores (55%), e a representatividade das mulheres nos cargos de chefia é de 36% nas chefias de 1ª linha e 64% nas chefias intermédias.



SEGMENTAÇÃO PROFISSIONAL



SEGMENTAÇÃO PROFISSIONAL POR SEXO

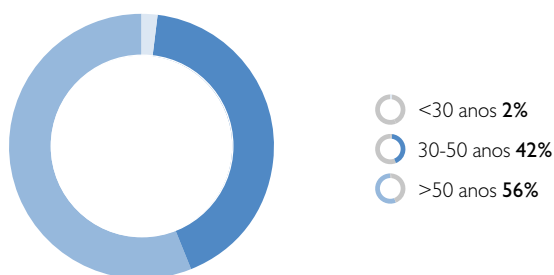


A média etária da população ativa é de 51 anos, com 56% das pessoas com mais de 50 anos, 42% tem idades entre os 30 e os 50 anos, e apenas 2% tem menos de 30 anos.

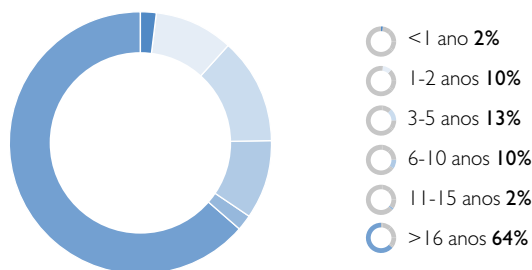
A antiguidade média é de 16 anos, verificando-se que 66% encontra-se no Grupo há mais de 10 anos.

IDADE MÉDIA: 51 ANOS
ANTIGUIDADE MÉDIA: 16 ANOS
CONTRATO SEM TERMO: 99%

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA



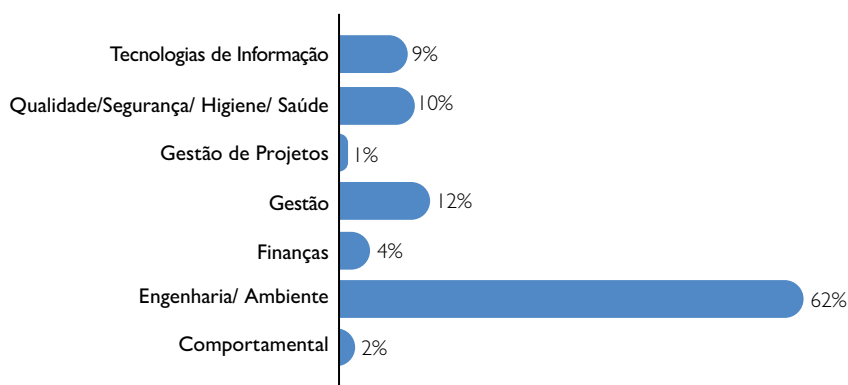
ANTIGUIDADE



O vínculo contratual é o contrato de trabalho sem termo (99%+1% em cedência ocasional) e 88% das pessoas tem o ensino superior.

O número médio de horas de formação disponibilizada no triénio de 2023-2025, por colaborador/a, foi de 51 horas. A formação disponibilizada no ano de 2025 incidiu maioritariamente em temáticas de engenharia e ambiente, gestão e qualidade, ambiente e segurança.

FORMAÇÃO POR ÁREA TEMÁTICA



OS NOSSOS STAKEHOLDERS

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que possa afetar e/ou ser afetado pelos resultados estratégicos da Empresa e que tenha reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da Empresa.

A envolvência dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na relação com a sociedade e, em especial, com as entidades que tenham impacto nas empresas do Grupo ou sejam impactadas por elas.

O Grupo AdP identificou como principais *stakeholders* os seguintes grupos:



O Grupo AdP mantém um adequado relacionamento informativo com os *stakeholders*, através da Direção de Planeamento e Controlo de Gestão atuando como interlocutora entre a Comissão Executiva e os respetivos *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e especialmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do País.

DEVERES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Grupo AdP cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

MODELO DE GOVERNO

ESTRUTURA ACIONISTA

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. é detida a 100% pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (100%) desde 26 de dezembro de 2025.

Até essa data a função acionista foi assegurada pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (81%) e pela Caixa Geral de Depósitos (19%).

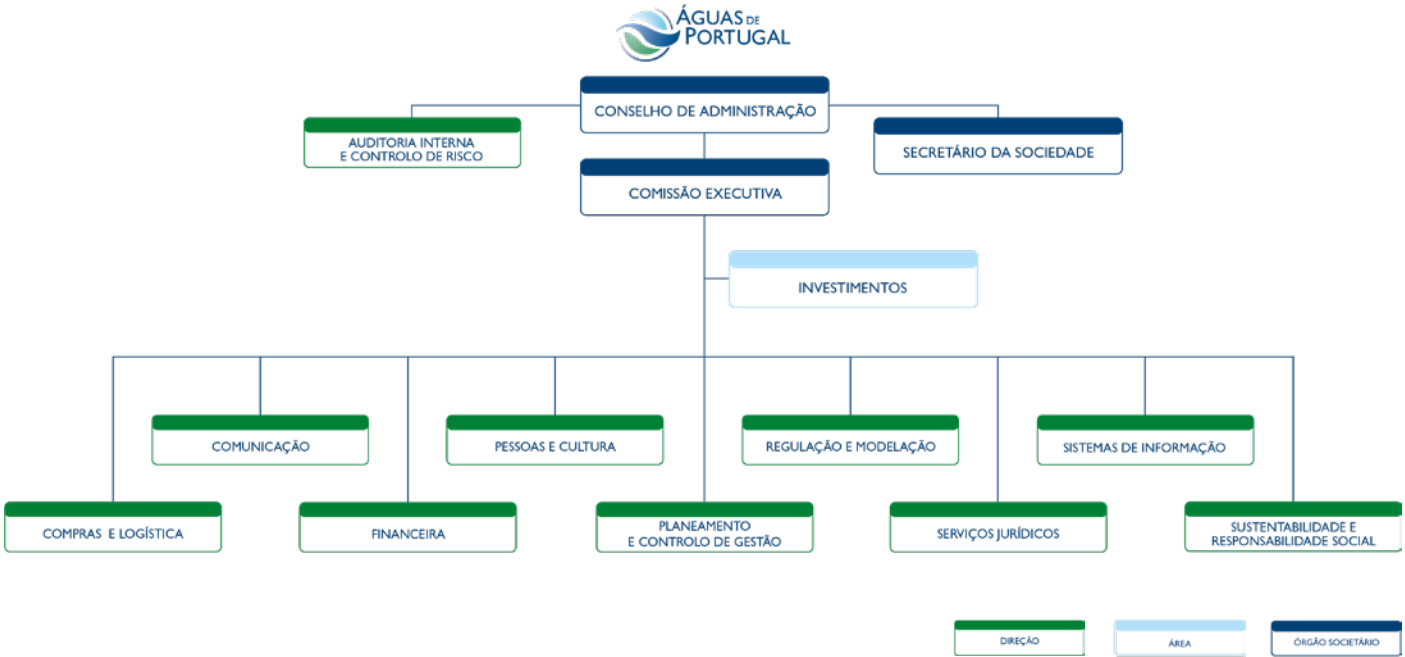
ORGANOGRAMA EMPRESARIAL

A 31 de dezembro de 2025 o Grupo AdP era constituído por 21 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais, dedicando-se as restantes a atividades conexas e a mercados internacionais.



ESTRUTURA FUNCIONAL DA AdP SGPS

A AdP SGPS encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações das tutelas setorial e financeira e à gestão do Grupo AdP, centrando a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira do Grupo; no relacionamento com os vários *stakeholders*; na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.



ÓRGÃOS SOCIAIS E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente (lugar vago)
Vice-Presidente Maria Helena Dias Duarte
Secretário José Espírito Santo Menezes e Teles

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues
Vice-Presidente Carlos Braziel David¹
Vogal Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra
Vogal Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado²
Vogal Ana Margarida Linares Luis³
Vogal não Executivo Joaquim Pereira Cadete
(em representação da Parpública)

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues
Vice-Presidente Carlos Braziel David
Vogal Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra
Vogal Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
Vogal Ana Margarida Linares Luis

CONSELHO FISCAL

Presidente Ricardo Jorge Pinto Reis
Vogal Cristina Maria Pereira Freire
Vogal Filipe Arrais Lima Bacelar
Suplente Tiago Manuel Rodrigues Estevinho

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC, Lda. representada por Dra. Ana Alexandra Dornelas Pinheiro

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo Cristina Rebelo Pereira
Suplente Ricardo Cortes Ribeiro

¹ Iniciou funções de Vogal Executivo no dia 10 de março de 2025. | ² Iniciou funções de Vogal Executivo no dia 10 de março de 2025. | ³ Iniciou funções de Vogal Executivo no dia 25 de julho de 2025.

SUSTENTABILIDADE

A prestação de serviços públicos essenciais coloca-nos numa posição de elevada responsabilidade. A forma como atuamos tem impacto direto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico dos territórios onde operamos.

Num contexto de alterações climáticas, a crescente pressão sobre os recursos, a degradação dos ecossistemas - acompanhados por riscos acrescidos de poluição – são desafios significativos que assumimos cada vez mais com uma atuação cada vez mais exigente, integrando a sustentabilidade na gestão do negócio e na dimensão de governação.

COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

A AdP SGPS subscreveu em dezembro de 2021 o Compromisso de Integridade, assumindo a implementação do modelo definido na Política de Integridade e nos instrumentos que lhe estão associados. Este compromisso reforça a capacitação interna e promove uma cultura organizacional assente em padrões éticos elevados.

O nosso referencial ético é coadjuvado por normas de conduta, políticas e procedimentos internos que asseguram a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente: Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com funções complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A AdP SGPS dispõe ainda de uma Linha de Integridade, um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do Grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

COMPROMISSO DE SUSTENTABILIDADE

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal traduz a sua visão e ambições, orientando a atuação pelos princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido.



As nossas ambições estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e refletem a forma como incorporamos a sustentabilidade no propósito do nosso trabalho, na ação climática, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação e na cooperação internacional, sempre com uma forte componente de educação e sensibilização para o valor da água.

AS NOSSAS AMBICÕES

No Grupo Águas de Portugal, estruturámos as Ambições de Sustentabilidade em sete prioridades:

TRABALHAR COM PROPÓSITO

Valorizamos um ambiente de trabalho que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos/as colaboradores/as, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, assegurando condições de segurança e saúde e incentivamos o equilíbrio entre vida profissional e pessoal.



Em 2025:

- Garantimos 35 horas de formação/trabalhador/a num total de 141 248 horas a 89% dos/as trabalhadores/as no ativo.
- Demos continuidade ao programa de *mentoring* interno com foco na partilha de experiências e partilha de conhecimento.
- 41% de cargos de gestão são ocupados por mulheres.
- Renovámos o nosso compromisso com o iGen - Fórum Organizações para a Igualdade.
- 100% das empresas do Grupo AdP elaboraram e deram cumprimento ao Plano de Igualdade de Género.
- 0 (zero) acidentes fatais.
- Garantimos uma média de sete horas de formação em segurança/trabalhador/a, num total de 30 177 horas.
- Fizemos a avaliação dos riscos psicossociais.
- 47% das empresas têm implementado Sistemas de Gestão da Conciliação entre Vida Profissional, Familiar e Fessoal.
- Continuámos o programa corporativo de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem das/os filhas/os das/dos trabalhadoras/es, sendo este um programa de Responsabilidade Social interna de grande impacto. Em 2025, foram entregues 75 bolsas de estudo para o ano letivo 2025/2026 destinadas a descendentes dos agregados familiares dos/as trabalhadores/as do nosso Grupo. Das 75 bolsas atribuídas, 38 são para crianças e jovens com ensino especial e 37 para jovens que frequentam o ensino superior. O programa de atribuição de bolsas de estudo a filhos/as de trabalhadores/as do Grupo AdP arrancou no ano letivo de 2013/2014, tendo já sido atribuído um total de 622 bolsas.
- Um dos nossos princípios orientadores é a igualdade e o respeito pela diversidade. Promovemos ativamente o combate à discriminação e olhamos a ética como um valor primordial no âmbito do nosso desempenho. Em 2025, continuamos como parte ativa em diversos projetos de promoção de igualdade de género de inclusão, de combate à pobreza e exclusão social.
- Acolhemos este ano, novamente, uma estagiária participante no projeto de empreendedorismo feminino Girl Move, promovido pela fundação homónima que tem como missão a criação de um movimento de vida, de apoio e capacitação no feminino em Moçambique, através da sua educação e da criação de redes humanas de entreajuda e cooperação entre pares, inter-geracional e internacional. O seu principal objetivo é capacitar jovens, através da educação e da cooperação de forma a combater o abandono escolar precoce, casamentos e gravidezes prematuras e a violência de género, que são problemas que afetam a população jovem feminina moçambicana e que prejudicam a realização dos direitos humanos básicos e a oportunidade de atingir em pleno o seu potencial humano. Um dos programas desenvolvidos chama-se “Change” e dirige-se a jovens licenciadas entre os 20 e os 30 anos, que podem fazer um “estágio de vida”, com a duração de um ano, com o apoio das entidades parceiras do projeto. Neste âmbito recebemos em 2025 a jovem moçambicana, Alexia Miguel.
- O Grupo AdP tem implementada uma política sustentada de Igualdade de Género, temática que tem sido solidificada pela existência de um conjunto de políticas de Recursos Humanos não discriminatórias, o Código de Ética e de Conduta e as certificações nas normas de Responsabilidade Social SA 8000 e na norma da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

AGIR PELO CLIMA

Atuamos no sentido da neutralidade e autossustentabilidade energética, reduzindo emissões de gases com efeito de estufa e aumentando a resiliência dos sistemas perante cenários de alterações climáticas.

Em 2025:

- Atingimos 5,1% de autossuficiência energética.
- A energia renovável produzida aumentou 8,9% face a 2024.
- Atualmente temos 10% da frota com veículos menos poluentes.
- Garantimos 90% das empresas com Planos de Segurança da Água (operacionais com atividade de abastecimento).
- Apostámos no reforço da segurança e resiliência das infraestruturas críticas, incluindo barragens e proteção das origens de água.



ACELERAR A ECONOMIA CIRCULAR DA ÁGUA

Procuramos maximizar a eficiência na gestão do ciclo urbano da água, reduzir desperdícios, valorizar recursos e promover soluções regenerativas.



Em 2025:

- Promovemos ativamente negócios na área da economia circular, com especial enfoque na gestão dos subprodutos gerados no ciclo urbano da água.
- Garantimos a valorização das lamas de ETA em 72%.
- Garantimos a valorização própria de lamas de ETAR em 99%.
- Temos vários projetos em curso para responder, em termos de oferta, à procura de ApR existente nas comunidades servidas pelo Grupo AdP. Em 2025 foram reutilizados 11,3 Mm³ de água.

VALORIZAR OS TERRITÓRIOS

Prestamos um serviço público de excelência que reforça a proximidade com as comunidades, protege a biodiversidade e contribui para a saúde pública.



Em 2025:

- Promovemos os valores do Grupo AdP na cadeia de fornecimento através de 248 ações de sensibilização e de 21 auditorias durante o ano em análise.
- Identificamos as áreas classificadas para a conservação da natureza e da biodiversidade. Atualmente, temos 19% de infraestruturas localizadas em áreas classificadas.
- Garantimos 99,7% de água segura no abastecimento de água em alta e 99,5% em baixa.
- Garantimos 93% do cumprimento das licenças de descarga no saneamento em alta e 95% em baixa.

INOVAR PARA IMPACTAR

Incentivamos a inovação através de projetos de I&D+i, transformação digital e desenvolvimento de soluções sustentáveis, com impacto e que respondam aos desafios do setor.



Em 2025:

- O concurso de inovação InovaPro incorporou mais três projetos no portefólio de inovação do Grupo AdP, nas áreas da Economia Circular, Resiliência e Eficiência das Operações e Neutralidade Energética e Carbónica, reforçando a diversidade temática e a abrangência das iniciativas em curso.
- Em 2025 foi lançada a quarta edição do concurso, consolidando este instrumento como um mecanismo estruturante do sistema de inovação do Grupo.

GARANTIR ÁGUA E SANEAMENTO ALÉM FRONTEIRAS

Participamos em iniciativas de cooperação para a gestão sustentável da água, partilhando conhecimento e apoiando programas em países em desenvolvimento.



Em 2025

A AdP Internacional deu continuidade ao seu compromisso de garantir água e saneamento além-fronteiras, reforçando a sua presença internacional e contribuindo para a promoção de uma gestão sustentável da água em diferentes contextos geográficos. Ao longo do ano, levou o *know-how* do Grupo Águas de Portugal a países como Angola, Argentina, Costa do Marfim, Cabo Verde, Grenada, Indonésia, Moçambique, Tunísia, Timor-Leste e Índia, através de projetos de assistência técnica, ações de capacitação e iniciativas de cooperação institucional com entidades públicas e organizações multilaterais.

Estas intervenções permitiram partilhar conhecimento, apoiar o reforço das capacidades locais e promover soluções mais eficientes, resilientes e sustentáveis no setor da água e saneamento, em particular em países em desenvolvimento. A diversidade das geografias de atuação e das iniciativas desenvolvidas reflete o papel da AdP Internacional como parceiro de referência na cooperação internacional, contribuindo para a melhoria dos serviços de água e para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com destaque para o ODS 6 – Água potável e saneamento.

EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE

Promovemos a sensibilização sobre o valor da água e o seu papel no desenvolvimento sustentável, dirigindo-nos às comunidades, escolas e parceiros institucionais.

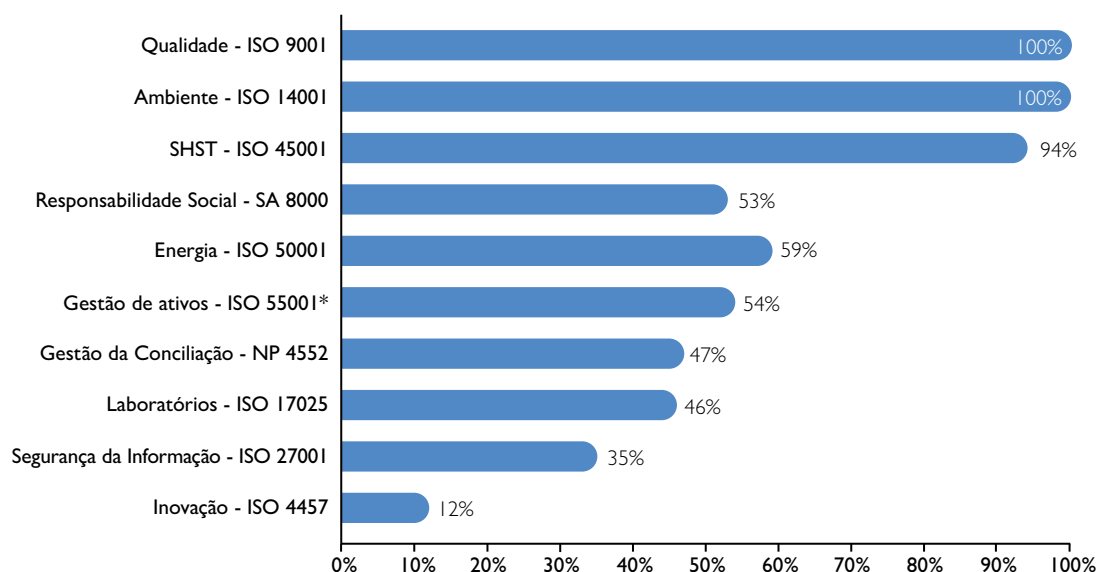
Em 2025:

- Todas as empresas do Grupo mantiveram uma relação de grande proximidade e de parceria com as comunidades locais, com ações junto das populações das áreas de intervenção e com um foco especial nas comunidades escolares. A par de um conjunto diverso de iniciativas regionais, em 2025, recebemos nas instalações das empresas do Grupo 1 255 visitas com um total de 74 044 visitantes.
- Destaca-se a dinamização do AQUAQUIZ, um jogo interativo e pedagógico criado pelo Grupo AdP com o objetivo de apoiar a educação e sensibilização para o valor da água. Em março, assinalando o Dia Mundial da Água, foi lançada uma nova versão do jogo AQUAQUIZ que passou a integrar questões dirigidas ao 1º ciclo do ensino básico, permitindo abranger mais escolas e crianças, em território nacional, e novas perguntas para o 2º e 3º ciclos, apoiadas por um design mais apelativo e representativo do ciclo urbano da água. Desde o seu lançamento em 2019, esta ferramenta criada para apoiar práticas pedagógicas participativas, criativas e dinâmicas já envolveu cerca de 1 400 escolas e mais de 10 800 jogadores/as, com um total superior a 63 500 jogos realizados.
- Em 2025, o Grupo Águas de Portugal manteve o foco na sensibilização para o valor da água, reforçando o seu papel como agente ativo na promoção de comportamentos mais sustentáveis e consolidando o trabalho desenvolvido em anos anteriores.

De realçar ainda em 2025:

- A prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos processos no Grupo, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente e Segurança, Energia, Responsabilidade Social e Gestão de Ativos, numa lógica de transparência e credibilidade. Em 2025, 100% das empresas do Grupo garantiram a sua certificação em Qualidade ISO 9001 e em Ambiente ISO 14001, 94% em Segurança ISO45001, 53% em Responsabilidade Social SA8000, 59% em Energia ISO 50001, 62% (das 13 operacionais) em Gestão de Ativos ISO 55001, 47% em Gestão da Conciliação NP 4552, 35% em Segurança da Informação ISO 27001 e 12% em Inovação NP 4457.

CERTIFICAÇÕES (%)



*% Referente às empresas operacionais.

- O ODS 17 apela às parcerias e o Grupo AdP tem feito esse caminho tanto na gestão do conhecimento e inovação como da responsabilidade social. Colaboramos com diversas entidades, nomeadamente a Rede Portuguesa do Pacto Global das Nações Unidas, a Aliança para os ODS, o BCSD Portugal, o iGen - Fórum Organizações para a Igualdade, a Carta Portuguesa para a Diversidade, o GRACE e a APDDI - Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, entre outras, todas alinhadas para o desenvolvimento sustentável.
- O Grupo Águas de Portugal foi reconhecido como Embaixador do ODS 6 – Água Potável e Saneamento no âmbito do projeto Zambujal 360º, o primeiro bairro social em Portugal a representar oficialmente os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. O mural dedicado ao ODS 6 foi criado por Pedro das Neves, artista residente no bairro, e destaca a importância da água como elemento central para a sustentabilidade e a inclusão comunitária.
- Atendendo a que o apoio a ações de inclusão social de âmbito nacional faz parte da nossa estratégia de Responsabilidade Social, continuámos em 2025 a ser parceiros do desporto paralímpico, com o apoio ao Comité Paralímpico de Portugal (CPP), estando cientes do impacto e orgulho que esta parceria com o Comité Paralímpico de Portugal tem para todos/as os/as trabalhadores/as do Grupo AdP;

- Continuamos comprometidos com os 10 Princípios do United Nations Global Compact (UNGC) que o Grupo AdP integra desde 2010, fazendo parte do *Board* da Rede portuguesa Global Compact Network Portugal (GCNP). Em 2023 todas as nossas empresas tinham subscrito individualmente os princípios do UNGC, participando, assim, daquela que é considerada a maior iniciativa de responsabilidade empresarial à escala mundial, e reafirmando, o compromisso de respeitar integralmente os dez princípios consagrados pelas Nações Unidas neste Pacto Global, que envolvem os Direitos Humanos e do Trabalho, Proteção do Ambiente e Mecanismos Anticorrupção. Em 2025 reforçamos o nosso compromisso com a submissão dos COPs (*Communication On Progress*).



- No que respeita à promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e ao reforço do nosso compromisso com as pessoas, com a saúde pública e com o ambiente, entre as diferentes iniciativas promovidas nacional e internacionalmente merece especial sublinhado a adesão do Grupo AdP à iniciativa "*Joint Statement on the Right to Sanitation*", lançada por um conjunto de entidades europeias, com a qual se pretende que a Comissão Europeia introduza disposições legais, na revisão da Diretiva do Tratamento Urbano de Águas Residuais, que garantam o melhor acesso possível a serviços de saneamento para todo o continente europeu, em consonância com as disposições de direitos humanos.
- Continuamos comprometidos com os *United Nations Global Compact Sustainable Ocean Principles*, integrando o grupo das 150 empresas que, a nível mundial, se comprometem a avaliar o seu impacto no oceano e a integrar a sustentabilidade oceânica na sua estratégia geral. Contribuir para a melhoria substancial da qualidade da água que é devolvida aos meios hídricos é um objetivo que prosseguimos na nossa atividade, especialmente no saneamento.
- Participámos ativamente no Pacto para a Saúde Mental em Ambientes de Trabalho, uma iniciativa promovida pelo *Center for Responsible Business & Leadership* da CATÓLICA-LISBON, na qual se desafiam as organizações a assumirem a sua responsabilidade em adotar medidas, de forma a mitigar os problemas colocados pela fragilidade da saúde mental em ambientes de trabalho.
- Demos continuidade à nossa participação na coorganização da Semana da Responsabilidade Social, iniciativa anual da APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, com apoio do Global Compact Network Portugal. A Águas de Portugal organizou uma sessão com o tema "Resiliência que une: Água, Pessoas, Futuro".

A presente matéria é objeto de necessário desenvolvimento no Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP.

Desde 2008, o Grupo AdP publica o seu Relatório de Sustentabilidade, o qual relata de forma consistente e transparente a sua responsabilidade económica, social e ambiental. Integra o balanço consolidado da atividade de todas as empresas do Grupo, reportando o seu desempenho e evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas protagonizadas pelas empresas participadas cujas operações abrangem o País de norte a sul e do interior ao litoral.

Esta publicação permite um estreitar de relações com todos os seus *stakeholders*. A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade o documento principal de materialização desta política de transparência.

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2025 é desenvolvido em continuidade com as edições anteriores, segue as diretrizes do GRI - Global Report Initiative e os referenciais da ERSAR, que será sujeito a verificação por entidade externa. Pode ser consultado, quando disponível, no sítio da internet da AdP, através do link: <https://www.adp.pt/sustentabilidade/SitePages/Relat%C3%B3rios-de-Sustentabilidade.aspx> e do SISEE (<https://sisee.dgtrf.gov.pt>).

O Grupo AdP divulga anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Sustentabilidade corporativos a informação relevante de RH desagregada por sexo (bem como nos relatórios individuais das empresas). Os relatórios corporativos são enviados aos principais *stakeholders* e disponibilizados no site do Grupo e das empresas, bem como na intranet.



O NEGÓCIO



A ENVOLVENTE

CONTEXTO MACROECONÓMICO⁴

2025 foi um ano de crescimento global resiliente, mas moderado. A economia mundial evitou a recessão, mas as restrições estruturais, a fragmentação do comércio e as incertezas políticas mantiveram o crescimento abaixo do seu potencial de longo prazo.

Desde outubro de 2025, as tensões comerciais têm continuado a diminuir, mas continuam sujeitas a ocasionais conflitos. Uma disputa entre a China e os Estados Unidos da América envolvendo controlos sobre as exportações de semicondutores e minerais de terras raras foi rapidamente seguida por uma trégua que reduziu as tarifas bilaterais até novembro de 2026 e suspendeu os controlos de exportação. As autoridades americanas retiraram também, para todos os países, as tarifas sobre alguns produtos agrícolas, compensando as tarifas mais elevadas sobre determinados sectores que tinham sido anteriormente anunciadas e que estão agora em vigor.

GLOBAL

O crescimento global para os anos 2025 e 2026 estima-se em 3,3% e em 3,2% para 2027.

Este desempenho estável resulta, à primeira vista, do equilíbrio de forças divergentes. Os obstáculos decorrentes da alteração das políticas comerciais são compensados pelos fatores favoráveis provenientes de investimentos emergentes relacionados com a tecnologia, incluindo a inteligência artificial (IA), principalmente na América do Norte e na Ásia, para além do apoio fiscal e monetário, das condições financeiras amplamente favoráveis e da adaptabilidade do setor privado.

A inflação global deverá descer de uma estimativa de 4,1% em 2025 para 3,8% em 2026 e para 3,4% em 2027, prevendo-se um regresso à meta mais gradual nos Estados Unidos da América do que noutras grandes economias.

ZONA EURO

A Zona Euro e a União Europeia (UE) estão a navegar num panorama internacional cada vez mais complexo. As alterações na dinâmica geopolítica, o rápido avanço tecnológico, os crescentes riscos climáticos, o envelhecimento da população e a baixa produtividade afetam as perspetivas económicas. Estes desenvolvimentos representam desafios significativos, mas também oportunidades transformadoras para a Zona Euro e para a UE, sublinhando a importância crucial de quadros de política macroeconómica robustos. A Zona Euro e a UE continuaram a crescer, embora a um ritmo moderado.

As projeções para a atividade na Área do Euro apontam para crescimentos de 1,4% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,4% em 2027.

A inflação na zona euro normalizou em 2025 e prevê-se que fique abaixo da meta de 2% do Banco Central Europeu (BCE) para 2026. Este ambiente favorece estabilidade prolongada das taxas de juro, mas mantém os decisores políticos atentos aos riscos de subida impulsionados pelos salários e relacionados com as despesas fiscais.

O BCE reduziu as taxas de juro várias vezes no início de 2025, baixando a taxa de depósito de 3,00% (final de 2024) para 2,00% em junho de 2025. A partir de junho de 2025, as taxas mantiveram-se inalteradas, uma vez que a inflação regressou para perto da meta de 2% e o crescimento manteve-se fraco, mas estável. O BCE não se compromete antecipadamente com uma trajetória de taxas, mas sinaliza que a política monetária está "num bom momento".

PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2025 e 2026 são os seguintes:

	Estimativa 2026	Estimativa 2025	Ano 2025
Taxa de crescimento do Produto Interno Bruto	2,3%	2,0%	2,1%
Taxa de crescimento do Consumo Privado	2,3%	3,6%	3,0%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	2,1%	2,2%	2,7%
Taxa de desemprego	6,3%	6,2%	6,4%
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,0%	2,2%	3,6%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	n.d.	3,08%	2,96%

⁴ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

A atividade económica em Portugal deverá crescer 2,0% em 2025, 2,3% em 2026, 1,7% em 2027 e 1,8% em 2028, e a inflação deverá estabilizar em torno de 2%. O crescimento económico é mais apoiado na procura interna do que na média do período 2020-24.

A economia portuguesa continua a crescer a um ritmo robusto num enquadramento externo marcado por tensões comerciais, incerteza elevada e apreciação do euro. O impacto destes choques tem sido amortecido pelo alívio das condições financeiras, pelo aumento dos fundos da UE e pela orientação expansionista da política orçamental.

O mercado de trabalho permanece resiliente, com o emprego em níveis máximos e uma taxa de desemprego historicamente baixa. No entanto, o menor crescimento da população, associado à redução dos fluxos migratórios, limitará a evolução do emprego e da atividade.

O aumento do rendimento disponível das famílias será mais contido em 2025-28, refletindo-se num abrandamento do consumo privado e numa redução da taxa de poupança, que se manterá ainda assim elevada em termos históricos.

Em termos de finanças públicas, as projeções apontam para um saldo orçamental equilibrado em 2025, seguido de défices de 0,4% do PIB em 2026, 0,9% em 2027 e 1% em 2028. Esta trajetória traduz uma deterioração significativa no período recente, explicada sobretudo pelas medidas de redução de impostos e pelo aumento permanente da despesa. O rácio da dívida pública mantém uma trajetória descendente, passando de 93,6% do PIB em 2024 para cerca de 80% em 2028.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta gradualmente, de 2,3% em 2025 para 2,6% em 2028. Esta evolução reflete a evolução esperada das taxas de juro de longo prazo.

O SETOR⁵

A água constitui um elemento fundamental em qualquer circunstância, período ou cenário. Este facto é ainda mais reforçado e evidente quando se associa o atual contexto de crise à sustentabilidade em todas as suas dimensões (climática, de recursos ou de biodiversidade).

A par do aumento da população mundial, assiste-se à progressiva e cada vez mais acentuada diminuição das disponibilidades hídricas, muitas vezes associada aos efeitos das alterações climáticas que são perceptíveis, à escala mundial, pela alteração dos padrões de precipitação. Efetivamente, à medida que os impactos das alterações climáticas aumentam e as populações crescem, há a necessidade urgente, dentro e entre países, de criar compromissos e verdadeira união em torno da proteção e conservação deste recurso precioso.

A saúde pública e a prosperidade das comunidades, os seus sistemas alimentares e energéticos, a produtividade económica e a integridade ambiental dependem de um ciclo da água que funcione bem e seja gerido de forma equitativa garantindo qualidade e acesso a todos.

É neste contexto desafiante que urge garantir a conservação de ecossistemas sustentáveis (equilibrados e saudáveis), a par da necessidade básica de acesso a água potável absolutamente essencial para o desenvolvimento socioeconómico.

Também pelo exposto, a água e os serviços que lhe estão inerentes, designadamente o abastecimento e o saneamento, mantêm-se, cada vez mais, no centro do desenvolvimento sustentável e subjacentes a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

No caso dos serviços mencionados, existe ainda a necessidade de assegurar a resiliência nos sistemas a eventos cada vez mais comuns e extremos, de origem climática ou não climática.

Ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que visam responder aos desafios referidos. Efetivamente, estão hoje nas agendas das estratégias para o setor: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente, a desacelerar as alterações climáticas; ou o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos.

Não obstante os avanços, subsistem ainda situações insustentáveis e iníquas:

- Três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- Mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de “stress” hídrico;
- Cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- Mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o mundo dependem da água que atravessa as fronteiras nacionais. No entanto, apenas 24 países têm acordos de cooperação para toda a água partilhada.⁶
- 3,4 mil milhões de pessoas continuam sem acesso a saneamento básico seguro: infraestruturas envelhecidas, desigualdades e mudanças climáticas põem em risco um direito humano básico.⁷

⁵ <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/> | ⁶ <https://www.sgambiente.gov.pt/agua-para-a-paz-tema-do-dia-mundial-da-agua-2024/> | ⁷ <https://news.un.org/pt/story/2025/11/1851571>

e, mesmo em áreas geográficas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas em várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia ou no Médio Oriente são exemplos.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practice*, através do Plano Estratégico e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por:

- a transformação de acordos políticos em normas juridicamente vinculativas;
- o garante da distribuição equitativa dos serviços de água e saneamento de forma equitativa;
- a aplicação de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelos empregadores e pelos trabalhadores;
- o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Paralelamente, também o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2025, intitulado "Montanhas e glaciares -Torres de Água"⁸, emanado aquando da celebração do Dia Mundial da Água, reforçou a preocupação com o declínio da água doce no planeta. O objetivo é conservar e restaurar lagos, rios, pântanos, aquíferos, manguezais e geleiras, que estão sob ameaça crescente das mudanças climáticas, poluição e outros fatores.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) também alertou para o aumento da pressão sobre os recursos hídricos, com algumas regiões como Norte de África e Ásia Ocidental em níveis críticos.

A agricultura continua a ser o maior consumidor de água, e o *stress* hídrico agrava-se com o crescimento da procura.⁹

CRISE GEOPOLÍTICA E ENERGÉTICA

Existem, atualmente, um conjunto de conflitos que impactam e agravam, de forma muito acentuada, toda a geografia do globo. A situação é preocupante, continuando a significar e evidenciar um quadro de crise geopolítica e energética, em termos globais.

O conflito na Europa Oriental (conflito Ucrânia/ Rússia), que perturba e condiciona o mercado mundial da energia mantém-se. A este, juntou-se a guerra Israel/ Hamas/ Hezbollah em outubro de 2023, cujos efeitos se estenderam ao longo de 2024 e 2025, agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

Por outro lado, verificam-se outros conflitos e tensões que, direta ou indiretamente, continuam a impactar a geopolítica europeia e a segurança energética. As tensões no Mar do Sul da China persistem, com repercussões globais, nomeadamente ao nível das rotas comerciais marítimas estratégicas, essenciais para o fornecimento de energia e bens à Europa. A crise no Sahel permanece um fator de instabilidade, afetando a segurança regional e o acesso a recursos estratégicos, como o urânio, fundamental para a produção de energia nuclear em vários países europeus. O conflito no Médio Oriente continua a influenciar as dinâmicas geopolíticas e energéticas no Mediterrâneo Oriental, uma região de crescente importância estratégica para a União Europeia. Por outro lado, as disputas no Ártico intensificam-se em 2025, uma vez que o degelo progressivo reforça a competição entre grandes potências - como a Rússia, os Estados Unidos e a China - pelo controlo de novas rotas marítimas e pela exploração de recursos energéticos, incluindo petróleo e gás natural.

Em maio de 2022, como resposta ao conflito Ucrânia/ Rússia, a Comissão Europeia tinha aprovado o Plano REPowerEU¹⁰ que estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da União Europeia. Em paralelo, visa a poupança energética, a produção de energia limpa e a diversificação do aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar novas infraestruturas e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026,

⁸ https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000393090_por | ⁹ <https://news.un.org/pt/story/2025/12/1851827>

¹⁰ https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

para apoiar investimentos e reformas em Portugal, no valor de 300 mil milhões de euros, e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados, no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme Resolução de Conselho de Ministros n.º 136/2022).

Em abril 2025 foi publicada a atualização final do Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)¹¹, com objetivos ambiciosos para a transição energética: redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% até 2030, em relação aos níveis de 2005. O PNEC 2030 traça, também, uma meta de 51% para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia até 2030, acima da meta anterior de 47%.

Estas iniciativas refletem o compromisso de Portugal em continuar a implementar medidas para mitigar a crise energética, alinhando-se com as diretrizes europeias e promovendo a sustentabilidade energética a longo prazo.

Em abril de 2025, Portugal e a Península Ibérica sofreram um grande apagão causando paragens nos transportes (comboios, metropolitano), falhas nos semáforos e sobrecarga nos hospitais, expondo vulnerabilidades na rede elétrica, forçando mais produção a gás e dificultando metas climáticas. Este evento severo destacou a necessidade de reforçar a infraestrutura energética europeia, com relatórios apontando para falhas em cascata.

Esse evento desencadeou impactos diretos nos sistemas de captação, bombeamento e tratamento de água das entidades gestoras, uma vez que a energia elétrica é necessária para a operação contínua de estações elevatórias e unidades de tratamento e distribuição; paralelamente, houve efeitos indiretos na pressão da rede de abastecimento e na continuidade operacional de sistemas urbanos de saneamento, exigindo esforços logísticos extraordinários para mitigar a perda de níveis de serviço regulamentares e assegurar a proteção da saúde pública.

Adicionalmente, em resposta às vulnerabilidades reveladas pelo apagão, foi apresentado o Plano de Reforço da Segurança do Sistema Elétrico Nacional com um pacote de 31 medidas para reforçar segurança do sistema elétrico nacional, garantindo os objetivos de descarbonização e transição energética.

O Plano de Reforço ora apresentado é norteado por três grandes princípios: (i) robustecimento do sistema elétrico nacional e da capacidade de resposta das infraestruturas críticas; (ii) compromisso com a transição enérgica e a descarbonização; e (iii) colaboração internacional para a integração de mercados e o reforço das interligações.¹²

O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O SANEAMENTO EM PORTUGAL¹³

Em Portugal, o setor das águas caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as Autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

PANORAMA NACIONAL	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
• 9,5 milhões de habitantes servidos • 97% de alojamentos servidos • 197 litros: consumo médio diário de água por habitante • Tarifa média ponderada: 0,5634EUR/m³ • Indicador de Água Segura em Portugal Continental (alta): 99,69%	• 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem • 87% de alojamentos servidos • 8,5 milhões de habitantes servidos com tratamento • 86% de alojamentos servidos com tratamento • 2,02 milhões de m³ de águas residuais recolhidas diariamente • Tarifa média ponderada: 0,6028EUR/m³

Dados: RASARP 2025

11 Cf. Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril | 12 <https://ambienteonline.pt/noticias/governo-apresenta-plano-de-400-milhoes-para-reforçar-seguranca-do-sistema-eletrico-nacional> | 13 Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, I.ª série

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. O elevado investimento necessário, numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno através da suavização das tarifas praticadas ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e, neste sentido, a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024 aprovou o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030¹⁴ estabeleceu o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

A março de 2025 foi apresentada a Estratégia Nacional para a gestão da água “Água que Une”¹⁵, a qual preconiza uma gestão integrada da água, assumindo as seguintes orientações:

- Contribuir para uma governança ágil e eficaz da água;
- Diminuir a vulnerabilidade à escassez hídrica;
- Reforçar a sustentabilidade ambiental;
- Promover a coesão territorial.

Esta Estratégia pretende dar suporte à revisão do Plano Nacional de Água (2026) e à atualização da Estratégia para o Regadio Público 2014-2020, através do Plano Rega (a elaborar).

No âmbito da implementação da Estratégia Nacional “Água que Une”, observaram-se avanços em duas vertentes:

- A implementação de medidas que se encontram no âmbito das Entidades Gestoras do Grupo AdP, como por exemplo a dessalinizadora do Algarve, em execução pelas Águas do Algarve.
- Em outubro de 2025, foi apresentada a AdP AQUA, uma empresa do Grupo Águas de Portugal que terá como missão planear, financiar, construir e gerir aproveitamentos hidráulicos, nomeadamente de fins múltiplos, que promovam a segurança hídrica de Portugal no horizonte 2040, enfrentando os desafios das alterações climáticas, do crescimento demográfico, do desenvolvimento económico e da preservação ambiental através de uma gestão integrada, resiliente e sustentável do recurso água.

O GRUPO AdP EM 2025

O Grupo AdP constitui e mantém-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente: **i)** na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e **ii)** na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as Ambições de Sustentabilidade, encontram-se identificadas as seguintes áreas estratégicas: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento. Neste sentido, em 2025, o Grupo promoveu a inovação em rede no âmbito da terceira edição do Concurso InovaPro.

¹⁴ Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro que aprovou a resolução 23/2024 publicada em DR a 5 de fevereiro de 2024 já alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024 de 22 de agosto de 2024. | ¹⁵ <https://portaldagua.pt/2025/03/12/agua-que-une-estrategia-nacional-para-a-gestao-da-agua/>

Foi publicado em Diário da República o diploma legal que altera o Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, que atribui à Águas de Santo André a concessão da exploração e da gestão do sistema de abastecimento de água (gerindo de forma integrada origens não convencionais, como a água do mar e a água para reutilização), de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, face aos desafios de escassez hídrica e à necessidade de reconfiguração do sistema para promover a sustentabilidade ambiental e a resiliência hídrica das atividades industriais, agrícolas e turísticas da zona de influência da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS).

Em 2025, a Estação de Dessalinização do Algarve (EDAMA) avançou significativamente, com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a dar luz verde condicionada em novembro 2024, após consulta pública sobre o projeto em Albufeira, que visa captar e tratar água do mar para consumo.

Na dimensão da economia circular, salienta-se a Estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

Neste âmbito, em 2025, para além de várias ações de sensibilização, a Águas do Algarve concluiu investimentos em infraestruturas para a ApR na ETAR da Quinta do Lago, e a Águas do Tejo Atlântico forneceu ApR ao Município de Lisboa para a rega de parques e jardins, expandindo um projeto-piloto.

A norte, o projeto Regadouro da Águas do Norte, que se encontra em fase de conclusão, tem como objetivos fundamentais não só o de aumentar o conhecimento sobre a reutilização na rega de água tratada nas infraestruturas de tratamento de águas residuais, como também o de fomentar o aproveitamento dos nutrientes e fertilizantes presentes na mesma.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a gestão da energia constitui uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No plano internacional, em 2025, o Grupo, através da sua subsidiária AdP Internacional, reforça a sua presença internacional com a criação da empresa Sociétés Agua Services d'Assainissement na Tunísia. Este passo decorre da adjudicação, pelo Estado Tunisino, do contrato de concessão para a gestão, operação e manutenção do sistema de recolha e tratamento de efluentes da zona norte da cidade de Túnis, por um período de 10 anos.

O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO GRUPO AdP

O consumo de energia elétrica, enquanto componente fundamental e inseparável da operação das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma das principais rubricas de despesa, representando uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais. Trata-se de um fator com peso muito significativo no FSE e com impacto direto tanto nas tarifas aplicadas aos serviços de água e saneamento como no equilíbrio económico-financeiro das concessões e parcerias estabelecidas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento a 5 de fevereiro de 2026), os consumos elétricos do Grupo AdP em 2025 foram de 817,95 GWh (+1,3% face a 2024). Destes, 784,18 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), o que corresponde a +1,0% em comparação com 2024, e 33,76 GWh foram provenientes de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+8,6% face a 2024).

Relativamente aos caudais, os dados atuais (ainda não finais) apontam para um aumento de 3,3% no caudal de abastecimento de água e de 6,3% no caudal de água residual.

Os dados de 2025 indicam uma produção de 41,59 GWh/ano (+8,9% face a 2024). O autoconsumo foi de 33,76 GWh (+8,6% face a 2024) e a energia vendida à RESP totalizou 7,83 GWh (+10,4% face a 2024).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2025 foi de 776,36 GWh, o que representa uma variação de +0,9% face a 2024, ano em que o saldo foi de 769,26 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP em 2025 foi de 5,1%, tendo sido de 4,7% em 2024.

A fatura com a energia elétrica adquirida à RESP, com todos os encargos (em apuramento e estimada a 5 de fevereiro 2025), deverá atingir em 2025 cerca de 96,27 milhões de euros, que corresponde a +3,38 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior (+3,6%).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2025 a frota elétrica do Grupo AdP percorreu mais de 2,5 milhões de km, estimando-se ter sido evitado o consumo de mais de 212 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 534 barris de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -42,8% (-77,8 tep) e o consumo elétrico foi de 483 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -477 toneladas (-84,7%).

No ano de 2025 a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP consumiu cerca de 3,1 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -5,5% face a 2024 – ano em que foram consumidos 3,3 milhões de litros, o que representa em termos médios de consumo diário 8 169 l/dia em 2025 (em 2024 o consumo médio diário foi de 9 095 l/dia).

Apesar da relevância da frota elétrica atualmente em operação no Grupo AdP, importa salientar que o seu reforço continua previsto para os próximos anos, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que atribui um apoio do Fundo Ambiental no montante global de 7,52 milhões de euros ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo. Este processo - integrado no Programa de Neutralidade Energética - visa a implementação de uma Frota Verde, totalmente constituída por veículos não poluentes, incluindo viaturas de emissões nulas, contribuindo assim para a eliminação progressiva do consumo de combustíveis fósseis na operação do Grupo.

Embora a eletrificação da frota implique um aumento do consumo de energia elétrica, o impacto associado é substancialmente compensado pelos benefícios ambientais resultantes da redução das emissões de gases com efeito de estufa e da eliminação do consumo de combustíveis de origem fóssil. O efeito líquido é, por isso, claramente positivo, reforçando a transição energética do Grupo AdP e contribuindo para a concretização dos seus compromissos climáticos.

A ESTRATÉGIA DO GRUPO AdP

O Grupo AdP - Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Esta realidade evidencia a dimensão económica, social e ambiental que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua atividade, bem como a sensibilidade do Grupo às tendências e à volatilidade dos mercados energéticos europeus e mundiais, que têm marcado a evolução dos preços grossistas na Europa nos últimos anos.

A natureza volátil destes mercados, agravada pela oscilação dos preços internacionais da energia e pelo impacto das políticas climáticas europeias, torna particularmente complexa a previsão da evolução do custo da eletricidade. Neste contexto, a experiência acumulada pelo Grupo AdP no acompanhamento dos mercados energéticos reforça a necessidade de uma estratégia ancorada em medidas robustas que induzam:

- A redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- A redução dos gastos, otimizando a contratação, ajustando potências e perfis de consumo aos períodos tarifários, eliminando a energia reativa e reforçando a gestão inteligente da energia,
- O aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (potenciando a produção de biogás e a sua valorização energética e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e
- A constituição de Comunidades de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a partilha do consumo da energia 100% renovável produzida nas empresas do Grupo, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

A definição desta estratégia está igualmente alinhada com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, em particular o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, consagrado no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) e no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Enquanto maior grupo empresarial público na área do ambiente e operador essencial de serviços críticos, a atuação da AdP deve, assim, contribuir decisivamente para as metas nacionais de neutralidade energética e carbónica, refletindo a sua responsabilidade ambiental e o impacto sistémico da sua operação.

É neste enquadramento que o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, um programa de neutralidade energética alinhado com a década crítica definida pela União Europeia para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (2021-2030). O Programa assenta numa estratégia integrada que combina a redução de consumos com um aumento substancial da produção própria de energia 100% renovável, com o objetivo de atingir a neutralidade energética em 2030, posicionando o Grupo como um dos primeiros operadores internacionais do setor da água a adotar um modelo de autossustentabilidade energética

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Até novembro de 2025, o investimento acumulado no âmbito do Programa ZERO totalizava 32,77 milhões de euros.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

CONTEXTO REGULATÓRIO

Em 2025, as Entidades Gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidade atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2025, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta [EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), Águas de Santo André e parceria Estado-Autarquias (AgdA - Águas Públicas do Alentejo)] e baixa [EPAL, Águas de Santo André e parceria Estado-Autarquias (AdRA – Águas da Região de Aveiro e Águas do Alto Minho)] da cadeia de valor do setor das águas.

REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e Águas de Santo André), geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, que definiu, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de SMM, altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, promovendo igualmente o restabelecimento de competências da ERSAR que haviam sido revogadas pela Lei de Orçamento de Estado 2021, a partir de 1 de janeiro de 2026.

O Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto, definiu, para o ano de 2025, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de gestão ou diplomas legais aplicáveis.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Em 2025, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) do ano 2024, que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

Em 2025 a ERSAR definiu uma nova metodologia de avaliação de eficiência que pretendeu simplificar o processo de avaliação da eficiência dos gastos de exploração (OPEX) através da redução do número de métricas a avaliar. A avaliação da eficiência do OPEX – a vigorar entre 2025 e 2028 – é materializada por uma única métrica para cada serviço, calculada por OPEX/m³ de água faturada no que respeita ao serviço de abastecimento de água (AA), e OPEX/m³ de água tratada para o serviço de saneamento de águas residuais (AR). No que respeita ao investimento (CAPEX) a ERSAR continuará a fazer o seu acompanhamento e definiu uma métrica específica para a manutenção e para os investimentos de substituição.

No decorrer de 2025, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2024, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na

definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa ao Projeto de Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano (com início em 2024), ao procedimento de recolha de contributos para a elaboração do Regulamento Tarifário da Água (RTA) respondendo ao conjunto de questões colocadas pela ERSAR, e ao início da consulta pública ao projeto de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA).

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro. No decorrer do segundo semestre de 2025 foram enviados para apreciação da ERSAR os Estudos de Viabilidade Económico e Financeiros da maioria dos SMM, aguardando-se os respetivos pareceres.

SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS

(AdNorte, AdDP, SIMDOURO, AdCL, AdVT, AdTA, SIMARSUL e AdA)

As entidades gestoras, pertencentes ao universo do Grupo AdP, Águas do Norte, S. A. (AdNorte), Águas do Douro e Paiva, S. A. (AdDP), SIMDOURO, S. A. (SIMDOURO), Águas do Centro Litoral, S. A. (AdCL), Águas do Vale do Tejo, S. A. (AdVT), Águas do Tejo Atlântico, S. A. (AdTA), SIMARSUL, S. A. (SIMARSUL) e a Águas do Algarve, S. A. (AdA), que são SMM, exercem, através de contratos de concessão celebrados com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta.

As tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, em alta, praticados por estes SMM foram em 2025 objeto de parecer da ERSAR, e aprovados pelo Concedente, sendo calculados com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para os SMM, as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, encontram-se estabelecidos para o primeiro período tarifário nos decretos-lei de constituição e respetivos contratos de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários, quando aplicáveis, com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR. Os mecanismos referidos ocorrem entre a AdDP e a AdNorte no serviço de abastecimento de água, entre a EPAL e a AdVT no serviço de abastecimento de água, e entre a AdTA e a AdVT no serviço de saneamento de águas residuais.

Nos termos dos contratos de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos DRG, quando aplicável.

As tarifas, os rendimentos tarifários, quando aplicáveis e a CTA aplicados na faturação durante o ano de 2025 pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR. Nos termos da legislação, o Concedente aprovou as tarifas a aplicar pelos SMM para esse ano.

Os contratos de concessão determinam que a rentabilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2025, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 3,08%.

Os diplomas constituintes das agregações e cisões de SMM estabelecem a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais das empresas, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Tendo por base os DRG brutos, validados pela ERSAR, em 2025, verificaram-se 19 mil euros de encargos não aceites por aquela entidade reguladora.

Em 31 de dezembro de 2025 estavam registados, nas contas do Grupo AdP, cerca de 514,6 milhões de euros de DRG de natureza deficitária e cerca de 111,07 milhões de euros de DRG de natureza superavitária, decorrentes das atividades dos vários SMM.

PARCERIAS ESTADO-AUTARQUIAS
(AdAM, AdRA e AdNorte – em baixa – e AgdA – em alta)

As entidades gestoras, Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), Águas do Norte, S.A. (AdNorte), AdRA - Águas da Região de Aveiro, S. A. (AdRA) e AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S. A. (AgdA), que são sistemas intermunicipais, exercem, através de contratos de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta ou em baixa, celebrados no contexto de parcerias entre o Estado e as Autarquias.

Estas parcerias regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.º 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

Estas entidades gestoras estão sujeitas a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo dos contratos de parceria outorgados, constituída por representantes do Estado e por representantes das Autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas, em alta ou em baixa, nos termos dos contratos de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

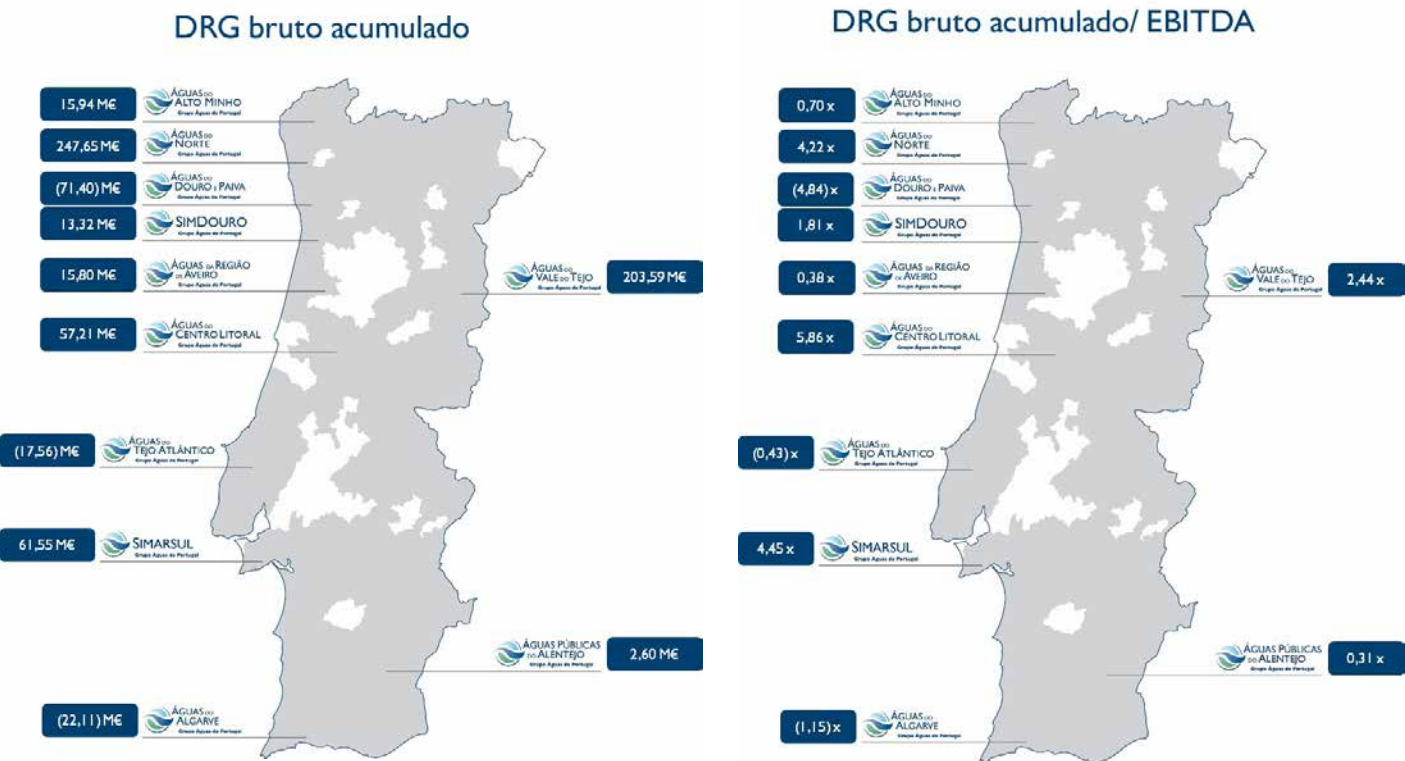
Estas entidades gestoras são reguladas por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção dos seus sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante 2025, as tarifas propostas para faturação pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e submetidas a aprovação das Comissões de Parceria. As tarifas aplicadas foram as que resultaram das avaliações das Comissões de Parceria.

Os contratos de parceria geram a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

Os contratos destas entidades gestoras estabelecem que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2025, estavam registados nas contas do Grupo AdP cerca de 103,06 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes da atividade dos sistemas municipais explorados em regime de parceria entre o Estado e as Autarquias.



OUTROS SISTEMAS DE TITULARIDADE ESTATAL

AdSA

A Águas de Santo André, S. A. (AdSA) exerce, através do contrato de concessão celebrado com o Estado, atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta e em baixa e de tratamento de resíduos industriais, na zona industrial de Sines e na freguesia de Santo André, no município de Santiago do Cacém.

A AdSA não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se sujeita à mesma intervenção da ERSAR que aqueles sistemas.

As tarifas praticadas em 2025 por esta entidade gestora foram alvo de parecer da ERSAR e sujeitas a pedido de aprovação ao Concedente, sendo considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento, líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento, e a remuneração acionista.

O contrato de concessão determina que a remuneração acionista a recuperar, por via tarifária, seja estimada com base no valor dos capitais próprios a uma taxa equivalente às das OT a dez anos, acrescida de uma margem mínima de 3%. Para esta entidade gestora, tratando-se de uma remuneração mínima, não se contabiliza qualquer DRG.

EPAL

O modelo de exploração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL), assenta numa gestão delegada pelo Estado, e abrange a atividade de abastecimento público de água em alta a 34 concelhos (excluindo Lisboa) e em baixa, no concelho de Lisboa.

A EPAL rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

Os referidos diplomas estabelecem que as tarifas de água, bem como as tarifas dos serviços auxiliares prestados pela EPAL, devem, em qualquer caso, assegurar receitas que permitam a cobertura dos respetivos encargos de exploração, bem como os níveis adequados de autofinanciamento, de cobertura de risco e de remuneração do capital investido.

Em 2015, foi delegada à EPAL a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento, concessionado à Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT).

Sem prejuízo do regime de uniformidade tarifária, criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL está sujeita à intervenção da ERSAR, no que respeita à fixação de tarifas a praticar, em observância dos critérios fixados na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), alterada pelos Decretos-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, n.º 60/2012, de 14 de março, e n.º 130/2012, de 22 de junho, e demais legislação e regulamentação complementares, tendo em consideração as especificidades e o risco associado ao sistema gerido pela EPAL, bem como os contratos celebrados.

Nos termos do diploma que rege a atividade desenvolvida pela EPAL, entende-se que a remuneração adequada dos capitais investidos é assegurada pela aplicação de uma taxa correspondente ao custo médio ponderado de capital de referência sobre o valor dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis, diretamente relacionados com o serviço público prestado, líquidos de amortizações e subsídios ao investimento. Esta taxa deve:

- (i) refletir os riscos específicos acrescidos, associados à gestão do sistema de gestão delegada;
- (ii) ter por referência o financiamento de projetos equivalentes em condições de mercado;
- (iii) atender à capacidade de financiamento da sociedade no mercado de capitais.

A taxa incide sobre o conjunto de bens e meios e a capacidade das infraestruturas existentes que se encontrem afetos às atividades de serviço público da EPAL, por razões de segurança e de fiabilidade, integram a base de ativos relevante e necessária da EPAL, sendo valorizados de acordo com o valor contabilístico registado nas últimas contas aprovadas.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, foi definido um regime de uniformidade tarifária entre o sistema gerido pela AdVT e a EPAL, que determina a uniformidade da tarifa a aplicar em alta entre as duas entidades gestoras para cada período quinquenal. Deste regime decorre uma CTA a entregar pela EPAL ao sistema gerido pela AdVT.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, ficaram estabelecidas as tarifas que a EPAL deverá cobrar para o período 2015–2020, a preços constantes, bem como a CTA, a preços constantes, que acresce às tarifas praticadas pela EPAL em alta e que é repercutida nos clientes em baixa da Empresa. A atualização destas tarifas está sujeita à avaliação e emissão de parecer por parte da ERSAR.

Durante o ano de 2025, as tarifas e a CTA aplicadas na faturação pela EPAL foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pelo Concedente.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2025, foi apresentado o Volume I do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2024) com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2023. Sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023, abordando a sua caracterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, com destaque para a aplicação da 4.ª geração do sistema de Avaliação Qualidade do Serviço, sendo também disponibilizada a avaliação comparada (*benchmarking*) do desempenho das entidades gestoras. É ainda realizada a análise da relação das entidades gestoras com os utilizadores e apresentação dos principais resultados no que respeita à monitorização legal e contratual das entidades gestoras.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet das entidades gestoras.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP que prestam atividades de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, as entidades gestoras devem elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, as entidades gestoras implementam o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas entidades gestoras são também incluídos no RASARP.

Em 2025, foi apresentado o volume 2 do RASARP 2024 com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2023. Sintetiza a informação mais relevante relativa à qualidade da água fornecida aos utilizadores pelas entidades gestoras no ano de 2023, e procede à comparação dos resultados obtidos com os resultados de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

REGULAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito as entidades gestoras dispõem de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet das entidades gestoras.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. é a *holding* do principal grupo empresarial português vocacionado para a gestão do ciclo urbano da água, que tem por finalidade promover a universalidade, continuidade e qualidade do serviço, bem como a sustentabilidade do setor e a proteção do ambiente.

Para o efeito, enquanto sociedade gestora de participações sociais, dispõe de uma carteira de participações sociais em empresas implantadas no território nacional, que têm por missão conceber, construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo AdP - Águas de Portugal.

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do Grupo AdP desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do Grupo AdP no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do Grupo AdP e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão (a outorgar nos termos do art.º 18º do Estatuto do Gestor Público, conjugado com o disposto no art.º 3º da Portaria 317-A/2021, de 23 de dezembro);
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e diligenciar para que as empresas participadas, sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- a) Cumpram a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Sejam socialmente responsáveis, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Promovam o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;

- d) Adotem metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- e) Implementem políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- f) Concretizem políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolvam iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Desenvolvam ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

O Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para as empresas executem uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários;
 - 1.2. Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas;
 - 1.3. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - 1.4. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes;
 - 1.5. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2. Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3. Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - 2.4. Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Na atuação sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento:
 - 4.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência;
 - 4.2. Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espetro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.3. Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.4. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, em linha com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2. No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética, alinhado com os objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. Assegurar as boas práticas na gestão do ciclo de vida dos ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - 6.1. Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação;
 - 6.2. Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização;
 - 6.3. Atualização dos processos de planeamento de investimentos
 - 6.4. Adoção das melhores práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas nos processos de planeamento e gestão de ativos;
 - 6.5. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do Grupo AdP, potenciando a cooperação com entidades de referência internacional designadamente operações de longo prazo de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado.

CIRCUNSTÂNCIAS TRANSITÓRIAS E EXCECIONAIS

O presente mandato do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. corresponde a um ciclo extremamente exigente em termos de dimensionamento da capacidade instalada, complexidade dos desafios estratégicos e cronograma de execução do programa de investimento suportado por fundos europeus.

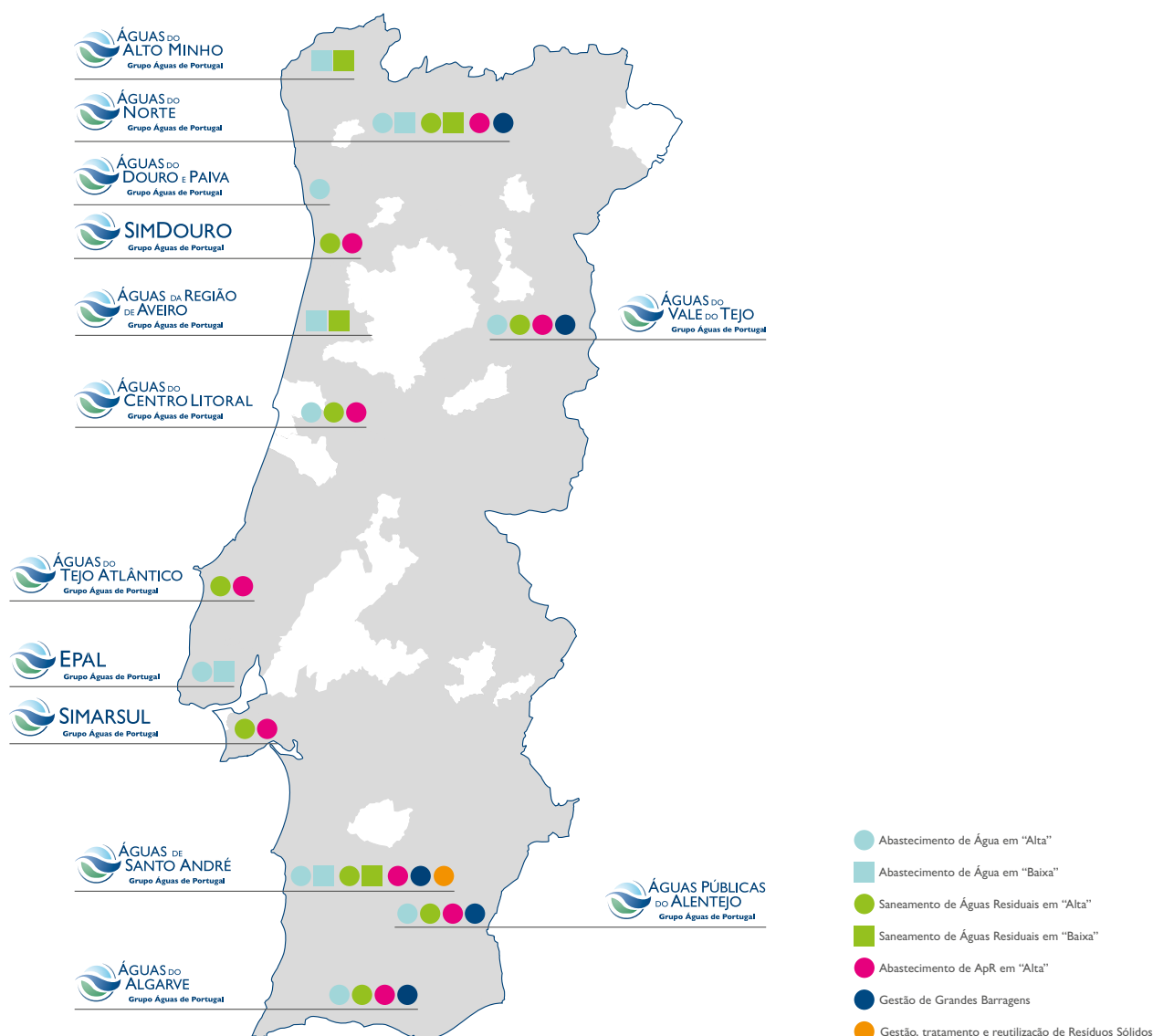
Acresce a excecionalidade inerente ao contexto de guerra na Europa, com a necessidade imperiosa de neutralizar as repercussões na atividade corrente e de assumir uma função relevante de estabilização social, de alavanca na recuperação económica e indutora na evolução de paradigma da sociedade.

Não se dispondo ainda de informação completa em matérias sensíveis, pelo que não sendo possível projetar com objetividade e rigor algumas medidas de gestão a adotar para cabal cumprimento das presentes orientações, determina-se que os parâmetros de desempenho operacional, económico e financeiro possam vir a ser revistos num prazo de 12 meses.

O GRUPO AdP EM 2025

AS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO

No final de 2025, a distribuição geográfica das entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP era a seguinte:



POPULAÇÃO E MUNICÍPIOS

No final de 2025, o Grupo AdP integrava 13 entidades gestoras, que prestavam serviços de abastecimento público de água em 214 municípios e serviços de saneamento de águas residuais em 218 municípios. Considera-se, para este efeito, quer os serviços em alta, quer os serviços em baixa. Os serviços de abastecimento e de saneamento prestados pelo Grupo AdP abrangem uma população superior a 8 milhões de habitantes.

AS NOSSAS INFRAESTRUTURAS

	2023	2024	2025
N.º de captações de água ⁽¹⁾	1 328	1 332	1 305
Conduatas adutoras e rede de distribuição (km)	22 305	22 368	22 468
Extensão de rede de coletores (km)	12 493	12 647	12 809
N.º de ETA	117	117	119
N.º de ETAR	1 031	1 034	1 035
N.º de EE - AA	882	883	890
N.º de EE - AR	2 493	2 559	2 628
N.º de reservatórios	2 028	2 028	2 032
N.º de ramais AA e AR	640 363	649 885	659 270
N.º emissários submarinos	19	19	19

(1) A redução em 2025, regista-se nas parcerias da AdAM e na atividade da AdNorte em baixa e deve-se a desativação e captações fora de serviço e ligações a outros sistemas

O NOSSO INVESTIMENTO

Até 2024, que representou um ano de recuperação na capacidade de execução de investimento, assistiu-se a um período em que, em virtude dum contexto nacional e internacional complexo, marcado por uma descida no ritmo de investimento anual do Grupo AdP, designadamente na construção ou remodelação de infraestruturas.

O quadro seguinte apresenta os investimentos do Grupo AdP no quinquénio 2021-2025:

	(milhões EUR)				
Investimento	2021	2022	2023	2024	2025
Investimento global	155,8	237,8	218,3	196,2	266,9

Nota: O investimento inclui integração de património de 77 milhões de euros em 2025 e 54 milhões de euros em 2022.

O Grupo AdP realizou investimentos no valor de 266,9 milhões de euros durante o ano de 2025, dos quais 155,1 milhões de euros na construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento ou de saneamento. Do total do investimento, 0,3 milhões de euros respeitaram à holding e empresas instrumentais e o restante às empresas gestoras de sistemas de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais, tendo os contributos mais significativos, cabido à Águas do Norte, EPAL, Águas do Algarve e Águas do Tejo Atlântico.

Note-se que o investimento de 2025 incluiu a integração de património no valor de 72,1 milhões de euros relativa na quase totalidade à integração das infraestruturas do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA) na Águas do Norte e também de 5,6 milhões de euros referentes à integração das barragens de Corgas e de Marateca, no âmbito dos contratos de concessão respetivos (Águas do Vale do Tejo). No último quinquénio merece também destaque o valor de 14,2 milhões de euros no ano 2021, com ênfase para as barragens de Enxoe (AgdA - Águas Públicas do Alentejo) e de Morgavel (Águas de Santo André). Quanto a 2022, foram integradas as barragens de Odeleite e de Beliche na empresa Águas do Algarve, com um valor de 53,9 milhões de euros, bem como infraestruturas do município de Setúbal avaliadas em 7,7 milhões de euros na SIMARSUL. Não se registaram mais integrações merecedoras de ênfase particular no quinquénio.

O setor da água em Portugal não é evidentemente independente do contexto nacional e internacional, e o quinquénio de 2021-2025, que agora termina, foi disso reflexo. O ritmo crescente que se verificava no investimento anual do Grupo AdP até ao ano 2019, na construção ou remodelação de infraestruturas, sofreu uma inflexão notória em 2020. Mas o quinquénio em causa iniciou-se já com uma recuperação não desprezável, e a trajetória ascendente confirmou-se nos anos seguintes.

Efetivamente, o irromper da pandemia de COVID-19 em inícios de 2020 veio alterar substancialmente o contexto global e, ainda que o setor da construção em Portugal não tenha sido dos mais gravemente atingidos pela crise pandémica, como é do domínio público, os efeitos estiveram longe de ser despidiendos no desenvolvimento do investimento das empresas do Grupo AdP. Autorizações demoradas de entidades terceiras, concursos de empreitada sem concorrentes, obras que tiveram de ser suspensas por períodos longos, obras que não pararam, mas registaram atrasos muito significativos, vários foram os condicionalismos que levaram a uma redução global da atividade, traduzida numa quebra de 15% no investimento realizado em 2020 face ao ano anterior. Ainda que a pandemia se tenha prolongado ao longo do ano 2021, foi possível uma melhor adaptação de todos os atores envolvidos aos constrangimentos verificados, o que se refletiu numa relevante recuperação do ritmo de realização do investimento, tornando possível um regresso aproximado aos níveis de 2019.

Mas as condições desfavoráveis ao desenvolvimento do investimento não se limitaram à crise de saúde pública, existindo um outro fator de peso considerável que com ela coexistiu no tempo e que aliás lhe sobreviveu e veio posteriormente a agravar-se e a provocar particular alarme público já depois de 2021, com a guerra na Europa. Efetivamente, a subida dos preços no mercado das obras públicas e da construção em geral, bem acima da inflação global, é um fenómeno que vem de trás e se afirmou progressivamente, só mais recentemente tendo dado sinais de acalmia. A volatilidade e a imprevisibilidade do perfil deste crescimento dos custos criaram uma significativa instabilidade para todos os agentes envolvidos, ao tornar pouco confiáveis as estimativas de custos, nomeadamente a orçamentação dos projetos de engenharia que estão na base dos concursos de empreitada lançados. De acordo com as regras da contratação pública, deve o dono da obra publicitar, aquando do lançamento de cada concurso, o valor máximo que está disposto a aceitar para a realização da obra respetiva, o qual, em termos de boas práticas e da boa gestão, deverá ser realista, mas contido. A busca de um justo equilíbrio, neste contexto instável, é um exercício particularmente difícil e acabou por traduzir-se num grande número de casos de concursos de empreitada sem propostas válidas, forçando ao relançamento dos concursos, com os relevantes atrasos correspondentes. É neste âmbito que, após ter-se verificado algum grau de redução do investimento em 2024, no ano de 2025 não foi possível o regresso ao nível anterior, tendo-se constatado um nível comparável ao do ano precedente. Mas tudo isto no quadro da oscilação normal de um percurso complexo e contingente.

É incontestável que o quinquénio apresentou desafios muito particulares e impactantes no domínio do investimento, perante os quais se considera que as empresas do Grupo AdP revelaram grande resiliência e capacidade de resposta. Em todo o caso, a progressiva desaceleração na subida dos preços de obra, acompanhando as tendências de evolução da inflação, permitiram que se tenha concluído este período já num contexto de progressiva estabilização do mercado, configurando a esperança num futuro mais previsível.

Importa referir que foram dados passos relevantes com vista ao desenvolvimento de projetos no campo da neutralidade energética, da valorização das lamas resultantes dos processos de tratamento e da reutilização de águas residuais tratadas. Trata-se de processos complexos, com implicações a nível técnico, institucional, legal e contratual, envolvendo relevantes autorizações, e que está em progresso. Tendo em conta o grau de desenvolvimento atual de todo o processo, os montantes globais associados à realização de obras e à instalação de equipamentos nestas rubricas não são ainda muito significativos, pelo que não se justifica a sua discriminação aqui, mas deve assinalar-se a posição destacada da EPAL e da Águas do Norte nesta matéria em 2025, face às restantes empresas. Saliente-se que os montantes envolvidos estão naturalmente incluídos nas grandes categorias objeto dos quadros seguintes:

(milhões EUR)					
Tipo de investimento	2021	2022	2023	2024	2025
Novo	71,0	76,9	96,2	86,5	84,7
Reabilitação/ substituição	68,5	93,7	118,1	100,6	102,0
Total	139,5	170,6	214,2	187,1	186,7

A discriminação do investimento em novo versus investimento de substituição está patente no quadro acima. Da sua leitura ressalta algum grau de descida, no início do quinquénio, da componente de obra nova, em termos percentuais, com o correspondente aumento da componente de reabilitação, prolongando uma tendência que vinha dos anos anteriores, seguida de uma posterior estabilização, a qual se afigura circunstancial, não pondo em causa a tendência geral da última década.

Os primeiros anos de vida de cada uma das empresas gestoras, no seio do Grupo AdP, constituíram períodos de forte investimento em obra nova, com vista à construção ou extensão dos sistemas de abastecimento ou saneamento. Naturalmente houve também investimento de substituição nessa fase, para reabilitar ou adaptar infraestruturas municipais que tenham sido integradas, mas não foi esse o tipo de investimento então predominante.

No tempo presente, pelo contrário, a reabilitação ou remodelação de infraestruturas assume uma importância crescente, visto o inevitável envelhecimento das mesmas. O combate a este inelutável fenómeno faz-se por duas vias que se completam: os procedimentos de manutenção e os investimentos de substituição. A otimização do processo ao longo do tempo consegue-se por via do adequado equilíbrio entre as duas.

Em todo o caso, a relevância cada vez maior do investimento em reabilitação no seio do Grupo AdP não significa que o investimento em obra nova tenha sido reduzido para níveis baixos, sendo que esta componente teve efetivamente expressão significativa em várias empresas no ano 2025, com relevo para aquelas que prestam serviço em baixa, como sejam a AdRA - Águas da Região de Aveiro, Águas do Norte ou Águas do Alto Minho, ou ainda para a Águas do Algarve ou Agda - Águas Públicas do Alentejo, no âmbito do completamento ou da extensão dos sistemas.

Mas com o correr dos anos tem-se vindo a assistir e continuará a assistir-se a uma natural diminuição progressiva de obras novas por realizar, com a redução do número de extensões ou alargamentos à medida que a infraestruturação do território genericamente abrangido pelo Grupo AdP se torna progressivamente mais completa, finalizando assim o forte ciclo de investimentos que tornou possível mudar, num espaço de um quarto de século, a face do país no que ao setor da água diz respeito. Cabe às empresas manter essas infraestruturas em boas condições de funcionamento ao longo do tempo, naquela que constitui talvez a vertente mais nobre, mas também mais discreta da sua atividade.

Um novo incremento de obras novas só pode, portanto, verificar-se por duas vias, nomeadamente eventuais novos sistemas de abastecimento ou saneamento ou alargamento dos existentes, ou então os novos investimentos, nas áreas da descarbonização e da economia circular, acima citados.

A evolução descrita até 2025 é acompanhada por uma progressiva redução da dimensão média dos investimentos individuais ao longo do tempo e por uma comparativamente maior complexidade, o que se torna compreensível face à natureza das intervenções de reabilitação, muitas vezes dispersas e atomizadas. O ano de 2025 foi um bom exemplo deste fenómeno, com a implementação de um grande número de obras de dimensão pequena a média e a raridade de empreitadas que se possam considerar de grande vulto face ao histórico do Grupo.

Entre as empreitadas de investimento em obra nova com relevo em 2025 podem salientar-se a Duplicação do Adutor Castelo do Bode - Fase I - Troço Brogueira/Sobral, a cargo da EPAL, a Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução de Água para Reutilização - ETAR de Vilamoura, da Águas do Algarve, ou a Execução da Ligação do Sistema de Abastecimento de Água do Pinhão ao Sistema de Abastecimento de Água de Vila Chã (Vila Real, Sabrosa e Alijó), da Águas do Norte. No que respeita às empreitadas de investimento de reabilitação, poderão enfatizar-se a Conceção/ Construção da Remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos, a cargo da Águas do Tejo Atlântico, a Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta, da EPAL, ou a Reabilitação do Canal de Ermidas, da Águas de Santo André.

(milhões EUR)					
Área de atividade	2021	2022	2023	2024	2025
Abastecimento de água	70,2	88,9	103,0	99,3	92,2
Saneamento de águas residuais	69,3	81,7	111,3	87,8	94,5
Total	139,5	170,6	214,2	187,1	186,7

O quadro acima contempla a subdivisão do investimento nas atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. A sua consulta revela um razoável equilíbrio percentual entre as duas componentes.

Em termos históricos, e correspondendo às prioridades em termos do serviço às populações, o abastecimento aparece naturalmente como a componente que responde à necessidade mais imediata. Não é, portanto, de estranhar que nos primeiros anos da sua atividade o Grupo AdP como um todo tenha feito incidir boa parte do esforço de investimento no abastecimento de água. Numa visão forçosamente muito global, e sem esquecer que há duas empresas no Grupo só com a componente de abastecimento (Águas do Douro e Paiva e EPAL) e três só de saneamento (SIMDOURO, Águas do Tejo Atlântico e SIMARSUL), verifica-se que com o passar do tempo a situação global se foi equilibrando e depois invertendo, num processo de evolução natural.

Assim, em termos macro, à referida primeira fase sucedeu-se uma segunda que também se pode dizer concluída. Neste momento a análise como um todo, baseada em grandes tendências, tornou-se progressivamente menos relevante e a visão casuística ganha proeminência, até porque a regularidade da evolução é afetada por um universo global de investimento sensivelmente reduzido face ao passado do Grupo.

Se a atenção for concentrada nas empresas com investimento significativo em 2025, entre aquelas que têm componentes de abastecimento e de saneamento em simultâneo, constata-se que só na Águas do Vale do Tejo se poderá dizer que existiu um peso relativamente acentuado do abastecimento, registando-se a situação oposta na Águas da Região de Aveiro, na Águas do Centro Litoral e em particular na Águas Públicas do Alentejo, e assimetrias menores nas restantes empresas.

FUNDOS COMUNITÁRIOS

PORTUGAL 2020

Durante o ano 2025, foram concluídos os processos de encerramento de mais 72 das 151 candidaturas, do Grupo AdP no âmbito do ciclo urbano da água (CUA) do POSEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) 2014–20 / PORTUGAL 2020, tendo sido concluído o pagamento dos saldos finais de 64 candidaturas.

As transferências financeiras a título das 151 candidaturas aprovadas somaram 26,43 milhões de euros, elevando o total de comparticipações efetivamente reembolsadas a 209,47 milhões de euros.

Com esse valor adicional, o quadro geral de apoios a título do PORTUGAL 2020 passou a ser o seguinte:

CANDIDATURAS AO POSEUR 2014-2020 (CICLO URBANO DA ÁGUA)

(Ponto de situação a 31/dez/2025)

Fundos Comunitários	Candidaturas (N.º)		Inv. total (execução total efetiva) (M€) (1)	Subvenção total prevista (M€) (2)	Compartic. Implícita (%) (3)=(2)/(1)	Subvenção já recebida (M€)	Subvenção recebida durante 2025 (M€)
	Aprovadas (**)	Em processo de encerramento					
AdNorte (*)	64	0	48,28	32,37	67%	31,93	5,01
AdAM	19	0	37,77	19,23	51%	19,23	1,03
AdDP	2	0	2,97	1,38	47%	1,38	0,00
SIMDOURO	1	0	0,26	0,21	81%	0,21	0,00
AdCL	5	0	20,74	13,58	65%	8,44	1,48
AdRA	21	0	26,00	16,34	63%	16,34	0,09
EPAL	1	0	13,98	5,74	41%	5,74	0,00
AdVT	6	0	9,02	5,51	61%	5,51	1,75
AdTA	3	0	1,95	1,56	80%	1,56	0,52
SIMARSUL	2	0	1,79	1,34	75%	1,34	0,64
AdSA	1	0	0,97	0,82	85%	0,82	0,00
AgdA	17	0	94,21	75,80	84%	72,76	2,75
AdAlgarve	9	0	62,53	44,21	71%	44,21	13,16
Total	151	0	320,48	218,10	69%	209,47	26,43

(*) - Nas 64 candidaturas da AdNorte, estão incluídas duas candidaturas que estão repartidas com outras empresas do Grupo AdP (AdDP e SIMDOURO).

De referir que os subsídios aprovados no âmbito dos fundos comunitários aos investimentos do ciclo urbano da água promovidos pelo Grupo AdP privilegiaram projetos dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias de constituição mais recente, cuja necessidade de comparticipação a fundo perdido encontra-se associada ao objetivo de assegurar no território nacional, uma coesão tarifária entre Sistemas.

PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Com a aprovação pela Comissão Europeia do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, em 16 de junho de 2021, o Grupo AdP, através da Águas do Algarve, passou a desenvolver três submedidas do «Investimento RE-C09-i0» do PRR, relativo ao Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, a implementar sob a coordenação geral da APA, e com um custo total inicialmente estimado em 143 milhões de euros, integralmente financiados pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Após uma primeira reprogramação do PRR português, os apoios do «Investimento RE-C09-i0» do PRR, promovido pela Águas do Algarve, passaram para 169,5 milhões de euros em 2023.

Em 2025, foram efetuadas novas alterações do PRR contemplado a retirada de alguns dos projetos. Sendo que no final de 2025, o «Investimento RE-C09-i0» do PRR, relativo ao Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, a implementar sob a coordenação geral da APA, passou a ter um custo total estimado em 43,08 milhões de euros. E as medidas (SM) promovidas pela Águas do Algarve passaram a ser as seguintes:

- SM4 - Promover a utilização de Água Residual Tratada (nomeadamente através da implementação de sistemas de produção de ApR em 5 subsistemas: Vilamoura, Quinta do Lago, Boavista, Albufeira Poente e Almargem - estimada em cerca de 27,3 milhões de euros; e
- SM5 - Aumentar a capacidade disponível e resiliência em sistemas de adução em alta (incluindo o reforço da interligação do sistema de abastecimento em “alta” Sotavento/Barlavento Algarvio e o Sistema de Elevação de água para o Túnel Odeleite-Beliche - estimada em cerca de 15,8 milhões de euros.

A realização financeira submetida no SIPRR, totalizou 4,26 M€, distribuídos da seguinte forma pelas submedidas (SM) identificadas anteriormente:

(milhões EUR)

PRR/Algarve – Realização em 2025 (Águas do Algarve)

SM4	Promoção da utilização de água residual tratada	3,94
SM5	Reforço da ligação Sotavento-Barlavento	0,32
Total		4,26

Em resultado da modificação do PRR, podemos referir que o “Reforço da Ligação Sotavento-Barlavento: Ligação Chão das Donas e ETA das Fontainhas” transitou para o Programa Algarve 2030 do PT2030 e que se prevê que durante 2026 a “EDAM – Estação Dessalinizadora de Água do Mar” e “Solução de tomada de água no Pomarão” venham a ser candidatas e aprovadas pelo Programa Sustentável 2030 enquadrado também no PT2030.

De referir que o período de elegibilidade do Programa Sustentável 2030 no que respeita a estes investimentos, se iniciou em 1/04/2025, data a partir da qual as despesas realizadas no âmbito da “EDAM – Estação Dessalinizadora de Água do Mar” e a “Solução de tomada de água no Pomarão” poderão vir a ser comparticipadas.

PORTUGAL 2030

Até finais de 2025 encontravam-se instruídas 52 candidaturas aos Programas Regionais do PT2030 pelas empresas do Grupo AdP, refletindo um investimento total de 257,13 milhões de euros. De salientar que durante 2025 foram submetidas 39 novas candidaturas.

No decurso de 2025 foram aprovadas 44 candidaturas, com apoio financeiro do FEDER de 110,8 milhões de euros, tendo sido reprovadas/desistidas 3 candidaturas, com um apoio financeiro solicitado de 44,8 milhões de euros.

No final de 2025 encontravam-se em processo de análise cinco candidaturas, com apoio FEDER associado de 8,7 milhões de euros.

A execução das 45 candidaturas aprovadas alcançava 50,44 milhões de euros no final de 2025, estando submetida no sistema de gestão e pagamentos a despesa de 32,32 milhões de euros. As transferências financeiras para as empresas promotoras alcançavam 8,47 milhões de euros.

CANDIDATURAS A PROGRAMAS DO PORTUGAL 2030

(Ponto de situação a 31/dez/2025)

Empresas	Candidaturas submetidas		Candidaturas aprovadas e em execução					
	N.º	Inv. total (milhões EUR)	N.º	Inv. total (milhões EUR)	Apoio FEDER (milhões EUR)	Execução (milhões EUR)	Execução submetida/ PPs (milhões EUR)	Recebimentos (milhões EUR)
AdNorte	21	66,62	19	41,91	24,76	18,79	18,10	3,14
AdAM	8	20,80	8	20,80	15,43	0,00	0,00	0,00
SIMDOURO	1	1,63	1	1,63	1,00	1,61	1,50	0,00
AdCL	3	39,15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EPAL-AdVT	6	19,89	5	14,00	8,38	10,51	5,21	2,44
AdTA	2	10,40	1	4,82	4,10	3,89	2,01	1,08
AgdA	4	9,44	4	9,44	7,59	6,20	5,50	1,79
AdA	7	89,20	7	89,20	50,01	9,44	0,00	0,00
Total	52	257,13	45	181,80	111,27	50,44	32,33	8,47

A NOSSA ATIVIDADE

	2023	2024	2025
Água produzida/ tratada (Mm³)	608,3	608,2	628,7
Água adquirida ⁽¹⁾ (Mm³)	32,3	18,9	19,7
Água fornecida (Mm³)	633,9	633,5	655,9
Água distribuída ⁽²⁾ (Mm³)	86,8	88,4	90,3
Água faturada (Mm³)	629,2	628,4	651,1
Água não faturada (Mm³)	54,3	55,7	57,0
Perdas em alta (Mm³)	21,8	20,5	22,0
Perdas em baixa (Mm³)	15,6	16,6	17,0
Águas residuais tratadas (Mm³)	526,7	571,2	602,0
Águas residuais faturadas ⁽³⁾ (Mm³)	507,0	527,3	545,9
Energia produzida ⁽⁴⁾ (Gwh)	39,2	38,2	41,6
Lamas de processo (abastecimento) (ton)	20 819,0	18 607,0	19 556,1
Lamas de processo (saneamento) (ton)	372 123,0	385 529,0	397 344,0

(1) Água adquirida fora do Grupo.
(2) Inclui água distribuída pela EPAL, AdRA, AdNorte e AdAM.
(3) Inclui o efeito da faturação de rendimentos tarifários.
(4) Biogás, Hídrica e Fotovoltaica.

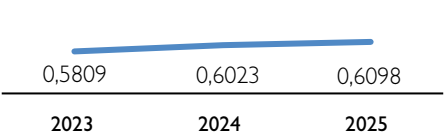
Capitação

No que respeita ao abastecimento de água para consumo humano, os valores incluem o segmento de distribuição (baixa), e permitem estimar uma capitação média nos Municípios já servidos de cerca de 213 litros por dia por habitante servido, valor superior aos 208 litros por dia por habitante registado em 2024.

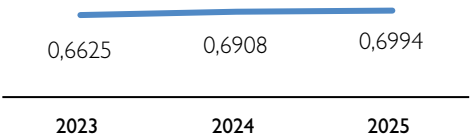
Proveito médio

O proveito médio das atividades de abastecimento e saneamento em alta e em baixa, calculado pelo quociente do volume de negócios faturado das respetivas atividades, e pelos caudais utilizados na respetiva faturação, teve a seguinte evolução:

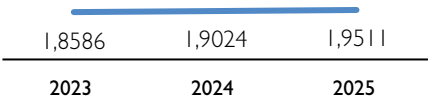
PROVEITO MÉDIO NO ABASTECIMENTO EM ALTA
EUR/m³



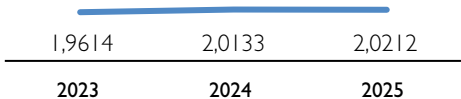
PROVEITO MÉDIO NO SANEAMENTO EM ALTA
EUR/m³



PROVEITO MÉDIO NO ABASTECIMENTO EM BAIXA
EUR/m³



PROVEITO MÉDIO NO SANEAMENTO EM BAIXA
EUR/m³



A reestruturação organizacional do Grupo, iniciada em 2016, e que teve efeito a partir de 1 de janeiro de 2017, mantém a harmonização tarifária entre sistemas através de: (i) recurso a mecanismos de solidariedade regional (a CTA) e Fundo Ambiental (financiado por uma componente na taxa de recursos hídricos), (ii) manutenção das sinergias de exploração identificadas nos sistemas multimunicipais agregados, e (iii) racionalização dos investimentos.

ENTIDADES GESTORAS

As Entidades Gestoras do Grupo AdP são apresentadas de forma individualizada e agrupadas conforme o modelo de gestão e segmentos em que atuam (alta/ baixa).

Entidade	Atividade	Segmento	Abreviatura
Águas do Norte, S.A. – atividade em alta	Abastecimento e saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdNorte Alta
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Abastecimento em alta	Sistemas multimunicipais	AdDP
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	Saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	SIMDOURO
Águas do Centro Litoral, S.A.	Abastecimento e saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdCL
Águas do Vale do Tejo, S.A.	Abastecimento e saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdVT
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdTA
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	Saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	SIMARSUL
Águas do Algarve, S.A.	Abastecimento e saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdA
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Abastecimento e saneamento em baixa	Parcerias Estado- Autarquias	AdRA
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Abastecimento e saneamento em alta	Parcerias Estado-Autarquias	AgdA
Águas do Norte, S.A. - atividade em baixa	Abastecimento e saneamento em baixa	Parcerias Estado-Autarquias	AdNorte Baixa
Águas do Alto Minho, S.A.	Abastecimento e saneamento em baixa	Parcerias Estado-Autarquias	AdAM
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Abastecimento em alta e em baixa	Outras empresas de titularidade estatal	EPAL
Águas de Santo André, S.A.	Abastecimento, saneamento e resíduos em alta e em baixa	Outras empresas de titularidade estatal	AdSA

Apresentam-se, por segmento, os dados evolutivos por empresa:

SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS (SMM)

	Municípios Abrangidos AA ⁽¹⁾			Municípios Abrangidos AR ⁽¹⁾			População Abrangida AA			População Abrangida AR		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
AdNorte alta	54	54	54	61	61	61	1 655 899	1 313 709	1 313 709	1 842 301	1 402 105	1 402 105
AdDP	22	22	22	0	0	0	1 812 707	1 809 470	1 854 162	0	0	-
SIMDOURO	0	0	0	7	7	7	0	0	-	504 569	504 569	515 046
AdCL	12	12	12	30	30	30	375 668	374 039	373 287	955 327	952 679	948 945
AdVT	70	70	70	55	55	55	1 064 106	1 064 106	1 064 106	573 016	573 016	573 016
AdTA	0	0	0	23	23	23	0	0	-	2 374 221	2 449 644	2 449 644
SIMARSUL	0	0	0	8	8	8	0	0	-	630 664	636 928	639 015
AdA	16	16	16	16	16	16	427 232	459 683	459 683	427 232	459 683	459 683

Legenda: AA- Abastecimento em Alta; AR- Água Residual (1) Valores agregados.

	Volume de Negócios ⁽¹⁾			Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)			EBITDA ⁽²⁾			Resultado Líquido		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
AdNorte alta	124,7	133,3	136,3	-7,4	-14,1	20,8	58,6	65,6	67,1	11,4	11,1	11,7
AdDP	37,8	39,1	41,4	-2,4	-5,0	-0,6	14,4	16,9	17,4	1,4	1,4	1,4
SIMDOURO	16,4	17,6	18,8	1,2	0,3	1,5	6,9	7,7	8,3	1,7	1,7	1,8
AdCL	54,1	56,8	60,8	3,8	4,3	4,9	22,7	23,3	23,7	4,6	4,4	4,6
AdVT	109,0	115,0	121,5	-2,5	6,9	-1,9	38,5	42,6	45,6	10,4	10,0	10,7
AdTA	90,8	98,6	100,3	-2,8	-0,6	-2,3	32,0	37,6	38,0	7,0	6,9	6,6
SIMARSUL	23,9	28,1	30,3	1,5	-1,2	-3,6	8,7	11,4	13,0	3,0	2,9	3,0
AdA	63,2	62,6	65,4	1,4	7,5	8,3	21,6	20,8	17,8	2,0	1,8	2,1

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12).

(2) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC12).

	Investimento (incremento)			Dívida Clientes ⁽¹⁾			Dívida financeira/ EBITDA ⁽²⁾			DRG Acumulado		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
AdNorte alta	19,8	15,2	94,3	104,0	108,3	99,3	7,7	6,5	6,1	172,2	158,2	178,9
AdDP	7,1	8,7	7,5	7,2	8,3	5,8	0,0	-0,3	-0,8	-65,6	-70,6	-71,2
SIMDOURO	6,9	7,6	5,4	4,4	4,1	3,7	6,9	6,7	6,0	11,6	12,0	13,4
AdCL	25,4	15,7	9,9	32,4	33,9	37,5	7,7	7,6	7,3	48,0	52,3	57,2
AdVT	18,7	21,0	23,3	134,1	119,7	123,5	9,2	7,7	6,7	198,6	205,5	203,6
AdTA	17,6	19,9	24,2	16,3	11,1	12,3	3,5	2,7	2,8	-14,7	-15,3	-17,6
SIMARSUL	3,5	3,1	3,4	7,8	11,7	14,4	6,8	5,1	4,1	66,3	65,1	61,6
AdA	18,5	18,7	27,3	19,5	20,3	21,7	7,5	7,4	8,3	-37,9	-30,4	-22,1

(1) Referente apenas a valores faturados de água e saneamento.

(2) Dívida Financeira Total - Disponibilidades – FRCS.

	Ativo não corrente			Ativo corrente			Passivo não corrente			Passivo corrente		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
AdNorte Alta	1161,2	1108,1	1143,3	147,6	158,2	135,7	974,5	922,4	910,8	56,8	55,4	68,0
AdDP	165,6	162,6	148,4	26,0	28,9	34,3	146,1	146,0	131,8	14,2	14,2	19,4
SIMDOURO	153,3	158,5	159,4	6,3	6,8	5,8	116,5	123,3	121,8	7,4	4,7	4,2
AdCL	491,7	487,6	478,8	15,7	15,8	16,1	377,6	340,4	326,2	22,7	54,1	57,1
AdVT	787,4	778,7	755,4	213,9	202,7	194,7	695,4	589,1	610,7	76,7	153,1	89,5
AdTA	477,6	469,6	464,0	85,0	76,8	58,3	404,5	358,0	363,8	38,7	68,7	38,8
SIMARSUL	219,9	214,2	204,9	13,4	16,7	23,7	148,2	139,0	127,7	12,0	15,8	21,9
AdA	486,5	480,6	481,4	65,4	68,0	69,8	433,0	419,7	464,0	84,7	92,8	49,1

PARCERIAS ESTADO-AUTARQUIAS

(milhões EUR)

	Municípios Abrangidos ⁽¹⁾ AA			Municípios Abrangidos ⁽¹⁾ AR			População Abrangida AA			População Abrangida AR		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
AdRA	10	10	10	10	10	10	339 871	339 871	339 871	339 871	339 871	338 749
AgdA	20	20	20	20	20	20	204 484	204 484	204 484	176 641	176 641	176 641
AdNorte Baixa	6	6	6	8	8	8	138 878	138 878	138 878	280 923	280 923	280 923
AdAM	7	7	7	7	7	7	194 633	194 633	194 633	194 633	194 633	189 250

Legenda: AA - Abastecimento em alta; AR - Água Residual (1) Valores agregados.

(milhões EUR)

	Volume de Negócios ⁽¹⁾			Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)			EBITDA ⁽²⁾			Resultado Líquido		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
AdRA	64,8	68,4	71,3	-5,4	-3,5	2,2	17,9	18,5	17,9	1,1	1,1	1,1
AgdA	20,2	23,9	27,2	2,6	0,7	0,1	3,7	6,4	7,6	0,7	0,8	0,8
AdNorte Baixa	19,0	20,2	21,9	7,8	9,8	7,5	-1,3	-1,2	0,2	1,0	1,1	1,5
AdAM	27,6	31,2	32,4	1,7	1,0	0,9	4,2	5,5	5,7	0,2	0,2	0,2

(1) Não inclui o valor do crédito de construção (IFRIC 12).

(2) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento - Crédito/Gastos Construção (IFRIC12).

(milhões EUR)

	Investimento (incremento)			Dívida Clientes ⁽¹⁾			Dívida financeira/EBITDA ⁽²⁾			DRG Acumulado		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
AdRA	19,4	16,2	15,8	8,0	7,8	8,7	3,8	3,3	3,6	-30,8	-34,3	-32,1
AgdA	12,9	5,9	5,7	6,5	7,3	7,0	17,9	9,9	8,2	1,9	2,5	2,6
AdNorte Baixa	21,1	7,6	7,1	6,9	6,6	7,6	-53,9	-62,0	538,3	51,5	61,2	68,7
AdAM	7,7	4,8	6,5	6,3	7,2	8,1	2,6	2,0	2,3	14,0	15,0	15,9

(1) Referente apenas a valores de água e saneamento. (2) Dívida Financeira Total - Disponibilidades – FRCS.

(milhões EUR)

	Ativo não corrente			Ativo corrente			Passivo não corrente			Passivo corrente		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
AdRA	325,1	333,1	333,1	19,2	12,5	13,4	306,0	308,3	308,2	18,9	18,0	18,7
AgdA	174,9	175,4	174,1	19,4	13,3	17,1	167,9	161,6	166,8	12,0	11,9	8,5
AdNorte Baixa	158,6	173,8	184,8	11,7	10,9	15,8	106,2	112,5	166,6	46,3	53,3	13,5
AdAM	43,8	48,7	54,7	11,0	10,3	10,8	39,8	41,6	43,6	10,7	12,8	17,1

OUTRAS EMPRESAS DE TITULARIDADE ESTATAL

	Municípios Abrangidos ⁽¹⁾ AA			Municípios Abrangidos ⁽¹⁾ AR			População Abrangida AA			População Abrangida AR		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
EPAL	35	35	35	0	0	0	2 915 640	2 984 513	3 006 428	0	0	0
AdSA	2	2	2	2	2	2	36 275	36 275	36 275	28 393	28 393	28 393

Legenda: AA- Abastecimento em Alta; AR- Água Residual (1) Valores agregados.

(milhões EUR)

	Volume de Negócios ⁽¹⁾			Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)			EBITDA ⁽²⁾			Resultado Líquido		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
EPAL	179,9	186,5	196,6	0,0	0,0	0,0	103,3	106,1	114,5	56,7	59,1	66,1
AdSA	16,3	10,8	10,6	0,0	0,0	0,0	6,7	3,0	2,9	1,2	-1,9	-0,2

(1) Não inclui o valor do crédito de construção (IFRIC 12).

(2) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento – Récito/Gastos Construção (IFRIC 12).

(milhões EUR)

	Investimento (incremento)			Dívida Clientes ⁽¹⁾			Dívida financeira/EBITDA ⁽²⁾			DRG Acumulado		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
EPAL	31,3	35,3	28,4	32,5	23,6	28,8	-0,6	-0,7	-0,8	0,0	0,0	0,0
AdSA	2,7	6,9	5,0	6,5	2,7	1,7	-4,2	-7,4	-8,3	0,0	0,0	0,0

(1) Referente apenas a valores de água e saneamento. | (2) Dívida Financeira Total - Disponibilidades – FRCS.

(milhões EUR)

	Ativo não corrente			Ativo corrente			Passivo não corrente			Passivo corrente		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
EPAL	671,1	681,5	679,5	180,0	177,6	183,8	106,1	92,0	74,7	62,7	70,6	71,3
AdSA	42,7	45,6	43,8	33,0	26,8	26,0	34,5	33,9	32,3	6,0	5,2	4,5

AS INSTRUMENTAIS

AdP VALOR

A Inovação, a Economia Circular e a Resiliência de Infraestruturas são partes integrantes do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, tendo sido conferida à AdP VALOR a missão de promover, impulsionar e dinamizar estes pilares estratégicos do Grupo AdP.

INOVAÇÃO 2025

A inovação continua a ser um dos pilares centrais da estratégia da AdP SGPS para o Grupo AdP. Em 2025, a Direção de Inovação (DINO) da AdP VALOR deu um passo decisivo de consolidação institucional: a sua missão e áreas de atividade foram formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração da AdP VALOR e pela Comissão Executiva da AdP SGPS, estabelecendo de forma inequívoca o seu posicionamento estratégico no seio do Grupo.

A missão da Direção de Inovação é clara e ambiciosa: desenvolver, manter e assegurar o sistema de inovação do Grupo AdP - a sua governação, processos, avaliação e reporte de desempenho - criando as condições para que a inovação contribua efetivamente para a competitividade de todas as empresas do Grupo, nos planos cultural, tecnológico, processual, financeiro e de acesso ao conhecimento. O objetivo último é tornar o Grupo mais atual, robusto e competitivo.

A atividade da DINO estrutura-se em quatro áreas: Inovação Estratégica, centrada no desenvolvimento do sistema de inovação AdP, na gestão do conhecimento, na vigilância de tendências e no mapeamento de oportunidades; Inovação Operacional, focada em serviços especializados in-house com forte componente de I&D; Inovação Aberta, orientada para parcerias com o sistema científico nacional e europeu e captura de conhecimento externo; e Inovação Interna, dedicada ao desenvolvimento de novos produtos e serviços da AdP VALOR.

No caso da Inovação Estratégica, em 2025 foram lançadas um conjunto de iniciativas estruturantes que reforçam a base do sistema de inovação do Grupo:

- Gestão do conhecimento - Foi lançada e validada a metodologia de centralização e disseminação do conhecimento do Grupo, com provas de conceito já implementadas. Criou-se um repositório estruturado de conhecimento e uma base de dados de parceiros de I&D, estabelecendo as fundações do futuro sistema de gestão do conhecimento do Grupo.
- Radar de Inovação AdP - Arranhou o processo sistemático de vigilância tecnológica do Grupo, em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa. Através de um estágio curricular, foram definidos os Fatores Críticos de Vigilância - Resiliência das Infraestruturas, Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais -, sistematizadas as principais fontes e organizações de referência do setor, e recolhidos e classificados 62 *insights* estratégicos. O projeto foi antecipado face ao planeamento inicial, deixando uma base sólida e imediatamente operacional.

- Mapeamento de desafios e oportunidades - Num esforço de proximidade ao Grupo, a administração da AdP VALOR visitou todas as empresas do Grupo AdP, reunindo pessoalmente com as suas administrações com o objetivo de lhes comunicar a missão da DINO, planear as sessões de mapeamento de oportunidades de melhoria e para apresentar o novo formato do Concurso InovaPro. Em 2025 iniciaram-se essas sessões de mapeamento, com a primeira realizada junto das Águas da Região de Aveiro, devendo ser prosseguidas ao longo do primeiro semestre de 2026, até cobrir toda a família AdP.
- Indicadores de desempenho de inovação - A área da Inovação assegurou, com melhorias introduzidas no processo, a centralização e reporte dos indicadores de desempenho de inovação do Grupo, revisão e análise de cerca de 100 projetos, apuramento de indicadores para reporte externo e entregou contributos para a redação da secção de inovação do Relatório e Contas da AdP SGPS.

Em relação à Inovação Proativa, em 2025 concurso InovaPro foi sujeito a uma revisão estrutural mais profunda, através da revisão do seu regulamento, visando a compatibilização do seu enquadramento estratégico com a estratégia “Água que nos Une”, a qual é a linha mestra do Grupo AdP, a simplificação do processo de candidatura e a atualização dos critérios de avaliação. O regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdP VALOR, pela Comissão Executiva da AdP SGPS e amplamente divulgado por todas as empresas do Grupo AdP. Todas estas ações poderão assumir um carácter fulcral no sucesso da edição de 2026 do Concurso InovaPro.

No ano de 2025 é de realçar a regularização e a aceleração do ciclo do concurso. Nestes termos, em maio e em outubro foram assinados os Protocolos de Cooperação com as empresas vencedoras das edições de 2023 e 2024. Na cerimónia de assinatura, a 3 de outubro, presidida pela Ministra do Ambiente e Energia, foi lançada a edição de 2026, acompanhada de uma identidade visual renovada que reforça a presença do InovaPro na comunicação do Grupo.

Dando cumprimento às orientações da CE da *holding*, a área de inovação implementou um modelo de acompanhamento robusto dos projetos em curso, com reporte mensal, revisão trimestral e planos de contingência para barreiras à execução, estes relatórios trimestrais foram entregues em setembro e em dezembro.

Finalmente, em termos de Inovação Aberta, em 2025 foi gerido um portefólio diversificado de projetos de inovação aberta, em diferentes fases de maturidade, mantendo a AdP VALOR na linha da frente das redes europeias de I&D no setor da água:

- SILVANUS - Integrated Technological and Information Platform for Wildfire Management, financiado pelo programa Horizonte Europa, foi concluído com sucesso em março de 2025. A plataforma desenvolvida integra prevenção, deteção e restauro florestal, combinando inovação tecnológica com gestão ambiental sustentável.
- LIFE RENATURWAT, financiado pelo programa LIFE, foi igualmente concluído em março de 2025. A AdP VALOR produziu um estudo de replicabilidade da solução - tratamento de águas residuais através de zonas húmidas artificiais com recurso a lamas de ETA -, validando a sua aplicabilidade a ETAR do Grupo e abrindo caminho a implementações futuras.
- EU-WISH, promovido pelo programa EU4Health, manteve em 2025 plena atividade. Nesta *joint-action* pan-europeia de 62 parceiros, a AdP VALOR assume um papel relevante na garantia de que, as soluções propostas para a monitorização de águas residuais em saúde pública, incorporam critérios de sustentabilidade financeira e considerem a diversidade dos modelos de governação europeus.
- BFF Bioprocessed Fertilisers, no âmbito do PRR Vine & Wine - avançou-se com o desenvolvimento de biofertilizantes a partir de lamas de ETAR e resíduos vitivinícolas, afirmando o contributo da AdP VALOR para a economia circular no setor agroalimentar.
- SAFEWATER - a candidatura foi aprovada com sucesso, com arranque previsto para 2026. O projeto desenvolverá um sistema inovador de tratamento de efluentes para reutilização agrícola, focado na remoção de contaminantes emergentes e na saúde dos solos, com o Parque Internacional do Tejo como caso de estudo - uma nova frente estratégica nas temáticas de circularidade e reutilização de água.

ECONOMIA CIRCULAR

No âmbito das atribuições cometidas à AdP VALOR para as novas áreas de negócio, que se traduz por uma vertente mais operacional destinada a construir soluções ambientais inovadoras e resilientes na área da gestão de subprodutos das atividades operacionais e da valorização de ativos das empresas do Grupo AdP, o ano de 2025 caracterizou-se pela continuidade de operações anteriores e pelo lançamento de novas iniciativas, mantendo o foco no desenvolvimento de novas áreas de negócio e na promoção da circularidade dos produtos gerados no ciclo urbano da água. Para tal, foram concretizadas propostas para captação desse mesmo valor no seio do Grupo, que permitiram a intermediação e condução das atividades previstas como Operador de Gestão de Resíduos do Grupo AdP, bem como a sua previsível alavancagem para os próximos anos. Com efeito, em 2025, as atividades desenvolvidas nesta área de negócio da Empresa, permitiram reforçar a afirmação da AdP VALOR como parceiro das empresas operacionais, gerando valor para a Empresa e para o Grupo, continuando a espoletar várias demonstrações de interesse de alargamento a novas intervenções, designadamente na gestão direta da valorização de Lamas de ETA e areias, gradados e lamas de ETAR. Neste contexto, destacam-se as atividades mais relevantes em 2025:

- Encaminhamento de areias e gradados provenientes da atividade de saneamento das empresas operacionais para o Aterro da Águas de Santo André, valorizando um ativo do Grupo, recorrendo apenas a recursos internos; a área de Novos Negócios alargou o número de operações com empresas do Grupo, mais que duplicando a quantidade de resíduos gerida face ao ano anterior, reforçando o desiderato da otimização dos processos logísticos associados à gestão de resíduos, à resiliência das operações de

saneamento e à valorização de ativos e geração de valor no Grupo AdP, com uma significativa redução de encargos para as empresas operacionais;

- Acompanhamento da implementação do Plano de Circularidade e Valorização Orgânica do Grupo AdP (Plano C VALOR), continuando a assegurar a coordenação das diversas ações com vista à realização dos investimentos de cada uma das empresas do Grupo. Para além da dinamização do *Steering Committee* coordenado pela AdP SGPS para monitorização e aceleração dos investimentos previstos, foi prestado apoio técnico a algumas empresas do Grupo no desenvolvimento de soluções técnicas e de peças de procedimento para concretização das intervenções;
- Apoio técnico na análise dos pedidos das empresas do Grupo para aprovação de investimentos não previstos ou de reforço do montante do investimento, designadamente no âmbito das intervenções previstas no Plano C VALOR;
- Assistência Técnica a entidades externas ao Grupo AdP, em projetos de simbioses industriais com empresas do setor agroalimentar, através da prestação de serviços para apoio técnico na área de saneamento reforçando sinergias e promoção de uma cooperação estratégica que potencialize e valorize os recursos internos;
- Apoio ao desenvolvimento de atividades de inovação, com particular destaque para o projeto Bioprocessed Fertilizers, integrado no PRR Vine&Wine, através de acompanhamento de estudos e da execução de tarefas atribuídas à AdP VALOR;
- Participação na equipa de apoio técnico do contrato da AdP Internacional na Concessão de Tunis Norte (Tunísia);
- Atividades de comunicação e divulgação, quer da atividade da Empresa, quer de iniciativas do Grupo AdP em diversos fóruns nacionais e internacionais, assim como junto de potenciais parceiros (designadamente internacionais) no âmbito da economia circular e dos modelos de negócio integrados no setor urbano da água que o Grupo se encontra a implementar.

RESILIÊNCIA

Considerando que a Resiliência das Infraestruturas está identificada como um dos 12 desafios estratégicos do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, ao qual está associado um conjunto de ações prioritárias, a AdP VALOR, em articulação com a AdP SGPS e com as empresas operacionais, desenvolveu em 2025 um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas e, consequentemente, a continuidade do negócio, do qual se destacam:

- Representação do Grupo AdP em diversos fóruns e grupos de trabalho, como sejam a Comissão de Segurança de Barragens, o Grupo de Trabalho para acompanhamento das medidas do Protocolo Água e Saúde, Grupo de Trabalho para acompanhamento da revisão da Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU), contributos para o Relatório de Monitorização Agrometeorológica, acompanhamento do processo de revisão da metodologia de Avaliação da Aptidão Funcional de Infraestruturas em desenvolvimento pela ERSAR, acompanhamento do processo de aprovação dos regulamentos de exploração dos sistemas de abastecimento e de saneamento pela ERSAR e apoio na resposta aos pareceres dessa entidade;
- Consolidação da posição institucional do Grupo relativa a projetos e planos estratégicos nacionais e projetos legislativos e regulatórios com impacto no setor (vários projetos de Regulamentos da ERSAR, Estudo da Valorização dos Recursos Hídricos para a Agricultura no Vale do Tejo e Oeste, entre outros);
- Elaboração de estudos, planos e projetos estratégicos do Grupo AdP, nomeadamente:
 - Apoio técnico à operacionalização da Estratégia “Água que Une”;
 - Coordenação do Grupo de Trabalho para a dinamização e fomento de produção de Água [residual tratada] para Reutilização;
 - Processo de avaliação da conformidade legal das ETAR do Grupo AdP e coordenação operacional do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estratégico para a Erradicação dos Incumprimentos nas ETAR do Grupo AdP;
 - Elaboração da proposta metodológica para o desenvolvimento das primeiras linhas orientadoras e das bases da Estratégia de Resiliência do Grupo AdP;
 - Coordenação do Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de ação do Grupo AdP para a adaptação à nova Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU);
- Modelação técnica de diversos sistemas como suporte ao processo de revisão dos EVEF das empresas, destacando-se SIMARSUL, AgdA, AdNorte e AdSA;
- Definição de proposta de objetivos de serviço público e respetivos fatores de contexto das empresas concessionárias do Grupo AdP;
- Desenvolvimento de reporte corporativo da atividade operacional;
- Criação de vários *dashboards* de apoio à atividade corporativa – para suporte aos modelos técnicos, para caracterização macro das ETAR do Grupo e respetiva conformidade legal e produção de lamas e volume de água residual tratada e potencial de ApR, entre outros;
- Apoio técnico na análise dos pedidos das empresas do Grupo para aprovação de investimentos não previstos ou de reforço do montante do investimento;
- Atualização dos procedimentos de concurso tipo à luz das revisões do CCP e outra legislação aplicável;
- Trabalho de proximidade com a APA e empresas na digitalização de procedimentos de reporte e interoperabilidade de plataformas das duas entidades – ENKI com SILIAMB, SNITURH, LUA e TRH;
- Promoção de processos de revisão de gestão de dados e/ou informação ao nível corporativo, como sendo ao nível da classificação e gestão de ativos operacionais;
- Participação nos comités especializados de engenharia, gestão de ativos e de operação (abastecimento e saneamento) do Grupo AdP

- Acompanhamento e suporte técnico à implementação das medidas de eficiência hídrica do Algarve incluídas no PRR (dessalinização, reforço do abastecimento a partir da captação no Pomarão), designadamente:
 - Acompanhamento e análise do projeto de execução e apoio técnico e revisão das peças do procedimento da empreitada de execução da Captação do Pomarão;
 - Acompanhamento e apoio técnico à empreitada de conceção-construção da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve;
- Apoio técnico à definição das soluções de expansão da atividade da Águas de Santo André, destacando-se:
 - Preparação do Estudo Prévio e Processo de Concurso para a remodelação da ETAR de Ribeira de Moinhos;
 - Apoio à definição e implementação da solução de reforço do sistema de abastecimento de água industrial à Zona Industrial e Logística de Sines, incluindo a elaboração das peças do procedimento de concurso para o respetivo Estudo Prévio e Estudo de Impacte Ambiental;
- Análise Multicritério de Soluções alternativas para o Sistema de Abastecimento de Água de Santa Clara;
- Estudo do reforço do abastecimento à península de Setúbal e Litoral norte alentejano;
- Apoio técnico e acompanhamento da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR do Choupal, na região Centro;
- Apoio a projetos de investimento das empresas de maior complexidade técnica, ao nível de estudos de reengenharia, de estudo prévio de comparação de soluções alternativas, da definição dos termos de referência e programa preliminar das soluções equacionáveis.
- Estudo comparativo de soluções para remodelação da ETAR de Alverca e sua compatibilização com as futuras exigências da nova DARU;
- O apoio à resolução de problemas complexos, o suporte à decisão e o acompanhamento de matérias de elevada criticidade relacionadas com o ciclo de vida dos ativos infraestruturais do Grupo, numa ótica de fiabilidade, eficiência e sustentabilidade;
- O desenvolvimento de estudos e propostas de soluções que visam antecipar alterações de contexto relevantes para empresas do Grupo, como o dimensionamento de sistemas de saneamento para fazer face a atuais e futuras exigências de qualidade, tendo já em perspetiva os requisitos da nova DARU;
- Promoção e participação em diversas ações de comunicação, formação e *workshops* na área da nova DARU, gestão de ativos, resiliência, *Workshop* de Investimentos Críticos do Grupo AdP, entre outros;

AdP ENERGIAS

AGIR PELO CLIMA

A AdP ENERGIAS, atualmente designada por AdP AQUA, tem como missão a racionalização dos consumos energéticos, a maximização do aproveitamento dos ativos e recursos endógenos para a produção de energia renovável e a redução ou compensação das emissões de gases com efeito de estufa.

Portugal é um dos países da UE mais vulneráveis aos efeitos resultantes de um sistema climático em mudança, sendo claro que as alterações climáticas e os seus impactos - no ritmo e severidade dos fenómenos meteorológicos extremos - afetam-nos já no presente. Com o intensificar destes acontecimentos é indiscutível a necessidade de abordagens preventivas e de resposta rápida, que contribuam para diminuir as vulnerabilidades e aumentar a resiliência aos desastres naturais, mitigando os seus danos.

Recorda-se que o Grupo AdP foi uma das primeiras entidades portuguesas a comprometer-se com as Nações Unidas, por via da Global Compact, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO₂ registadas em 2010, por forma a não ultrapassar em 1,5° C o aumento da temperatura média no planeta.

Assim, o Grupo AdP, no âmbito do seu Compromisso de Sustentabilidade, estabeleceu como ambição AGIR PELO CLIMA, cujo programa de intervenção passa pela autossuficiência e neutralidade energética, pela inventariação e o desenho de um programa de redução/mitigação de emissões de gases com efeitos de estufa (GEE) e pela incorporação da sua frota verde no processo produtivo.

Com uma atividade orientada para uma lógica de eficiência, de potenciar e valorizar as infraestruturas operacionais, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental dos projetos em que é parceira, a AdP ENERGIAS desenvolve as suas atividades de apoio especializado à *holding* e às empresas participadas, tendo desenvolvido e participado ativamente num conjunto de iniciativas, ações e projetos que contribuem para a estratégia definida para e pelo Grupo AdP.

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2025, a estratégia de aquisição de energia elétrica pelo Grupo consubstanciou-se em dois eixos:

- Em Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) existiu um contrato de fornecimento válido até junho de 2025 (resultante do concurso lançado em julho de 2024) e, no segundo semestre de 2025, entrou em vigor um novo contrato anual, para o período julho de 2025 a junho de 2026. As tarifas de acesso às redes foram revistas em janeiro de 2025, mantendo-se estáveis após essa atualização;
- Em Baixa Tensão Normal (BTN), permaneceu-se no regime das tarifas reguladas, através do comercializador de último recurso (SU ELETRICIDADE), solução sem prazo de fidelização e que se manterá até ao previsto encerramento deste mercado (dezembro de 2027).

AUDITORIAS ENERGÉTICAS DE INFRAESTRUTURAS

Em 2025 realizaram-se 21 auditorias energéticas nas empresas do Grupo. Deste modo, o Grupo AdP tem 160 infraestruturas com auditorias realizadas, sendo 11 as empresas do Grupo que têm auditorias realizadas, válidas e em vigor.

Para que se cumpra integralmente o Decreto-Lei nº68-A/2015, de 30 de abril, no Grupo AdP, é ainda necessário realizar mais de 157 auditorias energéticas, num total de 317, de entre o universo das 1462 infraestruturas que perfazem 90% do consumo total de energia elétrica.

CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DA FROTA DE SERVIÇO

Em 2025, as 16 empresas do Grupo AdP, mantiveram a Certificação Energética das suas frotas de serviço, que integrando viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos (153 viaturas elétricas, 9 viaturas híbridas e/ou plug-in e 1504 viaturas térmicas), alcançaram classe de eficiência energética “B”, numa escala de “F” (menos eficiente) a “A+” (mais eficiente), melhorando o valor de 2024 que variava entre “B” e “C”.

Reconhecendo o papel crítico dos transportes nas emissões de GEE, estamos a trabalhar para reduzir o impacto da frota de veículos do Grupo, através da introdução progressiva de veículos 100% elétricos, híbridos e plug-in, da otimização das rotas operacionais e de formação para uma condução mais eficiente, “verde” e sustentável.

CERTIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO ÂMBITO DA ISO 50001

Em 2025 foram realizadas nove auditorias no âmbito da ISO 50001, sendo já 147 as infraestruturas certificadas em 10 empresas do Grupo, das quais 36 estão incluídas nos critérios internos de obrigatoriedade, o que demonstra o forte envolvimento das empresas do Grupo AdP no processo de certificação de infraestruturas relativa ao Sistema de Gestão de Energia, com o apoio constante da AdP ENERGIAS.

MONITORIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO GRUPO AdP

Com base nos dados de consumo (em apuramento a 13 de março de 2026), os consumos elétricos do Grupo AdP em 2025 foram de 809,06 GWh (+3,8 % face a 2024). Destes, 775,30 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), o que corresponde a +3,6% em comparação com 2024, e 33,76 GWh foram provenientes de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+8,6% face a 2024).

Refira-se que no final de 2025, o Grupo AdP possuía 6 823 ligações à rede pública (nove em AT, 1 062 em MT, 425 em BTE e 5 327 em BTN), correspondendo cada ligação a uma infraestrutura ativa, sendo a percentagem de consumo de 21,2% em AT, de 68,5% em MT, de 4,0% em BTE e de 6,3% em BTN.

Relativamente aos caudais, os dados atuais apontam para um aumento de 3,2% no caudal de abastecimento de água e de 4,3% no caudal de água residual. Em termos de consumo específico, verifica-se uma redução de 4,0% (0,5431 versus 0,5650 kWh/m³) na redução do consumo específico relativamente à atividade total, sendo que no abastecimento de água o consumo específico registado é de 0,6317 kWh/m³, representando uma ligeira redução de 0,5% em relação a 2024 (0,6350 kWh/m³), enquanto no saneamento de águas residuais o consumo específico foi de 0,4430 kWh/m³, uma diminuição de 9,7% relativamente a 2024 (0,4860 kWh/m³).

A fatura com a energia elétrica adquirida à RESP, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 13 de março 2025) deverá atingir em 2025 cerca de 96,83 milhões de euros, que corresponde a +4,13 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior (+4,5%).

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 100% RENOVÁVEL NO GRUPO AdP

No ano de 2025 merece ainda destaque a produção própria de energia (100% renovável), seja para autoconsumo, seja para injeção na rede elétrica. Os dados de 2025 disponíveis indicam uma produção de 41,59 GWh/ano (+8,9% face a 2024). O autoconsumo foi de 33,76 GWh (+8,6% face a 2024) e a energia vendida à RESP totalizou 7,83 GWh (+10,4% face a 2024).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2025 foi de 775,30 GWh, o que representa uma variação de +0,8% face a 2024, ano em que o saldo foi de 769,26 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP em 2025 foi de 5,1%, tendo sido de 4,7% em 2024.

O autoconsumo de energia elétrica renovável produzida correspondeu a uma poupança de 4,1 milhões de euros com a aquisição de energia da rede elétrica.

PROGRAMA DE NEUTRALIDADE CARBÓNICA DO GRUPO AdP

O Programa de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP (NEUTRO) visa a implementação de medidas com vista à redução/compensação de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) nas empresas do Grupo AdP.

Com vista a garantir a definição de metodologia de inventário da pegada carbónica das empresas do Grupo AdP, em 2025, já com a ferramenta de inventário da pegada carbónica das empresas do Grupo AdP concluída, elaborou-se o inventário de emissões do Grupo AdP de 2024, tendo sido contabilizadas 528 845 t CO₂e, das quais:

- 164 462 t CO₂e de âmbito 1 (31,1%);
- 118 632 t CO₂e de âmbito 2 (22,4%);
- 245 751 t CO₂e de âmbito 3 (46,5%).

As emissões de Âmbito 1, são diretas e ocorrem a partir de fontes que são controladas pela Empresa, as de Âmbito 2 referem-se a emissões indiretas relativas ao consumo de eletricidade ou energia térmica e as de Âmbito 3 dizem respeito a emissões indiretas que ocorrem a partir de fontes não controladas pela Empresa e que são relevantes para o negócio e objetivos.

Durante 2026, pretende-se concluir o inventário relativo a 2025, delinear o plano com um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP, desenhar uma plataforma para o Programa NEUTRO e apostar no desenvolvimento de um estudo detalhado de medição de emissões em ETAR (Candidatura ao Programa InovaPro – em análise de candidatura).

PROGRAMA DE NEUTRALIDADE ENERGÉTICA DO GRUPO AdP

O Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP (Programa ZERO) assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030.

Considerando que o despacho de autorização dos investimentos do Programa ZERO (Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro) refere a importância da constituição de uma Comunidade de Energia no seio do Grupo AdP e dos seus *stakeholders*, a AdP ENERGIAS tinha submetido em abril de 2022 à apreciação da DGEG a proposta de constituição da CER-AdP, que permitiria consumir os excedentes de energia produzida em outras infraestruturas da empresa produtora ou de outras empresas do Grupo AdP ou ainda de entidades parceiras, e desde 2023 tem vindo a promover diversas reuniões com a DGEG com vista ao reforço da posição de constituição da CER-AdP, continuando o tema em análise.

Em 2025 os investimentos no âmbito do Programa ZERO prosseguiram, estando registados 61 PEP's (*Project Element Plan*) de 10 empresas do Grupo, tendo sido executados 9,2 milhões de euros, totalizando um investimento de 32,8 milhões de euros.

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA ENERGIA A EMPRESAS DO GRUPO E EXTERNAS

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou, a 29 de junho de 2021, uma “Orientação Corporativa relativa à Prestação de Serviços Especializados pela AdP AQUA”, que fixa as regras a observar, em sede de relação *in house*, na aquisição de serviços de apoio técnico especializado pelas empresas do Grupo AdP à AdP AQUA, tendo a mesma sido levada ao conhecimento das participadas a 30 de junho de 2021.

Durante o ano 2025, a AdP AQUA prestou serviços de apoio técnico enquadrados no âmbito da referida orientação corporativa a seis empresas: SIMARSUL, AdSA, AgdA, AdA, AdCL e AdVT.

Durante o ano 2025, a AdP AQUA prestou serviços de apoio técnico a três empresas externas ao Grupo: Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo e Águas de Santarém.

CANDIDATURA AO CONCURSO AdP INOVAÇÃO PROATIVA

A candidatura apresentada em 2025 ao 3.º Concurso AdP Inovação Proativa (InovaPro) foi aprovada, dando início ao projeto Plataforma Programa NEUTRO, cuja execução decorrerá entre janeiro de 2026 e dezembro de 2027. O projeto visa substituir o atual sistema carbonAdP por uma plataforma digital integrada e automatizada, capaz de recolher dados de forma centralizada, comunicar com sistemas existentes, e calcular a pegada carbónica segundo o GHG Protocol, metodologia já utilizada pelo Grupo. A solução a desenvolver inclui dois módulos estruturantes:

- Recolha automatizada e sistematização de dados de atividade das empresas do Grupo;
- Cálculo digital da pegada carbónica, garantindo maior rigor, eficiência e rastreabilidade dos resultados.

Com um investimento total de 149 178,52 euros, o projeto é coordenado pela AdP AQUA, em parceria com a Águas do Norte, reunindo equipas multidisciplinares com competências em sustentabilidade, energia, sistemas de informação, dados e inovação tecnológica.

Para além do desenvolvimento tecnológico, o projeto integra testes em ambiente real, ações de capacitação das equipas e a produção de um artigo científico, consolidando conhecimento interno e posicionando o Grupo AdP como referência nacional na digitalização aplicada à sustentabilidade e à gestão climática.

DIRETIVA DAS ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS (DARU)

Em 5 de novembro de 2024 foi aprovada a nova daru, com o objetivo primordial de proteger o ambiente dos efeitos nefastos das descargas de águas residuais urbanas, devendo ser definidas medidas com vista à contribuição da redução progressiva das emissões de gee provenientes das atividades de recolha e tratamento de águas residuais urbanas, através da promoção da eficiência energética e da produção de energias renováveis.

No 1.º artigo da daru é definida a obrigatoriedade de realizar auditorias energéticas a cada quatro anos de modo a identificar o potencial de medidas rentáveis para reduzir o uso de energia e melhorar o uso e a produção de energia renovável:

- Até 31 de dezembro de 2028 para ETAR que tratem uma carga igual ou superior a 100 000 p.e e para os sistemas coletores a elas ligados;
- Até 31 de dezembro de 2032 para ETAR que tratem uma carga entre 10 000 e 100 000 p.e. e para os sistemas coletores a elas ligados.

No mesmo artigo é também definido que a energia consumida deve ser totalmente proveniente de fontes renováveis até 31 de dezembro de 2045, sendo apresentado um *roadmap* (20% em 2030, 40% em 2035 e 70% em 2040).

Atualmente a DARU encontra-se a ser transporta para o direito português.

A AdP AQUA tem vindo a participar no grupo de trabalho constituído no Grupo AdP com vista à definição de medidas que permitam cumprir as novas exigências.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

TREVO OESTE – TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS PECUÁRIOS, S.A.

A Trevo Oeste – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A., (Trevo Oeste) foi constituída em 2005, tendo por objeto social a construção de infraestruturas e a gestão do sistema de recolha, tratamento e descarga nos meios recetores dos efluentes de suinicultura; recolha, tratamento e rejeição de efluentes e eventual reciclagem de águas residuais; deposição de lamas provenientes do tratamento de efluentes e sua eventual reciclagem; venda de produtos provenientes da sua atividade; consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, na região Oeste.

ATIVIDADE INTERNACIONAL

CONTINUAÇÃO DE UM CONTEXTO DESAFIANTE PARA A ATIVIDADE INTERNACIONAL

Em 2025, a atividade operacional da AdP Internacional caracterizou-se pela execução dos projetos em curso e por um esforço desenvolvimento de negócio em diferentes geografias.

Ao longo do exercício, a empresa assegurou a continuidade e conclusão de projetos relevantes, promoveu extensões contratuais em operações em curso, reforçou a sua colaboração com instituições multilaterais e aprofundou relações institucionais com entidades governamentais e operadores de água em diversos países. Paralelamente, foi desenvolvido um esforço consistente de identificação de oportunidades, preparação de propostas e posicionamento em novos concursos internacionais, contribuindo para a construção do pipeline de projetos com potencial de concretização futura.

A diversidade da carteira de atividade evidencia a capacidade da AdP Internacional para intervir em múltiplas dimensões do setor da água e saneamento, incluindo assistência técnica especializada, apoio à reforma institucional, gestão de programas de investimento, capacitação técnica, modernização de *utilities* e promoção de soluções sustentáveis alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em mercados de continuidade, como **Angola, Moçambique e Timor-Leste**, a empresa manteve a sua presença institucional e operacional. Noutras geografias, como **Índia, Sri Lanka, Ucrânia, Grenada, Uruguai e Barbados**, a AdP Internacional surge como parceiro técnico de referência em projetos de cooperação e assistência técnica no setor da água.

ÁFRICA AUSTRAL

Continuidade operacional e reforço do posicionamento institucional

MOÇAMBIQUE

Em Moçambique, 2025 ficou marcado pela conclusão de dois projetos de assistência técnica prestados à **AURA – Autoridade Reguladora de Águas, IP**, no âmbito de um contrato financiado pelo Fundo Ambiental e enquadrado no Protocolo de Cooperação entre Portugal e Moçambique.

Os trabalhos incidiram na supervisão e avaliação do serviço público de abastecimento de água, com especial enfoque na regulação das sociedades comerciais, bem como na elaboração de quadros regulatórios e do respetivo regime sancionatório. Apesar do contexto social e político desafiante no país, que motivou a prorrogação dos contratos até março de 2025, os projetos foram concluídos com a entrega integral dos resultados previstos.

Durante o ano foram igualmente iniciados trabalhos preparatórios de novos projetos com a Águas de Moçambique, Instituto Público (AdeM, IP), no âmbito do processo de reforma estrutural do subsector de abastecimento de água e saneamento. Estes projetos incluem o desenvolvimento do Plano Diretor de Abastecimento de Água e Saneamento para a Província de Manica e uma assistência técnica especializada à implementação da reforma institucional do setor, contribuindo para o reforço das capacidades institucionais e para a melhoria da governação do setor.

ANGOLA

Angola manteve-se como uma das principais geografias de intervenção da AdP Internacional.

No âmbito do **Contrato de Serviços de Gestão, Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água da Província da Huíla**, a empresa continuou a prestar serviços à Direção Nacional de Águas do Ministério da Energia e Águas, com financiamento do Banco Mundial e da Agência Francesa de Desenvolvimento.

Este contrato baseado em desempenho abrange os municípios de Lubango, Chibia, Cacula, Quipungo, Matala e Jamba e tem apresentado resultados particularmente positivos, apesar das metas exigentes e das condições operacionais desafiantes. Em reconhecimento do desempenho alcançado, foram aprovadas duas extensões contratuais em 2025, prolongando o projeto até **31 de maio de 2026** e elevando o valor contratual global para **7,1 milhões de USD**.

A empresa deu também continuidade ao contrato de consultoria, em consórcio com a **GFA Consulting Group**, destinado à criação e operacionalização da Unidade de **Gestão de Financiamento do Banco Europeu de Investimento (UGFBEI)**. Esta unidade tem apoiado o Ministério da Energia e Águas na gestão do financiamento de 100 milhões de euros destinado a investimentos no setor da água e saneamento.

CABO VERDE

Em Cabo Verde prosseguiu a implementação de projetos ligados à economia circular e ao planeamento ambiental.

Na Ilha de Santiago, a AdP Internacional continuou a acompanhar o **Projeto Piloto de Economia Circular no Ciclo Urbano da Água na ETAR de Santa Cruz**, orientado para a reutilização de águas residuais tratadas e valorização de recursos para fins agrícolas. O projeto, desenvolvido com a Águas do Tejo Atlântico, permitirá testar soluções inovadoras com potencial de replicação noutras ilhas.

Na Ilha do Fogo, foi dada continuidade ao **Plano Sanitário da Cidade de São Filipe**, que integra componentes de saneamento, gestão de resíduos sólidos e capacitação técnica. Em 2025 foram realizadas ações de formação dirigidas a técnicos e entidades locais nas áreas do ciclo da água, tratamento e reutilização de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.

ÁSIA E PACÍFICO

Foco na prospeção de novos projetos

TIMOR-LESTE

Em Timor-Leste, 2025 foi marcado por uma atividade comercial particularmente intensa. A presença continuada da AdP Timor-Leste no país e o conhecimento aprofundado do contexto institucional permitiram reforçar o posicionamento da Empresa como parceiro técnico local de referência.

Durante o exercício, foram submetidas **cinco propostas relevantes**, incluindo dois projetos de execução de sistemas urbanos de água e saneamento em seis capitais de município e três estudos de bacias hidrográficas. Embora estas propostas não tenham resultado em adjudicação durante o ano, refletem um esforço significativo de desenvolvimento de negócio e contribuem para a consolidação da presença da Empresa no mercado timorense.

ÍNDIA

Em 2025 foi concluído o processo de contratualização de um projeto estratégico com o **Banco Asiático de Desenvolvimento**, focado na governação e desempenho dos serviços urbanos de água e saneamento nos estados de Rajasthan e Delhi.

O projeto visa apoiar a preparação de futuras operações de investimento do ADB, através da avaliação institucional, análise de desempenho das *utilities* e identificação de oportunidades de reforma e melhoria operacional. A execução efetiva terá início em 2026.

SRI LANKA

No Sri Lanka, a AdP Internacional iniciou a implementação de um projeto no âmbito do programa **Water Operators' Partnerships for Resilience (WOP4R)**, promovido pelo Banco Asiático de Desenvolvimento.

Neste projeto, a Empresa atua como mentora técnica do **National Water Supply and Drainage Board (NWSDB)**, apoiando o reforço das capacidades técnicas e organizacionais da entidade em áreas como redução de água não faturada, eficiência energética, gestão de ativos e economia circular.

Durante o ano realizaram-se missões técnicas ao Sri Lanka e uma visita de técnicos do NWSDB e do ADB a Portugal, incluindo *workshops* e visitas a infraestruturas do Grupo Águas de Portugal.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NOVOS MERCADOS

UCRÂNIA

A AdP Internacional integrou a iniciativa **Water Operators' Partnerships para a Ucrânia**, promovida pela UN-Habitat/ GWOPA, com o objetivo de apoiar utilities públicas da região de Zaporizhzhya no reforço da sua capacidade institucional e operacional.

O projeto, com duração de 18 meses, assenta num modelo de mentoria entre operadores públicos e inclui atividades de capacitação técnica, desenvolvimento de planos de melhoria de desempenho e partilha de boas práticas, contribuindo para a resiliência dos serviços de água em contexto de guerra.

CARAÍBAS – GRENADA

Na região das Caraíbas, a AdP Internacional deu continuidade ao projeto **G-CREWS**, financiado pela cooperação alemã (GIZ), prestando apoio à GFA na implementação de soluções de reforço da resiliência climática dos serviços de água.

As atividades em 2025 incidiram nas áreas de **Segurança e Saúde** e de **SCADA**, incluindo apoio à preparação de termos de referência e acompanhamento técnico remoto da implementação do sistema.

AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS – NOVO PROJETO CAF

Em dezembro de 2025 foi adjudicado à AdP Internacional um novo projeto financiado pela **CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina e das Caraíbas**, envolvendo operadores de água do Uruguai (OSE) e de Barbados (BWA).

O projeto, com início previsto para o segundo trimestre de 2026, tem como objetivo implementar um modelo de cooperação técnica entre operadores, centrado na transferência de conhecimento, melhoria da eficiência operacional e reforço da capacidade institucional dos operadores participantes.

SÍNTESE

A materialização das competências e da ampla presença geográfica da AdP Internacional em termos de resultados económico-financeiros tem sido o principal desafio. O exercício de 2025 caracterizou-se por uma execução operacional consistente e por um esforço comercial particularmente significativo, orientado para a captação de novos projetos. Apesar do esforço comercial continuado, os resultados em termos em projetos e de receitas ficaram aquém das expectativas. Paralelamente o contexto internacional atual de incerteza e contração de atividade, coloca um enorme desafio no que à sustentabilidade da empresa diz respeito.

RISCO E CONTROLO

O AdP SGPS e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da prevenção da corrupção e infrações conexas, bem como à transparência da informação e à fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a Grupo AdP se inclui, e por forma a possibilitar o cumprimento das obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do Controlo Interno (CI) das empresas, em 2025, procedeu-se à consolidação do funcionamento do Sistema de Controlo Internos (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).

A escolha deste modelo assenta na sua flexibilidade, adaptabilidade à estrutura e atividades de negócio das empresas, abrangência e fiabilidade na resposta que proporciona aos desafios internos ou externos existentes. Este modelo possibilita uma correlação direta entre os objetivos que a organização define, ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as componentes do CI (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), representativas da estrutura funcional da Empresa e essenciais para a sua concretização.

• Ambiente de Controlo

Reflete a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla um conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.



• Avaliação de Risco

Identifica, avalia, acompanha e controla todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela Empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

São definidos objetivos, de forma consistente e por categorias, aos diferentes níveis da organização - operações, reporte e conformidade - com clareza suficiente para que seja possível identificar, analisar e avaliar os riscos desses objetivos.

• Atividades de Controlo

Correspondem às atividades recorrentes desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos nos processos de negócio da Empresa. As atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração, para mitigar os riscos na concretização dos objetivos, são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização, em várias etapas dos processos de negócio e no ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva, detetiva ou de mitigação e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, são desenvolvidas e implementadas atividades de controlo alternativas.

• Informação e comunicação

Componente instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e do controlo da atividade e dos riscos da Empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade, proveniente de fontes internas e/ou externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é um processo contínuo que permite compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para atingir os objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente.

A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a Empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Permite assegurar que os trabalhadores recebem uma mensagem clara por parte da gestão sobre a relevância do controlo interno e a forma responsável, como as atividades de controlo devem ser assumidas.

A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

• Monitorização de Atividades

A Monitorização é executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCl ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

São utilizadas avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, variam em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração, e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são igualmente comunicadas ao Conselho de Administração.

A AdP SGPS após conclusão do mapeamento dos processos de negócio incluídos no SCI, que contemplou a elaboração de **i)** fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e **ii)** Matrizes de Riscos e Controlo (MRC), onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação, procedeu à atualização do respetivo Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos agora elaborados.

Foi dada continuidade à avaliação das métricas de avaliação do SCI, a qual possibilita aferir o cumprimento das mesmas nas várias componentes do CI e obter uma visão global sobre a preocupação da Empresa com a temática do CI.

A avaliação das métricas, conjugada com os resultados da eficácia no funcionamento dos controlos chave decorrentes das auditorias realizadas, possibilitará a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, proporcionando um nível de segurança razoável quanto à sua eficácia à Administração da AdP SGPS

Tem vindo a ser efetuada a sensibilização ao CI e pretende-se a realização de formação específica sobre a temática, conforme previsto nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente pelos responsáveis dos processos de negócio.

No âmbito da atividade de controlo interno, em 2026 será dada continuidade à revisão das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, promover a melhoria dos conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados. Será ainda definido e formalizado o modelo de governo do SCI a utilizar nas empresas do Grupo AdP, por forma a responsabilizar e consciencializar os diferentes interlocutores do processo e dotá-los de meios que possibilitem um acompanhamento permanente dos controlos e do seu funcionamento, tornando o CI uma ferramenta útil para a gestão da Empresa.

A existência do SCI, conjugada com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permite ao Conselho de Administração da AdP SGPS reforçar o seu enfoque na monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e resultantes da operação diária da Empresa.

Com efeito, a existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco e promove o amadurecimento da cultura de risco da organização, permitindo:

- i) estabelecer uma linguagem comum para a definição e conceito dos riscos;
- ii) assegurar o alinhamento entre os objetivos definidos, os riscos e controlos existentes na Empresa;
- iii) reduzir o risco de perda de investimentos e ativos; e
- iv) reforçar a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com leis e regulamentação aplicáveis.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

Com vista a assegurar a melhoria contínua, a adaptação às melhores práticas internacionais, uma maior efetividade e continuidade no processo de avaliação e a atualização face à realidade envolvente ao Grupo AdP, encontra-se em curso a revisão do Modelo de Gestão do Risco Empresarial vigente. Esta alteração, que já contemplou a atualização da matriz de riscos do Grupo, integra ainda:

- i) a modificação da metodologia de avaliação, que passará a assentar numa análise quantitativa suportada em indicadores, presentemente em fase de identificação e validação quanto à sua aderência; e
- ii) a implementação de um modelo de governo para a gestão do risco, em elaboração no decurso de 2025.

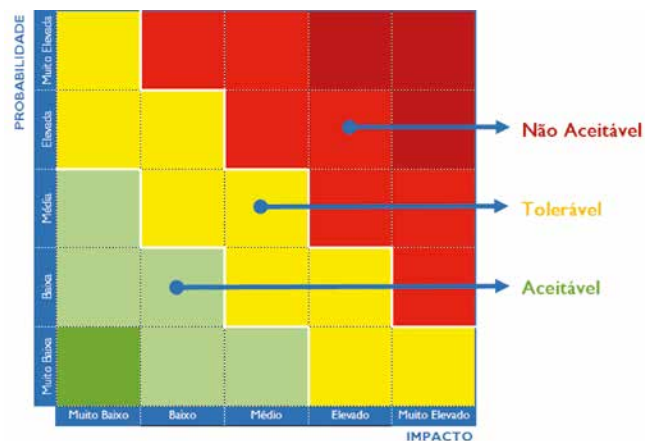
Alinhado com a metodologia COSO, o modelo organiza os riscos segundo uma estrutura de classes e categorias, conforme apresentado em baixo:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGORIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

A avaliação dos riscos é presentemente realizada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.



A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão acompanhar a Empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, na avaliação interna do nível de risco a que a Empresa está sujeita e no acompanhamento das medidas de mitigação definidas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pelas empresas sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a monitorização e tratamento são complementados por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades de valor para a Empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à semelhança dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas mesmas.

No âmbito do projeto de revisão do modelo de Gestão de Risco anteriormente referido, será dada continuidade ao mesmo através do desenvolvimento das seguintes fases/atividades:

- A aprovação formal da metodologia de avaliação do risco revista no Grupo AdP.
- A aprovação formal do modelo de governo associado à Gestão de Risco.
- A aprovação formal do Manual de Gestão do Risco Empresarial.
- A conclusão da identificação dos *Key Risk Indicators* (KRI) a utilizar na avaliação futura dos riscos, bem como a realização dos respetivos testes de cálculo, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva.
- A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno.

Em 2025 foi realizado novo exercício de avaliação do Risco, conforme previsto no modelo de gestão de risco em vigor, e definidos pela Empresa os PTR e os PIO entendidos como críticos para a mitigação das avaliações consideradas em patamar Tolerável ou Não Tolerável.

De um total de 28 riscos, alocados às diferentes categorias, o Grupo AdP apresenta, em termos residuais:

- 16 riscos no nível Aceitável;
- 12 riscos no nível Tolerável
- Não apresenta riscos no nível Não Aceitável

Embora alguns dos riscos “toleráveis” sejam ditados pela realidade específica de determinadas empresas do Grupo, os riscos a seguir indicados são globalmente transversais a todas as empresas:

- Atração e retenção de talento - Risco de inexistência ou falhas nas competências e qualificações necessárias à prossecução da estratégia definida devido à incapacidade de atração, contratação, desenvolvimento e retenção de talento.
- Contexto externo - Risco de não atingimento dos objetivos e planeamento estratégico definido, devido à não aprovação, aprovação parcial, ou aprovação em tempo útil, dos mesmos por parte da Tutela Setorial, Financeira e/ou Regulador.
- Adequação de recursos humanos - Risco de inadequado dimensionamento, alocação e capacitação dos recursos humanos (internos e subcontratados).
- Gestão do conhecimento - Risco de perda de conhecimento por parte da organização.

DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

ANÁLISE CONSOLIDADA

RESULTADO LÍQUIDO

107,9
milhões de euros

Crescimento de 5,2 milhões de euros (+5,06%)

EBITDA (ajustado)

390,7
milhões de euros

Crescimento em 15 milhões de euros (+3,99%)

ENDIVIDAMENTO BRUTO

1260,8
milhões de euros

Redução de 105,8 milhões de euros (-7,74%),
por via do reembolso de empréstimos BEI

VOLUME DE NEGÓCIOS

866,9
milhões de euros

Crescimento de 36,7 milhões de euros (+4,42%), resultado
do aumento em ambas atividades e atualização tarifária

INVESTIMENTO

266,9
milhões de euros

Superior em 70,7 milhões de euros (+32,4%) face a 2024
Este valor inclui a Integração Património no valor de 77 milhões de euros,
destacando-se a Integração da SIDVA na AdNorte
(investimento físico em linha com o homólogo)

DRG (resultados)

32,1
milhões de euros

Deficitário, que compara com o déficit de 2024 (14,8 milhões de euros),
resultado da variação das taxas das OT, aumento de OPEX
agravado pela imparidade relacionada com as sentenças judiciais
de mínimos na AdNorte

GASTOS OPERACIONAIS/ VOLUME NEGÓCIOS |

GO = CMVMC + FSE + G. PESSOAL |

VN = VENDAS + P. SERV

52,7%

Apreciação do rácio face a 2024 (54,3%) sem ajustamentos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

1103,17
milhões de euros

Redução em 112 milhões de euros (-9%)

OPEX

689,3
milhões de euros

Aumento de 50,6 milhões de euros (+7,9%). Destaque para o aumento de Gastos com Pessoal (+11,37 milhões de euros), sublinhando-se o Acordo Plurianual de Rendimentos, o crescimento no tratamento de resíduos e efluentes, o efeito preço dos contratos com os subprodutos

O ANO DE 2025

A continuação da guerra na Ucrânia, a par de outros conflitos globais, continuou a impactar a economia mundial e europeia, com efeitos visíveis na taxa de inflação. Efetivamente, a persistente incerteza geopolítica tem mantido as pressões inflacionárias elevadas, levando as autoridades económicas a encetar esforços permanentes no reforço de medidas para mitigar os seus efeitos.

Em resposta a este contexto, as taxas de juro mantiveram-se em níveis elevados durante parte de 2025, sendo ajustadas de forma cautelosa como estratégia para controlar a inflação e promover a estabilidade económica, num cenário ainda marcado por riscos e volatilidade.

No entanto, esta abordagem tem consequências, designadamente no encarecimento do crédito e a desaceleração do crescimento económico. É neste cenário que a comissão europeia tem vindo a promover medidas destinadas a reduzir os custos energéticos e, simultaneamente a incentivar o investimento.

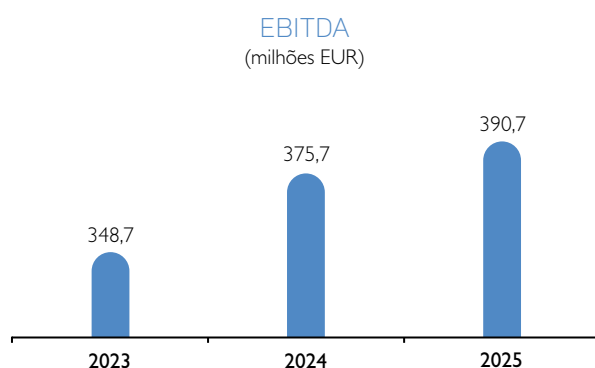
O Grupo AdP encerrou o exercício de 2025 com um resultado líquido de 107,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 5,06% relativamente ao exercício anterior, que registou um resultado de 102,7 milhões de euros.

Numa perspetiva dos segmentos de atuação e em função dos modelos de gestão do Grupo, o crescimento face a 2024 assentou no(a):

- Aumento dos resultados da atividade regulada (+9,8 milhões de euros), decorrentes de:
 - Aumento da taxa de rentabilidade (OT's 10 anos), que passou de 2,96% em 2024 para 3,08% em 2025. Incluem-se neste segmento quer as atividades concessionadas quer as parcerias.
 - Aumento dos resultados da EPAL (+7,1 milhões de euros), resultante da melhoria do desempenho operacional, com um aumento de volume de negócios, por via do aumento de volumes fornecidos e da atualização tarifária;
- Redução de resultados da atividade não regulada (-4,6 milhões de euros), cumprindo destacar:
 - Diminuição do contributo corporativo (-1,9 milhões de euros) resultante de aumento dos gastos com pessoal, destacando-se o reconhecimento do Acordo Plurianual de Rendimentos. É de salientar, ainda, uma variação positiva nos resultados financeiros devido à diminuição dos juros suportados, justificado pela diminuição da taxa de referência de mercado (Euribor)
 - Diminuição do contributo da atividade internacional (-2,7 milhões de euros), relacionada com a substancial redução da atividade.

A evolução da atividade e resultados, no exercício de 2025, assentou em: **i)** efeito da subida da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português, indexante utilizado para a determinação do resultado líquido dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias; **ii)** crescimento de ambas atividades; **iii)** atualização tarifária; **iv)** aumento dos gastos com tratamento de resíduos e efluentes; **v)** aumento do custo com eletricidade (via consumo); **vi)** aumento do gastos com matérias primas e subsidiárias (atualização de preço e aumento de quantidades adquiridas, respetivamente); e **vii)** impacto do reconhecimento das disposições legais no âmbito do pessoal.

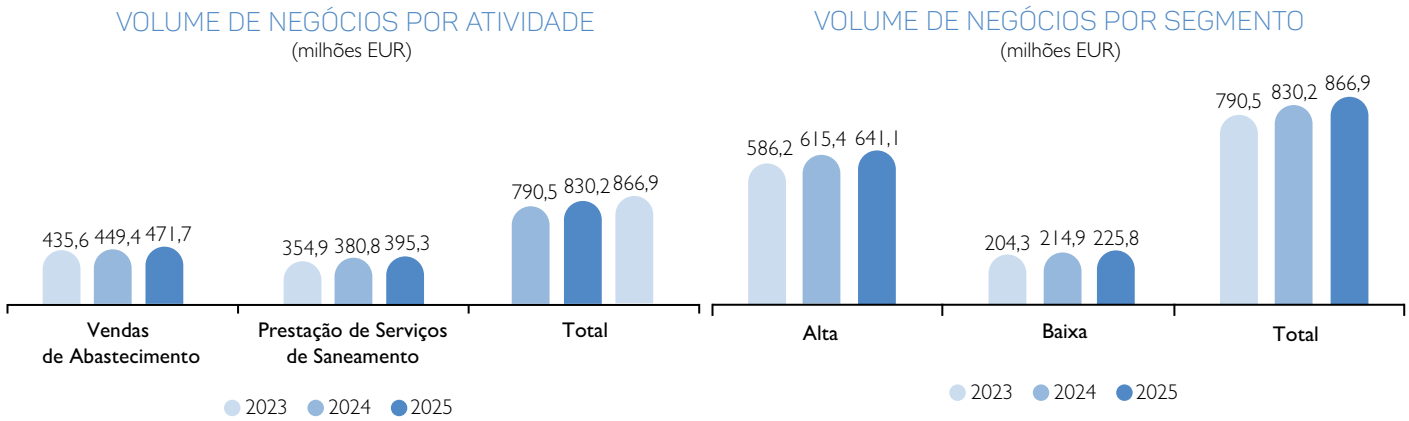
O indicador EBITDA (ajustado do desvio de recuperação de gastos), ascendeu a 390,7 milhões de euros, refletindo um crescimento de 3,99%, face a 2024. Esta variação reflete um aumento do volume de negócios superior ao acréscimo de gastos operacionais. Paralelamente, o resultado operacional (também ajustado), regista uma redução face a 2024 (-14 milhões de euros), decorrente de reconhecimentos não recorrentes. A saber: as perdas por imparidade e reversões do exercício, com destaque para o impacto da empresa Águas do Norte (em cerca de 25 milhões de euros), relacionado com processos de injunção. Este reconhecimento decorre da obrigação legal. Adicionalmente, verificou-se também reversão na Águas de Santo André da perda de imparidade de 2,7 milhões de euros, referente aos mínimos da Indorama.



O VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios consolidado do Grupo (expurgado dos rendimentos de construção de ativos concessionados, ao abrigo da norma IFRIC 12 e do desvio de recuperação de gastos) ascendeu a 866,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de cerca de +4,42% face a 2024, impulsionado pelo desempenho de ambas as atividades e segmentos.

A variação do volume de negócios face a 2024, deve-se ao efeito da atualização tarifária com o crescimento do volume faturado, na vertente de abastecimento, mas sobretudo na vertente de saneamento.



OS GASTOS OPERACIONAIS

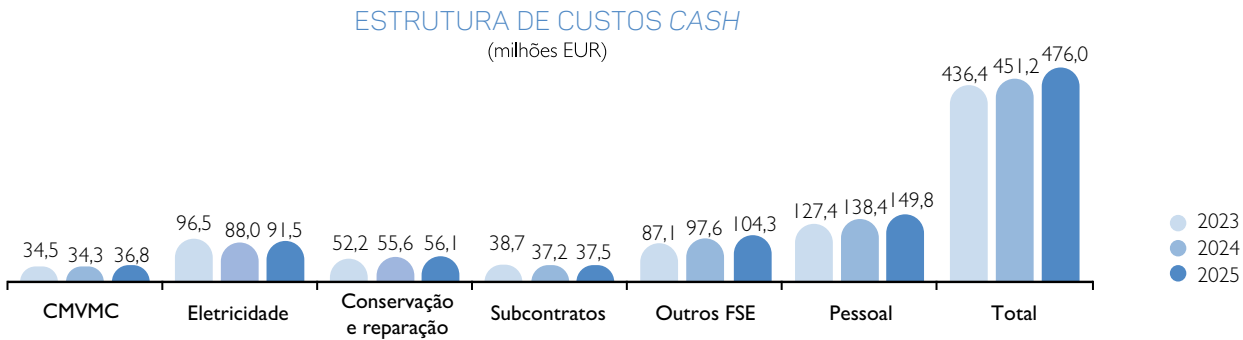
Os gastos operacionais, cresceram 24,8 milhões de euros face a 2024. Já em 2024, se tinha registado um crescimento de 14,8 milhões de euros face a 2023.

O aumento da atividade operacional, implica o crescimento dos gastos, sobretudo os gastos que estão diretamente relacionados com o volume fornecido e/ou tratado. Estes gastos (diretos) constituem uma parte muito substancial dos gastos operacionais do Grupo. Efetivamente, na vertente de saneamento, este crescimento é evidente na atividade de tratamento de resíduos e efluentes (“lamas”). Assistiu-se ainda a um agravamento por via da revisão e/ou realização dos contratos de recolha, transporte e encaminhamento para destino final. Por outro lado, no abastecimento, registou-se o aumento na aquisição de matérias-primas, influenciado simultaneamente pelos maiores volumes consumidos e pela evolução dos preços.

Em paralelo, o Grupo mantém o esforço de recuperação na atividade de manutenção e conservação, com destaque para atividades de reabilitação e/ou remodelação das suas infraestruturas, evidenciado, em 2025, pelo acréscimo de gastos desta natureza (+0,5 milhões de euros). Saliente-se que o nível de gastos, representam valores que tendem a manter-se futuramente, na medida em que refletem a recuperação ou reposição de gastos necessários à adequada prestação dos serviços a que o Grupo está obrigado.

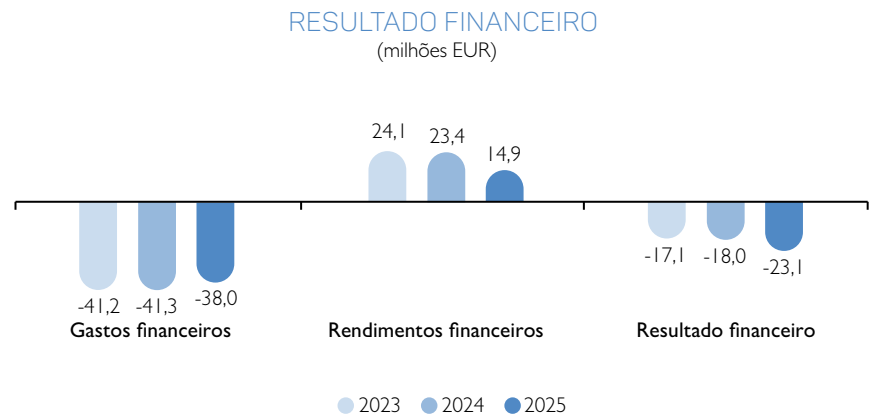
Os gastos com pessoal ascenderam a 149,8 milhões de euros, valor superior aos 138,4 milhões de euros registados em 2024. Este aumento foi marcado, essencialmente pelo efeito na massa salarial ao abrigo do Acordo de Rendimentos e Acordo de Empresa, em vigor no Grupo e pelas admissões de pessoal efetivadas.

O referido anteriormente, tem tradução no indicador *cash-cost*, que reflete o gasto com a operação por unidade média de água fornecida e efluente tratado e que regista um aumento de aumentou de 40,9 cêntimos/m³ em 2024 para 41,2 cêntimos/m³ em 2025.



OS RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício de 2025 reflete um agravamento de 28,5% dos resultados financeiros, face a 2024. Esta evolução decorre da diminuição dos rendimentos financeiros, essencialmente justificado pela anulação de juros de mora em função do duma sentença judicial relativa a mínimos na empresa Águas do Norte. Adicionalmente, e com tendência favorável, verificou-se a redução dos gastos financeiros, face a 2024, em função duma melhoria do indexante afeto às linhas de financiamento obrigacionistas e BEI.



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

ATIVO

O ativo líquido total do Grupo AdP cifra-se em 5 986 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 8,6 milhões de euros face a 2024. A variação resulta na sua maioria da variação de ativos correntes de exploração devido ao aumento de outros ativos correntes e outros ativos financeiros combinado com uma redução dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

ATIVOS NÃO CORRENTES DE EXPLORAÇÃO

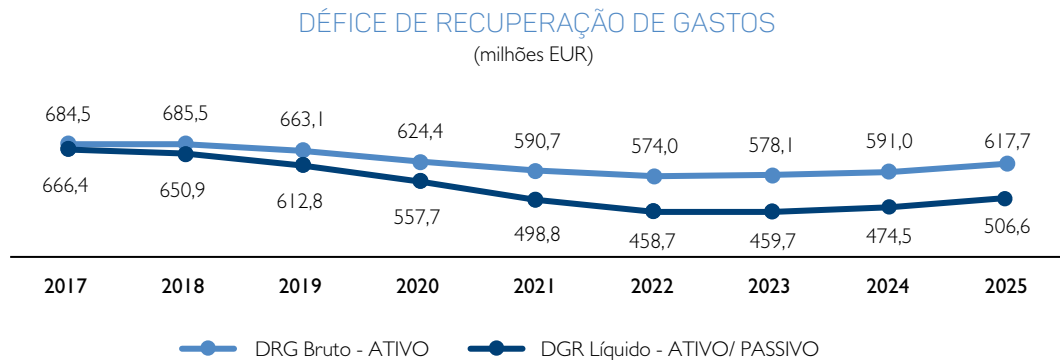
A redução dos ativos tangíveis e intangíveis decorre da amortização continuada dos mesmos durante o prazo das concessões. No exercício de 2025, o valor amortizado ascendeu a 262,9 milhões de euros, que compara com o valor de realização de investimento, que se cifrou em 250,8 milhões de euros. A obrigação contratual das entidades gestoras de sistemas multimunicipais apresentarem, no termo das respetivas concessões, o ativo totalmente amortizado conduzirá a que o imobilizado líquido do Grupo AdP apresente sempre uma tendência decrescente, apesar dos investimentos de reabilitação e renovação efetuados para reposição de capacidade produtiva, com movimentos compensados na evolução dos subsídios ao investimento representando um passivo não corrente.

Destaque-se, também para o aumento do investimento via Integração do Património das Barragens de Gorgas e Marateca no montante de 5 635 mil euros na Águas do Vale do Tejo; e o Centro de Exploração do Vale do Ave (Ex. SIVDA), no montante de 72 108 mil euros na Águas do Norte (ver Nota 22.2 do anexo às contas).

Acresce referir, a redução dos impostos diferidos ativos pela alteração da taxa de imposto diferido resultante da atualização das taxas de IRC aprovadas para vigorar nos períodos em que se prevê a reversão das principais diferenças temporárias¹⁶

DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DRG)

O DRG ativo atingiu, em 2025, o valor de 617,7 milhões de euros, apresentando, pelo terceiro ano, déficit. Este valor mantém-se abaixo das expectativas existentes à data de implementação das medidas de consolidação tarifária iniciadas em 2015. Para esta evolução tem sido determinante a consolidação da eficiência operacional das entidades gestoras, acompanhada, desde 2023, por uma trajetória crescente da yield das Obrigações do Tesouro a 10 anos, indexante utilizado para determinar os resultados dos Sistemas Multimunicipais e as Parcerias Estado-Autarquias.



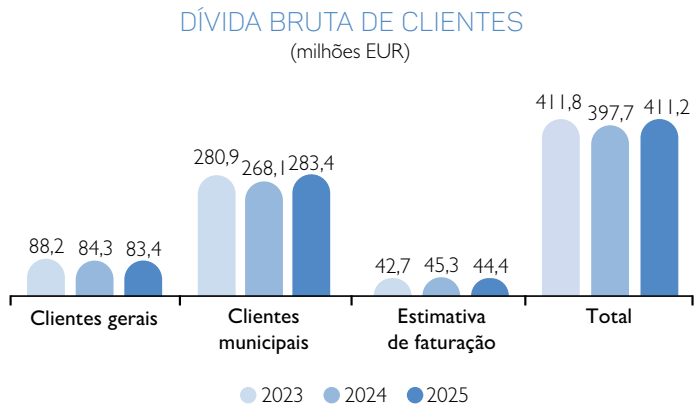
¹⁶ Cf. Lei n.º64/2025, de 7 de novembro.

CLIENTES

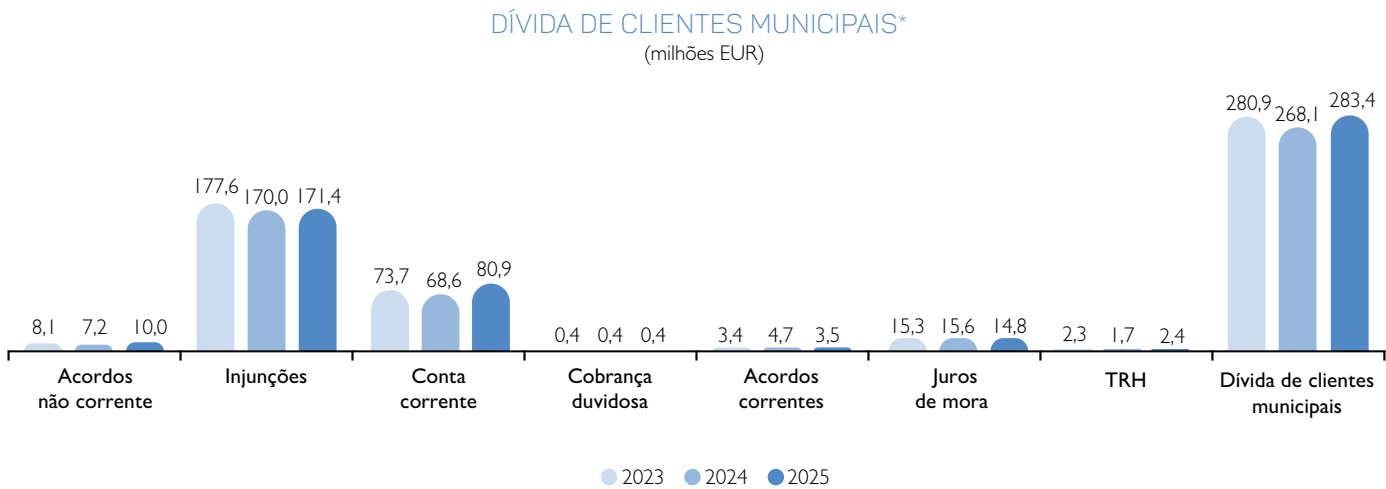
No fecho do exercício de 2025, a dívida (bruta) de clientes totaliza 411,2 milhões de euros, o que representa um agravamento de 3,4% face a 2024. Este aumento decorre, fundamentalmente, da dívida de clientes municipais (+5,7% em termos brutos) e com maior expressão na conta corrente (+17,9%). Para esta evolução contribuiu, o recebimento extraordinário, de 14,5 milhões de euros do município de Castelo Branco, no ano de 2024. Em 2025 não se verificaram regularizações extraordinárias por parte dos municípios.

É importante realçar, o esforço continuado na recuperação de dívida por regularizar, designadamente em termos de clientes municipais, quer no cumprimento da faturação corrente quer no cumprimento de acordos celebrados.

Encontram-se contabilizados, em ativos financeiros ao justo valor, através de outro rendimento integral, os Acordos de Regularização de Dívida (ARD) cedidos ao BEI, no valor de 14,5 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 34% face a 2024. Estes acordos representam a cessão de créditos ao BEI, do município do Sabugal, o que permitiu regularizar a dívida no montante global de 7,4 milhões de euros.

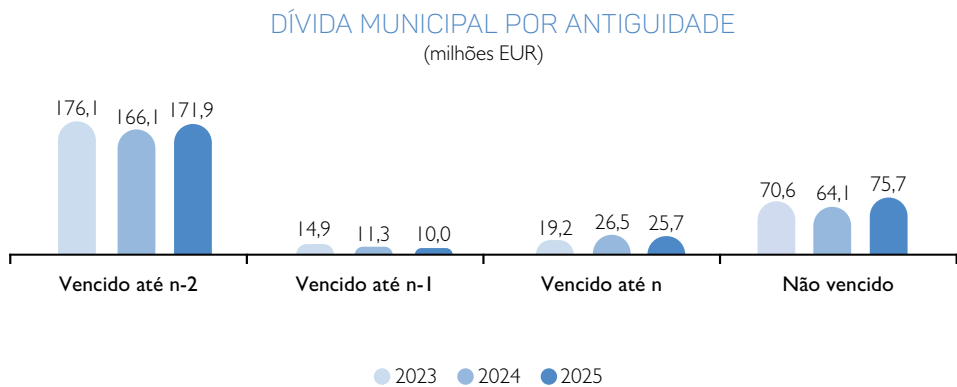


A dívida de clientes municipais decompõe-se da seguinte forma:



*Não inclui os valores relativos à especialização/estimativa de faturação.

Destaque, para os valores (titulados) objeto de injunção – 171,4 milhões de euros em 2025, relativos referente a ações judiciais de cobrança interpostas pelas entidades gestoras tendo por base o valor das dívidas vencidas há mais de 90 dias. Verifica-se um aumento de 1% face a 2024.



OUTROS ATIVOS CORRENTES DE EXPLORAÇÃO

A evolução dos ativos correntes, justifica-se pelo registo dos valores a receber de subsídios ao investimento nas Águas do Algarve. Este registo respeita a 3,7 milhões de euros relativos à empreitada de remodelação da ETAR de Paderne e do Sistema Elevatório do Purgatório e a 7,1 milhões de euros relativos ao reforço de adução a Loulé.

Nos outros ativos financeiros verificou-se o aumento dos depósitos a prazo que correspondem a CEDICs constituídos no IGCP com maturidades iniciais superiores a três meses.

CAPITAL

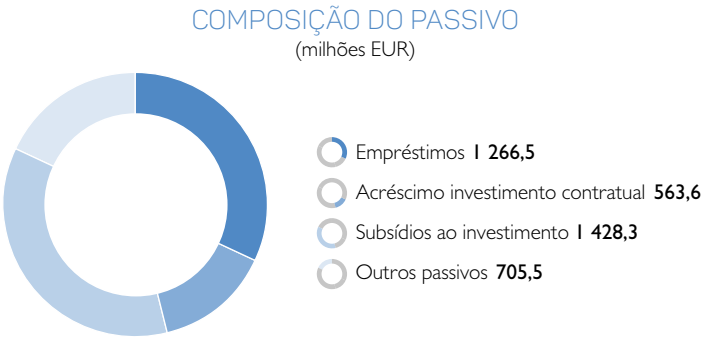
O capital social, constituído por 86 900 000 ações de valor unitário de 5 euros, encontra-se totalmente realizado e ascende a 434,5 milhões de euros.

PASSIVO

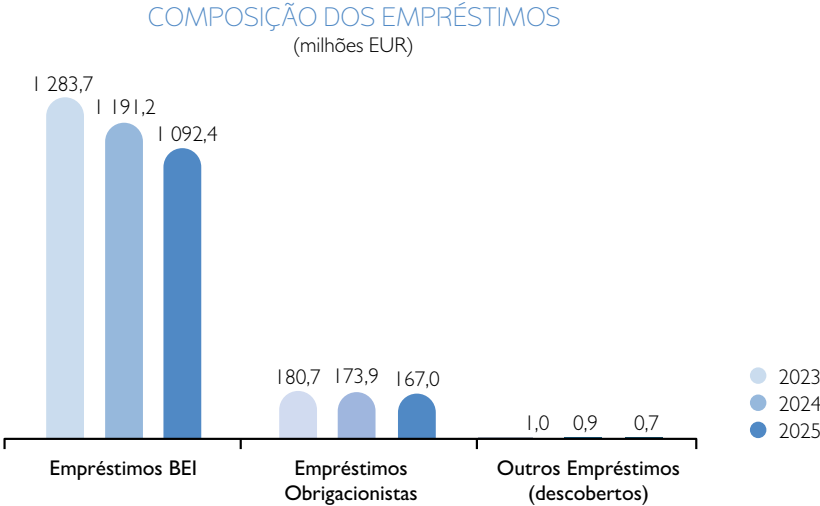
O passivo total do Grupo diminuiu 2,1%, passando de 4 049 milhões de euros em 2024 para 3 964 milhões de euros em 2025, essencialmente por efeito da redução do endividamento e pelo impacto da redução dos impostos diferidos decorrentes da redução das taxas de gerais de IRC aprovadas pela Lei n.º 64/2025.

O passivo não corrente, que registou o valor de 3 564 milhões de euros, representa 90% do total do passivo. É composto, essencialmente, por: (i) empréstimos obrigacionistas (no valor total de 167 milhões de euros) e empréstimos ao investimento contratados junto do BEI (no valor total de 1 092,4 milhões de euros); (ii) subsídios ao investimento (no valor de 1 428,3 milhões de euros); e (iii) acréscimos de gastos de investimento contratual (no valor de 563,5 milhões de euros).

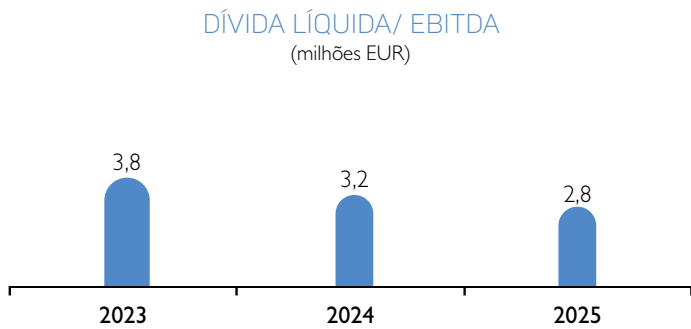
O passivo corrente, com um decréscimo de 19,8% relativamente ao ano anterior, regista o valor de 399,9 milhões de euros. É composto essencialmente por: (i) empréstimos obtidos, correspondentes às amortizações de capital a realizar em 2026, (no valor de 157,4 milhões de euros); (ii) fornecedores (no valor de 69,7 milhões de euros), (iii) imposto sobre o rendimento e dívidas ao Estado (47,8 milhões de euros) e outros passivos correntes, acréscimos e diferimentos (no valor de 125 milhões de euros).



O valor de empréstimos ascende a 1 266,5 milhões de euros, e reflete uma redução de 106,1 milhões de euros face a 2024, resultante, principalmente, da amortização programada de capital no valor de 105,7 milhões de euros.



Em função da redução da dívida financeira líquida e do crescimento do indicador EBITDA, regista-se em 2025 uma variação positiva do rácio Dívida financeira líquida/ EBITDA. Significa assim que, em 2025 o Grupo demonstra maior robustez na capacidade de pagamento da sua dívida.



A rubrica de passivo relativa aos subsídios ao investimento releva o montante de subsídios, já recebidos, mas ainda não reconhecidos em resultados, proporcionais o reconhecimento das amortizações do investimento subsidiado. Em 2025, este valor ascende a 1 428,3 milhões de euros.

Durante o exercício de 2025, foram recebidos cerca de 41,2 milhões de euros de subsídios a fundo perdido. O aumento face anos anteriores reflete o finalizar de obras do Grupo AdP capazes de serem enquadráveis pelos cofinanciamentos. O Grupo AdP continuará a envidar todos os esforços necessários para que as suas operações de investimento possam beneficiar de cofinanciamentos a fundo perdido.

ANÁLISE INDIVIDUAL

A AdP SGPS, na qualidade de *holding*, tem como principal atividade a responsabilidade de garantir o desenvolvimento da estratégia corporativa, a definição de regras de governança e procedimentos comuns ao Grupo, a coordenação de processos transversais, assim como o financiamento das empresas do Grupo, nas melhores condições de mercado, por forma a que estas possam realizar os seus planos de investimento.

Os gastos inerentes à sua atividade corrente são compensados através da cobrança de comissão de gestão às subsidiárias, calculadas sobre o volume de negócios de cada uma.

O exercício de 2025 contou com a aprovação do orçamento em abril.

No sentido de assegurar a política remuneratória no âmbito do acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico, à semelhança dos anos anteriores, foi reconhecido o acordo de rendimentos nos gastos com pessoal, que constituiu uma imposição legal, objeto de despacho, reforçando a melhoria dos rendimentos e dos salários dos trabalhadores.

Apresenta-se de seguida um resumo da evolução dos principais indicadores de natureza económico-financeira.

PRINCIPAIS INDICADORES

(milhões EUR)					
	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
				Valor	%
Volume de negócios	18,9	19,8	20,6	0,8	4%
EBITDA	6,5	6,4	6,3	(0,1)	-1%
Resultados financeiros	68,6	70,2	69,1	(1,1)	-2%
Resultado líquido	68,4	68,9	66,6	(2,3)	-3%
Empréstimos a empresas do Grupo	484,9	492,4	488,4	(4,0)	-1%
Endividamento bruto	361,7	323,9	272,0	(51,8)	-16%
Endividamento líquido	328,4	294,5	251,2	(43,4)	-15%
	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
Net debt to EBITDA	50	46	40	-13,7%	
Eficiência operacional	67,1%	64,8%	63,2%	-0,2p.p.	

Nota: o valor de Eficiência operacional de 2024 (64,8%) difere do registado nas contas de 2024, na medida em que a atingimento agora publicado corresponde ao rácio das rubricas de resultados sem as exceções e ajustamentos realizados em 2024, decorrentes dos diplomas legais vigentes e aplicáveis em 2024.

A AdP SGPS, deu pleno cumprimento aos princípios de execução orçamental a que está obrigada ao abrigo da Lei de Orçamento de Estado para 2025 e respetivo do Decreto-Lei de Execução Orçamental n.º13-A/2025, de 10 de março, cuja evidência e explicação detalhada se faz no relato sobre o cumprimento das orientações do acionista e disposições legais.

OS RESULTADOS DE 2025

A AdP SGPS encerrou o exercício de 2025 com um resultado líquido de 66,6 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 3,3% face ao resultado obtido em 2024, de 68,9 milhões de euros. O resultado por ação foi de 0,77 euros, abaixo do registado no exercício de 2024 (0,79 euros).

RENDIMENTOS

Os rendimentos totais apresentam uma diminuição face ao período homólogo (-5,3%), relacionado diretamente com o desempenho da sua função financeira como *holding* – financiamentos.

	(milhões EUR)				
	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
				Valor	%
Volume de negócios	18,9	19,8	20,6	0,8	4%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1,2	0,0	0,0	(0,0)	-16%
Rendimentos financeiros	78,2	83,6	77,4	(6,1)	-7%
Rendimentos totais	98,3	103,4	98,0	(5,3)	-5%

No que diz respeito à função financeira, o destaque vai para a atividade de financiamento da AdP SGPS, que reflete uma diminuição dos rendimentos financeiros em 7,6 milhões de euros, resultante da diminuição dos juros relativos aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos às empresas subsidiárias.

Paralelamente, verifica-se que os rendimentos decorrentes das participações de capital, cresceram cerca de 1,4 milhões de euros. Este crescimento resulta dos dividendos recebidos da EPAL (+ 2 milhões de euros).

No âmbito da atividade operacional, o volume de negócios registado em 2025 (20,6 milhões de euros) apresenta um crescimento de 4,1% face a 2024, em resultado da atualização tarifária e do crescimento da atividade, com particular incidência no saneamento, reflexo de um ano de 2025 com maior índice de pluviosidade.

GASTOS

A estrutura de gastos da AdP SGPS, assenta essencialmente nos encargos com o financiamento (do Grupo AdP) e, do ponto de vista operacional nas rubricas de Pessoal e de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE).

No que diz respeito, à atividade de financiamento, constata-se uma diminuição dos gastos financeiros, em 5 milhões de euros, decorrente da diminuição nos gastos com juros suportados, justificado pela diminuição da taxa de referência de mercado (Euribor).

No que diz respeito aos FSE's, verifica-se um ligeiro aumento (+0,2 milhões de euros) face ao valor de 2024. Os trabalhos especializados correspondem a 87,7% dos FSE's que incluem gastos com serviços prestados por empresas do Grupo (nomeadamente a AdP VALOR), designadamente em serviços de engenharia, de sistemas de informação, inovação proativa e de arrendamento de espaço.

Relativamente aos gastos com pessoal, o crescimento verificado de 0,6 milhões de euros, justifica-se, essencialmente por: **i)** aplicação de Acordo de rendimentos (0,2 milhões de euros); **ii)** regresso de colaboradores que tinham sido cedidos a outras empresas do Grupo AdP como Órgãos Sociais (0,3 milhões de euros); e **iii)** reposição dos 5% da remuneração dos Órgãos Sociais, membros do CA (0,04 milhões de euros).

Em função do referido, o indicador de eficiência operacional representado pelo peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN), em 2025, cifrou-se 63,2%, o que representa uma redução em 1,59 p.p. face a 2024 (64,8%), que espelha um ano de reduzida execução nos gastos operacionais face ao crescimento observado do volume de negócios.

Para além das rubricas referidas, observa-se em Provisões, o valor de 3,1 milhões de euros para fazer face à responsabilidade de quinhão do prejuízo gerado pela subsidiária AdP Internacional.

(milhões EUR)

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
				Valor	%
Gastos operacionais	13,8	14,4	17,5	3,1	21%
Fornecimentos e Serviços Externos	4,9	4,9	5,1	0,2	3%
Gastos com pessoal	7,8	7,9	8,5	0,6	8%
Amortizações, depreciações e reversões	0,2	0,0	0,1	0,1	109%
Provisões e reversões do exercício	0,0	0,9	3,1	2,1	233%
Perdas por imparidade e reversões do exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	77%
Outros gastos e perdas operacionais	0,9	0,6	0,8	0,1	18%
Gastos financeiros	9,6	13,3	8,3	(5,0)	-37%
Impostos	6,5	6,7	5,6	(1,1)	-16%
Gastos totais	29,9	34,5	31,5	(3,0)	-9%

A POSIÇÃO FINANCEIRA

A posição financeira da Empresa reflete uma estrutura de sociedade gestora de participações sociais, designadamente na sua atividade de investimento (participações sociais) e de financiamento, como responsável pela função financeira do Grupo, tal como referido anteriormente.

(milhões EUR)

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	
				Valor	%
Investimentos em subsidiárias e associadas	713,1	714,1	714,2	0,0	0%
Empréstimos a empresas do Grupo	487,3	494,5	489,9	(4,6)	-1%
Clientes	4,2	4,3	4,2	(0,1)	-3%
Caixa e equivalentes de caixa	33,3	29,3	20,9	(8,5)	-29%
Total do ativo	1 239,7	1 243,4	1 230,4	(13,0)	-1%
Capital próprio	857,0	898,3	937,4	39,1	4%
Empréstimos - médio e longo prazo	173,9	167,0	160,2	(6,8)	-4%
Empréstimos - curto prazo	189,8	159,0	113,1	(45,9)	-29%
Total do passivo	382,7	345,0	293,0	(52,1)	-15%

ATIVO

O ativo líquido total apresenta uma diminuição em cerca de 13 milhões de euros no exercício de 2025. Esta variação deve-se à diminuição em 4,6 milhões de euros, face a 2024, das operações de financiamento ao investimento das subsidiárias e, à diminuição em 8,5 milhões de euros em disponibilidades pelo efeito dos reembolsos efetuados às empresas participadas no âmbito da gestão centralizada de tesouraria do Grupo.

CAPITAL PRÓPRIO

O capital próprio da AdP SGPS regista um aumento de 39,1 milhões de euros face ao ano anterior, cifrando-se em 937 milhões de euros. Esta variação é explicada: i) pelo reforço em reservas e resultados transitados no valor de 41,4 milhões de euros; e ii) pela variação negativa no resultado líquido em 2,3 milhões de euros.

Refira-se, ainda, que o capital social da AdP SGPS passou a ser detido a 100% pela Parpública, S.A. em 31 de dezembro de 2025.

PASSIVO

O passivo da Empresa reduziu-se em 52,1 milhões de euros face a 2024, cifrando-se em 293 milhões de euros. Esta variação justifica-se sobretudo pela amortização de capital realizada dos empréstimos obrigacionistas no valor de 6,8 milhões de euros e no âmbito da gestão centralizada de tesouraria do Grupo, o reembolso de 45 milhões de euros às empresas participadas.

O endividamento líquido da AdP SGPS é, no final do exercício, de cerca de 251,2 milhões de euros, inferior em 43,4 milhões de euros, face a 2024, dando, também este indicador, integral cumprimento aos princípios orçamentais impostos.

EVENTOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO

Em 2025, registou-se um conjunto de desenvolvimentos estruturantes ao nível societário, da gestão dos sistemas, enquadramento estratégico nacional e internacional e consolidação das práticas de sustentabilidade.

Nova empresa na Tunísia

O Grupo reforçou a sua presença internacional com a criação da Société Agua Services d'Assainissement, na Tunísia, detendo 40% do capital.

Alteração de denominação societária

A AdP ENERGIAS – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, SA passou a denominar-se AdP AQUA – Gestão Ambiental de Recursos Hídricos, SA.

Reconfiguração acionista

Em dezembro, a Parpública passou a deter 100% do capital da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, após a alienação pela Caixa Geral de Depósitos da sua participação de 19%.

Gestão dos Sistemas

Por Despacho n.º 2438/2025, de 21 de fevereiro, o Governo determinou que a Águas de Santo André assumisse, em modelo de operador único, a gestão integrada das origens de abastecimento urbano e industrial na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), reforçando a coerência operacional e a segurança hídrica da área. Em dezembro, foi lançado o concurso para a elaboração do Estudo Prévio e do Estudo de Impacte Ambiental da futura central de dessalinização de água do mar destinada a reforçar o abastecimento à ZILS.

A 31 de julho terminou a concessão da operação do Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (SIDVA) à TRATAVE, transitando a operação das infraestruturas para a Águas do Norte, no âmbito da respetiva concessão multimunicipal.

Certificações renovadas

Em 2025 foram renovadas as certificações ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001/OSHAS 18001, SA8000, NP 4552 e ISO/IEC 27001:2022, reforçando a credibilidade e transparência dos sistemas de gestão.

Estratégia Nacional para a Gestão da Água – “Água que Une”

Em março, o Governo apresentou a Estratégia Nacional para a Gestão da Água – “Água que Une”, cujo grupo de trabalho foi liderado pelo Presidente da AdP SGPS. A estratégia representa um compromisso nacional orientado para a eficiência, resiliência e gestão integrada da água, reforçando a preparação do país face às alterações climáticas e a coesão territorial.

Projeto de cooperação técnica na Ucrânia

Em setembro, iniciou-se um projeto de cooperação técnica em parceria com a GWOPA/ ONU Habitat e financiado pela UNICEF, visando reforçar os serviços públicos de água e saneamento em Zaporizhzhia e nos assentamentos do Oblast, área severamente afetada pela guerra. O projeto decorre até dezembro de 2026 no modelo WOPs, mobilizando especialistas portugueses em eficiência energética, gestão operacional, faturação e planeamento estratégico.

Reconhecimento internacional

O Grupo Águas de Portugal foi distinguido como Embaixador do ODS 6 – Água Potável e Saneamento no âmbito do projeto Zambujal 360º, o primeiro bairro social do mundo a representar oficialmente os 17 ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES

Foi assinado, em 12 de janeiro de 2026, com o Estado Tunisino, o contrato de concessão para a gestão, operação e manutenção do sistema de recolha e tratamento de efluentes da zona norte da cidade de Túnis, por um período de 10 anos, que será executado empresa Société Agua Services d'Assainissement, criada para o efeito. O contrato contempla ainda um programa de reabilitação e modernização das infraestruturas e equipamentos, a executar nos primeiros três anos da concessão, financiado integralmente pelo ONAS - Office National de l'Assainissement da Tunísia, com o suporte do Banco Mundial.

PERSPETIVAS FUTURAS

Nos próximos anos, o Grupo Águas de Portugal enfrentará um contexto particularmente desafiante, marcado pela intensificação dos fenómenos meteorológicos extremos, pela pressão crescente sobre os recursos hídricos e pela volatilidade associada ao atual enquadramento económico e geopolítico. Este cenário exige sistemas mais resilientes, operações mais eficientes e uma gestão cada vez mais integrada e colaborativa entre setores, premissas centrais da Estratégia Nacional para a Gestão da Água – “Água que Une”, que foi apresentada em 2025.

A curto prazo, o Grupo continuará a centrar esforços na recuperação das infraestruturas afetadas pelos eventos climáticos extremos que assolaram Portugal no início de 2026, reforçando a fiabilidade dos sistemas e a segurança das operações. Em paralelo, será acelerado o reforço das reservas estratégicas, a modernização de ativos vulneráveis e a implementação de redundâncias essenciais, com vista a minimizar o impacto de cheias, secas e episódios extremos cada vez mais frequentes.

Num horizonte intermédio, destacam-se os investimentos estruturantes orientados para a resiliência hídrica do país, com destaque para a dessalinizadora do Algarve, fundamental para diversificar origens e aumentar a segurança hídrica numa região crítica, para o aumento da capacidade de armazenamento através de soluções novas e do reforço de barragens existentes e para a produção de água para reutilização (ApR), entre outras prioridades.

A operacionalização do modelo de “operador único” da Águas de Santo André, que concentra a gestão integrada de diferentes origens de água, constitui um desafio exigente, sendo um exemplo inovador de eficiência, coordenação e robustez num território de dimensão económica estratégica. Este modelo permitirá ganhos evidentes de escala, previsibilidade operacional e uma integração mais eficaz entre usos industriais e urbanos na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), uma das maiores e mais estratégicas áreas industriais do país.

A economia circular assumirá um papel crescente na estratégia do Grupo, contribuindo simultaneamente para a resiliência hídrica, energética e ambiental. Além do reforço da produção de ApR, com benefícios diretos na redução da pressão sobre origens convencionais e no aumento da disponibilidade para usos urbanos, agrícolas, industriais e ambientais, destacam-se a valorização de recursos endógenos, de que é exemplo o aproveitamento energético e orgânico das lamas, e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que potenciem a produção local de energia renovável, com impacto direto na operação dos sistemas.

A digitalização, a automação, a monitorização contínua e os sistemas preditivos terão um papel crescente na otimização dos processos e na resposta a eventos climáticos extremos, cheias, secas ou pressões sobre a qualidade da água. O investimento em sensorização avançada, sistemas de monitorização, modelos preditivos, telegestão, plataformas de gestão de energia e gémeos digitais permitirá reforçar a eficiência, melhorar a qualidade do serviço e antecipar riscos, garantindo respostas mais céleres e eficazes perante cheias, secas, contaminações ou falhas operacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração congratula-se pela colaboração de todos os que contribuíram para o desempenho operacional e financeiro do Grupo AdP durante o ano de 2025, destacando:

- as trabalhadoras e os trabalhadores, pela dedicação, esforço, competência e profissionalismo demonstrados ao longo do ano, assegurando a continuidade de serviços essenciais num contexto climático e operacional particularmente exigente;
- as gestoras e os gestores das empresas do Grupo, que concretizam diariamente, no terreno, a nossa missão comum, com o máximo empenho e foco na prestação de serviços de qualidade crescente;
- os sindicatos e representantes dos trabalhadores, pela postura cordial, construtiva e colaborativa, que contribuiu para soluções equilibradas e para o reforço da coesão organizacional;
- os membros dos órgãos sociais, atuais e cessantes, pela colaboração prestada e pelo contributo para a boa governação do Grupo;
- os acionistas, pelas orientações estratégicas, pela confiança depositada e pelo apoio continuado às prioridades estruturantes do Grupo, sendo de relevar a Caixa Geral de Depósitos, pelo papel relevante que desempenhou enquanto acionista ao longo de muitos anos e que agora cessa;
- os clientes, parceiros privados e instituições financeiras, pela renovada confiança, essencial à concretização dos investimentos que reforçam a resiliência e a sustentabilidade dos serviços;
- a Senhora Ministra do Ambiente e da Energia, a respetiva equipa, bem como o Senhor Ministro das Finanças e a tutela financeira, pela colaboração institucional e pelo apoio prestado;
- a Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), pelo acompanhamento e orientação prestados no âmbito da tutela financeira do Grupo;
- as entidades reguladoras, pela disponibilidade, diálogo e colaboração contínua na construção de soluções sustentáveis para o setor;
- as entidades oficiais nacionais e internacionais do setor do ambiente, pelo incentivo, cooperação e partilha de conhecimento;
- e, de forma especial, todas as entidades que participaram na elaboração da Estratégia Nacional para a Gestão da Água – “Água que Une”, cuja construção colaborativa constituiu um marco na capacidade de cooperação intersetorial do país e um instrumento fundamental para garantir uma gestão moderna, eficiente e resiliente dos recursos hídricos nacionais.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido da AdP SGPS, no exercício de 2025, ascendeu a 66 565 442,75 EUR (sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos)

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade e dos artigos 31.º a 33.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2025, apurado nas demonstrações financeiras separadas, tenha a seguinte aplicação:

Para reserva legal – 3 328 272,14 EUR (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois euros e catorze cêntimos);

Para resultados transitados – 35 737 170, 61 EUR (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e setenta euros e sessenta e um cêntimos);

Para distribuição de dividendos – 27 500 000,00 EUR (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros).

Lisboa, 7 de maio de 2026

Relatório do Administrador Não Executivo sobre o Desempenho dos Administradores Executivos

Nos termos da Lei, e no exercício das competências que o Estatuto do Gestor Público e os estatutos da sociedade determinam, acompanhei, em representação da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A., com as limitações decorrentes da qualidade de representante do administrador não executivo, a gestão da empresa ao longo do ano de 2025.

Tanto quanto é do meu conhecimento, as Contas reportadas a 31 de dezembro de 2025 cumprem, em termos gerais, o quadro normativo específico vigente para as empresas que integram o Setor Público Empresarial, constituindo um retrato adequado da situação económica e patrimonial da empresa.

Da mesma forma, igualmente de acordo com a informação que me foi transmitida, foram cumpridas - ou encontram-se em processo de regularização tendo em vista o respetivo cumprimento - as disposições legais definidas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como nos regulamentos emitidos sobre a matéria pela Entidade do Tesouro e Finanças e, ainda, as orientações estratégicas emanadas no âmbito da função acionista.

Entre os elementos de reporte não financeiro incluem-se os Relatórios de Governo Societário e o Relatório de Sustentabilidade. Relativamente às matérias abordadas no Relatório de Governo Societário, importa referir que a implementação de boas práticas requer um processo contínuo de avaliação por forma a assegurar a efetividade das mesmas. Em termos do Relatório de Sustentabilidade, este foi preparado de acordo com as Melhores Práticas existentes e com os referenciais das Nações Unidas, constituindo um retrato fiel, tanto quanto foi dado a conhecer, das atividades desenvolvidas pela Sociedade neste âmbito.

I. Parecer

No âmbito da atividade desenvolvida e do acompanhamento efetuado, tendo por base, designadamente, a informação disponibilizada pela Comissão Executiva, quer diretamente, quer a solicitação do subscritor, nada chegou formalmente, até à presente data, ao meu conhecimento que obste a uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos

Administradores Executivos na condução dos negócios da Sociedade, procurando ajustar as decisões de gestão ao enquadramento legal em vigor, às orientações estratégicas recebidas das respetivas Tutelas – Setorial e Financeira –, designadamente através da adoção de medidas – ou de procedimentos tendentes à implementação das mesmas - que visam a contenção da despesa e a valorização económico-financeira das diferentes áreas de atividade.

Sem prejuízo, reitera-se novamente a importância de ter presente que a implementação de boas práticas de gestão requer um processo contínuo de avaliação dos procedimentos adotados e de sustentação das respetivas decisões de implementação, por forma a assegurar a efetividade das mesmas, bem como o respetivo alinhamento com o concreto enquadramento legal aplicável em cada momento e com as orientações estratégicas das respetivas Tutelas.

O Administrador não Executivo

Documento assinado digitalmente

Joaquim Cadete

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO REPORTADA NO SISEE



Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE

No âmbito da preparação e submissão dos documentos da prestação de contas referente ao exercício de 2025, o Conselho de Administração da Águas de Portugal, SA SGPS, reunido para o efeito, declara que:

1. Foi verificada a consistência entre a informação financeira reportada no SISEE ao longo do exercício e os elementos constantes da prestação de contas agora submetida ao acionista Estado;
2. Não foram identificadas divergências materiais entre os dados comunicados nas diferentes fases de reporte que comprometam a fiabilidade ou a comparabilidade da informação financeira final;
3. O Conselho de Administração assegura que as informações prestadas obedecem aos princípios de veracidade, transparência e rigor exigidos às empresas do Setor Empresarial do Estado.

Mais se declara que a presente declaração de conformidade é emitida para os efeitos tidos por convenientes e integra os anexos ao Relatório de Gestão.

Lisboa, 7 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)

Documento assinado digitalmente

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Documento assinado digitalmente

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)

Documento assinado digitalmente

Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)

Documento assinado digitalmente

Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Visconde de Seabra 3 • 1700-421 Lisboa • Portugal
tel.: +351 212 469 400 • e-mail: info@adp.pt • www.adp.pt

NIPC e Manisla - 503 093 742 • C.R.C. Lisboa • Capital Social € 434.500.000

ANEXO I - CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações e Disposições Legais da AdP SGPS foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2025 (ofício-circular SAI/2026/904–26/01/2026).

1. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

A) EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025 APROVADO

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a AdP SGPS procedeu à realização, apresentação e submissão de proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2025, em janeiro DE 2025, tendo sido objeto de despacho de aprovação do SETF (n.º394/2025, de 10.04.2025) e despacho conjunto (n.º144/MAEN/2025, de 23.04.2025).

Em conformidade com as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2025, junto se evidencia abaixo os principais indicadores de execução financeira, comparando com o PAO aprovado para 2025:

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado líquido	67 139 318,24 €	66 565 443,00 €	-573 875,24 €	O desvio é justificado essencialmente pela constituição de uma provisão, não prevista em sede de PAO, no montante de 3 066 317 EUR para fazer face à responsabilidade de quinhão do prejuízo gerado pela subsidiária AdP Internacional.
EBITDA	4 973 044,95 €	6 280 329,00 €	1 307 284,05 €	A variação justifica-se, por: (i) um volume de negócios acima do previsto (consultar indicador específico); e (ii) gastos operacionais abaixo do previsto (consultar indicador específico).
Resultado operacional ¹⁾ (EBIT)	4 734 149,54 €	3 098 919,00 €	-1 635 230,54 €	Consultar as justificações anteriores.
Volume de negócios ²⁾	19 645 184,78 €	20 566 242,00 €	921 057,22 €	Composto essencialmente por Fee's de gestão. A variação face ao proposto decorreu do aumento da atividade, designadamente na vertente de saneamento.
Gastos operacionais ³⁾	13 762 404,11 €	13 552 928,00 €	-209 476,11 €	Indicador composto por FSE's e gastos com pessoal. Não considera ajustamentos decorrentes de imposições legais. O desvio verificado justifica-se por: (i) FSE abaixo do previsto, devido a trabalhos especializados que não se concretizaram e ao reconhecimento do subsídio do Fundo Ambiental relativo a despesas de publicidade (-173,9 mil euros) e da COP29 (-4,1 mil euros); e (ii) Gastos com pessoal acima do previsto, resultante do regresso de colaboradores que tinham sido cedidos a outras empresas do Grupo como Órgão Sociais e da reposição dos 5% da remuneração dos Órgãos Sociais membros do CA, de acordo com a revogação do art. 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
Gastos operacionais/ Volume de negócios	70,05%	65,90%	-4,16 p.p.	Consultar as justificações anteriores.
Endividamento ⁴⁾	281 545 454,54 €	272 045 455,00 €	-9 499 999,54 €	O desvio verificado decorre de reembolsos efetuados às participadas no âmbito da gestão centralizada de tesouraria do Grupo.
Dívida financeira líquida ^{5)/} EBITDA	5537,26%	3999,49%	-1 537,77 p.p.	A redução do rácio decorre dos reembolsos feitos às empresas participadas e de gastos operacionais abaixo do previsto.
Disponibilidades ⁶⁾	6 175 107,75 €	20 864 268,00 €	14 689 160,25 €	O aumento das disponibilidades assenta na conjugação do referido no ponto “Endividamento” com a diminuição do apoio às subsidiárias.

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.
2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do volume de negócios.
3) CMVMC, FSE e Gastos com pessoal.
4) Passivo remunerado.
5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.
6) Caixa conforme Balanço.
7) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/ setor de atividade.

Em complemento ao quadro anterior, o quadro seguinte evidencia o cumprimento dos Princípios Orçamentais estabelecidos e definidos no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, comparando com o PAO aprovado, em conformidade com o despacho de aprovação pelo SETF (n.º394/2025, de 10 de abril) e despacho conjunto (n.º144/MAEN/2025, de 23 de abril):

Princípios Orçamentais	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
GO/ VN ajustado	68,69%	63,16%	-0,06 p.p.	Conforme n.º 1 e n.º 3 do artigo 140.º do DL n.º 13-A/2025, de 10 de março.
Gastos operacionais ajustados	12 726,47 €	12 347,01 €	-379,46 €	Conforme n.º 4 do artigo 140.º do DL n.º 13-A/2025, de 10 de março.

Nota: Os gastos operacionais corrigidos do IPC s/ habitação são de 12 075,38 euros, e dão cumprimento ao referido no n.º 5 do artigo 140.º do DL n.º 13-A/2025, de 10 de março.

B) OBJETIVOS E METAS DE GESTÃO RELACIONADOS COM A ATIVIDADE DA EMPRESA DEFINIDOS NO ÂMBITO DO PAO

Vide ponto 10 a) do COADL.

C) EMPRESAS PÚBLICAS QUE INTEGRAM O PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (ERP), EVIDENCIAR O GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO NO SIGO/SOE

A AdP SGPS não integra o perímetro de consolidação da Administração Pública, pelo que não inclui qualquer quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/ SOE.

D) AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS EM SEDE DE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PAO 2025

Autorização Concedida	Despacho Autorizador	Indicar o limite/montante autorizado para 2025
Atribuição IHT	Despacho n.º 56/2025-SETF	-
Cisão Unidade Orgânica	Despacho n.º 56/2025-SETF	-
FSE	Despacho n.º 394/2025-SETF Despacho conjunto n.º 144/MAEN/2025	Limitado ao valor de 5 429,5 mil euros
Aumento dos gastos com frota automóvel	Despacho n.º 394/2025-SETF Despacho conjunto n.º 144/MAEN/2025	Aumento de 1 13,6 mil euros face à estimativa de 2024
Conjunto dos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria	Despacho n.º 394/2025-SETF Despacho conjunto n.º 144/MAEN/2025	Limitado ao valor de 700,5 mil euros
Gastos com Pessoal	Despacho n.º 394/2025-SETF Despacho conjunto n.º 144/MAEN/2025	Limitado ao valor de 8 333,0 mil euros, aumento de 340 mil euros face à estimativa de 2024
Reforço de capital na AdP Internacional referente à quinhoe de prejuízos no exercício de 2024	Despacho n.º 394/2025-SETF Despacho conjunto n.º 144/MAEN/2025	1,1 milhões de euros
Reforço de capital na AdP ENERGIAS referente à quinhoe de prejuízos no exercício de 2024	Despacho n.º 394/2025-SETF Despacho conjunto n.º 144/MAEN/2025	1 14,2 mil euros
Investimento em imobilizado tangível	Despacho n.º 394/2025-SETF Despacho conjunto n.º 144/MAEN/2025	182 mil euros
O aporte de capital para a participação na empresa tunisina	Despacho n.º 75/2025-SETF	35% do capital social
Pedido autónomo referente à renovação do licenciamento SAP	Despacho n.º 439/2025-SETF	A partir do ano 2026

Nota adicional: O pedido autónomo efetuado a 15 de julho de 2025, com a nossa referência S/2025/00065, relativo à gestão de projeto da Estação de Dessalinização de Água do Mar na empresa Águas do Algarve, onde se destaca alocação de um gestor de projeto, foi objeto de resposta por via eletrónica a 17 outubro de 2025.

2. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GASTOS OPERACIONAIS PREVISTO PELO ARTIGO 52.º DA LOE 2025 E ARTIGO 140.º DO DLEO 2025

No quadro seguinte apresenta-se informação sobre os gastos operacionais e o volume de negócios, bem como outros dados complementares, em conformidade com o disposto no artigo 140.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental 13-A/2025 e com o modelo disponibilizado pela ETF.

Destaca-se:

- **Cumprimento do GO/ VN (n.º1 e n.º3 do artº140)**
Vide ponto 1a) do COADL.
- **Cumprimento dos gastos operacionais (n.º4 do artº140), mas sem implicações no rácio de eficiência operacional**
Vide ponto 1a) do COADL.
- **Cumprimento dos gastos operacionais (corrigidos do IPC s/ habitação) (n.º5 do artº140)**
Vide ponto 1a) do COL.
- **Cumprimento do endividamento (artº135)**
Vide ponto 1a) do COADL.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - artigo 140.º do DLEO 2025	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos operacionais (GO)							
(1) CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(2) FSE	5 086 702,00 €	5 429 492,50 €	4 934 312,00 €	152 390,00	3,1%	-342 790,50	-6,3%
(3) Gastos com o pessoal	8 466 226,00 €	8 332 911,62 €	7 861 693,00 €	604 533,00	7,7%	133 314,38	1,6%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de disposições legais:	563 225,24 €	267 724,75 €	0,00 €	563 225,24	-	295 500,49	110,4%
Acordo Rendimentos	242 470,50 €	267 724,75 €	0,00 €	242 470,50	-	-25 254,25	-9,4%
Reposição 5% OS	36 158,93 €	0,00 €	0,00 €	36 158,93	-	36 158,93	-
Regressos de Cedências	284 595,81 €	0,00 €	0,00 €	284 595,81	-	284 595,81	-
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	12 989 702,76 €	13 494 679,36 €	12 796 005,00 €	193 697,76	1,5%	-504 976,60	-3,7%
(6) Volume de negócios	20 566 242,00 €	19 645 184,78 €	19 761 113,00 €	805 129,00	4,1%	921 057,22	4,7%
Prestações de Serviços	20 566 242,00 €	19 645 184,78 €	19 761 113,00 €	805 129,00	4,1%	921 057,22	4,7%
(7) Impactos no VN decorrentes de disposições legais:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	-	0,00	-
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	20 566 242,00 €	19 645 184,78 €	19 761 113,00 €	805 129,00	4,1%	921 057,22	4,7%
(9) Peso dos gastos/VN = (5)/(8) ^(a)	63,2%	68,7%	64,8%	-1,59	-2,5%	-5,53	-8,1%

a) Para o ano de 2024, o indicador GO/VN, não corresponde ao constante do R&C 2024 (62,82%), uma vez que na prestação de contas de 2024 se procedeu ao cálculo com base nos diplomas legais em vigor à data, designadamente o DLEO 2024 (DL n.º17/2024, de 29 de janeiro).

b) A reposição dos 5% refere-se aos OS membros do CA da empresa.

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025(Exec.)/2024 (Exec.)		2025 (Exec.)/2025 (Orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	8 466 226,00 €	8 332 911,62 €	7 861 693,00 €				
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	783 644,25 €	768 210,63 €	643 782,98 €	139 861,27	21,7%	15 433,62	2,0%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais - Regresso de cedências	284 595,81 €	0,00 €	0,00 €	284 595,81	-	284 595,81	-
iii. (-) Acordo Rendimentos ^{a)}	242 470,50 €	267 724,75 €	0,00 €	242 470,50	-	-25 254,25	-9,4%
iv. (+) Efeito do absentismo	-106 124,71 €	0,00 €	0,00 €	-106 124,71	-	-106 124,71	-
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a iv	7 049 390,74 €	7 296 976,24 €	7 217 910,02 €	-168 519,28	-2,3%	-247 585,50	-3,4%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	32 953,66 €	21 024,80 €	18 509,17 €	14 444,49	78,0%	11 928,86	56,7%
(4) Gastos com ajudas de custo	16 175,85 €	7 203,10 €	12 797,48 €	3 378,37	26,4%	8 972,75	124,6%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	403 475,29 €	495 740,03 €	327 130,03 €	76 345,26	23,3%	-92 264,74	-18,6%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	412 343,57 €	700 527,70 €	285 142,38 €	127 201,19	44,6%	-288 184,13	-41,1%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	864 948,37 €	1 224 495,63 €	643 579,06 €	221 369,31	34,4%	-359 547,26	-29,4%
(8) N.º de viaturas (operacional) ^{c)}	51	50	50	1,00	2,0%	1,00	2,0%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0	0	0	0,00	-	0,00	-

a) Devem ser excluídos os gastos relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial e o crescimento económico, celebrado a 1 de outubro de 2024.

b) Os gastos com as viaturas incluem: rendas/ amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(*) A diferença de uma viatura que se verifica corresponde à viatura alocada ao gestor do projeto da Estação de Dessalinização de Água do Mar na AdA, na sequência do pedido autónomo efetuado.

3. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL (ARTIGOS 138.º E 139.º DO DLEO 2025 | DESPACHO N.º 1103-B/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO E DAS FINANÇAS

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º de membros dos órgãos sociais (OS)	13	13	13	0	0,00%
N.º de membros cargos de direção (CD)	10	10	10	0	0,00%
N.º dos restantes trabalhadores (T) (sem OS e sem CD)	96	92	93	3	3,23%
TOTAL Trabalhadores ativos ^{(b) (c)}	119	115	116	3	2,59%
TOTAL Suspensos	11	16	14	-3	-21,43%
N.º Trabalhadores/ N.º CD	10,6	10,2	10,3	0,3	2,91%
Gastos com pessoal/ Total (OS+CD+T)	8 466 226,00 €	8 332 911,62 €	7 861 693,00 €	604 533,00 €	7,69%
Massa salarial global	8 466 226,00 €	8 332 911,62 €	7 861 693,00 €	604 533,00 €	7,69%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores) ^{a)}	8 104 163,50 €	8 332 911,62 €	7 861 693,00 €	242 470,50 €	3,08%
Massa salarial comparável Grupo					4,70%

a) Aferição do Despacho n.º 1103-B/2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

b) Inclui: (i) três regressos de cedência (não previsto em sede de orçamento); (ii) dois trabalhadores em processo de substituição; e (iii) um trabalhador cedido pela AdP VALOR à AdP SGPS para a gestão do projeto de investimento da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve.

c) O número de trabalhadores ativos de 2024 difere do apresentado no R&C 2024 pelos quatro trabalhadores considerados em substituição que não foram aprovados em sede de orçamento de 2025.

Movimentos de Pessoal em 2025

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2024 ^(*)	Saídas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/licença	Contratações para substituição de saídas ^(**)	Novas contratações	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Situação a 31/12/2025
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	13						13
Cargos de direção (s/ OS)	10						10
Trabalhadores							
Assessor 0	5	1		1			5
Assessor I ^(a)	5	1				1	5
Assessor II ^(b)	4	2		2		2	6
Assessor III	2						2
Assessor IV	0	1				1	0
Técnico Superior A	0	2		2			0
Técnico Superior B ^(c)	29	1		1		1	30
Técnico Superior C	37						37
Técnico A	1						1
Técnico B	3						3
Técnico C	7						7
Total (OS+CD+Trabalhadores)	116	8	0	6	0	5	119
Trabalhadores com contrato suspenso ^(d)	14	3					11
Impacto nos gastos com pessoal	-	145 237,90 €	-	86 598,03 €	0,00 €	313 151,49 €	254 511,63 €

(*) A situação que se apresenta a 31/12/2024 difere da apresentada no R&C de 2024 pela correção das saídas de 2023 que se pretendia substituir. Estas não foram aprovadas em sede de despacho do PAO, tendo sido recomendado que fossem tratadas como novas admissões. | a) Inclui um regresso de cedência. | b) Inclui dois regressos de cedência e duas saídas de 2025 que se pretende substituir. | c) Inclui um trabalhador cedido pela AdP VALOR à AdP SGPS para a gestão do projeto de investimento da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve. | d) Saída de três trabalhadores que estavam na condição de suspensos.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

O investimento da AdP SGPS representa, no essencial, as participações sociais detidas nas empresas participadas.

O investimento de capital orçamentado nas participadas SMM e Parcerias resulta das obrigações contratuais da AdP SGPS, nos termos dos Contratos de Concessão e de Parceria em vigor.

No quadro abaixo evidencia-se o valor proposto em termos de investimentos para 2025. Neste âmbito, refira-se que o valor de investimento executado dá cumprimento ao despacho de aprovação do SETF (Despacho 394/2025-SETF, de 10.04 e Despacho 75/2025-SETF, de 22.01) que define um limite ao valor de quinhua, em 1,2 milhões EUR e ao aporte de capital na empresa tunisina, 35% do capital social, respetivamente. Assim, apresenta-se a respetiva execução em 2025.

Plano de Investimento	PAO 2025	Exec. 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Investimento financeiro	4 952 215,00 €	498 349,00 €	-4 453 866,00 €	Corresponde ao reconhecimento conjunto de: i) quinhua de prejuizos do resultado líquido negativo de 2024 das participadas AdP Internacional e AdP AQUA; ii) transferência da provisão registada em dezembro de 2024 para fazer face à responsabilidade de quinhua do prejuízo gerado pela AdPI; e iii) aporte de capital para a participação na empresa tunisina. (vide 8.3 do anexo às contas)
Investimento financeiro (Imparidades)	0,00 €	231 836,00 €	231 836,00 €	Corresponde ao reforço de imparidade para as participações financeiras nas subsidiárias AdP Internacional e AdP AQUA.

5. CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

A) INDICADORES E METAS ANUAIS, E RESPETIVA EXECUÇÃO

B) COMPENSAÇÕES RECEBIDAS PELAS OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO ASSEGURADAS

Consultar o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário no ponto VI alínea F.

6. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades da AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

RISCO DE MERCADO

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Empresa.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

	31.12.2025	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros (gastos) à taxa variável	(5 171 198)	(1 636 364)	1 636 364
Juros (rendimentos) à taxa variável	18 556 954	4 881 960	(4 881 960)
Impacto líquido	13 385 756	3 245 596	(3 245 596)

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2025	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos obrigacionistas	11 248 086	164 474 516	-
Empréstimos de empresas do Grupo	105 947 870	-	-
	117 195 956	164 474 516	-
Empréstimos a empresas do Grupo	(89 566 177)	(431 661 028)	(3 270 547)
	27 629 779	(267 186 512)	(3 270 547)

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2025 e a liquidar em 2026; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2025 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos a liquidar no curto prazo, a AdP (via empresas do Grupo) dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Risco de liquidez (milhares euros)	Valor do <i>plafond</i> disponível	Valor do <i>plafond</i> usado	Valor do <i>plafond</i> não usado
Descobertos bancários	125 000	-	125 000
Empréstimos de empresas do Grupo	235 000	(105 000)	130 000
Empréstimos de curto prazo a empresas do Grupo	(105 350)	61 390	(43 960)
Linhas de crédito líquidas disponíveis atribuíveis à AdP SGPS	254 650	(43 610)	211 040

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Empréstimos não correntes (empréstimos obrigacionistas)	15	160 227 273	167 045 454
Empréstimos correntes (empréstimos obrigacionistas e de empresas do Grupo)	15	111 818 182	156 818 182
Disponibilidades	12	(20 864 268)	(29 327 862)
Endividamento líquido		251 181 187	294 535 774
Total do capital próprio		937 406 020	898 340 578
Capital		937 406 020	898 340 578
Endividamento líquido/ Total do capital		0,27	0,33

O modelo de financiamento da AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento obrigacionista e no capital próprio.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados às subsidiárias e a suprimentos/ apoios de tesouraria concedidos às subsidiárias.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição ao risco de crédito tem o seguinte detalhe:

31.12.2025

Segmento de negócio	Grandes clientes industriais e outras entidades		TOTAL (Nota 10)
Tipologia de clientes	Outras entidades	Empresas do Grupo	
Risco	Médio	Baixo	
Exposição bruta	33 554	4 243 618	4 277 172
Imparidade	(31 361)	(35 739)	(67 100)
Exposição líquida	2 193	4 207 879	4 210 072

31.12.2024

Segmento de negócio	Grandes clientes industriais e outras entidades		TOTAL (Nota 10)
Tipologia de clientes	Outras entidades	Empresas do Grupo	
Risco	Médio	Baixo	
Exposição bruta	33 554	4 348 420	4 381 974
Imparidade	(31 361)	(24 138)	(55 499)
Exposição líquida	2 193	4 324 282	4 326 475

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2025 e 2024, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Ativos financeiros bancários	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à ordem	12	6 864 018	4 827 612
Depósitos prazo	12	14 000 000	24 500 000
		20 864 018	29 327 612

Rating	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
A	(a)	20 863 904	29 321 488
A-		-	5 702
BBB+		114	422
Total		20 864 018	29 327 612

Nota: notação de rating da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2026.
(a) Em 31 de dezembro de 2025 inclui depósitos bancários junto da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. no montante de 20 852 083 euros (29 316 543 euros em 31 de dezembro de 2024).

O quadro seguinte ilustra a evolução da taxa média de financiamento da AdP SGPS, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos.

CONTAS SEPARADAS

Ano	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos financeiros (€)	6 683 645,00 €	11 494 369,00 €	7 672 355,00 €	2 501 665,00 €	568 318,39 €
Taxa média de financiamento (%)	2,46%	3,55%	2,12%	0,60%	0,10%

CONTAS CONSOLIDADAS

Ano	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos financeiros (€)	36 708 843,00 €	42 692 392,00 €	42 736 393,00 €	33 716 105,00 €	31 681 192,00 €
Taxa média de financiamento (%)	2,91%	3,12%	2,92%	1,96%	1,85%

7. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO, NOS TERMOS DEFINIDOS NO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA DLEO 2025 E NO ARTIGO 141.º DO DLEO 2025

CONTAS SEPARADAS

Ano	2025	2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	434 500 000,00 €	434 500 000,00 €
Financiamento remunerado	272 045 455,00 €	323 863 636,00 €
Novos investimentos com expressão material em 2025		
Varição do endividamento	-6,83%	

	2025	2024	Varição 25/24	
			Valor	%
Endividamento bruto (1)	272 045 455,00 €	323 863 636,00 €	-51 818 181,00 €	-16%
Empréstimos intragrupo (2)	105 000 000,00 €	150 000 000,00 €	-45 000 000,00 €	-30%
Endividamento bruto sem intragrupo (1)-(2)	167 045 455,00 €	173 863 636,00 €	-6 818 181,00 €	-4%

CONTAS CONSOLIDADAS

(EUR)

Ano	2025	2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	-	-
Financiamento remunerado	1 260 773 335,00	1 366 579 045,00
Novos investimentos com expressão material em 2025	-	
Varição do endividamento	-	

	2025	2024	Varição 25/24	
			Valor	%
Endividamento bruto	1 260 773 335,00 €	1 366 579 045,00 €	-105 805 710,00 €	-8%
Disponibilidades	157 599 047,00 €	150 710 904,00 €	6 888 143,00 €	5%
Fundo de reconstituição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
Endividamento líquido	1 103 174 288,00 €	1 215 868 141,00 €	-112 693 853,00 €	-9%

8. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO (ARTIGO 28.º DO RJSPE, ARTIGO 13.º DA LOE 2025 E ARTIGO 97.º DO DLEO 2025).

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda duas emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 20 anos e, em 2016 a 12 anos, num total de 225 milhões de euros (capital em dívida no montante de 167 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025).

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade de os bancos, individualmente, poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das suas necessidades, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2024-2025, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC n.º 155, de 4 de dezembro de 2024, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring);
- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas através de descobertos bancários, sempre que as transferências internas entre empresas do Grupo AdP através das contas bancárias no IGCP não permitam mitigar as necessidades de umas empresas com os excedentes das outras empresas;
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos de clientes através da vertente credora dos débitos diretos, através de referências MB e pela DPG – *Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser semanalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, que não iniciem por “PT50” e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Recebimentos em 2024 de verbas no âmbito de processos de injunção contra clientes e no âmbito de subsídios.

	(EUR)			
Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BANCO BPI	17 285,00	5 830,00	24 491,00	9 139,00
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	5 665,00	2 713,00	3 916,00	964,00
BANCO COMERCIAL PORTUGUES	243,00	187,00	150,00	114,00
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	1 722,00	1 637,00	1 515,00	1 429,00
BANCO BANKINTER	5 562,00	4 337,00	2 521,00	290,00
Total	30 477,00	14 704,00	32 593,00	11 936,00
CAIXA	250,00	218,00	250,00	250,00
Juros auferidos (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros entregues (€)	0,00	0,00	0,00	0,00
Data entrega dos Juros	-	-	-	-

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	9 044 315,00 €	9 266 875,00 €	7 823 619,00 €	6 852 083,00 €
Aplicações financeiras		8 000 000,00 €	8 500 000,00 €	14 000 000,00 €
Total	9 044 315,00 €	17 266 875,00 €	16 323 619,00 €	20 852 083,00 €

9. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) E "ARREARS"

Em conformidade com Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição. De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdP SGPS a 31 de dezembro de 2025 é de 28 dias, 12% acima de 2024 (3 dias).

PMP	2025	2024	Variação 25/24	
			Valor	%
Prazo (dias)	28	25	3	12,0%

MAPA DA POSIÇÃO A 31/12/2025 DAS DÍVIDAS VENCIDAS, NOS TERMOS DO DL 65-A/2011, DE 17/MAIO, CONJUGADO COM O DL 127/2012:

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas (art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do art. 4.º do DL 127/2012)				
	2025				2024
	90-180] dias	180-365] dias	> 365 dias	Total	Total
1 - Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	-1 439,45	-1 439,45	-1 439,45
2 - Aquisição de capital	0	0	0	0	0
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0	0	-1 439	-1 439	-1 439
4 - Situações excluídas (n.º 2 art. 4º DL 127/2012)	0	0	0	0	0
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0	0	0	0	0
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0	0	0	0	0
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0	0	0	0	0

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias) ¹	0
2 - Pagamentos em atraso 2025 (>90 dias) ¹	0
3 - D Pagamentos em atraso (2-1)	0
4 - Dotações orçamentais adicionais em 2025 ²	-
5 - Saldo (3+4)	-

A AdP SGPS dá cumprimento em 2025, ao disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

10. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

A) OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas pela Tutela e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

O Conselho de Administração da sociedade deu cumprimento ao disposto no n.º 13 do art.º 3 da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, tendo apresentado uma proposta de objetivos e indicadores de gestão (estratégicos, setoriais e individuais) e respetivas metas a constar dos contratos de gestão, aguardando-se a sua aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nos citados normativos.

Sem prejuízo do que antecede, o grau de cumprimento em 2025, dos objetivos propostos, foi o seguinte:

	INDICADOR	CÁLCULO	ESCALA	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO
RESULTADO OPERACIONAL	Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ Variação face ao PAO proposto	3. var < -0,10 pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 1. var > +0,10pp	-5,53p.p.	3 Superado
	Respeito pelos prazos de pagamento	Variação do PMP face ao proposto em PAO	3. Nr dias n < Nr dias n-I 2. Nr dias n = Nr dias n-I 1. Nr dias n > Nr dias n-I	I	2 Atingido
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO	3. Var<95% 2. 95% <= Var <= 105% 1. Var>105% * valores consolidados excluindo o efeito DRG	n.a.	- -
SECTORIAL	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva	3. N.º Ações executadas face ao previsto >=90,00% 2. N.º Ações executadas face ao previsto <= 80,00% <90,00% 1. N.º Ações executadas face ao previsto < 80,00%	88,0%	2 Atingido
	Qualidade da Água Fornecida	AQA	3. AQA <97,00% 2. 97,00% <= AQA <99,00% 1. AQA>=99,00%	99,8%	3 Superado
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR	3. AQAR <90,00% 2. 90,00% <= AQAR <=95,00% 1. AQAR > 95,00%	93,3%	2 Atingido
ESTRATÉGICOS	Plano de Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 50% face ao previsto no PAO	n.a.	-
	Plano de Lamas	Implementação do Plano de Lamas	3. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 60% da produção de lamas prevista no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 40% da produção de lamas prevista no PAO 1. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 20% da produção de lamas prevista no PAO	n.a.	- -
	Água para Reutilização	Implementação iniciativas ApR	3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 50% face ao previsto no PAO	n.a.	- -
	Expansão do Grupo	Aumento do número de operações (Alargamento da implantação no território)	3. Implementação de 2 novas operações 2. Implementação de 1 nova operação 1. Não Implementação de novas operações	n.a.	- -

INDIVIDUAL	INDICADOR	CÁLCULO	ESCALA	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO
	Estratégia para o setor - 2025	Desenvolvimento de ações no âmbito da estratégia "água que une"	3. Proposta de implementação de 2 ações até 30/06/2025 2. Proposta de implementação de 1 ação até 30/06/2025 1. Não apresentação de proposta de ação	4	3 Superado
	Promoção da Inovação Positiva no Grupo AdP	Lançamento de concurso anual de inovação proativa do Grupo AdP	3. Lançamento de modelo até 30.06.2025 2. Apresentação do modelo até 31.09.2025 1. Apresentação do modelo após 31.12.2025	30/06/2025	3 Superado
	Integração de Barragens no Grupo AdP	Elaboração das minutas de Contrato de Concessão da gestão de barragens	3. Dois contratos entregues até 31.09.2025 2. Dois contratos entregues até 31.10.2025 1. Dois contratos entregues após 15.12.2025	15/04/2025	3 Superado
	Implementação da nova Diretiva de Águas Residuais Urbanas	N.º de participações em iniciativas relacionadas com a divulgação e implementação da nova Diretiva de Águas Residuais Urbanas junto dos stakeholders internos e externos ao Grupo AdP	3. >=3 iniciativas até ao final do ano 2. 2 iniciativas até ao final do ano 1. < 2 iniciativas até ao final do ano	3	3 Superado
	Modernização das operações	N.º de iniciativas junto de empresas do Grupo	3. >2 iniciativas anuais 2. 2 iniciativas anuais 1. < 2 iniciativas anuais	3	3 Superado

A avaliação do desempenho do Conselho de Administração no exercício de 2025, face aos indicadores e objetivos de gestão propostos em sede de contrato de gestão, são os indicados no quadro seguinte:

	INDICADOR	AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONDERAÇÃO (AJUSTADA)	Carmona Rodrigues	Carlos Brazil David	Luísa Branco	Ana Margarida Luís	Alexandra Serra
RESULTADO OPERACIONAL	Eficiência de Gestão	3 Superado	15,0%	20,0%	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
	Respeito pelos prazos de pagamento	2 Atingido	5,0%	6,7%	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
	Rentabilidade	- -	10,0%	-	-	-	-	-	-
SECTORIAL	Plano de Manutenção	2 Atingido	10,0%	13,3%	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27
	Qualidade da Água Fornecida	3 Superado	10,0%	13,3%	0,40	0,40	0,40	0,40	0,40
	Qualidade das Águas Residuais	2 Atingido	10,0%	13,3%	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27
ESTRATÉGICOS	Plano de Neutralidade Energética	- -	3,8%	-	-	-	-	-	-
	Plano de Lamas	- -	3,8%	-	-	-	-	-	-
	Água para Reutilização	- -	3,8%	-	-	-	-	-	-
	Expansão do Grupo	- -	3,8%	-	-	-	-	-	-
INDIVIDUAL	Estratégia para o Setor - 2025	3 Superado			1,00				
	Promoção da Inovação Positiva no Grupo AdP	3 Superado				1,00			
	Integração de Barragens no Grupo AdP	3 Superado	25,0%	33,3%			1,00		
	Implementação da nova Diretiva de Águas Residuais Urbanas	3 Superado						1,00	
	Modernização das Operações	3 Superado							1,00
Avaliação Global					2,7	2,7	2,7	2,7	2,7

1) Escala a considerar: 1= Não Atingido; 2= Atingido; e 3= Superado. | 2) Forma de avaliação global a considerar: GC < 1,8 Objetivos Não cumpridos / 1,8 <= GC < 2,5 Objetivos Cumpridos / GC >= 2,5 Objetivos Superado | 3) No caso de algum indicador não ser aplicável no ano de avaliação, a respetiva distribuição da ponderação deve ser feita de forma proporcional pelos restantes indicadores. | 4) Os resultados são expressos a uma casa decimal (quando aplicável) | 5) Identificar a unidade que é usada em cada indicador (ex: %, €, dias ou unidades).

Em 2025, o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira.

Em 2025, não se afigurou possível a avaliação dos seguintes indicadores:

- “Rentabilidade”, considerando que o Plano de atividade e orçamento consolidado não foi realizado para o ano de 2025, foi retirado da avaliação;
- “Plano de Neutralidade Energética”, os Planos de atividades e orçamento das entidades gestoras abrangidas pelo programa Zero relativos ao exercício de Implementação do Programa de Neutralidade, não referenciaram o valor previsto de potência das centrais de produção de energia renovável a colocar em procedimento concursal face à efetivamente concursada, o que impediu a sua avaliação;
- “Plano de Lamas”, a aprovação dos Planos de atividades e orçamento das empresas condicionou o lançamento dos concursos de empreitadas referentes a produção de lamas, nos termos definidos nos objetivos de gestão;
- “Água para Reutilização”, a não existência de densificação do enquadramento jurídico desta atividade, inviabilizou a entrega dos estudos de viabilidade económica e financeira desta atividade, podendo ainda vir a ser efetuadas revisões aos estudos já preparados em função do enquadramento que vier a existir;
- “Expansão do Grupo”, este objetivo foi definido num contexto e período de estratégia governamental distinta da atual. Nessa medida, o desígnio inerente ao cumprimento deste objetivo já não existe.

B) ARTIGOS 32.º E 33.º DO EGP

No que se refere:

I. À NÃO UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO NEM DE OUTROS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO PELOS GESTORES PÚBLICOS, TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE DESPESAS AO SERVIÇO DA EMPRESA;

A sociedade dá integral cumprimento ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público.

II. AO NÃO REEMBOLSO AOS GESTORES PÚBLICOS DE QUAISQUER DESPESAS QUE CAIAM NO ÂMBITO DO CONCEITO DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PESSOAL;

A sociedade dá integral cumprimento ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público.

III. A DESPESAS ASSOCIADAS A COMUNICAÇÕES, QUE INCLUEM TELEFONE MÓVEL, TELEFONE DOMICILIÁRIO E INTERNET;

(EUR)

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues	80,00	431,49	-
Carlos Braziel David (*)	80,00	79,33	-
Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra	80,00	344,36	-
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (**)	80,00	116,34	-
Ana Margarida Linares Luis (***)	80,00	36,24	-
Joaquim Pereira Cadete, rep. Parpública, SGPS, S.A. (****)	-	-	-
Membros do CA que cessaram funções antes do termo do exercício de 2025			
José Manuel Leitão Sardinha (*****)	80,00	49,67	-
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (*****)	80,00	178,06	-
		1 235,49	

(*) Iniciou funções de Vogal Executivo no dia 10 de março de 2025.
(**) Iniciou funções de Vogal Executivo no dia 10 de março de 2025.
(***) Iniciou funções de Vogal Executivo no dia 25 de julho de 2025.
(****) O gestor não auferir remuneração.
(*****) Valor estimado. Cessou funções de Vice-Presidente no dia 28 de fevereiro de 2025.
(*****) Valor estimado. Cessou funções de Vogal Executivo no dia 25 de julho de 2025.

IV. A DESPESAS ASSOCIADAS A COMBUSTÍVEIS E PORTAGENS AFETO MENSALMENTE ÀS VIATURAS DE SERVIÇO

(EUR)

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues	627,76 €	1 315,95 €	572,87 €	1 888,82 €	-
Carlos Braziel David (*)	564,99 €	2 327,35 €	546,44 €	2 873,79 €	-
Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra	502,21 €	2 922,49 €	461,59 €	3 384,08 €	-
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (**)	502,21 €	1 004,81 €	0,00 €	1 004,81 €	-
Ana Margarida Linares Luis (***)	502,21 €	639,15 €	751,40 €	1 390,55 €	-
Joaquim Pereira Cadete, rep. Parpública, SGPS, S.A. (****)	-	-	-	0,00 €	-
Membros do CA que cessaram funções antes do termo do exercício de 2025					
José Manuel Leitão Sardinha (*****)	564,99 €	445,02 €	139,49 €	584,51 €	-
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (*****)	502,21 €	714,64 €	1 229,30 €	1 943,94 €	-
				13 070,50 €	

(*) Iniciou funções de Vogal Executivo no dia 10 de março de 2025.
(**) Valores estimados e n.d. Iniciou funções de Vogal Executivo no dia 10 de março de 2025.
(***) Valores estimados. Iniciou funções de Vogal Executivo no dia 25 de julho de 2025.
(****) O gestor não auferiu remuneração.
(*****) Valores estimados. Cessou funções de Vice-Presidente no dia 28 de fevereiro de 2025.
(*****) Valores estimados. Cessou funções de Vogal Executivo no dia 25 de julho de 2025.

C) DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

A AdP SGPS dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e/ ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A) O MODO COMO FORAM IMPLEMENTADAS AS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, APLICÁVEIS À EMPRESA, VIGENTES EM 2025, SENDO QUE, NAS EMPRESAS-MÃE DE GRUPOS PÚBLICOS, ESTE PONTO DEVERÁ INCLUIR TODAS AS EMPRESAS EM QUE ESTAS PARTICIPEM MAIORITARIAMENTE;

B) OS PROCEDIMENTOS INTERNOS INSTITUÍDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E SE OS MESMOS SÃO OBJETO DE REVISÃO PERIÓDICA, COM REFERÊNCIA À ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO;

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS, desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhores práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do Grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

C) OS ATOS OU CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A 5 M€, INDEPENDENTEMENTE DA ESPÉCIE DO ATO OU CONTRATO EM CAUSA, E SE OS MESMOS FORAM SUJEITOS A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 47.º DA LEI DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS (LOPTC).

A AdP SGPS, no exercício de 2025, não celebrou qualquer ato ou contrato com valor superior a 5 milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

12. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A) ADEÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP).

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

B) DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas na Assembleia Geral de aprovação dos documentos de prestação de contas do Exercício de 2024.

C) DILIGÊNCIAS TOMADAS COM VISTA A SOLUCIONAR AS SITUAÇÕES SUBJACENTES À EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.

Nos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2024 não foram levantadas quaisquer reservas na Certificação Legal das Contas, pelo que no exercício de 2025 não foram efetuadas quaisquer diligências com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas.

D) RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS OU DA IGF – AUTORIDADE DE AUDITORIA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO DAS MEDIDAS TOMADAS E O RESPECTIVO RESULTADO.

Nos últimos três anos foi efetuada uma recomendação, por efeito de auditoria conduzida pelo Departamento de Auditoria II do Tribunal de Contas, no sentido da AdP SGPS, promover a submissão da informação financeira anual a uma auditoria externa, a realizar por auditor registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e assegurar a sua publicitação na página da internet da Empresa, nos termos previstos nos n.º 2 e 3 do artigo 45.º do regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A recomendação formulada foi observada no processo de aprovação do Relatório & Contas de 2025.

E) MEDIDAS IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO PROGRESSIVA DOS SISTEMAS DE REPORTE E DOS PROCESSOS INTERNOS, DE MODO A ASSEGURAR QUE, CASO A EMPRESA NÃO SE ENCONTRE SUJEITA À OBRIGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE, VENHA A CUMPRIR ESSA EXIGÊNCIA NOS PRAZOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS PELA DIRETIVA COMUNITÁRIA CORPORATE SUSTAINABILITY REPORTING DIRECTIVE (CSRD).

A AdP SGPS não é uma empresa de interesse público não lhe sendo aplicável o disposto dos artigos 66.º-B ou 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais. Sem prejuízo do que antecede, e no âmbito do Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal, a sociedade AdP SGPS elabora e divulga esta informação que consta nos capítulos relativos à Sustentabilidade, do presente Relatório de Gestão e Contas, contendo informações referentes às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

13. QUADRO-SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento S/N/N.A.	Indicar Pág. Relatório Gestão
I	Execução do PAO		86
	Metas a atingir constantes no PAO		
	Investimento	S	
	Resultados	S	
	Nível de endividamento	S	
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	
	Autorizações concedidas	S	
2	Eficiência operacional e gastos operacionais	S	88
3	Recursos humanos e massa salarial		89
	Indicação da evolução dos RH	S	
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	N.A.	
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	S	
4	Plano de investimentos	S	90
5	Contratualização de serviço público		91
	Indicadores, metas e execução	N.A.	
	Compensações recebidas	N.A.	
6	Gestão do risco financeiro	S	91
7	Limites de crescimento do endividamento	S	94
8	Princípio da unidade de tesouraria do Estado		94
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	
	Disponibilidades e aplicações na banca comercial	S	
	Juros auferidos e entregues em receita do Estado	S	
	Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	S	
9	PMP a fornecedores e arrears		96
	Evolução do PMP	S	
	Pagamentos em atraso	S	
10	Estatuto do Gestor Público		97
	Objetivos de gestão (a)		
	Eficiência de gestão	S	
	Respeito prazos de pagamento	S	
	Rentabilidade	N.A.	

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento	Indicar Pág. Relatório Gestão
		S/N/N.A.	
	Plano de manutenção	S	
	Qualidade da água fornecida	S	
	Qualidade das águas residuais	S	
	Plano de Neutralidade Energética	N.A.	
	Plano de Lamas	N.A.	
	Água para Reutilização	N.A.	
	Expansão do Grupo	N.A.	
	Estratégia para o setor - 2025	S	
	Promoção da inovação positiva no Grupo AdP	S	
	Integração de barragens no Grupo AdP	S	
	Implementação da nova Diretiva de Águas Residuais Urbanas	S	
	Modernização das operações	S	
	Não utilização de cartão de crédito	S	
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	
	Despesas não documentadas ou confidenciais	S	
I I	Contratação Pública		100
	Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S	
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S	
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
I 2	Informação Complementar		101
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	
	Diligências tomadas sobre as recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	
	Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)		
	Auditoria externa	N.A.	
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD).	N.A.	
I 3	Sistematização Informação	S	102

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao setor de atividade e/ou SEE.

INFORMAÇÃO SINTÉTICA SOBRE AS INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO DA AdP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A., CONFORME ESTABELECIDO NO N.º 2 DO ARTIGO 7.º DA LEI N.º 95/2015, DE 17 DE AGOSTO

A AdP SGPS dá integral cumprimento ao disposto nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, que estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais.



AS CONTAS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ÍNDICE

Demonstração consolidada da posição financeira.....	107
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas.....	108
Demonstração consolidada do outro rendimento integral.....	109
Demonstração das variações do capital próprio consolidado	110
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados	111
Notas às demonstrações financeiras consolidadas.....	112
1. Informação geral.....	112
2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas	114
3. Novas normas e alteração de políticas.....	121
4. Informação por segmentos operacionais.....	123
5. Políticas de gestão de risco	124
6. Ativos intangíveis.....	129
7. Ativos fixos tangíveis.....	133
8. Locações.....	135
9. Propriedades de investimento	140
10. Investimentos financeiros em associadas.....	141
11. Outros ativos financeiros	142
12. Desvio de recuperação de gastos (Défice/ Superávit tarifário).....	142
13. Clientes.....	146
14. Outros ativos.....	152
15. Inventários	154
16. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.....	155
17. Caixa e seus equivalentes.....	156
18. Capital próprio.....	157
19. Provisões, ativos e passivos contingentes	158
20. Benefícios aos empregados.....	161
21. Acréscimo de gastos de investimento contratual.....	166
22. Subsídios ao investimento.....	166
23. Empréstimos.....	167
24. Fornecedores e outros passivos.....	169
25. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9	171
26. Rédito de contratos com clientes.....	171
27. Gastos das vendas	174
28. Fornecimentos e serviços externos	174
29. Gastos com pessoal	175
30. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	176
31. Provisões e reversões do exercício.....	176
32. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	176
33. Outros gastos e perdas operacionais	176
34. Outros rendimentos e ganhos operacionais	177
35. Gastos financeiros	177
36. Rendimentos financeiros	178
37. Imposto sobre o rendimento.....	178
38. Saldos e transações com partes relacionadas	182
39. Investimento contratual.....	183
40. Honorários de auditoria e de revisão legal	183
Certificação Legal das Contas.....	184
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	187

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	3 652 639 343	3 662 944 140
Ativos fixos tangíveis	7	671 525 679	670 140 768
Ativos sob direito de uso	8	15 117 674	16 919 625
Propriedades de investimento	9	12 943 932	12 959 956
Investimentos financeiros em associadas	10	249 951	-
Outros ativos financeiros	11	1 162 226	1 125 962
Impostos diferidos ativos	37	273 030 317	300 235 317
Desvio de recuperação de gastos (Défice tarifário)	12	617 654 398	591 026 720
Clientes	13	11 979 358	10 834 109
Outros ativos não correntes	14	31 772 365	25 526 990
Total dos ativos não correntes		5 288 075 243	5 291 713 587
Ativos correntes			
Inventários	15	19 170 555	16 970 069
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16	14 550 537	22 050 206
Clientes	13	335 381 383	332 226 897
Outros ativos correntes	14	172 034 029	164 510 586
Outros ativos financeiros	11	17 652 842	9 500 000
Caixa e seus equivalentes	17	139 271 327	140 591 913
Total dos ativos correntes		698 060 673	685 849 671
Total do ativo		5 986 135 916	5 977 563 258
Capital próprio			
Capital social	18	434 500 000	434 500 000
Reservas e outros ajustamentos	18	58 174 922	54 466 704
Resultados transitados		1 047 890 886	974 092 238
Resultado líquido do período	18	107 925 186	102 724 519
		1 648 490 994	1 565 783 461
Interesses que não controlam	18	373 801 633	362 181 073
Total do capital próprio		2 022 292 627	1 927 964 534
Passivos não correntes			
Provisões	19	35 429 177	33 317 335
Acréscimo de gastos de investimento contratual	21	563 574 775	578 169 200
Subsídios ao investimento	22	1 428 335 025	1 374 215 566
Empréstimos	23	1 109 084 970	1 105 844 612
Passivos da locação	8	8 294 329	10 194 070
Fornecedores e outros passivos não correntes	24	99 706 625	100 080 741
Impostos diferidos passivos	37	208 460 347	232 577 657
Desvio de recuperação de gastos (Superávit tarifário)	12	111 066 733	116 493 440
Total dos passivos não correntes		3 563 951 981	3 550 892 621
Passivos correntes			
Empréstimos	23	157 389 653	266 730 871
Passivos da locação	8	4 756 306	4 713 705
Fornecedores e outros passivos correntes	24	231 947 887	213 037 067
Imposto sobre o rendimento do exercício	37	5 797 462	14 224 460
Total dos passivos correntes		399 891 308	498 706 103
Total do passivo		3 963 843 289	4 049 598 724
Total do passivo e do capital próprio		5 986 135 916	5 977 563 258

O Conselho de Administração

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)
 Carlos Eduardo Afonso Brazel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)
 Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)
 Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado
 Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Rédito de contratos com clientes	26	866 928 935	830 246 510
Rendimentos de construção em ativos concessionados	26	228 509 188	142 050 308
Desvio de recuperação de gastos (<i>superavit tarifário</i>)	12 e 26	32 054 385	14 839 905
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	27	(36 761 037)	(34 250 202)
Gastos de construção em ativos concessionados	27	(228 509 188)	(142 050 308)
Fornecimentos e serviços externos	28	(289 393 295)	(278 483 786)
Gastos com pessoal	29	(149 799 332)	(138 428 555)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	30	(262 686 622)	(250 828 036)
Provisões e reversões do exercício	31	(2 626 227)	(1 283 747)
Perdas por imparidade e reversões do exercício	32	(22 523 859)	(2 352 259)
Subsídios ao investimento	22	74 717 694	70 306 998
Outros gastos e perdas operacionais	33	(14 722 176)	(13 439 737)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	34	14 481 102	10 091 534
Resultados operacionais		209 669 568	206 418 625
Gastos financeiros	35	(37 976 888)	(41 322 897)
Rendimentos financeiros	36	14 900 170	23 370 214
Resultados financeiros		(23 076 718)	(17 952 683)
Resultados antes de impostos		186 592 850	188 465 942
Imposto do período	37	(55 563 504)	(59 769 878)
Imposto diferido	37	(6 452 274)	(9 725 930)
Resultado líquido do período		124 577 072	118 970 134
Resultado líquido atribuível a acionistas da AdP SGPS		107 925 186	102 724 519
Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	18	16 651 886	16 245 615
		124 577 072	118 970 134
Resultado por ação (básico e diluído)	18	1,24	1,18

O Conselho de Administração

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)
 Carlos Eduardo Afonso Brazel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)
 Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)
 Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido do período		124 577 072	118 970 134
Ganhos (perdas) de conversão cambial	18.5	264 718	(87 180)
Ganhos (perdas) a serem reclassificados para resultados		264 718	(87 180)
Remunerações de responsabilidades por benefícios pós-emprego	20.3	(602 277)	90 700
Correção taxa imposto diferido da reserva de reavaliação	37.2	2 619 906	199 355
Ganhos (perdas) que não serão reclassificados para resultados		2 017 629	290 055
Rendimento integral		126 859 419	119 173 009
Rendimento integral atribuível a acionistas da AdP SGPS		110 207 533	102 927 394
Rendimento integral atribuível a interesses que não controlam		16 651 886	16 245 615
		126 859 419	119 173 009
Número médio de ações		86 900 000	86 900 000
Resultado por ação (básico e diluído)		1,27	1,18

O Conselho de Administração

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)
 Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)
 Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)
 Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado
 Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

	Capital	Reserva conv. Cambial	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do período	Total	Interesses que não controlam	Total cap. próprio
Saldo a 31.12.2023	434 500 000	804 236	47 896 093	2 431 884	902 204 814	102 519 040	1 490 356 067	351 280 792	1 841 636 859
Aplicação do resultado de 2023	-	-	3 421 671	-	99 097 369	(102 519 040)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(27 500 000)	-	(27 500 000)	(5 345 334)	(32 845 334)
Rendimento integral	-	(87 180)	-	-	290 055	-	202 875	-	202 875
Resultado líquido de dezembro 2024	-	-	-	-	-	102 724 519	102 724 519	16 245 615	118 970 134
Saldo a 31.12.2024	434 500 000	717 056	51 317 764	2 431 884	974 092 238	102 724 519	1 565 783 461	362 181 073	1 927 964 534
Saldo a 31.12.2024	434 500 000	717 056	51 317 764	2 431 884	974 092 238	102 724 519	1 565 783 461	362 181 073	1 927 964 534
Aplicação do resultado de 2024	-	-	3 443 500	-	99 281 019	(102 724 519)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(27 500 000)	-	(27 500 000)	(5 031 326)	(32 531 326)
Rendimento integral	-	264 718	-	-	2 017 629	-	2 282 347	-	2 282 347
Resultado líquido de dezembro 2025	-	-	-	-	-	107 925 186	107 925 186	16 651 886	124 577 072
Saldo a 31.12.2025	434 500 000	981 774	54 761 264	2 431 884	1 047 890 886	107 925 186	1 648 490 994	373 801 633	2 022 292 627

O Conselho de Administração

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)

Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)

Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Atividades operacionais			
Fluxos gerados pelas operações			
Recebimento de clientes		911 490 131	881 764 864
Pagamentos a fornecedores		(379 112 685)	(376 011 889)
Pagamentos a pessoal		(156 891 422)	(148 174 804)
Fluxos gerados pelas operações		375 486 024	357 578 171
Outros fluxos operacionais			
Pagamento de IRC		(62 616 987)	(34 879 652)
Outros recebimentos da atividade operacional		18 638 826	18 415 231
Outros fluxos operacionais		(43 978 161)	(16 464 421)
Total das atividades operacionais (1)		331 507 863	341 113 750
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 692	43 796
Subsídios de investimento	14	41 214 769	32 806 986
Juros e rendimentos similares		1 567 683	2 267 775
Subtotal		42 786 144	35 118 557
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(33 278 250)	(34 960 766)
Ativos intangíveis		(156 655 942)	(145 070 753)
Outros ativos financeiros		(8 189 106)	(8 000 000)
Constituição de associadas		(249 951)	-
Subtotal		(198 373 249)	(188 031 519)
Total das atividades de investimento (2)		(155 587 105)	(152 912 962)
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	23	(105 747 078)	(99 420 152)
Capital das locações		(4 310 632)	(3 154 566)
Juros e gastos similares		(35 658 571)	(41 402 179)
Dividendos		(31 525 063)	(31 722 816)
Subtotal		(177 241 344)	(175 699 713)
Total das atividades de financiamento (3)		(177 241 344)	(175 699 713)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(1 320 586)	12 501 075
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17.2	140 591 913	128 090 838
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17.2	139 271 327	140 591 913

O Conselho de Administração

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)
 Carlos Eduardo Afonso Brazier da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)
 Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)
 Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado
 Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP, ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra n.º 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993, e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas.

São acionistas da AdP:

Acionistas a 31 de dezembro de 2025	% Capital	Valor subscrito	N.º de ações	Tipo de ações
Parpública, SGPS, S.A.	100%	434 500 000	86 900 000	Nominativas
	100%	434 500 000	86 900 000	

Em 31 de dezembro de 2024 a AdP era detida pela Parpública, SGPS, S.A. (81%) e pela Caixa Geral de Depósitos, S. A. (19%).

1.2 ATIVIDADE ECONÓMICA

À AdP, foi cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1998, a missão da Empresa assumiu maior abrangência, iniciando-se um processo de diversificação dos segmentos de negócio e a nível geográfico, alargando a sua intervenção a sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas, nos mercados nacional e internacional.

O modelo de negócio prevalecente assenta em três modelos de gestão:

- (i) gestão delegada ou concessionada para os sistemas de titularidade estatal (respetivamente, EPAL e Águas de Santo André);
- (ii) concessão para os sistemas multimunicipais, constituídos pelo Estado e por Municípios (Águas do Norte, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO, Águas do Vale do Tejo, Águas do Centro Litoral, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL e Águas do Algarve); e
- (iii) gestão de sistemas constituídos em Parcerias entre o Estado e os Municípios (Águas do Noroeste – que foi integrada nas Águas do Norte, AdRA - Águas da Região de Aveiro, AgdA - Águas Públicas do Alentejo e Águas do Alto Minho)

1.2.1 ATIVIDADE REGULADA (CONCESSIONADA, EM PARCERIA E DELEGADA)

O modelo dos contratos de concessão e parceria criado para os sistemas multimunicipais possui as seguintes características:

- (i) as infraestruturas e equipamentos da concessão são construídos ou adquiridos pela empresa concessionária;
- (ii) o financiamento destas aquisições/ construções é efetuado parcialmente com recursos a subsídios comunitários a fundo perdido e a financiamentos de longo prazo efetuados maioritariamente pelo Banco Europeu de Investimentos;
- (iii) os preços de venda (tarifa) praticados são genericamente fixados e sufragados pela entidade reguladora (ERSAR) e incluem uma parcela de remuneração do capital investido, correspondente a um indexante (taxa das Obrigações do Tesouro), acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco. O Grupo AdP tem assegurada a sua remuneração através das cláusulas de reequilíbrio dos contratos de concessão e parcerias. Estas concessões e parcerias têm geralmente uma duração de 30 a 50 anos.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos Estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a Entidade Reguladora faz da tarifa, e dos rendimentos tarifários, se aplicável, a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como na aprovação dos Desvios de Recuperação de Gastos a reconhecer anualmente nas contas dos SMM, mediante um cenário de eficiência definido previamente. Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas a partir de 1 de janeiro de 2026, mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

Por via do contrato de Concessão, a Entidade Reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte (atividade em Alta), Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à Entidade Reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Água – produção e depuração – concessões e parcerias em alta

As empresas que integram este segmento têm uma concessão atribuída pelo Estado em regime de exclusividade para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ou integram uma parceria Estado-Autarquias para a prestação do mesmo tipo de serviço. Os contratos de concessão caracterizam-se por contemplar elevados níveis de investimentos a efetuar pela empresa concessionária. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo na maioria das empresas também acionistas os municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela entidade reguladora (ERSAR) e faturada aos municípios que são servidos por cada uma das concessões. Uma das características do contrato de concessão é ter retorno garantido sobre o capital investido.

Os contratos de parceria assinados entre o Estado e as Autarquias servidas caracterizam-se por níveis elevados de investimentos a efetuar pelas entidades gestoras das parcerias. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo também acionistas os municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela comissão de parceria.

Água - distribuição e recolha – parcerias em baixa

As empresas que integram este segmento resultam de um contrato de parceria assinado entre o Estado e os Municípios territorialmente abrangidos. Com este contrato, os Municípios delegam no Estado a responsabilidade de gestão do sistema integrado. O sistema integrado resulta da agregação, de acordo com a solução técnica adotada, dos sistemas individuais, incluindo infraestruturas e meios. Assim, a Parceria tem a exclusividade da distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, da captação e do tratamento de água para essa finalidade, bem como a exclusividade da recolha das águas residuais urbanas e, quando aplicável, do respetivo tratamento e rejeição, nas áreas abrangidas pelo Sistema. Englobam ainda, a construção, renovação, reparação, manutenção e melhoria das infraestruturas, equipamentos e instalações que integram a Parceria, financiados essencialmente através de empréstimos, subsídios e capitais próprios. A Parceria fica obrigada ao pagamento de uma renda aos municípios, indexada ao volume de negócios. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada e faturada aos clientes (municípios) que são servidos por cada uma das parcerias, sendo uma das características do contrato de Parceria ter garantido o retorno do capital investido e das suas infraestruturas.

EPAL

A EPAL é responsável pela captação, transporte, tratamento e distribuição de água para consumo humano, visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental. Abrange a distribuição à cidade de Lisboa (distribuição domiciliária) e o abastecimento em alta a 23 municípios da Região da Grande Lisboa. A EPAL possui um mandato de gestão delegada, consubstanciado pelo Decreto-Lei 230/91, 21 de junho, que aprova os seus estatutos. O mandato atribuído não tem qualquer limitação temporal, obrigação de investimentos ou retribuição. As tarifas praticadas são reguladas, estando estabelecidas em Decreto-Lei.

Em resumo, o Grupo AdP é operador nas seguintes Concessões e Parcerias:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	Remuneração acionista
				Taxa de remuneração	Base de incidência ⁽¹⁾
Águas do Algarve, S.A.	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho, S.A.	Parceria	30 anos	2019-2049	OT 10 anos + 3% ⁽³⁾	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte, S.A.	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte, S.A.	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3% ⁽⁴⁾	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva, S.A. ⁽²⁾	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMDOURO, S.A.	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral, S.A.	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo, S.A.	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro, S.A.	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André, S.A.	Concessão	30 anos	2002-2031	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMARSUL, S.A.	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos. | (2) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos. O DL de extensão já indica prazo de 30 anos, até 2046. | (3) OT+5% a partir de 2030 (primeiros 10 anos OT+3%) | (4) OT+5% a partir de 2026 (primeiros 10 anos OT+3%)

1.2.2 ATIVIDADE NÃO REGULADA

Internacional

Este segmento visa o desenvolvimento dos negócios internacionais e integra operações efetuadas no estrangeiro, onde se destacam contratos de assistência técnica em Angola, Cabo Verde, Timor-Leste, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Moçambique.

Serviços corporativos

Integra os serviços partilhados prestados pela AdP, AdP VALOR e AdP AQUA, no âmbito da otimização de recursos e na obtenção de sinergias no Grupo.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 7 de maio de 2026. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações consolidadas do Grupo AdP, bem como a sua posição e desempenho financeiro consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados. É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas em Assembleia Geral de acionistas sem alterações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025.

A informação material sobre as políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontra-se descrita nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR)

As demonstrações financeiras consolidadas da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado)

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 CONSOLIDAÇÃO

2.2.1 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As empresas que integram o perímetro de consolidação (método de consolidação integral) encontram-se detalhadas a seguir:

Empresa	Sede	% de Capital Subscrito	% de Capital Efetivo	% de Capital Realizado		Capital Social	Capital Próprio	Res. Liq. Exercício
Água e Saneamento								
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	38 159 188	2 074 122
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	62,77%	60,71%	EUR	39 974 969	111 610 731	4 560 902
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	31 444 205	1 402 639
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	72,50%	70,61%	EUR	108 095 468	320 645 574	13 264 770
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	33 091 681	(221 688)
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	11 332 560	15 930 649	752 158
Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	3 600 000	4 843 129	241 120
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,61%	51,83%	EUR	113 527 680	119 761 861	6 574 040
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,27%	68,74%	EUR	83 759 578	249 902 052	10 652 153
SIMARSUL, S.A.	Quinta do Conde	51,00%	51,43%	51,00%	EUR	25 000 000	79 042 919	3 007 203
SIMDOURO, S.A.	Vila Nova de Gaia	58,52%	58,61%	58,52%	EUR	20 046 075	39 153 254	1 762 109
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	19 453 629	1 119 888
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	717 349 697	66 143 190
Internacional								
AdP Internacional, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	(2 971 441)	(3 231 806)
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	100,00%	100,00%	100,00%	USD	5 000	(1 410 876)	(205 655)
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	(1 331 794)	-
Aquatec, Lda.	Maputo - Moçambique	100,00%	100,00%	100,00%	MZN	2 476 580	(69 960 193)	(286 868)
Corporativa								
AdP VALOR S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	17 509 098	(175 684)
AdP AQUA, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	655 553	(66 362)

A coluna “% de Capital Efetivo” representa a taxa de participação efetiva determinada com base na data de realização do capital, tendo sido esta taxa a utilizada no processo de consolidação das demonstrações financeiras do Grupo AdP no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.2.2 DATA DE REFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas refletem os ativos, passivos, resultados e fluxos de caixa da AdP e das empresas subsidiárias, bem como o resultado proporcional à participação financeira em empresas associadas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (e comparativos a 31 de dezembro de 2024)

2.2.3 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de ativos atribuível a terceiros.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Aquisições posteriores a 2010:

Na aplicação do método da compra a diferença entre: **(i)** a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e **(ii)** a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva ou como ganho, se for negativa. A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existent) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados. A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: **(i)** como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, **(ii)** como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IFRS 9 e **(iii)** como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos. Os gastos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ ganho da aquisição, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem. Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato. Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos. Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *goodwill*. Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente, independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade. Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Aquisições anteriores a 2010:

Principais diferenças:

- o custo de uma aquisição incluía os gastos diretamente atribuíveis à aquisição pelo que afetavam a determinação do *goodwill*; os interesses que não controlam a adquirida (anteriormente designados “interesses minoritários”) eram mensurados apenas na sua quota-parte nos ativos líquidos identificáveis da adquirida mas não entravam para a determinação do *goodwill*/ ganho da concentração;
- quando a concentração de atividades empresariais era efetuada em várias fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos não era remensurado na data da obtenção de controlo pelo que o *goodwill* anteriormente reconhecido permanecia inalterado;
- qualquer valor de aquisição contingente era reconhecido apenas se o Grupo tivesse uma obrigação presente, o exfluxo fosse provável e a estimativa fosse fiavelmente determinável; alterações subsequentes neste valor eram reconhecidas como contrapartida de *goodwill*;

Os saldos e transações intragrupo, e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

2.2.4 SALDOS E TRANSAÇÕES

Transações intragrupo, dividendos distribuídos entre empresas do Grupo, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas.

2.2.5 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à AdP.

Transações com interesses que não controlam que não resultem na perda do controle são contabilizadas como transações de capital - isto é, como transações com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante

pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

2.2.6 PERDA DE CONTROLO OU INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio, e qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

2.3 CONVERSÃO CAMBIAL

2.3.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Grupo AdP e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com a IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em “Reservas e outros ajustamentos”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional do Grupo AdP de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.3.3 EMPRESAS DO GRUPO

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo AdP que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de apresentação e que não seja a moeda de uma economia hiperinflacionada, são convertidas para a moeda de apresentação como segue: (i) os ativos e passivos de cada demonstração da posição financeira apresentada são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira consolidada; (ii) os rendimentos e os gastos de cada demonstração dos resultados são convertidos pela taxa média de câmbio (a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações); e (iii) as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como componente separada na demonstração consolidada do rendimento integral.

Na consolidação, as diferenças de câmbio resultantes da conversão de um item monetário que faça parte do investimento líquido em entidades estrangeiras são reclassificadas para os capitais próprios. Quando uma operação estrangeira é vendida, essas diferenças de câmbio são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados como parte do ganho ou perda na venda. O goodwill e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade participada e convertidos à taxa de câmbio da data da posição financeira consolidada.

2.3.4 COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

País	Moeda	31.12.2025		31.12.2024	
		médio	final	médio	final
Angola	Kwanza	1 031,83	1 071,94	949,45	947,48
Brasil	Reais	6,29	6,44	5,89	6,43
Cabo Verde	Escudo C.V.	110,27	110,27	110,27	110,27
Moçambique	Meticais	71,58	74,34	68,37	65,73
E.U.A.	USD	1,13	1,18	1,08	1,04

Fonte: Banco de Portugal.

2.4 DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (“DUI”) - CONCESSÕES E PARCERIAS

2.4.1 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços:

- (i) o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e
- (ii) o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência)

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM e das Parcerias, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM e das Parcerias como concessionárias classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2.4.2 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

	Taxa Amortização 31.12.2025		Caudal Remanescente 31.12.2025 (m³)		Caudal 31.12.2025 (m³)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas do Algarve, S.A.	4,55%	4,66%	1 570 447 218	986 996 640	71 460 115	45 978 698
Águas do Centro Litoral, S.A.	5,70%	5,41%	543 957 588	1 368 502 815	30 993 769	74 062 366
Águas do Douro e Paiva, S.A.	9,30%	0,00%	1 050 659 330	-	106 901 823	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,74%	2,49%	698 901 321	654 184 970	18 906 274	16 108 416
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	3,68%	2,78%	601 536 408	378 199 094	22 152 379	10 520 684
Águas do Alto Minho, S.A.	4,32%	4,04%	232 523 029	170 947 706	10 048 455	6 903 051
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	4,70%	-	3 913 888 997	-	184 020 670
Águas do Vale do Tejo S.A.	7,51%	6,77%	1 097 353 786	653 562 503	85 925 922	45 886 628
SIMARSUL, S.A.	0,00%	4,90%	-	800 814 800	-	41 280 912
SIMDOURO, S.A.	0,00%	2,50%	-	916 297 562	-	23 517 053
Águas do Norte, S.A. - Alta	5,43%	4,97%	1 393 491 761	1 718 150 784	80 057 840	89 834 100
Águas do Norte, S.A. - Baixa	2,27%	2,85%	165 233 398	206 469 556	3 843 606	6 058 866

	Taxa Amortização 31.12.2024		Caudal Remanescente 31.12.2024 (m³)		Caudal 31.12.2024 (m³)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas do Algarve, S.A.	4,18%	4,09%	1 639 031 592	1 029 056 287	68 584 374	42 059 647
Águas do Centro Litoral, S.A.	5,32%	4,95%	571 347 936	1 437 948 953	30 414 230	71 115 624
Águas do Douro e Paiva, S.A.	8,25%	0,00%	1 153 900 038	-	103 017 925	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,58%	2,36%	717 798 424	671 422 561	18 310 661	15 685 891
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	3,46%	2,66%	618 029 846	389 219 833	21 357 624	10 349 014
Águas do Alto Minho, S.A.	3,93%	3,70%	242 045 258	177 511 418	9 522 229	6 563 712
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	4,48%	-	4 097 860 620	-	183 432 133
Águas do Vale do Tejo S.A.	6,73%	6,03%	1 183 279 708	699 449 131	82 580 622	43 620 855
SIMARSUL, S.A.	0,00%	4,40%	-	842 095 712	-	38 724 654
SIMDOURO, S.A.	0,00%	2,33%	-	938 006 663	-	22 383 246
Águas do Norte, S.A. - Alta	4,85%	4,70%	1 465 654 659	1 801 591 833	74 733 937	88 825 888
Águas do Norte, S.A. - Baixa	2,07%	2,65%	169 470 152	211 729 016	3 378 479	5 475 635

2.4.4 ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4.5 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE/ SUPERAVIT TARIFÁRIO)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão e são registados ao custo amortizado. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – “Défice/ superavit tarifário de recuperação de gastos” – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.4.6 RÉDITO DA CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.5 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

O impacto das alterações de estimativas é reconhecido de forma prospetiva, enquanto o impacto das alterações nas políticas contabilísticas é reconhecido de forma retrospectiva.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 6.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 7.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 12.2. – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 13.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 19.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 20.2 – benefícios aos empregados

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

3.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentada nos comparativos.

3.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2025

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP.

3.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS, MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2026 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

• Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027
Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Eliminação da possibilidade da entidade definir o nível de detalhe das divulgações a efetuar.	1 de janeiro de 2027

Descrição	Alteração	Data efetiva
Alterações ao IAS 21 - Os efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, a Empresa encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

3.4 NORMAS EM REVISÃO

IFRS 14 CONTAS DE DIFERIMENTO RELACIONADAS COM ATIVIDADES REGULADAS

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os *cash-flows* futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória. Caso a taxa regulatória não permita compensar a Empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a Empresa deverá atualizar a estimativa de todos os *cash-flows* futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021, o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Têm vindo a decorrer reuniões sendo expectativa do IASB publicar a nova norma durante o ano 2026. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

4.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais. Um segmento operacional está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam os segmentos operacionais que operam em outros ambientes económicos. Os segmentos operacionais identificados são os seguintes:

- I – Atividades reguladas “contratualizadas a termo” (concessões e parcerias)
 - a. Água e Saneamento
- II – Atividades reguladas “delegadas sem termo”
 - b. EPAL – produção e distribuição de água
- III – Atividade internacional
 - c. Internacional – inclui a atividade de consultoria desenvolvida fora de Portugal pela AdP Internacional
- IV – Atividade corporativa
 - d. Corporativo – inclui a atividade da AdP, AdP VALOR e AdP AQUA

4.2 INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A informação financeira relativa aos segmentos anteriormente identificados, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é apresentada como se segue:

31.12.2025	Atividade regulada Produção, Tratam. Transp.	Atividade regulada EPAL	Atividade não regulada Internacional	Atividade não regulada Corporativos	Total Consolidado
Rédito de contratos com clientes e desvio de recuperação de gastos (superavit tarifário)	725 686 526	170 837 924	2 265 438	193 432	898 983 320
Rendimentos de construção em ativos concessionados	228 509 188	-	-	-	228 509 188
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	(34 520 133)	(2 240 904)	-	-	(36 761 037)
Gastos de construção em ativos concessionados	(228 509 188)	-	-	-	(228 509 188)
Fornecimentos e serviços externos	(243 242 988)	(41 642 315)	(1 218 640)	(3 289 352)	(289 393 295)
Gastos com pessoal	(94 408 765)	(42 980 493)	(2 090 696)	(10 319 378)	(149 799 332)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(234 531 298)	(27 127 159)	(53 197)	(974 968)	(262 686 622)
Provisões e reversões do exercício	(2 770 610)	28 292	116 091	-	(2 626 227)
Perdas por imparidade e reversões	(24 042 628)	1 543 851	(129 823)	104 741	(22 523 859)
Subsídios ao investimento	73 334 949	1 376 078	-	6 667	74 717 694
Outros gastos e perdas operacionais	(8 535 904)	(5 467 136)	(421 526)	(297 610)	(14 722 176)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	9 694 356	4 601 399	116 145	69 202	14 481 102
Resultados operacionais inter - segmentos	(52 375 895)	31 340 149	(63 483)	21 099 229	-
Resultados operacionais totais	114 287 610	90 269 686	(1 479 691)	6 591 963	209 669 568
Resultados financeiros externos	(15 601 924)	(696 878)	(25 367)	(6 752 549)	(23 076 718)
Resultados financeiros inter - segmentos	(24 371 590)	1 465 540	(108 539)	23 014 589	-
Resultados antes de impostos	74 314 096	91 038 348	(1 613 597)	22 854 003	186 592 850
Imposto sobre o rendimento do exercício	(29 459 056)	(24 912 734)	(1 783 832)	(5 860 156)	(62 015 778)
Resultado líquido do período	44 855 040	66 125 614	(3 397 429)	16 993 847	124 577 072
Atribuível a interesses que não controlam	16 651 886	-	-	-	16 651 886
Atribuível a acionistas da AdP SGPS	28 203 154	66 125 614	(3 397 429)	16 993 847	107 925 186
	44 855 040	66 125 614	(3 397 429)	16 993 847	124 577 072

31.12.2024	Atividade regulada Produção, Tratam. Transp.	Atividade regulada EPAL	Atividade não regulada Internacional	Atividade não regulada Corporativos	Total Consolidado
Rédito de contratos com clientes e Desvio de recuperação de gastos (<i>superavit</i> tarifário)	679 191 869	161 922 691	3 812 214	159 641	845 086 415
Rendimentos de construção em ativos concessionados	142 050 308	-	-	-	142 050 308
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	(32 024 034)	(2 226 168)	-	-	(34 250 202)
Gastos de construção em ativos concessionados	(142 050 308)	-	-	-	(142 050 308)
Fornecimentos e serviços externos	(233 724 815)	(39 087 649)	(2 240 443)	(3 430 879)	(278 483 786)
Gastos com pessoal	(85 475 577)	(40 985 180)	(2 152 620)	(9 815 178)	(138 428 555)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(223 361 423)	(26 438 237)	(93 277)	(935 098)	(250 828 035)
Provisões e reversões do exercício	(1 601 008)	21 323	295 938	-	(1 283 747)
Perdas por imparidade e reversões	(1 917 525)	(623 747)	-	189 013	(2 352 259)
Subsídios ao investimento	68 924 253	1 376 078	-	6 667	70 306 998
Outros gastos e perdas operacionais	(7 334 706)	(5 634 113)	(290 751)	(180 167)	(13 439 737)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	5 009 388	4 730 129	133 228	218 788	10 091 533
Resultados operacionais inter - segmentos	(47 882 575)	27 294 487	(207 232)	20 795 320	-
Resultados operacionais totais	119 803 847	80 349 614	(742 943)	7 008 107	206 418 625
Resultados financeiros externos	(7 855 356)	(750 270)	(12 695)	(9 334 362)	(17 952 683)
Resultados financeiros inter - segmentos	(30 801 469)	2 774 353	(183 376)	28 210 492	-
Resultados antes de impostos	81 147 022	82 373 697	(939 014)	25 884 237	188 465 942
Imposto sobre o rendimento do exercício	(39 367 242)	(23 377 937)	222 768	(6 973 397)	(69 495 808)
Resultado líquido do período	41 779 780	58 995 760	(716 246)	18 910 840	118 970 134
Atribuível a interesses que não controlam	16 245 615	-	-	-	16 245 615
Atribuível a acionistas da AdP SGPS	25 534 165	58 995 760	(716 246)	18 910 840	102 724 519
	41 779 780	58 995 760	(716 246)	18 910 840	118 970 134

As transações entre segmentos são realizadas em condições normais de mercado, seguindo as mesmas políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo no tratamento de transações com entidades não relacionadas.

31.12.2025	Atividade regulada Produção, Tratam. Transp.	Atividade regulada EPAL	Atividade não regulada Internacional	Atividade não regulada Corporativos	Total Consolidado
Ativos do segmento	5 186 847 246	756 745 238	1 481 044	41 062 388	5 986 135 916
Passivos do segmento	3 640 523 460	136 357 403	1 906 881	185 055 545	3 963 843 289

31.12.2024	Atividade regulada Produção, Tratam. Transp.	Atividade regulada EPAL	Atividade não regulada internacional	Atividade não regulada corporativos	Total Consolidado
Ativos do segmento	5 195 850 199	727 372 572	2 605 016	51 735 471	5 977 563 258
Passivos do segmento	3 705 096 648	148 540 284	2 791 097	193 170 695	4 049 598 724

5. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

5.1 FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso

de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

5.2 RISCO DE MERCADO

5.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela seguinte apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31.12.2025	Impacto da variação da taxa+1%	Impacto da variação da taxa -1%
Juros suportados à taxa variável	(4 751 554)	(1 467 251)	1 467 070
	(4 751 554)	(1 467 251)	1 467 070

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

5.2.2 RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2025 e 2024 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

5.2.3 RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

5.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivo			
Financiamentos BEI	168 160 956	670 863 045	401 844 532
Financiamentos obrigacionistas	11 248 086	164 474 516	-
Outros empréstimos bancários	197 000	858 000	216 000
Valor líquido	179 606 042	836 195 561	402 060 532

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa por um determinado período de tempo (taxa fixa revisível) Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, e para o período subsequente manteve-se a taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/ revisão de taxa:

(‘000 EUR)

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31.12.2025 (nota 23)	valor do capital no ano de refixação de taxa
2026	62 188 533	43 798 000
2027	53 784 400	43 798 000
2028	3 000 000	-
2029	372 089 675	250 962 540
2030	281 735 240	-
2040	29 032 258	-
2042	250 000 000	-
2043	40 612 000	-
	1 092 442 106	338 558 540

À exceção da linha BEI designada por “BEI V”, os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 772 798 mil euros. Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2025 no montante de 459 581 mil euros), os contratos de financiamento preveem que a última prestação de capital (entre dezembro de 2026 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 338 560 mil euros. O Grupo AdP apresenta a maturidade destes empréstimos considerando o diferimento da última prestação de capital.

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas e outros empréstimos bancários) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2025 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2025 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Risco de liquidez (milhões de euros)	Valor do <i>plafond</i> disponível	Valor do <i>plafond</i> não usado
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125 000 000	125 000 000

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Empréstimos não correntes	23.2	I 109 084 970	I 105 844 612
Empréstimos correntes	23.2	I 51 146 920	260 134 355
Depósitos a prazo	11.2	(18 416 478)	(10 227 372)
Disponibilidades	17.2	(139 182 569)	(140 483 532)
Passivos da locação (*)		541 445	600 078
Endividamento líquido		I 103 174 288	I 215 868 141
Subsídios ao investimento	22.2	I 428 335 025	I 374 215 566
Total do capital próprio (sem Interesses minoritários)		I 648 490 994	I 565 783 461
Capital e subsídios		3 076 826 019	2 939 999 027
Dívida/ Total do capital		0,36	0,41

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

5.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento)

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais (“Municípios”)

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 13) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 36)

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos)

ii. Estado e Setor Público, particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas

vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”

iii. Grandes clientes industriais e outras entidades

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

31 de dezembro de 2025

Segmento de negócio	Negócio Alta (*)			Negócio Baixa (**)				Grandes clientes industriais e outras entidades	
Tipologia de clientes	Municípios	Outros	Total	Municípios	Estado e Setor Público	Outros	Total	Médio	TOTAL (nota 13.3)
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio			
Exposição bruta	309 085 834	20 961 076	330 046 910	4 987 574	1 042 290	50 090 699	56 120 563	25 006 437	411 173 910
Imparidade	(27 906 999)	(450 004)	(28 357 003)	-	-	(21 786 519)	(21 786 519)	(13 669 647)	(63 813 169)
Exposição líquida	281 178 835	20 511 072	301 689 907	4 987 574	1 042 290	28 304 180	34 334 044	11 336 790	347 360 741

31 de dezembro de 2024

Segmento de negócio	Negócio Alta (*)			Negócio Baixa (**w)				Grandes clientes industriais e outras entidades	
Tipologia de clientes	Municípios	Outros	Total	Municípios	Estado e Setor Público	Outros	Total		TOTAL (nota 13.3)
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio		Médio	
Exposição bruta	290 171 058	21 497 687	311 668 745	4 019 916	1 068 840	47 923 298	53 012 054	33 035 880	397 716 679
Imparidade	(15 241 448)	(501 763)	(15 743 211)	-	-	(22 619 042)	(22 619 042)	(16 293 420)	(54 655 673)
Exposição líquida	274 929 610	20 995 924	295 925 534	4 019 916	1 068 840	25 304 256	30 393 012	16 742 460	343 061 006

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.

(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31.12.2025	Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa				Grandes clientes industriais e outras entidades			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	13 877 928	-	0%	13 877 928	25 335 941	(282 616)	-1%	25 053 325	6 344 725	-	0%	6 344 725
Vencida até 180 dias	436 985	-	0%	436 985	4 042 317	(155 694)	-4%	3 886 623	1 718 156	-	0%	1 718 156
Vencida há mais de 180 dias	6 646 163	(450 004)	-7%	6 196 159	21 754 731	(21 348 209)	-98%	406 522	16 943 556	(13 669 648)	-81%	3 273 908
	20 961 076	(450 004)	-2%	20 511 072	51 132 989	(21 786 519)	-43%	29 346 470	25 006 437	(13 669 648)	-55%	11 336 789

31.12.2024	Institucionais, empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais, Estado e Setor Público, e empresas abastecidos pela rede de distribuição em baixa				Grandes clientes industriais e outras entidades			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	15 576 491	-	0%	15 576 491	22 929 060	(1 339 217)	-6%	21 589 843	12 578 345	(140 252)	-1%	12 438 093
Vencida até 180 dias	1 417 764	-	0%	1 417 764	4 315 534	(293 099)	-7%	4 022 435	1 654 370	-	0%	1 654 370
Vencida há mais de 180 dias	4 503 432	(501 763)	-11%	4 001 669	21 747 544	(20 986 726)	-97%	760 818	18 803 165	(16 153 168)	-86%	2 649 997
	21 497 687	(501 763)	-3%	20 995 924	48 992 138	(22 619 042)	-37%	26 373 096	33 035 880	(16 293 420)	-64%	16 742 460

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2025 e 2024, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Ativos financeiros bancários	nota	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à ordem	17.2	49.021.768	53.126.191
Depósitos a prazo	17.2	90.100.000	87.300.000
Depósitos a prazo	11.2	18.416.478	10.227.373
Outros		163.614	163.614
		157.701.860	150.817.178

Rating		31.12.2025	31.12.2024
A	(a)	157 061 578	149 552 454
A-			761 334
Baa1			264
Baa2		55	
BB			57 121
BB+		37 031	
BBB		134 683	
BBB+		261 058	245 398
não disponível		207 455	200 607
		157 701 860	150 817 178

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2026.

(a) Em 31 de dezembro de 2025, inclui 155 195 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (148 791 mil euros em 31 de dezembro de 2024)

5.5 RISCO DE EXPLORAÇÃO

5.5.1 RISCO DE CATÁSTROFE

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

5.5.2 RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O Regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

6.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ("DUI") - CONCESSÕES E PARCERIAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.4.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

IMPARIDADE

Os ativos do Grupo são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do setor.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos do Grupo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) o Grupo efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

6.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão), e de acordo com os respetivos contratos de concessão ou parceria. No fim das concessões ou parcerias o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica das concessões e parcerias do Grupo AdP de rendimento garantido, alterações nos caudais não tem impacto no resultado líquido consolidado dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.4)

Na determinação do investimento contratual o Grupo utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo AdP, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas ao Grupo AdP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos “Ativos intangíveis” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Direito de utilização de infraestruturas	3 296 329 931	3 354 142 552
Projetos de desenvolvimento	3 382 472	3 565 668
Propriedade industrial e outros direitos	63 133	86 188
Programas computador	198 878	134 737
Outros ativos intangíveis	11 332 122	12 040 566
Ativos intangíveis em curso (DUI)	341 332 807	292 974 429
	3 652 639 343	3 662 944 140

O Grupo não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Valor bruto	31.12.2024	Aumentos	Integração de Património	Diminuições/ Abates	Conv. Camb.	Transferência	Reclassificação (nota 7.3)	31.12.2025
Direito de utilização de Infraestruturas	6 365 187 132	12 203 986	77 743 050	(1 093 362)	-	95 882 934	(192 813)	6 549 730 927
Projetos de desenvolvimento	8 987 033	-	-	-	(908)	-	-	8 986 125
Propriedade industrial	11 447 173	-	-	-	-	-	-	11 447 173
Programas de computador	583 275	52 794	-	-	-	128 898	-	764 967
Outros ativos intangíveis	27 088 289	-	-	-	-	-	-	27 088 289
Ativos intangíveis em curso (DUI)	292 974 429	144 584 577	-	(214 367)	-	(96 011 832)	-	341 332 807
	6 706 267 331	156 841 357	77 743 050	(1 307 729)	(908)	-	(192 813)	6 939 350 288

Amortizações acumuladas	31.12.2024	Aumentos (nota 30)		Diminuições/ Abates	Conv. Camb.	Transferência (nota 21.2)	Reclassificação (nota 7.3)	31.12.2025
Direito de utilização de infraestruturas	(3 011 044 580)	(174 801 401)	-	-	-	(67 547 389)	(7 626)	(3 253 400 996)
Projetos de desenvolvimento	(5 421 365)	(183 196)	-	-	908	-	-	(5 603 653)
Propriedade industrial	(11 360 985)	(23 055)	-	-	-	-	-	(11 384 040)
Programas de computador	(448 538)	(117 551)	-	-	-	-	-	(566 089)
Outros ativos intangíveis	(15 047 723)	(708 444)	-	-	-	-	-	(15 756 167)
	(3 043 323 191)	(175 833 647)	-	-	908	(67 547 389)	(7 626)	(3 286 710 945)
Valor líquido	3 662 944 140	(18 992 290)	77 743 050	(1 307 729)	-	(67 547 389)	(200 439)	3 652 639 343

A integração de património inclui: (i) as barragens de Gorgas e Marateca, no montante de 5 635 mil euros na Águas do Vale do Tejo; e (ii) o Centro de Exploração do Vale do Ave (Ex. SIVDA), no montante de 72 108 mil euros na Águas do Norte (ver Nota 22.2)

A redução no montante de 1 093 mil euros respeita à anulação de juros de mora, por se encontrarem prescritos, relacionados com empreitadas e que tinham sido registados como investimento em anos anteriores.

Valor bruto	31.12.2023	Aumentos	Integração de Património	Conv. Camb.	Transferência	Reclassificação	31.12.2024
Direito de utilização de Infraestruturas	6 241 924 380	10 262 221	338 615	-	112 661 916		6 365 187 132
Projetos de desenvolvimento	8 986 569	-	-	464	-		8 987 033
Propriedade industrial	11 447 173	-	-	-	-		11 447 173
Programas de computador	570 692	12 583	-	-	-		583 275
Outros ativos intangíveis	27 078 390	9 899	-	-	-		27 088 289
Ativos intangíveis em curso (DUI)	267 110 230	138 563 537	-	-	(112 699 338)		292 974 429
	6 557 117 434	148 848 240	338 615	464	(37 422)		6 706 267 331
Amortizações acumuladas	31.12.2023	Aumentos (nota 30)		Conv. Camb.	Transferência (nota 21.2)	Reclassificação	31.12.2024
Direito de utilização de infraestruturas	(2 806 485 814)	(164 149 014)	-	-	(40 413 799)	4 047	(3 011 044 580)
Projetos de desenvolvimento	(5 242 941)	(177 960)	-	(464)	-		(5 421 365)
Propriedade industrial	(11 337 969)	(23 016)	-	-	-		(11 360 985)
Programas de computador	(280 427)	(168 111)	-	-	-		(448 538)
Outros ativos intangíveis	(14 361 579)	(682 097)	-	-	-	(4 047)	(15 047 723)
	(2 837 708 730)	(165 200 198)	-	(464)	(40 413 799)	-	(3 043 323 191)
Valor líquido	3 719 408 704	(16 351 958)	338 615	-	(40 451 221)	-	3 662 944 140

Aumentos no valor bruto por empresa:

	31.12.2025	31.12.2024
Águas do Norte, S.A.	29 193 363	21 613 975
Águas do Algarve, S.A.	27 161 231	18 562 545
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	24 051 670	18 879 195
Águas do Vale do Tejo S.A.	17 477 221	20 712 987
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	15 738 033	15 652 154
Águas do Centro Litoral, S.A.	9 885 842	15 737 850
Águas do Douro e Paiva, S.A.	7 495 709	8 616 036
Águas do Alto Minho, S.A.	6 510 178	4 812 664
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	5 691 397	6 684 620
SIMDOURO, S.A.	5 349 842	7 596 046
Águas de Santo André, S.A.	4 910 885	6 912 343
SIMARSUL, S.A.	3 325 352	3 055 242
AdP VALOR S.A.	50 634	-
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	12 583
	156 841 357	148 848 240

No exercício de 2025, a transferência no montante 95 882 934 euros para a rubrica “Direito de utilização de infraestruturas” é explicada essencialmente pela entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica “Acréscimo de gastos de investimento contratual” para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 67 547 389 euros (nota 21.2).

Em 2025 a rubrica “Ativos intangíveis em curso” corresponde a obras em curso em infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento).

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Uma parte significativa dos ativos fixos tangíveis do Grupo AdP (provêm da EPAL), adquiridos até 31 de dezembro de 2008, encontram-se registados ao custo de aquisição ou custo considerado (*deemed cost*) que engloba os efeitos das reavaliações efetuadas ao abrigo das disposições legais, bem como dos efeitos das reavaliações livres, com base em avaliação efetuada por entidade independente e especializada, com referência à data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2009)

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com os empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

DEPRECIAÇÕES

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 – 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

IMPARIDADE

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

DESRECONHECIMENTO

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

7.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo AdP, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas ao Grupo AdP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico dos equipamentos detidos pela participada AdP AQUA os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias do Grupo AdP, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

7.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos “Ativos fixos tangíveis” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Terrenos e recursos naturais	123 787 570	123 787 570
Edifícios e outras construções	90 100 649	93 385 266
Equipamento básico	387 362 667	396 584 838
Equipamento transporte	179 923	401 067
Equipamento administrativo	6 849 301	6 750 077
Outros	2 543 259	2 423 921
Investimentos em curso	60 702 310	46 808 029
	671 525 679	670 140 768

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Valor bruto	31.12.2024	Aumentos	Conv. Camb.	Diminui./alienações	Transf./Reclassificação (nota 6.3)	31.12.2025
Terrenos e recursos naturais	124 032 399	-	-	-	-	124 032 399
Edifícios e outras construções	253 189 023	-	-	-	1 427 359	254 616 382
Equipamento básico	1 135 179 505	1 130 326	-	(3 002 209)	10 073 027	1 143 380 649
Equipamento transporte	2 758 918	62 689	(17 372)	(156 014)	(180 750)	2 467 471
Equipamento administrativo	50 812 655	1 876 784	(1 518)	(2 751)	1 159 815	53 844 985
Outros	30 195 503	477 130	(2 582)	-	336 047	31 006 098
Ativos fixos tangíveis em curso	46 808 029	26 615 730	-	(98 764)	(12 622 685)	60 702 310
	1 642 976 032	30 162 659	(21 472)	(3 259 738)	192 813	1 670 050 294

Amortizações acumuladas	31.12.2024	Aumentos (nota 30)	Conv. Camb.	Diminui./alienações	Transf./Reclassificação (nota 6.3)	31.12.2025
Terrenos e recursos naturais	(244 829)	-	-	-	-	(244 829)
Edifícios outras construções	(159 803 757)	(4 711 976)	-	-	-	(164 515 733)
Equipamento básico	(738 308 887)	(20 530 264)	-	2 969 571	-	(755 869 580)
Equipamento transporte	(2 357 851)	(103 385)	16 501	154 174	3 013	(2 287 548)
Equipamento administrativo	(44 062 578)	(2 941 976)	1 506	2 751	4 613	(46 995 684)
Outros	(27 771 582)	(693 838)	2 581	-	-	(28 462 839)
	(972 549 484)	(28 981 439)	20 588	3 126 496	7 626	(998 376 213)

Perdas por imparidade	31.12.2024	Aumentos (nota 32)	Conv. Camb.	Abates	Reversão (nota 32)	31.12.2025
Equipamento básico	(285 780)	(23 247)	-	32 637	127 988	(148 402)
	(285 780)	(23 247)	-	32 637	127 988	(148 402)
Valor líquido	670 140 768	1 157 973	(884)	(100 605)	328 427	671 525 679

Valor bruto	31.12.2023	Aumentos	Conv. Camb.	Diminui./alienações	Transf.	31.12.2024
Terrenos e recursos naturais	124 032 399	-	-	-	-	124 032 399
Edifícios e outras construções	250 633 112	9 118	-	-	2 546 793	253 189 023
Equipamento básico	1 111 957 706	616 937	-	(504 526)	23 109 388	1 135 179 505
Equipamento transporte	2 791 720	185 280	10 018	(228 100)	-	2 758 918
Equipamento administrativo	47 009 113	3 344 553	(3 139)	(64 258)	526 386	50 812 655
Outros	29 520 468	297 212	1 321	(1 299)	377 801	30 195 503
Ativos fixos tangíveis em curso	39 199 836	34 131 140	-	-	(26 522 947)	46 808 029
	1 605 144 354	38 584 240	8 200	(798 183)	37 421	1 642 976 032

Amortizações acumuladas	31.12.2023	Aumentos (nota 30)	Conv. Camb.	Diminui./alienações	Transf.	31.12.2024
Terrenos e recursos naturais	(244 829)	-	-	-	-	(244 829)
Edifícios outras construções	(155 095 388)	(4 708 585)	-	-	216	(159 803 757)
Equipamento básico	(718 521 622)	(20 291 575)	-	504 526	(216)	(738 308 887)
Equipamento transporte	(2 435 339)	(141 039)	(9 573)	228 100	-	(2 357 851)
Equipamento administrativo	(41 520 639)	(2 602 026)	1 623	58 464	-	(44 062 578)
Outros	(27 046 178)	(724 394)	(1 321)	311	-	(27 771 582)
	(944 863 995)	(28 467 619)	(9 271)	791 401	-	(972 549 484)

Perdas por imparidade	31.12.2023	Aumentos (nota 32)	Conv. Camb.	Reversão (nota 32)	Transf.	31.12.2024
Equipamento básico	(481 348)	(13 877)	-	209 445	-	(285 780)
	(481 348)	(13 877)	-	209 445	-	(285 780)
Valor líquido	659 799 011	10 102 744	(1 071)	202 663	37 421	670 140 768

Aumentos no valor bruto por empresa:

	31.12.2025	31.12.2024
Águas do Algarve, S.A.	141 836	131 645
Águas do Centro Litoral, S.A.	-	572
Águas do Douro e Paiva, S.A.	9 745	13 840
Águas do Norte, S.A.	1 231 212	914 765
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100 254	16 061
AdP VALOR S.A.	138 825	264 166
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	107 137	514 001
Águas de Santo André, S.A.	63 617	79 810
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	135 034	999 642
Águas do Vale do Tejo S.A.	297 925	328 773
EPAL, S.A.	27 858 826	35 313 051
SIMARSUL, S.A.	76 850	-
SIMDOURO, S.A.	1 398	7 914
	30 162 659	38 584 240

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Equipamento básico” incluía ativos fixos em poder de terceiros, designadamente, contadores de água colocados na rede de distribuição no montante de 2,6 milhões de euros (3,2 milhões de euros em 2024)

As aquisições ocorridas no exercício de 2025 nos ativos fixos tangíveis respeitam essencialmente a:

- Adutor Castelo do Bode – Duplicação – Fase I – Troço Brogueira/ Sobral;
- Reabilitação de condutas da rede de distribuição;
- Reabilitação e ampliação do sistema da Pimenta;
- Intervenções de melhoria na ETA de Vale da Pedra;
- Central hídrica Várzea das Chaminés;
- Infraestruturas operacionais no recinto de Vila Franca de Xira.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso”, no montante de 60,7 milhões de euros, respeita essencialmente às intervenções no sistema de Alenquer IV (7,8 milhões de euros), à duplicação do Adutor Castelo do Bode no troço Brogueira/ Sobral (7,4 milhões de euros), à construção da central hídrica da Asseiceira (6,5 milhões de euros), às intervenções para interligações dos centros de produção e consumo de energia (4,6 milhões de euros), a construção da central mini hídrica da Várzea das Chaminés (3,1 milhões de euros), a beneficiação da estação de tratamento de água da Asseiceira (2,9 milhões de euros), às obras de reabilitação da rede de distribuição (2,8 milhões de euros), obras de reabilitação e ampliação do sistema da Pimenta (2,6 milhões de euros) e intervenções de melhoria na ETA de Vale da Pedra (2,3 milhões de euros). Os restantes investimentos em curso respeitam a intervenções de montantes mais reduzidos, relacionados sobretudo com diversas intervenções de reabilitação de infraestruturas.

8. LOCAÇÕES

8.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações nas quais o Grupo AdP é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de entrada em vigor da locação, o Grupo AdP reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). O Grupo AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Grupo AdP tem locações enquanto locatário e locador.

A) IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e

- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios econômicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, o Grupo AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que o Grupo AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de entrada em vigor da locação ("commencement date") corresponde à data em que o locador coloca o ativo subjacente da locação disponível para uso do locatário.

B) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCATÁRIOS

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de entrada em vigor da locação o Grupo AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação)

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de <i>software</i>	3
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento de transporte	1 - 4
Equipamento administrativo	4 - 10

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, o Grupo AdP mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pelo Grupo AdP enquanto locatário

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5 000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que o Grupo AdP é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres"

C) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCADORES

As locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional:

- i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
- ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação.

Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado na demonstração da posição financeira e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

O Grupo AdP é locador apenas em locações operacionais.

8.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos “Ativos sob direito de uso” em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e o respectivo movimento ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Ativos sob direito de uso	31.12.2024			Exercício de 2025				31.12.2025		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (nota 30)	Abates e diminuições e Transferências do exercício no valor bruto	Abates e diminuições e Transferências do exercício nas amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	517 225	(297 209)	220 016	838	(16 635)	-	-	518 063	(313 844)	204 219
Edifícios e outras construções	10 712 017	(4 001 676)	6 710 341	1 260 044	(812 629)	(85 951)	83 339	11 886 110	(4 730 966)	7 155 144
Equipamento de transporte	6 816 540	(4 487 629)	2 328 911	1 679 477	(1 326 103)	(102 535)	57 855	8 393 482	(5 755 877)	2 637 605
Licenças	8 195 645	(729 126)	7 466 519	307 379	(2 695 500)	(264 109)	164 259	8 238 915	(3 260 367)	4 978 548
Equipamento administrativo	260 412	(66 574)	193 838	-	(51 681)	-	-	260 412	(118 254)	142 158
	26 501 839	(9 582 214)	16 919 625	3 247 738	(4 902 548)	(452 595)	305 453	29 296 982	(14 179 308)	15 117 674

Ativos sob direito de uso	31.12.2023			Exercício de 2024				31.12.2024		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (nota 30)	Abates e diminuições e Transferências do exercício no valor bruto	Abates e diminuições e Transferências do exercício nas amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	516 387	(280 574)	235 813	838	(16 635)	-	-	517 225	(297 209)	220 016
Edifícios e outras construções	10 112 750	(3 370 805)	6 741 945	680 049	(711 653)	(80 782)	80 782	10 712 017	(4 001 676)	6 710 341
Equipamento de transporte	7 364 424	(3 610 765)	3 753 659	89 198	(1 489 196)	(637 082)	612 332	6 816 540	(4 487 629)	2 328 911
Licenças	1 012 859	(915 321)	97 538	7 613 883	(244 904)	(431 097)	431 099	8 195 645	(729 126)	7 466 519
Equipamento administrativo	292 966	(14 753)	278 213	-	(51 822)	(32 554)	-	260 412	(66 574)	193 838
	19 299 386	(8 192 218)	11 107 168	8 383 968	(2 514 210)	(1 181 515)	1 124 213	26 501 839	(9 582 214)	16 919 625

8.3 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

O detalhe dos “Passivos da locação” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Passivos da Locação	31.12.2025	31.12.2024
Correntes	4 756 306	4 713 705
Não correntes	8 294 329	10 194 070
	13 050 635	14 907 775

Capital em dívida por natureza de ativo adquirido	31.12.2025	31.12.2024
Licenças de software	2 652 490	5 107 746
Terrenos e Edifícios e outras construções	7 544 412	7 176 883
Equipamento de transporte e outros equipamentos	2 853 733	2 623 146
	13 050 635	14 907 775

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	5 177 550	5 179 336
De 1 a 5 anos	4 425 150	6 587 910
Mais de 5 anos	6 689 860	6 669 010
	16 292 560	18 436 256

Juros	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	421 244	465 631
De 1 a 5 anos	821 392	945 566
Mais de 5 anos	1 999 289	2 117 284
	3 241 925	3 528 481

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	4 756 306	4 713 705
De 1 a 5 anos	3 603 758	5 642 344
Mais de 5 anos	4 690 571	4 551 726
	13 050 635	14 907 775

PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

i) Enquanto locatário

Total de pagamentos da locação	31.12.2025	31.12.2024
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	4 771 137	4 283 156
Contabilizadas como despesa em resultados	11 611 155	11 960 484
	16 382 292	16 243 640

i) Enquanto locador

Total de recebimentos futuros da locação	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	675 000	-
De 1 a 5 anos	2 700 000	-
	3 375 000	-
Recebimentos da locação (nota 34)	-	58 800

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

9.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As propriedades de investimento do Grupo AdP provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas. As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os gastos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo depreciado.

DEPRECIAÇÕES

As depreciações são calculadas, por terem tratamento contabilístico idêntico aos ativos fixos tangíveis, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens (ver nota 7)

DESRECONHECIMENTO

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

IMPARIDADE E JUSTO VALOR

Para fins da análise do valor de recuperação das propriedades de investimento e para fins de divulgação, o Grupo AdP obtém avaliações externas elaboradas por entidades independentes e especializadas no final de cada ano económico em que se entenda que tenha existido alteração nas condições de mercado, ou eventos excecionais que possam causar variações significativas no justo valor das propriedades de investimento, tal como determinadas nas avaliações imediatamente anteriores. Sempre que na data de relato o valor das propriedades de investimento, líquido de depreciações acumuladas seja superior ao seu valor recuperável, à data de relato, o Grupo AdP procede ao registo da perda de imparidade respetiva. Se em períodos de relato subsequentes se verificar um aumento do valor recuperável face ao valor líquido contabilístico, as perdas por imparidade serão revertidas até ao limite de valor dos bens, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade.

9.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe das “Propriedades de investimento” em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e o respectivo movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Valor Bruto		31.12.2025	31.12.2024
Terrenos		12 883 737	12 883 737
Edifícios		2 454 269	2 454 269
		15 338 006	15 338 006
Depreciações		(2 394 074)	(2 378 050)
		(2 394 074)	(2 378 050)
		12 943 932	12 959 956

Depreciações acumuladas	nota	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial		(2 378 050)	(2 310 270)
Aumento	30	(16 024)	(67 780)
Saldo final		(2 394 074)	(2 378 050)

JUSTO VALOR

O justo valor das propriedades de investimento é pelo menos equivalente ao seu valor contabilístico, tendo sido determinado através de avaliações realizadas por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante, sendo atualizado sempre que existam indicadores de alterações significativas no seu valor.

Em 31 de dezembro de 2025 o justo valor das propriedades de investimento era pelo menos igual ao seu valor contabilístico, sendo que relativamente à mais relevante, e que representa 99,5% do valor líquido contabilístico, a avaliação efetuada por entidade independente em dezembro de 2024 apresenta um valor de 21,8 milhões de euros através do método de mercado, e o seu valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2025 ascende a 12,9 milhões de euros.

Quanto às restantes, apenas duas apresentam valor líquido contabilístico. Dessas, o imóvel que representa a quase totalidade do valor remanescente total foi avaliado em dezembro de 2024 por uma entidade independente, sendo o valor dessa avaliação de 3,6 milhões de euros, e o seu valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2025 ascende a 36 mil euros.

É entendimento da Administração da Empresa que o justo valor determinado nas demonstrações financeiras da Empresa é adequado e reflete as atuais condições de mercado.

10. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM ASSOCIADAS

10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais o Grupo tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero, e o Grupo reconhece perdas adicionais no futuro relativas as responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da Associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2025 as entidades que se qualificam como associadas encontram-se listadas a seguir.

Empresas		Sede	% Capital detido	Capital Social	Moeda
Trevo Oeste, S.A.	(a)	Alcobaça	43%	1 336 085	EUR
Societe Agua Services d 'Assainissement		Tunes	40%	2 200 000	TND

(a) Empresa sem atividade operacional

10.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos “Investimentos em associadas” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Trevo Oeste, S.A.		572 990	572 990
Trevo Oeste, S.A. (Suprimentos)		117 093	117 093
Société Agua Services d'Assainissement	(i)	249 951	-
		940 034	690 083
Perdas por imparidade		(690 083)	(690 083)
		249 951	-

(i) No exercício de 2025, foi constituída a associada Société Agua Services d'Assainissement, na qual o Grupo AdP detém 40% de capital social (35% através da AdP SGPS e 5% através da AdP Internacional)

11. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

11.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 13.1.

11.2 DETALHE

O detalhe dos “Outros ativos financeiros” em 31 de dezembro 2025 e 2024 é como segue:

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Ativo não corrente			
Depósitos a prazo		763 636	727 372
Outros ativos financeiros		504 390	504 390
		1 268 026	1 231 762
Imparidade para outros ativos financeiros		(105 800)	(105 800)
		(105 800)	(105 800)
		1 162 226	1 125 962
Ativo corrente			
Depósitos a prazo		17 652 842	9 500 000
		17 652 842	9 500 000
	25	18 815 068	10 625 962

Os depósitos a prazo classificados em ativos financeiros correntes, correspondem a CEDICs constituídos no IGCP com maturidades iniciais superiores a 3 meses.

12. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE/ SUPERAVIT TARIFÁRIO)

12.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.4.5.

12.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos (‘DRG’) é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015, de 29 de maio (‘DL das Agregações’), DL 16/2017, de 1 de fevereiro, DL 34/2017, de 24 de março, e dos contratos de concessão que estipulam, para o período regulatório

atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (‘ERSAR’) (‘Critérios de Eficiência Produtiva’)

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de apresentação das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

12.3 DETALHE E MOVIMENTO

O “Desvio de recuperação de gastos” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Ativo regulatório - desvio tarifário bruto	617 654 398	591 026 720
Passivo regulatório - desvio tarifário bruto	(111 066 733)	(116 493 440)
	506 587 665	474 533 280

O movimento ocorrido no desvio de recuperação de gastos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi como segue:

	31.12.2024	DRG 2025 (nota 26.2)	Correção DRG 2024	31.12.2025
Águas do Algarve, S.A.	(30 397 750)	8 335 915	(43 535)	(22 105 370)
Águas do Centro Litoral, S.A.	52 307 465	4 903 036		57 210 501
Águas do Douro e Paiva, S.A.	(70 803 455)	(594 452)		(71 397 907)
Águas do Norte, S.A.	225 296 037	22 356 585		247 652 622
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	2 524 883	70 716		2 595 599
Águas do Alto Minho, S.A.	15 024 172	916 178		15 940 350
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	(15 292 235)	(1 685 663)	(585 558)	(17 563 456)
Águas do Vale do Tejo, S.A.	205 521 092	(1 934 623)		203 586 469
SIMARSUL, S.A.	65 093 851	(3 457 231)	(83 886)	61 552 734
SIMDOURO, S.A.	13 111 498	205 605		13 317 103
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	(33 897 768)	2 205 643		(31 692 125)
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. (Ajustamento)	46 045 490	1 445 655		47 491 145
	474 533 280	32 767 364	(712 979)	506 587 665
Desvio ativo	591 026 720	26 711 564	(83 886)	617 654 398
Desvio passivo	(116 493 440)	6 055 800	(629 093)	(111 066 733)
	474 533 280	32 767 364	(712 979)	506 587 665

	31.12.2023	DRG 2024 (nota 26.2)	Correção DRG 2023 (nota 26.2)	31.12.2024
Águas do Algarve, S.A.	(37 865 323)	7 696 466	(228 893)	(30 397 750)
Águas do Centro Litoral, S.A.	47 992 549	4 314 916		52 307 465
Águas do Douro e Paiva, S.A.	(65 766 119)	(5 037 336)		(70 803 455)
Águas do Norte, S.A.	223 687 511	1 608 526		225 296 037
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	1 858 073	666 810		2 524 883
Águas do Alto Minho, S.A.	14 002 509	1 021 663		15 024 172
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	(14 727 577)	(564 658)	-	(15 292 235)
Águas do Vale do Tejo, S.A.	198 640 840	6 880 252		205 521 092
SIMARSUL, S.A.	66 306 639	(1 175 243)	(37 545)	65 093 851
SIMDOURO, S.A.	11 504 516	1 606 982		13 111 498
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	(30 757 377)	(3 140 391)		(33 897 768)
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. (Ajustamento)	44 817 133	1 228 357		46 045 490
	459 693 374	15 106 344	(266 438)	474 533 280
Desvio ativo	578 052 393	13 011 872	(37 545)	591 026 720
Desvio passivo	(1 18 359 019)	2 094 472	(228 893)	(1 16 493 440)
	459 693 374	15 106 344	(266 438)	474 533 280

DRG 2025

Relativamente ao DRG de 2025, a decisão preliminar sobre o DRG da Águas do Algarve inclui 19 mil euros de gastos não aceites (8 mil euros líquido de imposto diferido e de interesses minoritários) Para as restantes empresas, as decisões finais não incluem gastos não aceites.

DRG 2024 – IMPUGNAÇÃO JUDICIAL

Relativamente ao DRG de 2024, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 95 mil euros (50 mil euros líquido de imposto diferido e de interesses minoritários) Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2025 a Empresa do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo) em conjunto com a AdP SGPS apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Em 31 de dezembro de 2025 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2024 da Águas do Vale do Tejo, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

DRG 2023 – IMPUGNAÇÃO JUDICIAL

Relativamente ao DRG de 2023, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 116 mil euros (61 mil euros líquido de imposto diferido e de interesses minoritários) Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2024 a Empresa do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo) em conjunto com a AdP SGPS apresentou impugnação judicial contra a decisão final da ERSAR. Em 31 de dezembro de 2025 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2024 da Águas do Vale do Tejo, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

DRG 2022 – IMPUGNAÇÃO JUDICIAL

Relativamente ao DRG de 2022, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 446 mil euros (197 mil euros líquido de imposto diferido e de interesses minoritários) Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2023 as empresas do Grupo AdP (Águas do Vale do Tejo e Águas do Tejo Atlântico) em conjunto com a AdP SGPS apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR por aquele montante. Em janeiro de 2024 a ERSAR apresentou a sua contestação. Em 31 de dezembro de 2025 não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2022 por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

DRG 2021 – IMPUGNAÇÃO JUDICIAL

Relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 2 061 mil euros (914 mil euros líquido de imposto

diferido e de interesses minoritários) Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve) em conjunto com a AdP SGPS apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR. Em 7 de dezembro de 2023 a decisão de tribunal julgou improcedente a ação da Águas do Tejo Atlântico (1 178 mil euros de custos não aceites, representando 474 mil euros líquido de impostos diferidos e interesses minoritários), tendo esta decisão sido reclamada judicialmente em janeiro de 2024. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ainda a este respeito, é entendimento da Administração que a decisão proferida no dia 7 de dezembro de 2023 não terá impacto adverso relativamente às restantes impugnações judiciais em curso.

A reconciliação entre o rendimento garantido e o resultado líquido antes de desvio de recuperação de gastos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
OT 10 anos +3%	6,08%	5,96%

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido empresas		5 214 034	29 667 088
Rendimento garantido		44 835 357	43 172 730
Desvio líquido		39 621 323	13 505 642
Desvio bruto	26.2	32 054 385	14 839 905
Imposto diferido	37.2	7 566 938	(1 334 263)
Efeito em resultados		39 621 323	13 505 642

31.12.2025	Resultado líquido sem desvios	Rendimento garantido	Desvio líquido
Águas do Algarve, S.A.	(3.724.533)	2 022 316	5 746 849
Águas do Centro Litoral, S.A.	(881.721)	4 560 902	5 442 623
Águas do Douro e Paiva, S.A.	4.344.750	1 402 639	(2 942 111)
Águas do Norte, S.A.	(10.932.247)	13 264 770	24 197 017
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	(2.887.408)	1 119 889	4 007 297
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	616.076	752 158	136 082
Águas do Alto Minho, S.A.	(730.208)	241 120	971 328
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	8.382.758	6 152 439	(2 230 319)
Águas do Vale do Tejo S.A.	5.985.853	10 652 153	4 666 300
SIMARSUL, S.A.	3.838.807	2 904 862	(933 945)
SIMDOURO, S.A.	1.201.907	1 762 109	560 202
	5.214.034	44 835 357	39 621 323

31.12.2024	Resultado líquido sem desvios	Rendimento garantido	Desvio líquido
Águas do Algarve, S.A.	(3 004 921)	1 775 441	4 780 362
Águas do Centro Litoral, S.A.	596 979	4 356 239	3 759 260
Águas do Douro e Paiva, S.A.	5 502 109	1 370 893	(4 131 216)
Águas do Norte, S.A.	9 794 467	12 119 297	2 324 830
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2 852 561	1 094 727	(1 757 834)
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	223 545	766 572	543 027
Águas do Alto Minho, S.A.	(698 105)	245 072	943 177
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	7 438 318	6 867 549	(570 769)
Águas do Vale do Tejo S.A.	3 413 362	10 028 956	6 615 594
SIMARSUL, S.A.	3 169 884	2 881 663	(288 221)
SIMDOURO, S.A.	378 889	1 666 321	1 287 432
	29 667 088	43 172 730	13 505 642

13. CLIENTES

13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - a. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - b. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - c. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (divulgados na nota 16)

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI)

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional do Grupo)

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS FLUXOS CONTRATUAIS DOS ATIVOS FINANCEIROS (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas atividades ou correspondem a direitos a receber. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (WRITE-OFF)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber reconhecidos nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando os valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente o Grupo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Grupo alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

13.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração das empresas do Grupo AdP.

Conforme divulgado na nota 5.4. face à tipologia de clientes do Grupo AdP para os quais na sua maioria são considerados de risco baixo (Municípios) e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecidas nas concessões ou parcerias serem considerados

como um gasto aceite no Desvio de recuperação de gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio do Grupo AdP.

13.3 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de “Clientes” é como segue:

	nota	31.12.2025			31.12.2024		
		Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Municípios		10 029 094	273 354 646	283 383 740	7 222 025	260 909 124	268 131 149
Clientes gerais		1 950 264	81 404 394	83 354 658	3 612 084	80 720 232	84 332 316
		11 979 358	354 759 040	366 738 398	10 834 109	341 629 356	352 463 465
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar		-	44 435 512	44 435 512	-	45 253 214	45 253 214
		11 979 358	399 194 552	411 173 910	10 834 109	386 882 570	397 716 679
Imparidade		-	(63 813 169)	(63 813 169)	-	(54 655 673)	(54 655 673)
	25	11 979 358	335 381 383	347 360 741	10 834 109	332 226 897	343 061 006

A rubrica “Clientes gerais” corresponde essencialmente a saldos a receber no âmbito da atividade de distribuição de água em “baixa e das atividades não reguladas:

	31.12.2025	31.12.2024
EPAL, S.A.	23 229 361	22 530 987
Águas do Vale do Tejo S.A.	15 919 508	13 176 396
Águas de Santo André, S.A.	14 684 470	17 601 391
Águas do Norte, S.A.	12 383 221	13 644 556
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	8 368 057	7 759 543
Águas do Alto Minho, S.A.	5 026 958	4 762 153
Águas do Douro e Paiva, S.A.	753 585	1 842 951
Outras empresas do Grupo	2 989 498	3 014 339
	83 354 658	84 332 316

A rubrica “Municípios” classificados em não corrente, corresponde a saldos a receber no âmbito de acordos assinados com clientes (acordos de regularização de dívida não enquadrados no DL 5/2019, de 14 de janeiro)

O saldo corrente de “Clientes” apresenta o seguinte detalhe por natureza de dívida em e 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Clientes - conta corrente		275 462 324	270 751 093
Clientes - juros de mora	(i)	15 483 545	16 222 591
Clientes de cobrança duvidosa		63 813 169	54 655 673
Estimativa de serviços a faturar		44 435 514	45 253 213
		399 194 552	386 882 570
Perdas por imparidade de clientes		(63 813 169)	(54 655 673)
		335 381 383	332 226 897

(i) débito de juros de mora decorrente do incumprimento no pagamento do serviço prestado dentro do prazo contratual.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por natureza de dívida:

	31.12.2025	31.12.2024
Clientes municípios não correntes		
Acordos	10 029 094	7 222 025
Total clientes municipais não correntes	10 029 094	7 222 025
Clientes municípios correntes		
TRH	2 399 287	1 671 733
Acordos	3 460 415	4 694 369
Injunções	171 420 647	169 959 122
Conta corrente	80 898 843	68 614 235
Cobrança duvidosa	375 296	375 296
Juros mora	14 800 158	15 594 369
	273 354 646	260 909 124
Imparidade	(27 906 999)	(15 241 448)
Total clientes municipais corrente	245 447 647	245 667 676
Total clientes municipais (bruto)	283 383 740	268 131 149
Total clientes municipais (valor líquido de imparidade)	255 476 741	252 889 701

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por antiguidade:

		Vencido até N-2	Vencido até N-1	Vencido até N	Total vencido	Total não vencido	Total da dívida 31.12.2025	31.12.2024
Município de Fundão	Fundão	27 855 831	379 024	648 620	28 883 475	688 803	29 572 278	28 839 725
Município de Bragança	Bragança	23 290 781	376 564	5 626 571	29 293 916	12 502	29 306 418	26 597 518
SMAS Guarda	Guarda	29 259 953	-	-	29 259 953	-	29 259 953	29 259 953
Município de Guarda	Guarda	2 053 157	393 925	1 395	2 448 477	885	2 449 363	2 504 179
Município de Mogadouro	Mogadouro	8 461 628	-	2 129 759	10 591 387	-	10 591 387	9 512 297
Município de Castelo Branco	Castelo Branco	7 058 423	1 001 125	1 973 800	10 033 347	-	10 033 347	8 059 547
SMAS de Castelo Branco	Castelo Branco	754 804	-460 247	-	294 558	601 470	896 028	1 378 903
VRSA S.G.U. EM, S.A.	Vila Real Santo António	9 771 784	-	-	9 771 784	-	9 771 784	9 771 784
ADVRS.A. (Águas de Vila Real de Santo António, S.A.)	Vila Real Santo António	-	-	248 859	248 859	614 572	863 431	685 044
APIN - Empresa Inter. de Ambiente	Penela	-	-	12 867	12 867	8 817 925	8 830 792	6 175 339
APIN-EMP. IN.DE A. DO P. INTERIOR	Penela	-	8 717	335 831	344 548	1 213 838	1 558 386	3 340 456
Município de Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	7 438 965	710 818	293 441	8 443 224	161 798	8 605 021	8 529 292
Município de Boticas	Boticas	5 648 422	-	1 499 306	7 147 728	-	7 147 728	6 384 636
Município de Pinhel	Pinhel	6 452 152	-	707	6 452 859	173 306	6 626 165	6 559 143
Vimãgua	Guimarães	15 818	4 646 747	563 773	5 226 337	1 119 122	6 345 458	4 707 041
Águas de Coimbra, EM	Coimbra	-	-	1 351 097	1 351 097	4 678 611	6 029 709	4 674 270
Município de Vila Nova de Famalicão	Vila Nova de Famalicão	1 018 172	846 859	3 679 967	5 544 998	151 451	5 696 449	4 106 742
Município de Loures	Loures	-	-	-	-	5 425 971	5 425 971	3 016 021
Município de Évora	Évora	-1 414	70 256	2 105 643	2 174 485	2 311 105	4 485 589	1 744 239
Taviraverde, EM	Tavira	3 316 724	-	-	3 316 724	492 108	3 808 832	3 671 582
Município de Barreiro	Barreiro	-	27 935	36 356	64 291	3 686 213	3 750 504	2 295 217
Município de Lisboa	Lisboa	-	-	11 899	11 899	3 265 222	3 277 121	3 118 177
Município de Viana do Castelo	Viana do Castelo	1 426 128	899 461	726 304	3 051 893	129 540	3 181 433	2 382 599
Município de Resende	Resende	3 123 614	-	-	3 123 614	-	3 123 614	3 123 614
Município de Peso da Régua	Peso da Régua	2 926 852	-	-	2 926 852	-	2 926 852	4 020 353
Município de Vila Real	Vila Real	2 880 854	-	-	2 880 854	-	2 880 854	5 402 837
Águas do Interior Norte, S.A.	Vila Real	-	-	-	-	721 844	721 844	589 193
Município de Alcochete	Alcochete	2 281 672	-	-	2 281 672	479 315	2 760 987	2 407 064
Município de Tarouca	Tarouca	898 707	-	-	898 707	1 733 104	2 631 811	2 046 717
Município de Montalegre	Montalegre	2 574 424	-	-	2 574 424	-	2 574 424	2 574 424
FAGAR, EM	Faro	-	-	-	-	2 553 596	2 553 596	1 617 255
Município de Mirandela	Mirandela	2 521 319	-	-	2 521 319	-	2 521 319	2 521 359
SMAS Mirandela	Mirandela	207 353	-	-	207 353	-	207 353	207 353
Município de Lamego	Lamego	2 277 369	-	-7 305	2 270 064	218 349	2 488 414	4 394 814
Município de Seixal	Seixal	-	-	30 609	30 609	2 423 627	2 454 236	3 329 054
Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM	Gaia	-	-	-	-	2 325 725	2 325 725	1 412 049
Águas de Gaia, EM, S.A.	Gaia	-2 756	-3 659	-	-6 415	56 170	49 755	843 124
Município de Valpaços	Valpaços	2 225 216	-	-	2 225 216	-	2 225 216	3 047 096
Município de Fornos de Algodres	Fornos de Algodres	1 978 357	-	-	1 978 357	1 445	1 979 802	1 990 539
Município de Chaves	Chaves	1 949 257	-	28 148	1 977 405	-	1 977 405	1 949 257
Município de Almeida	Almeida	2 005 148	-	-179 074	1 826 075	9 870	1 835 945	2 437 676
Município de Sines	Sines	1 747 417	-	-	1 747 417	55 828	1 803 245	1 778 602
Município de Beja	Beja	-	-	994 435	994 435	731 309	1 725 745	1 634 734
Águas de Cascais SA	Cascais	-	-	-	-	1 630 678	1 630 678	1 546 159
Município de Vieira do Minho	Vieira do Minho	814 748	1 112	602 684	1 418 543	143 835	1 562 378	1 281 053
SMS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL, Lda.	Setúbal	-	-	-	-	1 544 804	1 544 804	800 484
Município de Sesimbra	Sesimbra	-	-	-	-	1 391 956	1 391 956	859 017
SMAS de Oeiras e Amadora	Oeiras	-	-	-	-	1 257 037	1 257 037	1 203 862
Município de Oeiras	Oeiras	-	-	-	-	12 870	12 870	-
SMAS de Sintra	Sintra	-	-	-	-	1 184 474	1 184 474	1 115 515
Ambiolhão, EM	Olhão	-	-	316 286	316 286	837 355	1 153 641	857 595
Município de Loulé	Loulé	-	-	-	-	1 125 343	1 125 343	670 323
Inframoura	Loulé	-	-	253 173	253 173	386 745	639 918	378 777
Município de Lagos	Lagos	-	-	-	-	1 113 460	1 113 460	469 893
Município de Moita	Moita	-	-	1 288	1 288	1 092 097	1 093 386	693 365
SMAS Torres Vedras	Torres Vedras	-	-	-	-	990 206	990 206	938 606
Município de Ponte da Barca	Ponte da Barca	115 634	620 845	139 088	875 567	112 065	987 632	966 233
SM Águas e transportes	Portalegre	-	-	-	-	984 029	984 029	609 785
Município de Monção	Monção	435 688	149 282	218 123	803 093	144 709	947 802	1 378 937
Outros Municípios		7 163 233	286 005	2 090 063	9 539 301	16 943 536	26 482 837	29 720 727
31 dezembro 2025		171 945 434	9 954 769	25 733 713	207 633 915	75 749 823	283 383 740	268 131 149
31 dezembro 2024		166 101 075	11 334 048	26 546 110	203 981 233	64 149 916	268 131 149	

O movimento ocorrido na imparidade para clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi como segue:

	Nota	Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais	Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa	Grandes Clientes Industriais e outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		(14 708 123)	(22 187 906)	(15 615 644)	(52 511 673)
Aumento	32	(660 265)	(1 577 140)	(730 118)	(2 967 523)
Reversão	32	-	639 257	40 880	680 137
Transferência entre classes de clientes		(15 952)	4 984	10 968	-
Utilização		142 892			142 892
Diferenças de conversão cambial		-	-	494	494
Saldo em 31 de dezembro de 2024		(15 241 448)	(23 120 805)	(16 293 420)	(54 655 673)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.4	(15 241 448)	(23 120 805)	(16 293 420)	(54 655 673)
Aumento	32	(13 010 317)	(2 063 661)	(139 179)	(15 213 157)
Reversão	32	394 196	2 925 668	2 762 948	6 082 812
Transferência - Outros ativos	14.2	(49 430)			(49 430)
Utilização		-	22 275		22 275
Diferenças de conversão cambial		-	-	4	4
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.4	(27 906 999)	(22 236 523)	(13 669 647)	(63 813 169)

O reforço de imparidade no segmento “Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais” resulta da verificação de um conjunto de sentenças desfavoráveis em injunções, tendo sido avaliada a probabilidade de desfecho em injunções semelhantes. Além do montante de 13 010 mil euros, foi reforçada imparidade para os Outros ativos correntes – Acréscimos de rendimentos com juros de mora aplicáveis a clientes, no montante de 12 367 mil euros (Nota 14.2)

14. OUTROS ATIVOS

14.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:

- 13.1 – Clientes
- 20.1 – Benefícios aos empregados
- 22.1. – Subsídios ao investimento

14.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de “Outros ativos” é como segue:

		31.12.2025			31.12.2024		
	nota	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Operações com pessoal:							
Excesso de cobertura de Fundo de Pensões	20.3	7 480 000	-	7 480 000	8 570 000		8 570 000
Outras operações com pessoal		-	90 766	90 766		81 706	81 706
Contas a receber diversas:							
Subsídios ao investimento a receber	A)	7 074 251	23 838 186	30 912 437	-	12 153 258	12 153 258
Acordos de pagamento com clientes	i)	16 897 267	-	16 897 267	16 732 710	-	16 732 710
Taxas a receber de clientes por conta da Câmara Municipal de Lisboa	ii)	-	17 120 468	17 120 468		16 255 214	16 255 214
Adiantamentos a fornecedores		-	8 509 624	8 509 624		8 737 337	8 737 337
Cauções de fornecedores		-	606 119	606 119		511 507	511 507
Outras contas a receber		1 676 398	11 567 364	13 243 762	1 579 831	12 062 881	13 642 712
Acréscimos de rendimentos:							
Acréscimos de rendimentos com juros de mora aplicáveis a clientes		-	109 148 100	109 148 100		99 549 633	99 549 633
Outros acréscimos de rendimentos		-	4 705 082	4 705 082		4 833 402	4 833 402
Encargos diferidos:							
Seguros		-	2 938 092	2 938 092		2 658 492	2 658 492
Outros encargos diferidos		-	2 523 668	2 523 668		2 794 840	2 794 840
Estado e outros entes públicos	B)	-	9 726 708	9 726 708		10 163 639	10 163 639
		33 127 916	190 774 177	223 902 093	26 882 541	169 801 909	196 684 450
Imparidade	C)	(1 355 551)	(18 740 148)	(20 095 699)	(1 355 551)	(5 291 323)	(6 646 874)
		31 772 365	172 034 029	203 806 394	25 526 990	164 510 586	190 037 576

- (i) A ex-SIMRIA (empresa extinta), efetuou um acordo de pagamento definido em sede de contrato de concessão com os Municípios, por via da distribuição futura de dividendos, em que os Municípios abdicam de dividendos futuros no montante de 14 milhões de euros;
- (ii) Corresponde à taxa de saneamento que a EPAL cobra na fatura da água aos seus clientes diretos (em baixa), por conta da Câmara Municipal de Lisboa (o saldo a receber resulta de um ciclo de faturação e renova-se mensalmente) Depois de cobrado este valor é pago à Câmara Municipal de Lisboa.

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Valores a receber de subsídios ao investimento

	31.12.2025	31.12.2024
Águas do Algarve, S.A.	10 923 661	82 882
Águas do Centro Litoral, S.A.	319 936	368 750
Águas do Norte, S.A.	2 441 577	666 095
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	-	203 326
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	5 497 818	832 665
Águas do Alto Minho, S.A.	-	8 888
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	2 392 506	4 099 788
Águas do Vale do Tejo S.A.	8 440 506	5 009 911
EPAL, S.A.	896 433	880 953
	30 912 437	12 153 258

Movimento dos subsídios ao investimento

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Valores a receber - saldo inicial		12 153 258	23 328 688
Reconhecimento de direito a subsídio	22.2	59 336 528	20 896 022
Recebimentos do período	(i)	(41 214 770)	(32 806 987)
Outras correções		637 422	735 534
Valores a receber - saldo final		30 912 438	12 153 258

(i) Recebimentos

Recebimentos	31.12.2025	31.12.2024
Águas do Algarve, S.A.	22 904 977	14 735 862
Águas do Centro Litoral, S.A.	1 116 807	288 794
Águas do Norte, S.A.	4 707 143	5 072 033
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	107 748	7 072 323
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	4 781 545	5 326 939
Águas do Alto Minho, S.A.	1 106 328	384 531
Águas do Douro e Paiva, S.A.	-	12 255
EPAL, S.A.	(15 480)	(119 704)
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	2 222 419	33 954
Águas do Vale do Tejo, S.A.	3 643 656	-
SIMARSUL, S.A.	589 627	-
SIMDOURO, S.A.	50 000	-
	41 214 770	32 806 987

B) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
IVA a receber		9 721 259	10 162 195
Outros	(i)	5 449	1 444
Estado e outros entes públicos ativos		9 726 708	10 163 639

C) PERDAS POR IMPARIDADE PARA OUTROS ATIVOS

O movimento ocorrido na imparidade para outros ativos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi como segue:

	nota	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial		(6 646 874)	(6 386 433)
Aumentos	32	(13 498 255)	(351 316)
Reversão	32	-	90 875
Reclassificação	13.3	49 430	-
Saldo final		(20 095 699)	(6 646 874)

Em 2025 foi constituída imparidade para juros de mora de dívidas de clientes com processos de injunção, no montante de 12 367 mil euros (Nota 14.1)

15. INVENTÁRIOS

15.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

15.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos “Inventários” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Matérias-primas subsidiárias e de consumo		2 995 847	2 609 602
Piças de manutenção		16 174 708	14 360 467
		19 170 555	16 970 069

O movimento ocorrido nas matérias-primas nos períodos findos em 31 de dezembro 2025 e 2024 e o apuramento do gasto com mercadorias e matérias consumidas é como segue:

Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial		2 609 602	2 660 809
Compras		37 147 282	34 198 995
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	27	(36 761 037)	(34 250 202)
Saldo final		2 995 847	2 609 602

16. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

16.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Um ativo financeiro que é um instrumento de dívida é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI)

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros têm procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado, sendo reconhecidos em resultados utilizando a taxa de juro efetiva da transação;
- As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados; e
- As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido da demonstração da posição financeira, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adotada pelo Grupo, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

16.2 DETALHE

O detalhe dos “Ativos financeiros ao Justo valor através de outro rendimento integral” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

I) POR EMPRESA DO GRUPO

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Águas do Algarve, S.A.		14 550 537	14 449 783
Águas do Vale do Tejo S.A.		-	7 600 423
Total	25	14 550 537	22 050 206

II) POR CLIENTE

	31.12.2025	31.12.2024
Município de Vila Real Santo António	14 550 537	14 449 783
Município de Reguengos de Monsaraz	-	38 940
Município de Sabugal	-	7 561 483
Total	14 550 537	22 050 206

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida (“ARD”) beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro do ano anterior à celebrado do ARD, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente Decreto-Lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para os anos 2021 a 2025 consagrou a possibilidade de serem feitos novos ARD's.

O ARD com o Município de Sabugal foi cedido ao BEI no primeiro semestre de 2025.

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

17.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da demonstração dos fluxos de caixa), sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

17.2 DETALHE

O detalhe de “Caixa e equivalentes de caixa” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Caixa		60 801	57 341
Depósitos à ordem		49 021 768	53 126 191
Depósitos a prazo		90 100 000	87 300 000
Juros a Receber		88 758	108 381
	25	139 271 327	140 591 913

Os depósitos a prazo, correspondem a CEDIC's constituídos no IGCP.

18. CAPITAL PRÓPRIO
18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
CLASSIFICAÇÃO

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

DIVIDENDOS

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

18.2 CAPITAL SOCIAL

O capital no montante de 434 500 000 euros é constituído por 86 900 000 ações de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado.

	31.12.2025		31.12.2024	
	Valor	%	Valor	%
Parpública – S.G.P.S., S.A.	434 500 000	100%	351 945 000	81%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	0%	82 555 000	19%
	434 500 000	100%	434 500 000	100%

18.3 RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o resultado líquido por ação é o seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido do período	107 925 186	102 724 519
Número médio de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação (básico e diluído)	1,24	1,18

18.4 RESERVAS E OUTROS AJUSTAMENTOS

O detalhe das “Reservas e outros ajustamentos” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Reserva-legal		54 761 264	51 317 764
Reservas-livres		2 431 884	2 431 884
Reserva-conversão cambial	18.5	981 774	717 056
		58 174 922	54 466 704

De acordo com o disposto nos seus Estatutos e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de “reserva legal”, incluída na rubrica “Outras reservas,” no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

18.5 VARIAÇÃO DA RESERVA DE CONVERSÃO CAMBIAL

A variação ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 na reserva de conversão cambial é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	717 056	804 236
Águas do Brasil	354	41 095
Águas de Timor Leste	141 453	(65 746)
Aquatec	122 911	(62 529)
Movimento do exercício	264 718	(87 180)
Saldo final	981 774	717 056

18.6 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O detalhe dos “Interesses que não controlam” em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

Participada	% Minoritários	Capital Próprio	Res. Líquido	Cap. Prop. Minoritários	RL Minoritários
Águas do Algarve, S.A.	45,56%	38 159 188	2 075 428	16 596 811	951 102
Águas do Centro Litoral, S.A.	37,23%	111 610 731	4 560 902	41 414 602	1 694 731
Águas do Douro e Paiva, S.A.	49,00%	31 444 205	1 402 639	15 349 815	687 293
Águas do Norte, S.A.	27,50%	320 645 574	13 264 770	89 703 595	3 601 991
Águas de Santo André, S.A.	49,00%	19 453 629	1 119 889	9 518 555	540 857
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	49,00%	15 930 649	752 158	7 807 830	373 327
Águas do Alto Minho, S.A.	49,00%	4 843 129	241 120	2 339 849	87 662
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	48,39%	119 761 861	6 152 439	57 712 585	3 169 969
Águas do Vale do Tejo S.A.	31,73%	249 902 052	10 652 153	78 902 364	3 353 794
SIMARSUL, S.A.	48,57%	79 042 919	3 007 203	38 289 256	1 465 548
SIMDOURO, S.A.	41,39%	39 153 254	1 762 109	16 166 371	725 612
		1 029 947 191	44 990 810	373 801 633	16 651 886

A informação de gestão das subsidiárias para as quais existem interesses que não controlam encontra-se detalhada no capítulo “A atividade de abastecimento e saneamento” do Relatório de Gestão.

19. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

19.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

PROVISÕES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos

critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo do Grupo. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas demonstrações financeiras. O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

ATIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos do Grupo que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas demonstrações financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

19.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As empresas do Grupo AdP analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. O Grupo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

19.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe das “Provisões” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue.

	31.12.2025	31.12.2024
Processos judiciais	27 534 636	24 962 059
Acidentes de trabalho	74 030	77 493
Matérias ambientais	1 975 040	1 931 530
Outras	5 845 471	6 346 253
	35 429 177	33 317 335

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é foi como segue.

	31.12.2024	Aumento (nota 31)	Conversão Cambial	Efeito financeiro	Utilizações	Reversões (nota 31)	31.12.2025
Processos judiciais	24 962 059	2 956 478	(1 528)	-	(210 319)	(172 054)	27 534 636
Acidentes de trabalho	77 493	2 894	-	-	(6 357)	-	74 030
Matérias ambientais	1 931 530	-	-	43 510	-	-	1 975 040
Outras	6 346 253	-	-	-	(339 691)	(161 091)	5 845 471
	33 317 335	2 959 372	(1 528)	43 510	(556 367)	(333 145)	35 429 177

	31.12.2023	Aumento (nota 31)	Efeito financeiro	Utilizações	Reclassificação	Conversão Cambial	Reversões (nota 31)	31.12.2024
Processos judiciais	23 596 080	2 161 650	-	(772 503)	598 090	781	(622 039)	24 962 059
Acidentes de trabalho	83 795	-	-	(6 302)	-	-	-	77 493
Matérias ambientais	1 847 118	40 075	44 337	-	-	-	-	1 931 530
Outras	6 991 875	-	-	-	(370 003)	57 978	(295 939)	6 346 253
	32 518 868	2 201 725	44 337	(778 805)	228 087	58 759	(917 978)	33 317 335

A provisão reconhecida em outras responsabilidades está relacionada com potenciais responsabilidades contratuais. O movimento ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, por empresa do Grupo, foi como segue:

Provisões - outras	31.12.2024	Reversões	Utilizações	31.12.2025
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	5 000 000			5 000 000
AdP Internacional, S.A.	482 779	(116 091)	(339 691)	26 997
Águas de Santo André, S.A.	20 999			20 999
Águas do Vale do Tejo S.A.	282 473			282 473
EPAL, S.A.	560 002	(45 000)		515 002
	6 346 253	(161 091)	(339 691)	5 845 471

Provisões - outras	31.12.2023	Aumento	Reclassificação	Reversões	31.12.2024
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	5 000 000	-			5 000 000
AdP Internacional, S.A.	758 398	57 978		(295 939)	482 779
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	370 003		(370 003)	-	-
Águas de Santo André, S.A.	20 999				20 999
Águas do Vale do Tejo S.A.	282 473	-			282 473
EPAL, S.A.	560 002	-			560 002
	6 991 875	57 978	(370 003)	(295 939)	6 346 253

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

GARANTIAS

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas detalham-se como se segue:

	Boa Execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	31.12.2025	31.12.2024
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	-	-	228 507	-	-	228 507	232 446
AdP VALOR, S.A.	-	-	16 472	-	-	16 472	16 472
AdP Internacional, S.A.	537 120	-	32 644	-	-	569 764	690 692
EPAL, S.A.	-	-	526 862	5 172 582	3 317	5 702 762	5 715 096
Águas do Norte, S.A.	4 660 168	-	-	97 160	-	4 757 328	4 880 399
Águas do Alto Minho, S.A.	1 444 376	-	-	-	-	1 444 376	1 298 576
Águas do Centro Litoral, S.A.	115 961	-	-	9 230	-	125 191	131 453
Águas do Vale do Tejo, S.A.	335 104	-	2 000	65 386	-	402 490	527 940
Águas do Algarve, S.A.	70 000	566 466	113 216	1 531 616	-	2 281 299	2 230 141
Águas de Santo André, S.A.	40 000	238 770	181 326	-	-	460 096	460 096
Águas Públicas do Alentejo, S.A.	166 417	-	-	-	3 423 682	3 590 099	3 263 756
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	586 424	-	-	-	-	586 424	550 415
SIMDOURO, S.A.	-	-	-	51 958	-	51 958	80 350
Águas do Douro e Paiva, S.A.	22 440	-	-	377 875	-	400 315	400 315
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	65 025	-	24 821	3 598 915	-	3 688 761	3 688 761
SIMARSUL, S.A.	3 450	-	-	21 955	-	25 405	25 405
Total	8 046 485	805 236	1 125 848	10 926 677	3 426 999	24 331 247	24 192 313

20. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

20.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A Empresa tem em vigor um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores/as, que tem inerente o pagamento de complementos de pensões de reforma (por velhice ou invalidez) suportando adicionalmente as responsabilidades decorrentes de situação de pré-reforma, quando existam.

O sistema de benefícios com pensões da Empresa consubstancia-se em dois planos de pensões, um de contribuição definida e outro de benefícios definidos.

As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela Empresa.

Em 2008, a Empresa procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores/as e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao Plano de Pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da Empresa para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Um plano de contribuição definida é um plano de pensões, segundo o qual a Empresa tem como única obrigação pecuniária a realização de contribuições fixas junto de uma entidade separada (um Fundo)

As contribuições da Empresa para planos de benefícios pós-emprego de contribuição definida são reconhecidas como gasto no período a que respeitam, ou seja, quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito à contribuição da Empresa e são calculadas com base numa percentagem aplicada sobre a massa salarial de cada ativo integrante no plano.

BENEFÍCIO DEFINIDO

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de complemento à pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço na Empresa e remuneração.

As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano, são calculadas semestralmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

A diferença entre o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço e o justo valor dos ativos do plano é reconhecida, no balanço, como passivo, caso a diferença seja positiva, e como ativo, caso a diferença seja negativa.

Os gastos de serviços passados são reconhecidos no resultado do exercício quando são efetuadas alterações aos benefícios atribuídos no Plano de Pensões.

As remensurações determinadas anualmente, resultantes **(i)** dos ganhos e perdas atuariais apurados em consequência de alterações nos pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; e **(ii)** o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de "Outro rendimento integral"

Em cada período a Empresa reconhece na demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui: **(i)** o custo do serviço corrente, **(ii)** o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, **(iii)** o efeito das reformas antecipadas, **(iv)** o efeito de alterações aos benefícios do plano correspondentes a serviços passados; e **(v)** os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento das responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma prevista no sistema de benefícios acordado.

O plano de benefícios da EPAL confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, e gerido autonomamente por uma instituição financeira. Ou seja, concede um plano de complemento de reforma aos seus empregados, constituindo um plano de benefícios definidos, com fundo autónomo constituído.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

A política de investimento do Fundo de Pensões da EPAL enuncia os princípios de investimento e as linhas orientadoras de gestão dos ativos do fundo, em conformidade com:

- A natureza dos benefícios abrangidos pelos Planos de Pensões;
- As características da população abrangida e o horizonte temporal das responsabilidades assumidas, designadamente a repartição entre responsabilidades assumidas com os Participantes e com os Beneficiários do Fundo de Pensões;
- O nível de cobertura das responsabilidades do Fundo de Pensões;
- A estrutura de gestão do Fundo de Pensões.

A política de investimento será objeto de revisão sempre que as circunstâncias da sua aplicabilidade assim o determinem ou em consequência de alterações legislativas que ocorram.

Os princípios e regras que constituem a Política de Investimentos do Fundo de Pensões encontram-se consagrados no contrato de gestão entre a EPAL e a entidade gestora.

A política de investimento do Fundo de Pensões tem como principal objetivo a maximização do retorno potencial das aplicações do fundo, a médio e a longo prazo, baseada em regras e procedimentos assentes na prudência e no profundo conhecimento dos mercados, por forma a evitar inadequados riscos de perda. O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de taxa de juro, de crédito e de liquidez.

No que respeita a restrições/ indicações no Fundo Total e em cada Carteira:

- O investimento em ações e/ou obrigações poderá ser efetuado por via direta ou através de Organismos de Investimento Coletivo de Valores Mobiliários (OICVM's) que respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva do Conselho n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002;
- O Fundo de Pensões poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente. Atualmente, esse limite é de 30%, podendo, no entanto, ser excedido, desde que a Entidade Gestora efetue a adequada cobertura do risco cambial;
- As aplicações diretas em obrigações serão efetuadas em títulos denominados em euros, ou denominados noutra divisa, desde que se efetue a correspondente cobertura do risco cambial;
- Para efeitos do cumprimento dos limites de alocação a obrigações não Euro, o critério de classificação dos títulos deverá ser o da moeda de emissão das obrigações, e não o de exposição a risco cambial. Desta forma, uma obrigação emitida em USD será considerada como 'obrigação não Euro', independentemente da política de cobertura de moeda que a gestora possa assumir;
- A exposição à classe obrigacionista encontra-se limitada a obrigações com *rating*. As obrigações de taxa fixa Euro deverão ter um *rating* mínimo de 'BBB' ou equivalente. A componente de obrigações com *rating* de 'BBB' não deverá ultrapassar 30% da componente obrigacionista. A designação 'BBB' abrange os títulos de dívida com *ratings* 'BBB-' e 'BBB+' As obrigações com *rating* inferior a BBB,

exceto as de dívida portuguesa, serão classificadas na classe de *high yield*, podendo o seu peso ir até aos 10% do valor patrimonial. O investimento em obrigações *high yield* só poderá ser efetuado através de fundos de investimento para assegurar diversificação. O investimento em valores mobiliários representativos de dívida com notação de risco inferior a *investment grade*, quer em mercados desenvolvidos, quer em mercados emergentes, deverá ser feito mediante a utilização de instituições de investimento coletivos que respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva n.º 2009/65/CE, alterada pela Diretiva n.º 2014/91/CE, não podendo a exposição ultrapassar 15% do valor total do Fundo;

- Sempre que ocorra o *downgrade* de uma obrigação, que implique o não cumprimento dos limites de *rating* definidos, e querendo a Entidade Gestora manter o título em carteira, deverá a situação ser reportada ao Associado e obter a respetiva aprovação;
- Qualquer alteração à classificação para efeitos do cumprimento dos limites estabelecidos na Política de Investimentos deverá ser sujeita a aprovação prévia e por escrito por parte do Associado;
- A componente “*Government*” das obrigações não deverá representar menos de 10% da classe obrigacionista. Por “*Government*” entende-se dívida pública de taxa fixa emitida por governos centrais, *agency* e *quasi-government*. Não se encontram incluídas as emissões de mercados emergentes e *high yield* (ainda que em euros). Inclui as emissões de dívida pública portuguesa;
- O limite relativo a valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados-membros da União Europeia, ou em mercados análogos de países da OCDE é 15%, máximo permitido legalmente;
- Não deverá ser realizado qualquer investimento em fundos ‘*venture capital*’ sem uma aprovação prévia e por escrito do Associado;
- O gestor fará a gestão setorial (dívida pública/ dívida privada), de país e de *duration* da componente obrigacionista dentro dos limites e restrições estabelecidos nesta política de investimentos.

O Fundo de Pensões poderá recorrer a operações de reporte e empréstimo de títulos com o objetivo de incrementar a rentabilidade da carteira. As operações com produtos derivados e operações de empréstimo devem ser obrigatoriamente realizadas:

- Num mercado regulamentado; ou
- Com uma instituição financeira legalmente autorizada para o efeito num Estado-membro do Espaço Económico Europeu ou noutro país da OCDE, desde que o *rating* dessa instituição seja qualitativamente igual ou superior a “BBB”/“Baa2”, conforme notações universalmente utilizadas, ou a outras classificações comprovadamente equivalentes.

É realizada uma monitorização do risco implícito na carteira do Fundo de Pensões, em termos de avaliação e controle dos riscos financeiros (risco de mercado, risco de crédito e risco cambial), de acordo com os limites definidos internamente, utilizando para o efeito a metodologia do VaR (*Value at Risk*)

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rentabilidade da carteira e do *benchmark* deverá ser uma aproximação da ‘*Time Weighted Rate of Return*’ Deverá atender-se a:

- Para efeitos de comparação com o *benchmark*, os diversos instrumentos deverão ser classificados de acordo com a classe predominante. Produtos de capital garantido ligado aos mercados acionistas, assim como *warrants* e obrigações convertíveis, deverão ser classificados como ações;
- Para efeitos de determinação da exposição às diversas classes de ativos é considerada a exposição efetiva bem como a exposição implícita, através de posições em futuros e opções;
- A avaliação de desempenho da Entidade Gestora é feita trimestralmente e terá em consideração os objetivos fixados para a obtenção de valor acrescentado.

20.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios.

20.3 DETALHE E MOVIMENTO

RESUMO DO FUNDO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades e os ativos do fundo eram os seguintes:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Responsabilidade no fim do período		15 080 000	15 465 000
Valor dos ativos no fim do período		(22 560 000)	(24 035 000)
Excesso de cobertura	14.2	(7 480 000)	(8 570 000)

O movimento ocorrido nas responsabilidades e nos ativos do fundo no período findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

	Passivo do plano	Justo valor dos ativos do plano	Total
31 de dezembro 2024	15 465 000	(24 035 000)	(8 570 000)
Custo com pensões			
Juro líquido	435 000	(692 000)	(257 000)
Benefícios pagos/ previstos	(1 910 000)	1 812 000	(98 000)
Remensurações			
(ganhos)/ perdas de rendimento		355 000	355 000
(ganhos)/ perdas atuariais	7 000		7 000
alteração de pressupostos	1 083 000		1 083 000
31 de dezembro 2025	15 080 000	(22 560 000)	(7 480 000)

As perdas atuarias no exercício de 2025 apresentam um valor ilíquido de 1 347 mil euros que, deduzindo o efeito de imposto diferido resulta no valor líquido de 602 mil euros (conforme demonstração do rendimento integral)

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO – PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2025 por uma entidade externa independente.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos, bem como o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados, foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os principais pressupostos adotados na avaliação atuarial foram os seguintes:

	31.12.2025	31.12.2024
Idade normal de reforma	66 e 6 meses	66 e 7 meses
Tábua de mortalidade	TV 99/01	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	3,18%	3,00%
Taxa de crescimento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%

Destaca-se, ao nível dos pressupostos, para além da atualização da taxa de desconto, a alteração efetuada em 2025 na tábua de mortalidade, tendo passado a utilizar-se a TV 99/01 em detrimento da TV 88/90.

A tábua de mortalidade é um instrumento estatístico central na gestão de risco de longo prazo que traduz, para cada idade, a probabilidade de sobrevivência e de morte de uma determinada população, bem como a respetiva esperança de vida remanescente. A tábua de mortalidade condiciona diretamente o valor das responsabilidades e o nível de financiamento exigido aos fundos de pensões.

A EPAL tem utilizado a tábua mortalidade TV 88/90, que é uma tábua de mortalidade “real” que reflete as probabilidades de morte observadas na época (finais de anos 80), e foi usada durante muitos anos como tábua regulamentar, assumindo uma taxa de mortalidade mais elevada que tábuas modernas. Entendeu-se em 2025 utilizar uma tábua de mortalidade mais atual, construída com dados de 1999 a 2001, e que representa de forma mais aproximada a mortalidade observada mais recentemente - tábua mortalidade TV 99/01. Esta alteração deu origem a um aumento de responsabilidades de cerca de 1 milhão de euros.

A “duration” do Plano de Benefício Definido do Fundo de Pensões da EPAL mantém-se nos 6 anos.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos principais pressupostos é a seguinte:

Impacto na responsabilidade por benefício definido		
31.12.2025		
	Alteração nos pressupostos	Responsabilidade por benefício definido
Pressuposto		
Taxa de desconto	+0,40%	-2,70%

Um aumento de 0,4% na taxa de desconto (de 3,18% para 3,61%) dá origem a uma redução de 2,7% no valor das responsabilidades, correspondente a 406 mil euros.

A análise de sensibilidade apresentada foi apurada variando o pressuposto (taxa de desconto) e mantendo as restantes variáveis constantes. Na prática, este cenário é improvável, visto que as alterações em alguns pressupostos podem estar correlacionadas.

CUSTO DO PERÍODO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica “Gastos com o pessoal”:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Custo dos juros		(257 000)	(243 000)
Total	29.2	(257 000)	(243 000)

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS DO FUNDO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os ativos do fundo têm a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
Instrumentos de capital próprio	2 758 121	2 623 735
Instrumentos de dívida	19 413 400	20 908 164
Outros	388 479	503 101
Total	22 560 000	24 035 000

BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO – PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

A Empresa assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias para um fundo de pensões de contribuição definida. A única obrigação da Empresa consiste na realização das referidas contribuições, tendo também sido facultada aos colaboradores abrangidos, a possibilidade de efetuarem contribuições próprias, de carácter voluntário.

As contribuições realizadas, durante os exercícios de 2025 e 2024, ao abrigo do Plano de Contribuição Definida, foram as seguintes:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Contribuições da empresa	29	415 887	419 676
Contribuições dos participantes		33 005	30 517
Total		448 892	450 193

21. ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

21.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Ver política contabilística na nota 2.4.4.

21.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do “Acréscimo de gastos de investimento contratual” é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Águas do Algarve, S.A.	76 423 521	74 243 022
Águas do Centro Litoral, S.A.	53 888 688	54 817 188
Águas do Douro e Paiva, S.A.	15 930 129	20 272 763
Águas do Norte, S.A.	73 086 332	96 028 946
Águas de Santo André, S.A.	11 465 411	9 838 716
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	7 109 586	5 990 390
Águas do Alto Minho, S.A.	22 202 233	18 759 098
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	98 690 923	100 636 543
Águas do Vale do Tejo S.A.	72 046 536	70 103 367
SIMARSUL, S.A.	15 299 083	15 506 202
SIMDOURO, S.A.	20 959 473	20 376 930
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	96 472 860	91 596 035
	563 574 775	578 169 200

MOVIMENTOS DO PERÍODO

O movimento ocorrido no acréscimo de gastos de investimento contratual nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Acréscimos gastos investimento contratual saldo inicial		578 169 200	564 004 772
Amortizações do exercício	30	52 952 964	54 578 229
Transferência para firme	6.3	(67 547 389)	(40 413 799)
Outras transferências e diminuições			(2)
Acréscimos gastos investimento contratual saldo final		563 574 775	578 169 200

22. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

22.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo AdP cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

22.2 DETALHE E MOVIMENTO

O movimento ocorrido nos “Subsídios ao investimento” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Subsídios ao investimento saldo inicial		1 374 215 566	1 423 764 083
Reconhecimento de direito a fundo	14.2A)	59 336 528	20 896 022
Reconhecimento de direito a fundo (em integração de património)	(i)	70 265 266	-
Reconhecimento de proveito		(74 717 694)	(70 306 998)
Outras correções		(764 641)	(137 540)
Subsídios ao investimento saldo final		1 428 335 025	1 374 215 566

(i) Corresponde à integração de património: (i) Barragens de Gorgas e Marateca na Águas do Vale do Tejo; e (ii) Centro de Exploração do Vale do Ave (Ex. SIVDA), na Águas do Norte (ver Nota 6.3)

RECONHECIMENTO DO DIREITO AO FUNDO

	31.12.2025	31.12.2024
Águas do Algarve, S.A.	33 750 119	13 174 246
Águas do Centro Litoral, S.A.	1 063 399	-
Águas do Norte, S.A.	6 365 487	3 417 444
SIMARSUL, S.A.	589 628	-
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	9 454 051	184 070
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	(86 894)	-
Águas do Vale do Tejo S.A.	7 074 251	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	515 136	4 108 009
SIMDOURO, S.A.	-	12 253
Águas do Alto Minho, S.A.	611 351	-
	59 336 528	20 896 022

23. EMPRÉSTIMOS
23.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos” e “Fornecedores e outros passivos” Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

O Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que o Grupo AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

23.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos “Empréstimos obtidos” é como segue:

Nota	31.12.2025			31.12.2024		
	Não correntes	Correntes	Total	Não correntes	Correntes	Total
Empréstimos bancários – BEI	948 248 136	144 193 970	1 092 442 106	938 054 266	253 185 400	1 191 239 666
Empréstimos obrigacionistas	160 227 273	6 818 182	167 045 455	167 045 454	6 818 182	173 863 636
Outros empréstimos bancários	609 561	134 768	744 329	744 892	130 773	875 665
Encargos diferidos com a emissão das obrigações	-	(33 384)	(33 384)	-	(49 316)	(49 316)
Juros a liquidar	-	6 276 117	6 276 117	-	6 645 832	6 645 832
Total de empréstimos	25	1 109 084 970	1 57 389 653	1 105 844 612	266 730 871	1 372 575 483

Os empréstimos obrigacionistas, encontram-se sujeitos a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da AdP podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- alterações no património das empresas;
- alteração/ cessação da atividade das empresas;
- alterações na estrutura acionista da AdP;
- operações serem realizadas com aval/ garantia da AdP;
- cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/ Gestão;
- alterações no crédito das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V. O BEI V (capital em dívida no montante de 3 19 644 mil euros) não tendo garantia do Estado Português, tem *covenants* financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA <= 5,5; EBITDA / resultados financeiros >= 4,0)

MOVIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	1 105 844 612	266 730 871	1 372 575 483	1 365 979 331	106 631 593	1 472 610 924
Reclassificação de não corrente para corrente	(151 145 065)	151 145 065	-	(260 134 719)	260 134 719	-
Extensão de aval (prolongamento da maturidade)	154 385 423	(154 385 423)	-	-	-	-
Reembolso de capital de empréstimos	-	(105 747 078)	(105 747 078)	-	(99 420 152)	(99 420 152)
Variação na especialização de juros	-	(353 782)	(353 782)	-	(615 289)	(615 289)
Saldo final	1 109 084 970	157 389 653	1 266 474 623	1 105 844 612	266 730 871	1 372 575 483

Não existiram outras variações nos empréstimos tais como variação de justo valor ou alterações no perímetro de consolidação.

Em 16 de maio de 2025 foi formalizada a extensão do aval do Estado Português aos empréstimos do BEI denominados por BEI II – tranches A e B, permitindo diferir o pagamento da última prestação de capital prevista para setembro de 2025, em 11 prestações semestrais de capital, pelo que o capital em dívida foi reclassificado de corrente para não corrente, no montante de 154 milhões de euros.

EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

O reembolso de capital dos empréstimos BEI, obrigacionistas e outros empréstimos bancários em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte maturidade:

Por maturidade	('000 EUR)	
	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	151 147	260 134
De 1 a 2 anos	124 800	89 099
De 2 a 3 anos	286 502	248 919
De 3 a 4 anos	133 712	110 760
De 4 a 5 anos	131 788	109 049
Superior a 5 anos	432 282	548 018
	1 260 231	1 365 979

EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos BEI, obrigacionistas, e outros empréstimos apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

	('000 EUR)	
	31.12.2025	31.12.2024
Taxa de juro variável		
Até 1 ano	12 064	11 929
De 1 a 2 anos	10 263	11 929
De 2 a 3 anos	156 854	160 263
Superior a 3 anos	2 693	8 937
	181 874	193 058
Taxa de juro fixa		
	31.12.2025	31.12.2019
Até 1 ano	139 083	248 205
De 1 a 2 anos	114 537	77 170
De 2 a 3 anos	129 648	88 656
Superior a 3 anos	695 089	758 890
	1 078 357	1 172 921
	1 260 231	1 365 979

JUSTO VALOR

Os empréstimos obtidos pelo Grupo AdP correspondem maioritariamente a empréstimos BEI (1 092 242 mil euros) e a empréstimos obrigacionistas emitidos em 2007 e 2016 (167 045 mil euros). Atendendo ao facto de (i) não existirem comparativos de mercado que permitam aferir a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar atendendo aos montantes e prazos envolvidos (25 anos), e (ii) ao facto de os empréstimos obrigacionistas terem sido emitidos em 2007 e 2016 e posteriormente o Grupo AdP não ter recorrido a esta tipologia de financiamentos, não sendo possível desta forma determinar a que taxas o Grupo AdP se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas; não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

24. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS

24.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

24.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de “Fornecedores e outros passivos” é como segue:

	Nota	31.12.2025			31.12.2024		
		Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores							
- Fornecedores de investimento	25 e i)	95 581 093	31 224 154	126 805 247	96 265 035	33 006 927	129 271 962
- Fornecedores gerais	25	-	38 494 876	38 494 876	-	31 528 468	31 528 468
Outras contas a pagar							
- Adiantamentos de clientes		-	157 419	157 419	-	96 040	96 040
- Cauções de fornecedores		2 134 677	6 126 136	8 260 813	1 749 987	6 556 658	8 306 645
- Taxas municipais de saneamento e RSU	ii)	-	30 852 396	30 852 396	-	28 799 323	28 799 323
- Outros		1 205 606	9 595 279	10 800 885	1 280 470	8 979 042	10 259 512
Acréscimos de gastos e diferimentos							
- Férias e subsídio de férias a pagar ao pessoal		-	20 116 411	20 116 411	-	18 426 172	18 426 172
- Acréscimos de gastos - eletricidade		-	7 502 633	7 502 633	-	6 465 832	6 465 832
- Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados		-	28 992 693	28 992 693	-	30 153 753	30 153 753
- Diferimentos e outros acréscimos de gastos		785 249	16 832 676	17 617 925	785 249	17 421 953	18 207 202
Estado e outros entes públicos	iii)	-	42 053 214	42 053 214	-	31 602 899	31 602 899
		99 706 625	231 947 887	331 654 512	100 080 741	213 037 067	313 117 808

i) Os montantes registados em “Fornecedores de investimento” não corrente respeitam essencialmente a dívidas a pagar aos municípios por integração do património. O detalhe por empresa é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Águas do Algarve, S.A.	2 523 490	1 027 724	3 551 214	2 353 327	2 903 766	5 257 093
Águas do Centro Litoral, S.A.	89 062	2 634 571	2 723 633	186 218	2 580 441	2 766 659
Águas do Douro e Paiva, S.A.	920 054	780 634	1 700 688	831 352	903 300	1 734 652
Águas do Norte, S.A.	3 116 351	11 399 228	14 515 579	3 510 170	9 521 189	13 031 359
AdP VALOR S.A.	-	37 597	37 597	-	43 588	43 588
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	67 093 936	474 050	67 567 986	64 593 605	2 007 371	66 600 976
Águas de Santo André, S.A.	2 115 155	181 520	2 296 675	2 504 500	1 157 580	3 662 080
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	-	1 244 322	1 244 322	-	1 729 934	1 729 934
Águas do Alto Minho, S.A.	2 491 930	1 575 565	4 067 495	2 778 423	1 102 808	3 881 231
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	453 952	3 716 140	4 170 092	509 246	5 079 348	5 588 594
Águas do Vale do Tejo S.A.	7 791 054	2 848 056	10 639 110	9 709 187	1 175 980	10 885 167
EPAL, S.A.	-	3 571 665	3 571 665	-	3 264 428	3 264 428
SIMARSUL, S.A.	8 618 271	1 368 045	9 986 316	8 957 662	1 131 202	10 088 864
SIMDOURO, S.A.	367 838	365 037	732 875	331 345	405 992	737 337
	95 581 093	31 224 154	126 805 247	96 265 035	33 006 927	129 271 962

ii) Inclui taxas municipais nomeadamente: a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa no montante de 20 270 mil euros, e de RSU pela AdRA a outros municípios no montante de 3 433 mil euros, Águas doAlto Minho no montante 3 084 mil euros e Águas do Norte com 3 991 mil euros.

iii) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Estado e outros entes públicos” tem o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Retenções na fonte efetuadas por conta de terceiros de imposto sobre o rendimento	1 204 744	1 327 875
IVA a pagar	1 357 059	854 550
Contribuições para a segurança social	2 769 520	2 467 122
TRH/ TGR	36 437 639	26 680 274
Outras tributações e outras taxas	284 252	273 078
Estado e outros entes públicos passivos	42 053 214	31 602 899

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS 9

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2025	Nota	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	11.2	-	18 815 068	-	18 815 068
Clientes	13.3	-	347 360 741	-	347 360 741
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16.3	14 550 537	-	-	14 550 537
Caixa e seus equivalentes	17.2	-	139 271 327	-	139 271 327
		14 550 537	505 447 136	-	519 997 673
Empréstimos	23.2	-	-	1 266 474 623	1 266 474 623
Fornecedores e outros passivos não correntes	24.2	-	-	165 300 123	165 300 123
		-	-	1 431 774 746	1 431 774 746

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2024	Nota	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	11.2	-	10 625 962	-	10 625 962
Clientes	13.3	-	343 061 006	-	343 061 006
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16.3	22 050 206	-	-	22 050 206
Caixa e seus equivalentes	17.2	-	140 591 913	-	140 591 913
		22 050 206	494 278 881	-	516 329 087
Empréstimos	23.2	-	-	1 372 575 483	1 372 575 483
Fornecedores e outros passivos não correntes	24.2	-	-	160 800 430	160 800 430
		-	-	1 533 375 913	1 533 375 913

26. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

26.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pelo Grupo AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho (“*performance obligation*”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade regulada - Serviços em alta – Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

VENDA DE BENS

Atividade regulada - Serviços em alta – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em baixa - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Atividade regulada – Serviços em baixa – gestão delegada

Fornecimento de água – consumidor final: a venda de água aos consumidores finais é efetuada com base nos m³ consumidos, sendo aplicadas as tarifas de cada uma das concessões e não concessões (EPAL). Em alguns casos são efetuadas estimativas de consumos, sendo estas regularizadas aquando das leituras dos contadores individuais de cada cliente.

COMPONENTE TARIFÁRIA ACRESCIDA (CTA)

Nos termos dos Decretos-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, as empresas do Grupo AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA), faturam por conta das empresas Águas do Norte e Águas do Vale do Tejo, respetivamente, mensalmente aos seus clientes, uma parcela com a denominação “Componente Tarifária Acrescida” (CTA). A CTA é reconhecida como rédito nas rubricas “Vendas” ou “Prestação de serviços” consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento.

FUNDO AMBIENTAL

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decretos-Lei n.º 92/2015, n.º 93/2015 e n.º 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida (‘CTA’) à AdDP e à AdTA – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP, Águas do Norte, S.A. (AdNorte) e Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT), o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da AdNorte e da AdVT.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o rédito que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica “Prestação de Serviços”

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Ver política contabilística descrita na nota 2.4.6.

26.2 DETALHE

O “Rédito de contratos com clientes” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresenta o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Vendas			
Água - Produção, Tratamento e Transporte		303 145 030	289 545 711
EPAL		168 528 375	159 872 005
		471 673 405	449 417 716
Prestações de Serviços			
Saneamento - Tratamento		390 487 111	374 806 252
EPAL		2 309 549	2 050 686
Internacional		2 265 438	3 812 214
Corporativos		193 432	159 642
		395 255 530	380 828 794
Rédito de contratos com clientes		866 928 935	830 246 510
Rendimentos de construção em ativos concessionados		228 509 188	142 050 308
Desvio de recuperação de gastos (défice tarifário)	12.3	32 054 385	14 839 905
		1 127 492 508	987 136 723

O contributo das empresas do Grupo para o rédito relacionado com vendas e prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Vendas	Prestação de Serviços	Total	Vendas	Prestação de Serviços	Total
Atividade - Água e Saneamento						
Águas do Algarve, S.A.	36 816 251	28 592 460	65 408 711	34 607 716	28 001 782	62 609 498
Águas do Centro Litoral, S.A.	16 949 500	28 489 739	45 439 239	16 304 937	27 252 451	43 557 388
Águas do Norte, S.A.	57 136 628	78 191 118	135 327 746	56 670 499	75 127 245	131 797 744
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	37 478 672	33 787 650	71 266 322	35 903 783	32 459 961	68 363 744
Águas de Santo André, S.A.	4 413 595	5 836 166	10 249 761	5 177 127	5 298 905	10 476 032
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	18 101 503	8 776 339	26 877 842	15 771 895	7 824 442	23 596 337
Águas do Alto Minho, S.A.	18 691 368	13 720 422	32 411 790	17 958 724	13 208 540	31 167 264
Águas do Vale do Tejo S.A.	75 113 846	45 580 869	120 694 715	70 881 200	43 298 626	114 179 826
	264 701 363	242 974 763	507 676 126	253 275 881	232 471 952	485 747 833
Atividade - Saneamento						
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	149 712	100 146 480	100 296 192	100 878	98 454 651	98 555 529
SIMARSUL, S.A.	-	30 335 648	30 335 648	-	28 081 666	28 081 666
SIMDOURO, S.A.	-	17 030 220	17 030 220	-	15 797 984	15 797 984
	149 712	147 512 348	147 662 060	100 878	142 334 301	142 435 179
Atividade - Água						
EPAL, S.A.	168 528 375	2 309 549	170 837 924	159 872 005	2 050 686	161 922 691
Águas do Douro e Paiva, S.A.	38 293 955	-	38 293 955	36 168 952	-	36 168 952
	206 822 330	2 309 549	209 131 879	196 040 957	2 050 686	198 091 643
Atividade - Internacional		2 265 438	2 265 438	-	3 812 214	3 812 214
Atividade - Corporativos		193 432	193 432	-	159 641	159 641
	471 673 405	395 255 530	866 928 935	449 417 716	380 828 794	830 246 510

27. GASTOS DAS VENDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o “Custo das vendas” tem o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Matérias-primas		16 401 934	14 542 480
Matérias subsidiárias		20 358 083	19 810 145
Outros		1 020	(102 423)
	15.2	36 761 037	34 250 202
Gastos de construção em ativos concessionados		228 509 188	142 050 308
		265 270 225	176 300 510

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

28.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício)

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria Empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

28.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Fornecimentos e serviços externos” têm o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Subcontratos	37 548 100	37 233 954
Conservação e reparação	56 132 447	55 645 145
Rendas e alugueres	11 611 155	11 960 484
Eletricidade	91 455 678	88 037 284
Seguros	3 929 726	4 330 381
Tratamento de resíduos e efluentes	34 979 087	28 662 875
Análises	3 412 255	3 379 859
Estudos/ Consultoria/ Auditoria	4 301 842	4 798 710
Assistência informática	5 321 322	4 169 098
Vigilância e segurança	3 850 068	3 665 422
Comunicações	4 867 685	4 746 396
Combustíveis/ Águas	6 322 590	5 984 717
Deslocações e estadas	1 820 592	1 798 574
Publicidade e propaganda	1 891 570	2 442 484
FSE - Outras rubricas	23 812 654	23 700 450
	291 256 771	280 555 833
Subsídios à exploração	(210 056)	(346 027)
	291 046 715	280 209 806
FSE capitalizados	(1 653 420)	(1 726 020)
	289 393 295	278 483 786

29. GASTOS COM PESSOAL

29.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os benefícios a curto prazo dos empregados e os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, participação nos lucros e bónus (se pagáveis dentro de doze meses após o final do período) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes, e o seu pagamento é expectável que ocorra num prazo máximo de 12 meses.

O Grupo AdP reconhece um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego quando o Grupo AdP já não pode retirar a oferta de tais benefícios.

Relativamente aos benefícios de médio e longo prazo aos empregados ver nota 20.I.

29.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Gastos com pessoal” têm o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Remunerações		119 728 668	109 662 474
Encargos sobre remunerações		26 646 187	24 373 404
Seguros		8 159 073	8 032 075
Outros custos com pessoal	(i)	3 994 394	4 549 050
		158 528 322	146 617 003
Subsídios à exploração		(44 954)	(131 839)
		158 483 368	146 485 164
Gastos com pessoal capitalizados		(8 684 036)	(8 056 609)
		149 799 332	138 428 555

(i) Inclui 257 000 euros de rendimento com o plano de benefícios definidos e 415 887 euros de gastos com o plano de contribuição definida (nota 20.3)

REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA AdP SGPS

	31.12.2025	31.12.2024
Conselho de Administração	553 577	426 508
Conselho Fiscal	61 521	58 279
Revisor Oficial de Contas	17 956	26 996
	633 054	511 783

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

	31.12.2025	31.12.2024
Órgãos Sociais	51	101
Trabalhadores	3 952	3 722
	4 003	3 823

30. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as “Amortizações, depreciações e reversões” têm o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Amortizações - DUI	6.3	174 801 401	164 149 014
Amortizações - ativos intangíveis	6.3	1 032 246	1 051 184
Depreciações - ativos fixos tangíveis	7.3	28 981 439	28 467 619
Amortizações - ativos sob direito de uso	8.2	4 902 548	2 514 210
Depreciações - propriedade de investimento	9.2	16 024	67 780
Depreciação de investimento contratual futuro	21.2	52 952 964	54 578 229
		262 686 622	250 828 036

31. PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as “Provisões e reversões do exercício” têm o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Provisões do exercício - Processos judiciais	19.3	2 956 478	2 161 650
Provisões do exercício - Acidentes de trabalho	19.3	2 894	-
Provisões do exercício - Matérias ambientais	19.3	-	40 075
		2 959 372	2 201 725
Reversões de provisões - Processos judiciais	19.3	(172 054)	(622 039)
Reversões de provisões - Outras	19.3	(161 091)	(295 939)
		(333 145)	(917 978)
		2 626 227	1 283 747

32. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as “Perdas por imparidade e reversões” têm o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Perdas imparidade - clientes	13.3	15 213 157	2 967 523
Perdas imparidade - outros ativos	14.2	13 498 255	351 316
Perdas imparidade - ativos fixos tangíveis	7.3	23 247	13 877
		28 734 659	3 332 716
Reversões de perdas por imparidade - clientes	13.3	(6 082 812)	(680 137)
Reversões de perdas por imparidade - outros ativos correntes	14.2	-	(90 875)
Reversões de perdas por imparidade - ativos fixos tangíveis	7.3	(127 988)	(209 445)
		(6 210 800)	(980 457)
		22 523 859	2 352 259

33. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Outros gastos e perdas operacionais” têm o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos e indiretos	(ii)	9 831 579	9 678 306
Donativos		403 337	501 180
Diferenças de câmbio desfavoráveis		309 782	(133 834)
Outros gastos e perdas	(i)	4 177 478	3 394 085
		14 722 176	13 439 737

(i) Inclui encargos com cobrança de clientes 1 093 mil euros.

(ii) Impostos diretos e indiretos.

	31.12.2025	31.12.2024
Taxa ERSAR	5 565 544	5 350 976
Taxa de ocupação de subsolo	2 658 285	2 383 639
Outros impostos e taxas	1 607 750	1 943 690
	9 831 579	9 678 306

34. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Outros rendimentos e ganhos operacionais” têm o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Venda de energia		649 522	578 216
Rendas	8.4	-	58 800
Serviços de faturação e gestão comercial à Câmara Municipal de Lisboa		1 417 476	1 376 009
Assistência técnica Aquamatrix		2 735 014	2 833 085
Diferenças de câmbio favoráveis		93 337	71 348
Ganhos em ativos fixos tangíveis e intangíveis (alienações e indemnizações por sinistros)		384 007	345 564
Outros		9 201 746	4 828 512
		14 481 102	10 091 534

35. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Gastos financeiros” têm o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Juros suportados	(i)	36 708 843	42 692 392
Diferenças de câmbio desfavoráveis		8 463	310
Outros gastos financeiros	(ii)	1 923 239	2 152 364
		38 640 545	44 845 066
Gastos financeiros capitalizados		(663 657)	(3 522 169)
		37 976 888	41 322 897

(i) Juros Suportados

	31.12.2025	31.12.2024
Juros suportados BEI	26 969 952	30 433 439
Juros suportados operações de locações	507 666	409 553
Juros suportados obrigacionistas	5 171 198	7 834 223
Juros suportados de mora	321 812	319 227
Juros suportados financiamento empréstimos bancários	70 525	161 198
Juros suportados integração de património	3 667 690	3 534 752
	36 708 843	42 692 392

(ii) Outros Gastos Financeiros

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Financiamentos obtidos - Comissões/ garantias	(a)	1 745 191	1 948 113
Outros		178 048	204 251
		1 923 239	2 152 364

(a) Custos com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI (exceto BEI V) (0,2% sobre o capital em dívida)

36. RENDIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Rendimentos financeiros” têm o seguinte detalhe:

		31.12.2025	31.12.2024
Juros obtidos	(i)	13 817 190	23 224 635
Outros rendimentos e ganhos financeiros		1 082 980	145 579
		14 900 170	23 370 214

(i) Juros obtidos

		31.12.2025	31.12.2024
Outros ativos financeiros	(a)	1 337 994	1 805 331
Juros de mora	(b)	10 626 867	19 346 677
Outros juros		1 852 329	2 072 627
		13 817 190	23 224 635

(a) Rendimento com juros em depósitos a prazo constituídos junto do IGCP.

(b) Juros de mora (por empresa do Grupo):

	31.12.2025	31.12.2024
Águas do Vale do Tejo S.A.	7 863 749	9 403 310
Águas do Norte, S.A.	1 752 439	7 943 290
Águas do Algarve, S.A.	790 217	958 872
Outras participadas	220 462	1 041 205
	10 626 867	19 346 677

37. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

37.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A AdP e as empresas do Grupo AdP que sejam residentes em Portugal encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa-mãe e as subsidiárias participadas direta ou indiretamente são tributadas à taxa de 20% (19% em 2026, 18% em 2027 e 17% a partir de 1 de janeiro de 2028), acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de euros até ao limite de 7,5 milhões de euros, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de euros até ao limite de 35 milhões de euros, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de euros aplicada uma taxa de 9%

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, o Grupo AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. O Grupo AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da

transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando o Grupo AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

37.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o “Imposto sobre o rendimento” a pagar tem o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Pagamentos por conta e adicionais por conta	(50 054 785)	(43 396 632)
Imposto estimado	57 262 987	59 882 534
Retenções feitas por terceiros	(1 410 740)	(2 261 442)
	5 797 462	14 224 460

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Imposto sobre o rendimento do exercício		(57 333 531)	(59 692 443)
Excesso de estimativa para impostos		1 982 004	1 012 469
Insuficiência de estimativa para impostos		(211 977)	(1 089 904)
		(55 563 504)	(59 769 878)
Imposto diferido	13.1	(6 452 274)	(9 725 930)
		(6 452 274)	(9 725 930)
		(62 015 778)	(69 495 808)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

31.12.2025	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos em consolidado			
	1 500 000	21,50%	322 500
	6 000 000	24,50%	1 470 000
	27 500 000	26,50%	7 287 500
	151 592 849	30,50%	46 235 819
	186 592 849	29,65%	55 315 819
Diferenças permanentes:			
Provisões e/ou imparidade	9 091 145	0,87%	1 617 905
Correções relativas a exercícios anteriores	191 906	0,02%	45 746
Multas, coimas e juros compensatórios	248 007	0,03%	54 360
Benefícios fiscais	(13 826 666)	-1,91%	(3 556 268)
Créditos incobráveis	85 852	0,01%	21 563
Outros	(1 624 320)	-0,20%	(380 995)
Diferenças temporárias sem impostos diferidos reconhecidos:			
Provisões e/ou imparidade	546 007	-0,01%	(18 297)
Depreciações	(1 386 342)	-0,20%	(369 360)
Geração de prejuízos fiscais reportáveis no ano	1 898 029	0,20%	379 606
Desreconhecimento de ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis gerados em anos anteriores		0,90%	1 671 401
Correção à taxa de impostos diferidos		7,17%	13 377 697
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa usada em cada empresa		-2,87%	(5 347 137)
Tributação Autónoma		0,52%	973 763
Excesso de estimativa de imposto de anos anteriores		-0,95%	(1 770 026)
Carga Fiscal		33,24%	62 015 778

31.12.2024	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos em consolidado			
	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500
	153 465 942	31,50%	48 341 772
	188 465 942	30,65%	57 771 772
Diferenças permanentes:			
Provisões	266 901	0,03%	62 650
Correções relativas a exercícios anteriores	346 201	0,05%	86 533
Multas, coimas e juros compensatórios	46 979	0,01%	11 816
Benefícios fiscais	(13 131 656)	-1,83%	(3 443 369)
Créditos incobráveis	296 763	0,04%	78 457
Outros	445 612	0,04%	82 324
Diferenças temporárias sem impostos diferidos reconhecidos:			
Provisões e/ou imparidade	(1 144 858)	-0,05%	(95 129)
Depreciações	(1 892 070)	-0,30%	(558 768)
Geração de prejuízos fiscais reportáveis no ano	306 839	0,03%	64 436
Correção à taxa de impostos diferidos		3,25%	6 122 082
Acertos de impostos diferidos de anos anteriores		7,49%	14 113 219
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa usada em cada empresa		-2,84%	(5 346 399)
Tributação autónoma		0,27%	516 711
Excesso de estimativa de imposto de anos anteriores		0,02%	29 473
Carga Fiscal		36,87%	69 495 808

O detalhe dos “Impostos diferidos” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
Imposto diferido ativo	273 030 317			300 235 317		
	273 030 317			300 235 317		
Imposto diferido passivo	208 460 347			232 577 657		
	208 460 347			232 577 657		
	64 569 970			67 657 660		

	31.12.2024			reforços/reversões em resultados			reforços/reversões reservas			Acerto de taxa (em resultados)	Acerto de taxa (em reservas)	31.12.2025		
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto (nota 46)	Base	Taxa	Imposto			Base	Taxa	Imposto
Ativos por Impostos Diferidos														
Prejuízos reportáveis	9 335 375	20,00%	1 867 076	(9 022 900)	19,94%	(1 798 814)	-	-	-	(15 141)	-	312 475	17,00%	53 121
Desvio tarifário passivo	116 493 440	24,10%	28 072 587	(5 426 707)	18,59%	(1 009 095)	-	-	-	(3 843 194)	-	111 066 732	20,91%	23 220 298
Amortizações e subsídios:	-	0,00%	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-
Acréscimos de gastos de investimento contratual futuro	578 169 201	24,30%	140 498 182	(14 594 427)	23,06%	(3 366 162)	-	-	-	(17 187 927)	-	563 574 774	21,28%	119 944 093
Transição para IFRS - Subsídios por investimento contratual futuro aceites até 31/12/2009	10 271 085	24,69%	2 535 856	(251 631)	24,63%	(61 980)	-	-	-	(308 133)	-	10 019 454	21,62%	2 165 743
Amortizações temporariamente não aceites fiscalmente (depleção)	422 937 538	24,60%	104 029 427	47 192 718	21,62%	10 200 977	-	-	-	(12 806 779)	-	470 130 256	21,57%	101 423 625
Subsídios temporariamente não aceites fiscalmente (depleção)	23 200 720	23,59%	5 473 652	9 324 177	21,94%	2 045 618	-	-	-	(696 022)	-	32 524 897	20,98%	6 823 248
Amortizações temporariamente não aceites fiscalmente (vida útil)	5 095 813	21,50%	1 095 598	(154 810)	18,50%	(28 640)	-	-	-	(152 875)	-	4 941 003	18,50%	914 083
Efeito IFRIC 12	46 454 942	25,96%	12 057 990	1 332 543	22,00%	293 159	-	-	-	(1 840 192)	-	47 787 485	22,00%	10 510 957
Provisões e Imparidade:	-	0,00%	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-
Perdas por imparidade	10 491 578	26,98%	2 830 879	21 138 006	21,89%	4 627 340	-	-	-	(306 813)	-	31 629 584	22,61%	7 151 406
Provisões para riscos e encargos	1 756 575	25,65%	450 500	(56 715)	22,24%	(12 616)	-	-	-	(34 056)	-	1 699 860	23,76%	403 828
Outras provisões	449 679	28,05%	126 129	(45 000)	26,00%	(11 700)	-	-	-	(13 490)	-	404 679	24,94%	100 939
Outros:	-	0,00%	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-
Reposição de proveitos tributados (IRC 97/98/99) (EPAL)	1 052 721	29,00%	305 286	(265 007)	26,00%	(68 902)	-	-	-	(31 582)	-	787 714	26,00%	204 802
Atualização ADO e Sintra - conversão para IFRS - saldo inicial 01.01.2010	488 936	29,00%	141 792	(96 314)	26,00%	(25 042)	-	-	-	(14 668)	-	392 622	26,00%	102 082
Outros ajustamentos	2 168 177	34,61%	750 363	(397 940)	39,57%	(157 458)	-	-	-	(580 816)	-	1 770 237	0,68%	12 092
	1 228 365 780	24,44%	300 235 317	48 675 993	21,83%	10 626 685	-	-	-	(37 831 688)	-	1 277 041 773	21,38%	273 030 317
Passivos por impostos diferidos														
Desvio tarifário ativo	(591 026 720)	24,62%	(145 519 938)	(26 627 678)	18,33%	(4 881 626)	-	-	-	17 300 852	-	(617 654 399)	21,55%	(133 100 712)
Amortizações e subsídios:	-	0,00%	-	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	-	0,00%	-
Transição para IFRS - Acréscimos de gastos de investimento contratual futuro aceites até 31/12/2009	(148 322 970)	24,44%	(36 252 445)	7 207 767	21,41%	1 543 263	-	-	-	4 494 774	-	(141 115 203)	21,41%	(30 214 408)
Subsídios temporariamente não aceites fiscalmente (depleção)	(90 353 142)	24,31%	(21 967 213)	(6 614 058)	21,31%	(1 409 273)	-	-	-	2 740 011	-	(96 967 200)	21,28%	(20 636 475)
Reservas de reavaliação	(87 330 201)	29,00%	(25 325 760)	4 460 345	26,00%	1 159 690	-	-	-	-	2 619 906	(82 869 856)	26,00%	(21 546 164)
Mais-valias reinvestidas	(111 128)	29,00%	(32 230)	4 877	26,00%	1 268	-	-	-	3 334	-	(106 251)	26,00%	(27 628)
Desvios atuariais Fundo Pensões	(8 570 000)	29,00%	(2 485 303)	-	0,00%	-	1 347 000	26,00%	350 220	(251 893)	394 452	(7 223 000)	27,59%	(1 992 521)
Outros ajustamentos	(908 671)	109,48%	(994 771)	103 489	22,00%	22 768	-	-	-	29 561	-	(805 182)	117,05%	(942 439)
	(926 622 832)	25,10%	(232 577 654)	(21 465 258)	16,60%	(3 563 910)	1 347 000	26,00%	350 220	24 316 639	3 014 358	(946 741 090)	22,02%	(208 460 347)
	301 742 948	22,42%	67 657 666	27 210 735	25,96%	7 062 775	1 347 000	26,00%	350 220	(13 515 049)	3 014 358	330 300 683	19,55%	64 569 970

Conforme indicado na nota 37.I o Grupo AdP regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Existe um conjunto de empresas do Grupo cujos resultados fiscais expectáveis no futuro não permitirão recuperar os impostos diferidos ativos gerados pelos prejuízos reportados, por esse facto não foram calculados impostos diferidos ativos:

Ano geração	Valor do prejuízo fiscal reportável
2015	1 18 280
2016	987 965
2017	546 663
2018	682 432
2019	522 991
2020	2 166 112
2021	339 371
2022	249 712
2023	4 452 735
2024	1 265 098
2025	1 898 029
	13 229 388

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis em cada período de tributação está limitada a 65% do lucro tributável.

38. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

38.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 as partes relacionadas do Grupo AdP são as seguintes:

- Acionistas (Parpública, SGPS, S.A.)
- Membros do Conselho de Administração da AdP;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas;
- Municípios, enquanto acionistas minoritários das subsidiárias.

38.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Dezembro 2025	Empresa-mãe	Comissão executiva	Outras partes relacionadas	Total
Ativo				
Municípios			188 188 685	188 188 685
Passivo				-
Municípios			32 442 798	32 442 798
Rendimentos				-
Vendas e prestação de serviços a municípios			229 656 300	229 656 300
Outros rendimentos municípios			8 930 800	8 930 800
Gastos				-
Gastos com administradores executivos		553 577		553 577
Outros gastos municípios			10 587 355	10 587 355
Dividendos	27 500 000		5 031 326	32 531 326
	27 500 000	553 577	474 837 264	502 890 841

Dezembro 2024	Empresa-mãe	Outros acionistas	Comissão executiva	Outras partes relacionadas	Total
Ativo					
CGD		775 589			775 589
Municípios				191 726 525	191 726 525
Passivo					
Municípios				31 394 252	31 394 252
Rendimentos					
Vendas e prestação de serviços a municípios				217 242 507	217 242 507
Outros rendimentos municípios				5 402 316	5 402 316
Gastos					
Gastos com administradores executivos			426 508		426 508
Outros gastos municípios				9 992 437	9 992 437
Dividendos	22 275 000	5 225 000		5 345 334	32 845 334
	22 275 000	6 000 589	426 508	461 103 371	489 805 468

39. INVESTIMENTO CONTRATUAL

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
Dezembro 2025	8 129 580 451	6 413 491 399	337 293 704	173 010 081	332 371 971	873 413 297
	8 129 580 451	6 413 491 399	337 293 704	173 010 081	332 371 971	873 413 297

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
Dezembro 2024	8 111 618 410	6 222 918 441	289 218 191	294 182 032	335 650 024	969 649 722
	8 111 618 410	6 222 918 441	289 218 191	294 182 032	335 650 024	969 649 722

40. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E DE REVISÃO LEGAL

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de Contas do Grupo AdP no exercício de 2025 foram os seguintes:

	Revisão legal de contas	Outros serviços relacionados com auditoria	Total
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	260 727	9 900	270 627
	260 727	9 900	270 627



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (“Grupo”), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 5.986.135.916 Euros, e um total de capital próprio consolidado de 2.022.292.627 Euros, incluindo um resultado consolidado líquido atribuível ao Grupo de 107.925.186 Euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das variações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam reputados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo em se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinuem as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

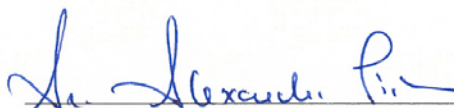
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 7 de maio de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2025

I - Enquadramento

1. O presente Relatório e Parecer destina-se a dar cumprimento às disposições legais em vigor, nomeadamente às que resultam da conjugação dos artigos 420º e 508º-B com o nº 1, do artigo 452º, todos do Código das Sociedades Comerciais (CSC)¹, nos termos dos quais deve o Conselho Fiscal apreciar o relatório de gestão, as contas do exercício, a certificação legal das contas ou de impossibilidade de certificação.
2. Nestes termos, e tendo em conta a respetiva apresentação e aprovação pelo Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP, SGPS, SA), através de deliberação de 07 de maio de 2026, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório, bem como o resultado da sua apreciação do Relatório de Gestão e das Contas Consolidadas do Grupo AdP referente ao exercício de 2025.
3. O atual Conselho Fiscal da AdP, SGPS, SA foi eleito por Deliberação Unânime por Escrito, de 01 de setembro de 2023, para o exercício das correspondentes funções para o mandato 2023-2025.
4. Em 08 de maio de 2025, sucedendo à Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada pela Dra. Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, foi designada para o exercício de funções como Revisor Oficial de Contas, no mandato de 2023-2025, correspondente aos anos de 2024 e 2025.
5. Assim, o Conselho Fiscal, conjuntamente com o Revisor Oficial de Contas, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., exerceram a fiscalização e controlo da legalidade da gestão da AdP, SGPS, S.A., no exercício de 2025. Consequentemente, os presentes Relatório e Parecer têm por base informações e evidência recolhidas por este Conselho Fiscal, bem como os resultados do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente o descrito na Certificação Legal das Contas, por si emitida em 07 de maio de 2026.

¹ O n.º 2 do artigo 60.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, estabelece que os órgãos de fiscalização têm as competências genéricas previstas na lei comercial, sem prejuízo do disposto no citado Decreto-Lei.

6. O Relatório do Administrador não executivo sobre o desempenho dos Administradores executivos, em 2025, subscrito em 30 de abril de 2026, expressa uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos Administradores Executivos na condução dos negócios da AdP, SGPS, S.A., porquanto procuraram ajustar as decisões de gestão ao enquadramento legal em vigor, às orientações estratégicas recebidas das respetivas Tutelas, designadamente através da adoção de medidas que visaram a contenção de despesa e à valorização económico-financeira das diferentes áreas de atividade.
7. O presente Relatório e Parecer têm em consideração o quadro normativo específico aplicável às empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE).

II - Relatório

8. No decurso do exercício de 2025, a evolução da atividade e a gestão da AdP, SGPS, S.A. e do Grupo AdP foram acompanhadas com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo sido analisada pelo Conselho Fiscal a observância dos estatutos e da Lei. Para o efeito, manteve contacto regular com responsáveis da Sociedade, bem como realizou reuniões com o Conselho de Administração, com o Revisor Oficial de Contas e com a Diretora Financeira, geralmente, com presença do Administrador Executivo responsável pelo pelouro financeiro.
9. O Conselho de Administração da AdP, SGPS, S.A. apresentou todos os esclarecimentos sobre questões que lhe foram dirigidas, tendo as respetivas Direções funcionais, em especial a Direção Financeira e a Direção de Planeamento e Controlo de Gestão, manifestado disponibilidade para prestar todas as informações necessárias ao exercício das funções cometidas ao Conselho Fiscal.
10. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, em 07 de maio de 2026, cuja opinião, que aqui se dá por reproduzida, não expressa qualquer reserva ou ênfases.
11. Neste contexto e no que refere ao cumprimento dos objetivos de gestão (artigo 38.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE)² e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro), os resultados obtidos alcançaram, na generalidade, as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas, designadamente do Anexo 1 ao Relatório de Gestão.

² Aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação.



12. O volume de negócios, sem considerar os rendimentos de construção em ativos concessionados, ascendeu a 866.928.935 euros, o que representa um acréscimo de cerca de 4,42% face ao período homólogo. Esta variação positiva resultou, no essencial, do efeito da atualização do tarifário com o crescimento do volume faturado, sobretudo na atividade de saneamento.
13. Os gastos operacionais ascenderam a 475.953.664 euros, o que corresponde a um acréscimo de 5,5% face ao registado no período homólogo, o que, no essencial, resulta da evolução ocorrida ao nível dos Fornecimento e Serviços Externos e Gastos com o Pessoal.
14. Os Gastos com mercadorias e matérias consumidas registaram, em 2025, um montante de 36.761.037 euros, correspondendo, assim, a um acréscimo de 7,33% face ao apurado no período homólogo, justificado, no essencial, pelo efeito conjugado do acréscimo de atividade com o agravamento do custo das matérias-primas.
15. Os Fornecimento e Serviços Externos ascenderam, em 2025, a 289.393.295 euros, o que se traduz num acréscimo de cerca de 3,92% face a 2024. Neste âmbito, assumem especial relevância os acréscimos verificados nos gastos com conservação e reparação, com a energia, bem como com o tratamento de resíduos e efluentes, neste último caso motivado pelo acréscimo da atividade de saneamento.
16. Os Gastos com Pessoal, que ascenderam a 149.799.332 euros, registaram um acréscimo de cerca de 8,21% face a 2024, em linha com a tendência de exercícios anteriores. Esta evolução resulta, no essencial, da aplicação dos Acordos de Rendimentos e de Empresa, em vigor no Grupo.
17. O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 107.925.186 euros, o que representa um acréscimo de cerca de 5,1% face ao apurado no período homólogo, no essencial, justificado por um aumento do volume de negócios superior ao acréscimo de gastos operacionais.
18. No domínio do risco financeiro, a AdP, SGPS, S.A. efetuou uma análise sobre os principais fatores de risco do Grupo AdP, designadamente o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado, englobando este o risco de taxa de juro e o risco de fluxos de caixa associado à mesma taxa. Neste âmbito importa referir que a taxa média de financiamento, em 2025, ascendeu a 2,91%, situando-se abaixo do verificado em 2024. Para tal, contribuiu a melhoria do indexante afeto às linhas de financiamento obrigacionistas e BEI.



19. O endividamento líquido, com reporte ao final do exercício, ascendia a 1.103.174.288 euros, representando um decréscimo de cerca de 112.693.853 euros, cerca de 9,27%, face a 2024. Parte significativa deste decréscimo foi motivada pelo reembolso de empréstimo do Banco Europeu de Investimento.
20. Em 2025, a AdP, SGPS, S.A. deu continuidade à consolidação dos sistemas de controlo interno do Grupo, tendo por base a metodologia definida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Atenta a relevância da implementação desta metodologia, consideramos crucial que seja dada efetiva execução às ações previstas realizar em 2026, designadamente à definição e formalização do modelo de governo dos sistemas de controlo interno a utilizar nas empresas do Grupo.
21. Em resultado do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas, que inclui as Demonstrações Financeiras Consolidadas – que integram a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações do resultado obtido, das variações do capital próprio e dos fluxos de caixa, com reporte à mesma data, assim como as respetivas Notas - é adequado à demonstração da situação patrimonial, económica e financeira do Grupo AdP, à data de 31 de dezembro de 2025.

III - Parecer

Face ao acima exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que seja aprovado o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Grupo AdP, apresentados pelo Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., relativos ao exercício de 2025.

O Conselho Fiscal

O Presidente

Os Vogais

**Documento
assinado digitalmente**
Ricardo Reis

**Documento
assinado digitalmente**
Filipe Bacelar

**Documento
assinado digitalmente**
Cristina Freire

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

ÍNDICE

Demonstração da posição financeira.....	193
Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral	194
Demonstração das variações do capital próprio.....	195
Demonstração dos fluxos de caixa.....	196
Notas às demonstrações financeiras separadas.....	197
1. Informação geral	197
2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas.....	197
3. Novas normas e alteração de políticas.....	198
4. Políticas de gestão do risco financeiro.....	199
5. Ativos intangíveis	202
6. Ativos fixos tangíveis	202
7. Locações	204
8. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas.....	207
9. Empréstimos a empresas do grupo	210
10. Clientes.....	214
11. Outros ativos correntes	215
12. Caixa e seus equivalentes.....	216
13. Capital próprio	216
14. Provisões, ativos e passivos contingentes.....	217
15. Empréstimos.....	218
16. Fornecedores e outros passivos correntes.....	220
17. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9	222
18. Rédito de contratos com clientes.....	222
19. Fornecimentos e serviços externos.....	223
20. Gastos com pessoal	224
21. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	225
22. Perdas por imparidade, provisões e reversões do exercício	225
23. Outros gastos e perdas operacionais.....	225
24. Gastos financeiros	225
25. Rendimentos financeiros.....	226
26. Ganhos/ (perdas) em investimentos financeiros	226
27. Imposto sobre o rendimento.....	226
28. Saldos e transações com partes relacionadas.....	228
29. Informações exigidas por diploma legal.....	231
30. Eventos subsequentes.....	231
Certificação legal das contas.....	232
Relatório e parecer do conselho fiscal.....	235

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	5	138 894	41 988
Ativos fixos tangíveis	6	1 687	33 435
Ativos sob direito de uso	7	127 027	189 595
Investimentos financeiros em subsidiárias	8	714 159 963	714 112 125
Investimentos financeiros em associadas	8	218 675	-
Empréstimos a empresas do Grupo	9	418 425 272	418 276 954
Outros ativos financeiros		58 450	58 450
Total do ativo não corrente		1 133 129 968	1 132 712 547
Ativo corrente			
Empréstimos a empresas do Grupo	9	71 494 382	76 201 602
Clientes	10	4 210 072	4 326 475
Outros ativos correntes	11	683 753	801 274
Caixa e seus equivalentes	12	20 864 268	29 327 862
Total do ativo corrente		97 252 475	110 657 213
Total do ativo		1 230 382 443	1 243 369 760
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	13	434 500 000	434 500 000
Reservas e outros ajustamentos	13	80 333 046	76 889 546
Resultados transitados	13	356 007 531	318 081 033
Resultado líquido do exercício	13	66 565 443	68 869 999
Total do capital próprio		937 406 020	898 340 578
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	8 066 317	5 922 194
Empréstimos	15	160 227 273	167 045 454
Passivos da locação	7	-	65 165
Total do passivo não corrente		168 293 590	173 032 813
Passivo corrente			
Empréstimos	15	7 768 938	8 240 419
Passivos da locação	7	67 623	62 963
Empréstimos de empresas do Grupo	15	105 323 044	150 763 666
Fornecedores e outros passivos correntes	16	11 411 163	12 344 482
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	112 065	584 839
Total do passivo corrente		124 682 833	171 996 369
Total do passivo		292 976 423	345 029 182
Total do passivo e do capital próprio		1 230 382 443	1 243 369 760

O Conselho de Administração

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)
 Carlos Eduardo Afonso Brazel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)
 Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)
 Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Rédito de contratos com clientes	18	20 566 242	19 761 113
Fornecimentos e serviços externos	19	(5 086 702)	(4 934 312)
Gastos com pessoal	20	(8 466 226)	(7 861 693)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	21	(103 492)	(49 474)
Provisões e reversões do exercício	22	(3 066 317)	(922 194)
Perdas por imparidade e reversões do exercício	22	(11 601)	(6 555)
Outros gastos e perdas operacionais	23	(760 110)	(645 671)
Outros rendimentos e ganhos operacionais		27 125	32 428
Resultados operacionais		3 098 919	5 373 642
Gastos financeiros	24	(8 339 143)	(13 326 057)
Rendimentos financeiros	25	24 643 474	32 246 171
Ganhos/ (perdas) em investimentos financeiros	26	52 804 081	51 318 943
Resultados financeiros		69 108 412	70 239 057
Resultados antes de impostos		72 207 331	75 612 699
Imposto do exercício	27	(5 641 888)	(6 742 700)
Resultado líquido das operações continuadas		66 565 443	68 869 999
Resultado líquido das operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		66 565 443	68 869 999
Resultado líquido por ação (básico e diluído)	13	0,77	0,79

O Conselho de Administração

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)
 Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)
 Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)
 Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	NOTA	Capital Social	Ajustamentos partes capital	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos 31 dezembro 2023		434 500 000	25 571 781	47 896 094	280 569 288	68 433 416	856 970 579
Aplicação do resultado de 2023	13	-	-	3 421 671	37 511 745	(40 933 416)	-
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	(27 500 000)	(27 500 000)
Resultado líquido do exercício de 2024		-	-	-	-	68 869 999	68 869 999
Saldos 31 dezembro 2024		434 500 000	25 571 781	51 317 765	318 081 033	68 869 999	898 340 578
Aplicação do resultado de 2024	13	-	-	3 443 500	37 926 499	(41 369 999)	-
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	-	(27 500 000)	(27 500 000)
Outros		-	-	-	(1)	-	(1)
Resultado líquido do exercício de 2025		-	-	-	-	66 565 443	66 565 443
Saldos 31 dezembro 2025		434 500 000	25 571 781	54 761 265	356 007 531	66 565 443	937 406 020

O Conselho de Administração

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)

Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)

Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		50 120 610	55 627 158
Pagamentos a fornecedores		(8 346 313)	(6 521 389)
Pagamentos ao pessoal		(8 499 359)	(8 165 449)
Fluxo gerado pelas operações		33 274 938	40 940 320
Pagamento de Imposto sobre o rendimento		(5 618 374)	(6 534 953)
Outros pagamentos relacionados com a atividade operacional		(3 482 946)	(3 650 977)
Outros fluxos operacionais		(9 101 320)	(10 185 930)
Total das atividades operacionais (1)		24 173 618	30 754 390
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Apoios de tesouraria	9	164 370 000	119 136 000
Suprimentos	9	34 791 682	56 632 182
Juros e proveitos similares		45 569	218 598
Dividendos	26	53 035 917	51 598 618
Subtotal		252 243 168	227 585 398
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias e associadas	8	(1 420 543)	(1 293 322)
Apoios de tesouraria	9	(160 480 000)	(109 321 000)
Suprimentos	9	(34 690 000)	(73 920 000)
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(120 540)	(34 440)
Subtotal		(196 711 083)	(184 568 762)
Total das atividades de investimento (2)		55 532 085	43 016 636
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	15	173 000 000	225 000 000
Subtotal		173 000 000	225 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	15	(224 818 181)	(262 818 182)
Capital de passivos da locação	7	(66 512)	(8 471)
Juros e custos similares		(8 784 604)	(12 402 812)
Dividendos	13	(27 500 000)	(27 500 000)
Subtotal		(261 169 297)	(302 729 465)
Total das atividades de financiamento (3)		(88 169 297)	(77 729 465)
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	29 327 862	33 286 301
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	20 864 268	29 327 862
Variação de caixa e seus equivalentes		(8 463 594)	(3 958 439)

O Conselho de Administração

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)

Carlos Eduardo Afonso Brazel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)

Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)

Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP, ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra n.º 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993, e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas.

São acionistas da AdP:

	% Capital	Valor subscrito	N.º de ações	Tipo de ações
Parpública, SGPS, S.A.	100%	434.500.000	86.900.000	Nominativas

Em 31 de dezembro de 2024 a AdP era detida pela Parpública, SGPS, S.A. (81%) e pela Caixa Geral de Depósitos, S. A. (19%).

1.2. ATIVIDADE ECONÓMICA

À AdP, foi cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1996, a missão da Empresa assumiu maior abrangência, alargando a área de intervenção ao segmento dos sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 7 de maio de 2026. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa. É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras serão aprovadas em Assembleia Geral sem alterações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025.

As informações materiais sobre as políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário. Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 8.2 – imparidade para investimentos financeiros em subsidiárias e associadas
- Nota 9.2 – imparidade para ativos financeiros – empréstimos a empresas do Grupo
- Nota 10.2 - imparidade para ativos financeiros – clientes
- Nota 14.2 – provisões

2.3 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

3.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentada nos comparativos.

3.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2025

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP.

3.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2026 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

• Já endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

• Ainda não endossadas pela UE

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027
Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Eliminação da possibilidade da entidade definir o nível de detalhe das divulgações a efetuar.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, a Empresa encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1 FATORES DE RISCO

As atividades da AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2 RISCO DE MERCADO

4.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Empresa.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO

	31.12.2025	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros (gastos) à taxa variável	(5 171 198)	(1 636 364)	1 636 364
Juros (rendimentos) à taxa variável	18 556 954	4 881 960	(4 881 960)
Impacto líquido	13 385 756	3 245 596	(3 245 596)

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2025	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos obrigacionistas	11 248 086	164 474 516	-
Empréstimos de empresas do Grupo	105 947 870	-	-
	117 195 956	164 474 516	-
Empréstimos a empresas do Grupo	(89 566 177)	(431 661 028)	(3 270 547)
	27 629 779	(267 186 512)	(3 270 547)

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2025 e a liquidar em 2026; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2025 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos a liquidar no curto prazo, a AdP (via empresas do Grupo) dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Risco de liquidez (milhares euros)	Valor do plafond disponível	Valor do plafond usado	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários	125 000	-	125 000
Empréstimos de empresas do Grupo	235 000	(105 000)	130 000
Empréstimos de curto prazo a empresas do Grupo	(105 350)	61 390	(43 960)
Linhas de crédito líquidas disponíveis atribuíveis à AdP SGPS	254 650	(43 610)	211 040

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Empréstimos não correntes (empréstimos obrigacionistas)	15	160 227 273	167 045 454
Empréstimos correntes (empréstimos obrigacionistas e de empresas do Grupo)	15	111 818 182	156 818 182
Disponibilidades	12	(20 864 268)	(29 327 862)
Endividamento líquido		251 181 187	294 535 774
Total do capital próprio		937 406 020	898 340 578
Capital		937 406 020	898 340 578
Endividamento líquido/ Total do capital		0,27	0,33

O modelo de financiamento da AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento obrigacionista e no capital próprio.

4.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.4.1 CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados às subsidiárias e a suprimentos/ apoios de tesouraria concedidos às subsidiárias.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a “Exposição ao risco de crédito” tem o seguinte detalhe:

31.12.2025			
Segmento de negócio	Grandes clientes industriais e outras entidades		TOTAL (Nota 10)
Tipologia de clientes	Outras entidades	Empresas do Grupo	
Risco	Médio	Baixo	
Exposição bruta	33 554	4 243 618	4 277 172
Imparidade	(31 361)	(35 739)	(67 100)
Exposição líquida	2 193	4 207 879	4 210 072

31.12.2024			
Segmento de negócio	Grandes clientes industriais e outras entidades		TOTAL (Nota 10)
Tipologia de clientes	Outras entidades	Empresas do Grupo	
Risco	Médio	Baixo	
Exposição bruta	33 554	4 348 420	4 381 974
Imparidade	(31 361)	(24 138)	(55 499)
Exposição líquida	2 193	4 324 282	4 326 475

4.4.2 CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2025 e 2024, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Ativos financeiros bancários	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à ordem	12	6 864 018	4 827 612
Depósitos prazo	12	14 000 000	24 500 000
		20 864 018	29 327 612

Rating	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
A	(a)	20 863 904	29 321 488
A-		-	5 702
BBB+		114	422
		20 864 018	29 327 612

Nota: notação de rating da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2026.

(a) Em 31 de dezembro de 2025 inclui depósitos bancários junto da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. no montante de 20 852 083 euros (29 316 543 euros em 31 de dezembro de 2024).

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

5.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados de forma linear por duodécimos, sendo atribuída uma vida útil entre três a seis anos.

5.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos “Ativos intangíveis” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Programas de computador	138 894	41 988
	138 894	41 988

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31.12.2024			Aquisições	Amortizações do exercício (Nota 21)	Transferências (Nota 6)	31.12.2025		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Programas de computador	121 172	(79 184)	41 988	100 254	(31 992)	28 644	250 070	(111 176)	138 894
	121 172	(79 184)	41 988	100 254	(31 992)	28 644	250 070	(111 176)	138 894

	31.12.2023			Amortizações do exercício (Nota 21)	Transferências	31.12.2024		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Programas de computador	108 589	(47 805)	60 784	(31 379)	12 583	121 172	(79 184)	41 988
Ativos intangíveis em curso	12 583	-	12 583	-	(12 583)	-	-	-
	121 172	(47 805)	73 367	(31 379)	-	121 172	(79 184)	41 988

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado de forma linear por duodécimos em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Equipamento administrativo	4 - 10

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdP. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

IMPARIDADE

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

DESRECONHECIMENTO

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos “Ativos fixos tangíveis” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Equipamento administrativo	1 687	4 791
Outros ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	28 644
	1 687	33 435

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31.12.2024			Depreciações do exercício (Nota 21)	Transferências (Nota 5)	31.12.2025		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	156 447	(151 656)	4 791	(3 104)	-	156 447	(154 760)	1 687
Outros ativos fixos tangíveis	1 058	(1 058)	-	-	-	1 058	(1 058)	-
Ativos fixos tangíveis em curso	28 644	-	28 644	-	(28 644)	-	-	-
	186 149	(152 714)	33 435	(3 104)	(28 644)	157 505	(155 818)	1 687

	31.12.2023			Aquisições	Depreciações do exercício (Nota 21)	31.12.2024		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	156 447	(144 739)	11 708	-	(6 917)	156 447	(151 656)	4 791
Outros ativos fixos tangíveis	1 058	(1 058)	-	-	-	1 058	(1 058)	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	28 644	-	28 644	-	28 644
	157 505	(145 797)	11 708	28 644	(6 917)	186 149	(152 714)	33 435

7. LOCAÇÕES

7.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações, nas quais a AdP é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdP regista o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdP apenas tem locações enquanto locatária.

A) IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de entrada em vigor da locação ("*commencement date*") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCATÁRIOS

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação a AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expeável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As amortizações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Equipamento de transporte	1 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdP mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AdP enquanto locatário

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdP é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

7.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

Ativos sob direito de uso	31.12.2024				Abates		31.12.2025		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Amortizações do exercício (nota 21)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Licenças de <i>software</i>	195 012	(5 417)	189 595	(65 004)	-	-	195 012	(70 421)	124 591
Equipamento de transporte	51 784	(51 784)	-	(3 392)	(28 620)	34 448	23 164	(20 728)	2 436
	246 796	(57 201)	189 595	(68 396)	(28 620)	34 448	218 176	(91 149)	127 027

Ativos sob direito de uso	31.12.2023				Adições	Amortizações do exercício (nota 21)	31.12.2024		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Licenças de <i>software</i>	-	-	-	195 012		(5 417)	195 012	(5 417)	189 595
Equipamento de transporte	51 784	(46 023)	5 761			(5 761)	51 784	(51 784)	-
	51 784	(46 023)	5 761	195 012		(11 178)	246 796	(57 201)	189 595

7.3 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

O detalhe dos “Passivos da locação” em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Não corrente	-	65 165
Corrente	67 623	62 963
	67 623	128 128

Capital em dívida por natureza de ativo sob direito de uso	31.12.2025	31.12.2024
Licenças de <i>software</i>	67 623	128 128
Equipamento de transporte	-	-
	67 623	128 128

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	67 251	67 251
De 1 a 5 anos	-	67 251
Mais de 5 anos	-	-
	67 251	134 502

Juros	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	2 086	4 288
De 1 a 5 anos	-	2 086
Mais de 5 anos	-	-
	2 086	6 374

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	65 165	62 963
De 1 a 5 anos	-	65 165
Mais de 5 anos	-	-
	65 165	128 128

7.4 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

Total de pagamentos da locação	31.12.2025	31.12.2024
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	67 251	73 058
Contabilizadas como despesa em resultados	249 484	398 854
	316 735	471 912

8. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

8.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

8.1.1 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. A AdP controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para a AdP. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

A AdP aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pela AdP. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

As subsidiárias são reconhecidas na demonstração da posição financeira da AdP na data da obtenção de controlo ou influência significativa, ou de negociação ou da contratação, que é a data em que a AdP se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Na transição as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido ou custo considerado, ou seja, pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o anterior normativo naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as subsidiárias são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da AdP ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a AdP tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a AdP tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

8.1.2 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da AdP no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais a AdP tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a AdP tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a AdP e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero, e a AdP reconhece perdas adicionais no futuro relativas as responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da Associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação da AdP no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

8.1.3 IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são analisadas à data de cada demonstração da posição financeira de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável da participação financeira é avaliado. Sempre que a quantia escriturada de uma participação financeira excede a quantia recuperável, é reduzida até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas corresponde ao maior entre o valor de uso e o valor de venda. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

As empresas detidas direta e indiretamente pela AdP em 31 de dezembro de 2025 são:

Unidade de Negócio/ Empresa	Sede	% de Capital subscrito (*)	% de Capital realizado (*)	% de Capital efetivo (**)		Capital social	Capital próprio	Res. liq. exercício
Água e Saneamento								
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	38 159 188	2 074 122
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	60,71%	62,77%	EUR	39 974 968	111 610 731	4 560 902
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	31 444 205	1 402 639
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	70,74%	72,50%	EUR	108 095 468	320 645 574	13 264 770
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	33 091 681	(221 688)
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	11 332 560	15 930 649	752 158
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,83%	51,61%	EUR	113 527 680	119 761 861	6 574 040
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,74%	68,27%	EUR	83 759 578	249 902 052	10 652 153
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	Quinta do Conde	51,00%	51,00%	51,43%	EUR	25 000 000	79 042 919	3 007 203
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	Vila Nova de Gaia	58,52%	58,52%	58,61%	EUR	20 046 075	39 153 254	1 762 109
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	19 453 629	1 119 888
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	717 349 697	66 143 190
Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	3 600 000	4 843 129	241 120
Internacional								
AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	(2 971 441)	(3 231 806)
AdP Timor Leste, Unipessoal, Lda.	Timor	0,00%	0,00%	100,00%	USD	5 000	(1 410 876)	(205 655)
Aquatec, Lda.	Maputo - Moçambique	0,00%	0,00%	100,00%	MZN	2 476 580	(69 960 194)	(286 869)
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	n.d.	n.d.
Corporativos								
AdP VALOR - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	17 509 098	(175 684)
AdP AQUA - Gestão Ambiental de Recursos Hídricos, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	655 553	(66 362)
Associadas								
Trevo Oeste, S.A.	Alcobaça	43,20%	43,20%	43,20%	EUR	1 336 085	n.d.	n.d.
Societe Agua Services d'Assainissement	Tunes - Tunísia	35,00%	35,00%	40,00%	TND	2 200 000	2 200 000	-

(*) % de capital detido diretamente.

(**) % de capital detido diretamente e indiretamente.

8.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser espoletada pela ocorrência de diversos eventos, nomeadamente a geração de resultados líquidos negativos consecutivos por parte das subsidiárias. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor das participações financeiras e, subsidiárias e associadas implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Face à intenção da AdP manter as participações financeiras e de não ter a intenção de venda, para as subsidiárias e associadas que consecutivamente geram resultados líquidos negativos a AdP assume que a quantia recuperável corresponde ao valor do capital próprio dessas subsidiárias e associadas.

Para as subsidiárias que sejam concessões ou parcerias, atendendo ao facto de os respetivos contratos de concessão e parceria preverem rendimento garantido, não são efetuadas análises de sensibilidade dado que a recuperabilidade do investimento não se encontra condicionada.

8.3 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe de “Investimentos financeiros em subsidiárias” e associadas é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Investimentos em subsidiárias	737 384 448	736 182 580
Imparidade para investimentos em subsidiárias	(23 224 485)	(22 070 455)
	714 159 963	714 112 125
Investimentos em associadas	791 666	572 991
Imparidade para investimentos em associadas	(572 991)	(572 991)
	218 675	-
	714 378 638	714 112 125

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 nos investimentos financeiros em subsidiárias é como segue:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial		714 112 125	713 098 478
Constituição de associadas	(a)	218 675	-
Quinhora de prejuízos	(b)	1 201 868	1 293 322
Reforço de imparidade	(c) ; 22	(231 836)	(279 675)
Transferência de provisões	(c) ; 22	(922 194)	-
Saldo final		714 378 638	714 112 125

- (a) Em 2025 foi constituída a associada Societe Agua Services d 'Assainissement, com sede em Tunes, Tunísia, na qual a Empresa detém diretamente 35% do capital social (40% indiretamente).
- (b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, decorrente dos resultados negativos gerados em 2024 e 2023, respetivamente, pela AdP Internacional e pela AdP AQUA, a AdP quinhoo os prejuízos no montante de 1.201.868 euros e 1.293.322 euros.
- (c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente dos resultados negativos gerados pelas subsidiárias, a AdP reforçou imparidade para as participações financeiras nas subsidiárias AdP Internacional e AdP AQUA, nos montantes de 165.488 euros e 66.348 euros, respetivamente (165.488 euros e 114.187 euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, em 2025 e 2024 a AdP registou uma provisão no montante de 3.066.317 euros e 922.194 euros, (Notas 14.3 e 22) para fazer à responsabilidade de quinhoo do prejuízo gerado pela subsidiária AdP Internacional.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe por entidade dos “Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas” é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Custo	Imparidade	Total	Custo	Imparidade	Total
Subsidiárias:						
EPAL	365 813 820	-	365 813 820	365 813 820	-	365 813 820
Águas do Vale do Tejo	79 347 548	-	79 347 548	79 347 548	-	79 347 548
Águas do Tejo Atlântico	34 623 897	-	34 623 897	34 623 897	-	34 623 897
SIMARSUL	18 866 926	-	18 866 926	18 866 926	-	18 866 926
Águas do Norte	111 404 246	-	111 404 246	111 404 246	-	111 404 246
Águas do Douro e Paiva	10 877 643	-	10 877 643	10 877 643	-	10 877 643
SIMDOURO	10 854 212	-	10 854 212	10 854 212	-	10 854 212
Águas do Centro Litoral	36 454 976	-	36 454 976	36 454 976	-	36 454 976
Águas do Algarve	25 834 640	-	25 834 640	25 834 640	-	25 834 640
AdP Internacional	18 032 640	(18 032 640)	-	16 944 958	(16 944 958)	-
Águas da Região de Aveiro	8 925 000	-	8 925 000	8 925 000	-	8 925 000
AdP ENERGIAS	5 847 412	(5 191 845)	655 567	5 733 226	(5 125 497)	607 729
Águas de Santo André	2 298 412	-	2 298 412	2 298 412	-	2 298 412
Águas Públicas do Alentejo	5 779 611	-	5 779 611	5 779 611	-	5 779 611
AdP VALOR	587 465	-	587 465	587 465	-	587 465
Águas do Alto Minho	1 836 000	-	1 836 000	1 836 000	-	1 836 000
	737 384 448	(23 224 485)	714 159 963	736 182 580	(22 070 455)	714 112 125
Associadas:						
Trevo Oeste	572 991	(572 991)	-	572 991	(572 991)	-
Société Agua Services d'Assainissement	218 675	-	218 675	-	-	-
	791 666	(572 991)	218 675	572 991	(572 991)	-
	738 176 114	(23 797 476)	714 378 638	736 755 571	(22 643 446)	714 112 125

9. EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO

9.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdP, a AdP apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito, Crédito a clientes e a empresas do Grupo (suprimentos e apoios de tesouraria).

AValiação DO MODELO DE Negócio PARA A Gestão DE Ativos Financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

AValiação DAS CARACTERÍSTICAS DOS Fluxos Contratuais DOS Ativos Financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdP determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdP não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Após o seu reconhecimento inicial, a AdP valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da AdP, a Empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdP recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdP no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (WRITE-OFF)

A AdP reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdP se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Empréstimos a empresas do Grupo”, a AdP aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente, a AdP não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CARTEIRAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdP decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As perdas por imparidade para empréstimos a empresas do Grupo são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. Os empréstimos a empresas do Grupo, face à sua natureza, o risco de imparidade é reduzido. Neste sentido não foram efetuadas análises de sensibilidade.

9.3 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de “Empréstimos a empresas do Grupo” é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Suprimentos	418 648 165	8 380 682	427 028 847	418 499 847	8 630 682	427 130 529
Apoios de tesouraria	-	61 390 000	61 390 000	-	65 280 000	65 280 000
	418 648 165	69 770 682	488 418 847	418 499 847	73 910 682	492 410 529
Juros corridos	-	1 723 700	1 723 700	-	2 290 920	2 290 920
	418 648 165	71 494 382	490 142 547	418 499 847	76 201 602	494 701 449
Imparidade	(222 893)	-	(222 893)	(222 893)	-	(222 893)
	418 425 272	71 494 382	489 919 654	418 276 954	76 201 602	494 478 556

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de “Empréstimos a empresas do Grupo por entidade” é como segue:

	31.12.2025					31.12.2024				
	Suprimentos			Apoios de tesouraria	Total	Suprimentos			Apoios de tesouraria	Total
	Não corrente	Corrente	Total			Não corrente	Corrente	Total		
Águas do Norte	189 427 546	3 636 364	193 063 910	9 060 000	202 123 910	184 024 908	3 636 364	187 661 272	7 170 000	194 831 272
Águas do Vale do Tejo	56 363 636	909 091	57 272 727	23 000 000	80 272 727	67 272 728	909 091	68 181 819	30 000 000	98 181 819
Águas do Centro Litoral	55 863 636	909 091	56 772 727	5 500 000	62 272 727	49 772 728	909 091	50 681 819	7 000 000	57 681 819
Águas Públicas do Alentejo	23 931 819	454 545	24 386 364	-	24 386 364	23 886 364	454 545	24 340 909	-	24 340 909
Águas da Região de Aveiro	13 863 636	909 091	14 772 727	4 500 000	19 272 727	12 772 727	909 091	13 681 818	2 500 000	16 181 818
Águas do Douro e Paiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Águas do Algarve	45 000 000	-	45 000 000	10 000 000	55 000 000	45 000 000	-	45 000 000	15 000 000	60 000 000
SIMDOURO	20 500 000	-	20 500 000	-	20 500 000	20 500 000	-	20 500 000	1 000 000	21 500 000
SIMARSUL	-	-	-	7 000 000	7 000 000	-	-	-	2 500 000	2 500 000
Águas do Alto Minho	11 375 000	1 562 500	12 937 500	1 460 000	14 397 500	10 937 500	1 562 500	12 500 000	-	12 500 000
AdP Internacional	2 100 000	-	2 100 000	870 000	2 970 000	2 610 000	-	2 610 000	110 000	2 720 000
AdP VALOR	-	-	-	-	-	1 500 000	250 000	1 750 000	-	1 750 000
Águas do Brasil	105 800	-	105 800	-	105 800	105 800	-	105 800	-	105 800
Trevo Oeste	117 092	-	117 092	-	117 092	117 092	-	117 092	-	117 092
AdP ENERGIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	418 648 165	8 380 682	427 028 847	61 390 000	488 418 847	418 499 847	8 630 682	427 130 529	65 280 000	492 410 529
Juros incorridos					1 723 700					2 290 920
					490 142 547					494 701 449
Imparidade	(222 893)	-	(222 893)	-	(222 893)	(222 893)	-	(222 893)	-	(222 893)
	418 425 272	8 380 682	426 805 954	61 390 000	489 919 654	418 276 954	8 630 682	426 907 636	65 280 000	494 478 556

Os suprimentos correspondem a empréstimos com maturidade contratada superior a um ano, e os apoios de tesouraria correspondem a empréstimos reembolsáveis num prazo inferior a um ano. Os suprimentos e os apoios de tesouraria são remunerados com juros.

O movimento ocorrido no capital dos Empréstimos a empresas do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi como segue:

	31.12.2025				
	Suprimentos			Apoios de tesouraria	Total
	Não corrente	Corrente	Total		
Saldo inicial	418 499 847	8 630 682	427 130 529	65 280 000	492 410 529
Utilização do crédito	34 690 000	-	34 690 000	160 480 000	195 170 000
Reembolso de capital	(26 036 000)	(8 755 682)	(34 791 682)	(164 370 000)	(199 161 682)
Reclassificação de não corrente para corrente	(8 505 682)	8 505 682	-	-	-
Saldo final	418 648 165	8 380 682	427 028 847	61 390 000	488 418 847

	31.12.2024				
	Suprimentos			Apoios de tesouraria	Total
	Não corrente	Corrente	Total		
Saldo inicial	402 774 529	7 068 182	409 842 711	75 095 000	484 937 711
Utilização do crédito	73 920 000	-	73 920 000	109 321 000	183 241 000
Reembolso de capital	(49 564 000)	(7 068 182)	(56 632 182)	(119 136 000)	(175 768 182)
Reclassificação de não corrente para corrente	(8 630 682)	8 630 682	-	-	-
Saldo final	418 499 847	8 630 682	427 130 529	65 280 000	492 410 529

10. CLIENTES

10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos Clientes consultar divulgações na Nota 9.1.

10.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As perdas por imparidade para clientes são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As contas a receber da AdP resultam da prestação de serviços financeiros e não financeiros a subsidiárias pelo que o risco de imparidade é reduzido. Neste sentido não foram efetuadas análises de sensibilidade.

10.3 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de "Clientes" é como segue:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Empresas do Grupo		2 373 558	2 316 413
Outras entidades		33 554	33 554
		2 407 112	2 349 967
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar	(i)	1 870 060	2 032 007
		4 277 172	4 381 974
Imparidade	22	(67 100)	(55 499)
		4 210 072	4 326 475

(I) ATIVOS CONTRATUAIS – ESTIMATIVA DE SERVIÇOS A FATURAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos contratuais referem-se a crédito não faturado e apresentam o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Fee de gestão		1 803 863	1 904 833
Níveis de serviço estabelecidos	(a)	55 172	55 172
Participações no Conselho de Administração das subsidiárias		11 025	72 002
		1 870 060	2 032 007

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a antiguidade da dívida de clientes era a seguinte:

31.12.2025

Segmento de negócio	Grandes clientes industriais e outras entidades								
Tipologia de clientes	Outras entidades				Empresas do Grupo				
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição líquida total
Não vencida	-	-	0,0%	-	4 055 425	(1 939)	0,0%	4 053 486	4 053 486
Vencida até 180 dias	-	-	0,0%	-	98 175	(1 855)	-1,9%	96 320	96 320
Vencida há mais de 180 dias	33 554	(31 361)	-93,5%	2 193	90 018	(31 945)	-35,5%	58 073	60 266
	33 554	(31 361)	-93,5%	2 193	4 243 618	(35 739)	-0,8%	4 207 879	4 210 072

31.12.2024

Segmento de negócio	Grandes clientes industriais e outras entidades								
Tipologia de clientes	Outras entidades				Empresas do Grupo				
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição líquida total
Não vencida	-	-	0,0%	-	3 894 476	(4 960)	-0,1%	3 889 516	3 889 516
Vencida até 180 dias	-	-	0,0%	-	370 439	(1 595)	-0,4%	368 844	368 844
Vencida há mais de 180 dias	33 554	(31 361)	-93,5%	2 193	83 505	(17 583)	-21,1%	65 922	68 115
	33 554	(31 361)	-93,5%	2 193	4 348 420	(24 138)	-0,6%	4 324 282	4 326 475

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

11.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos Outros ativos correntes consultar divulgações na Nota 9.1.

11.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de “Outros ativos correntes” é como segue:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Outras contas a receber	i)	541 162	645 729
Encargos diferidos	ii)	141 084	154 038
Estado e outros entes públicos		1 507	1 507
		683 753	801 274

I) OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31.12.2025	31.12.2024
Prémios e franquias de seguros a redebitar às subsidiárias	186 383	400 053
Juros indemnizatórios	-	(84 028)
Comissões a faturar	236 564	258 594
Despesas a redebitar a subsidiárias	5 807	5 807
Consolidado fiscal	46 747	46 747
Repartição de resultados do seguro vida a liquidar às subsidiárias	(57 479)	(87 593)
Outras contas a receber	123 140	106 149
	541 162	645 729

II) ENCARGOS DIFERIDOS

	31.12.2025	31.12.2024
Seguros	123 489	136 398
Pagamento antecipado de serviços	17 595	17 640
	141 084	154 038

12. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

12.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O “caixa e seus equivalentes” incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos,” os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

Os juros recebidos dos empréstimos concedidos às subsidiárias e associadas são refletidos na demonstração dos fluxos de caixa na rubrica “Atividade operacionais – Recebimentos de clientes”.

12.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de “Caixa e seus equivalentes” é como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à ordem	6 864 018	4 827 612
Depósitos à prazo	14 000 000	24 500 000
Caixa	250	250
	20 864 268	29 327 862

Os depósitos a prazo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram constituídos no IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.), e são remunerados por juros (CEDICs).

13. CAPITAL PRÓPRIO

13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

DIVIDENDOS

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

13.2 CAPITAL SOCIAL

O capital social, no montante de 434.500.000 euros, é constituído por 86.900.000 ações de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado, sendo detido a 100% pela Parpública, S.A. em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024 a AdP era detida pela Parpública, SGPS, S.A. (81%) e pela Caixa Geral de Depósitos, S. A. (19%).

13.3 RESULTADO LÍQUIDO E RENDIMENTO INTEGRAL POR AÇÃO

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido do exercício	66 565 443	68 869 999
Número de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação	0,77	0,79

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimento integral	66 565 443	68 869 999
Número de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação	0,77	0,79

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica “Outras reservas”, no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A aplicação de resultados de 2024 foi aprovada conforme em Assembleia Geral realizada em 21 de maio de 2025:

- i) Reforço da reserva legal no montante de 3 443 500 euros;
- ii) Distribuição de dividendos no montante de 27 500 000 euros; e
- iii) Transferência do montante 37 926 499 euros para resultados transitados.

14. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

14.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

PROVISÕES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas demonstrações financeiras. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

ATIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas demonstrações financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

14.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A AdP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdP é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

14.3 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as provisões incluem 5.000.000 euros relativos a um processo judicial em curso contra a Empresa por responsabilidades contratuais inerentes à alienação de uma subsidiária ocorrida em anos anteriores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Empresa registou uma provisão no montante de 3.066.317 euros e 922.194 euros relativos à responsabilidade de quinhua do prejuízo gerado em 2025 e 2024, respetivamente, pela subsidiária AdP Internacional (Notas 8.3 e 22).

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

A AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

GARANTIAS

Os compromissos financeiros e as responsabilidades da Empresa que não figuram na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam-se do seguinte modo:

	31.12.2025	31.12.2024
Instituições financeiras:		
Garantias - BEI	1 089 525 887	1 191 239 665
Garantias - Descobertos Bancários Grupados	125 000 000	125 000 000
Garantias bancárias	228 507	232 446
Avais	-	86 070
	1 214 754 394	1 316 558 181

As garantias são referentes essencialmente à garantia prestada pela AdP ao Banco Europeu de Investimento no âmbito dos financiamentos às subsidiárias do Grupo AdP e a várias instituições de crédito no âmbito dos contratos de descoberto bancário grupado.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

15. EMPRÉSTIMOS

15.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros pelo custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros pelo custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos” e “Fornecedores e outros passivos”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdP apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros pelo custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos (obrigacionistas e do Grupo) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

15.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos “Empréstimos” é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos obrigacionistas	160 227 273	6 818 182	167 045 455	167 045 454	6 818 182	173 863 636
Juros corridos	-	984 140	984 140	-	1 471 553	1 471 553
Encargos bancários diferidos	-	(33 384)	(33 384)	-	(49 316)	(49 316)
	160 227 273	7 768 938	167 996 211	167 045 454	8 240 419	175 285 873
Empréstimos de empresas do Grupo	-	105 000 000	105 000 000	-	150 000 000	150 000 000
Juros corridos	-	323 044	323 044	-	763 666	763 666
	-	105 323 044	105 323 044	-	150 763 666	150 763 666
	160 227 273	113 091 982	273 319 255	167 045 454	159 004 085	326 049 539

Os empréstimos obrigacionistas, encontram-se sujeitos a cláusulas de ownership, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da AdP podem conduzir ao vencimento imediato da dívida.

Os empréstimos obtidos de empresas do Grupo são contratados com prazos inferiores a 12 meses e são remunerados com juros.

MOVIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	167 045 454	159 004 085	326 049 539	173 863 636	189 805 070	363 668 706
Reclassificação de não corrente para corrente	(6 818 181)	6 818 181	-	(6 818 182)	6 818 182	-
Obtenção de empréstimos	-	173 000 000	173 000 000	-	225 000 000	225 000 000
Reembolso de capital de empréstimos	-	(224 818 181)	(224 818 181)	-	(262 818 182)	(262 818 182)
Variação na especialização de juros	-	(912 103)	(912 103)	-	199 015	199 015
Saldo final	160 227 273	113 091 982	273 319 255	167 045 454	159 004 085	326 049 539

Não existiram variações de justo valor.

EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Empréstimos” apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro e por maturidade de reembolso de capital:

Taxa de juro variável	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	6 818 182	6 818 182
De 1 a 2 anos	156 818 182	6 818 182
De 2 a 3 anos	3 409 091	156 818 182
De 3 a 4 anos	-	3 409 090
De 4 a 5 anos	-	-
Superior a 5 anos	-	-
	167 045 455	173 863 636

	31.12.2025	31.12.2024
Até 1 ano	105 000 000	150 000 000
De 1 a 2 anos	-	-
De 2 a 3 anos	-	-
De 3 a 4 anos	-	-
De 4 a 5 anos	-	-
Superior a 5 anos	-	-
	105 000 000	150 000 000
	272 045 455	323 863 636

JUSTO VALOR

Os empréstimos obtidos pela AdP correspondem a empréstimos obrigacionistas emitidos em 2007 e 2016. Atendendo ao facto de os empréstimos obrigacionistas terem sido emitidos naquelas datas e posteriormente a AdP não ter recorrido a esta tipologia de financiamentos, não sendo possível desta forma determinar a que taxas a AdP se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas, não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

16. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

16.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Empresa adquiriu no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

16.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos “Fornecedores” e outros passivos correntes é como segue:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Fornecedores gerais		33 124	22 450
Outras contas a pagar		65 704	67 251
Acréscimos de gastos e diferimentos	i)	10 421 633	11 368 647
Estado e outros entes públicos	ii)	890 702	886 134
		11 411 163	12 344 482

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Outras contas a pagar” corresponde a rendas de contratos de locação reconhecidos pelo modelo único previsto no IFRS 16, pendentes de faturação pelos fornecedores.

I) ACRÉSCIMOS DE GASTOS E DIFERIMENTOS

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Férias e subsídio de férias a pagar ao pessoal		1 392 158	1 256 768
Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados		486 951	1 356 750
Comissões a liquidar	(a)	166 560	188 011
Formação		150 287	283 287
Subsídios à exploração	(b)	7 076 138	7 216 043
Concurso AdP Inovação Proativa	(c)	1 088 952	985 284
Outros acréscimos de gastos		60 587	82 504
		10 421 633	11 368 647

(a) Corresponde a comissões a liquidar à Direção Geral do Tesouro e Finanças pelo aval prestado pelo Estado Português aos empréstimos obtidos pelas subsidiárias junto do Banco Europeu de Investimento.

(b) Corresponde Protocolos assinados com o Fundo Ambiental:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Frota "Verde"	(b1)	6 890 000	6 890 000
Campanhas Valor da Água e da Seca	(b2)	77 721	315 744
COP 30/ 29	(b3)	108 417	10 299
		7 076 138	7 216 043

(b1) Protocolo assinado com o Fundo Ambiental em 28 de dezembro de 2022, através do qual a Empresa recebeu a verba total de 7 520 000 euros para comparticipação dos gastos com a Frota "Verde" Automóvel do Grupo AdP, medida prevista no Programa de Neutralidade Energética. A Empresa transferiu para as subsidiárias o montante de 630 000 euros relativos às viaturas entregues pelas locadoras até 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, inclui 200 000 euros relativos a viaturas da Empresa e o remanescente será liquidado às subsidiárias em 2026;

(b2) Protocolos assinados com o Fundo Ambiental pelos montantes de 1 000 000 euros e 500 000 euros relativos às Campanhas "Seca" e "Valor da Água", respetivamente. Estes Protocolos visam comparticipar despesas no âmbito da realização de Medidas de Combate à Seca através de ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água. Em 2025 e 2024 foi reconhecido um rendimento como menos gasto na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" nos montantes de 64 095 euros e 358 184 euros, respetivamente (Nota 19.2);

(b3) Protocolos assinados com o Fundo Ambiental em 19 de agosto de 2024 e 1 de julho de 2025, pelos montantes de 800 000 euros e 1 300 000 euros relativos à COP 29 e COP 30, respetivamente. Estes Protocolos visam comparticipar as despesas com a realização das atividades previstas no âmbito do Pavilhão de Portugal na COP 29 e COP 30. Em 2025 e 2024 foi reconhecido um rendimento como menos gasto nos montantes de 212 686 euros e 789 701 euros, respetivamente, nas rubricas "Fornecimentos e Serviços Externos" e "Outros gastos e perdas operacionais" (Notas 19.2 e 23).

(c) No âmbito da estratégia definida para o Grupo AdP, foi criado um Concurso interno no Grupo de Inovação Proativa através do qual a AdP SGPS comparticipa financeiramente um conjunto de projetos apresentados em consórcio pelas empresas do Grupo AdP. Este Concurso conta com três edições, tendo sido em 4 de setembro de 2025 aprovada a lista de projetos a financiar do ano 2025, a qual foi publicada e comunicada às contrapartes em 2025. Em 31 de dezembro de 2025, o total a financiar relativamente ao ano 2025 ascende a 523 795 euros (Nota 23).

II) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Imposto sobre o valor acrescentado		653 567	518 138
Segurança Social		150 950	138 565
Retenções de imposto efetuadas a terceiros		74 758	226 809
Outras tributações		11 427	2 622
		890 702	886 134

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS 9

Classificação dos ativos e passivos financeiros (31.12.2025)	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	58 450		58 450
Empréstimos a empresas do Grupo	489 919 654		489 919 654
Clientes	4 210 072		4 210 072
Caixa e equivalentes de caixa	20 864 268		20 864 268
Total do ativo	515 052 444	-	515 052 444
Empréstimos		167 996 211	167 996 211
Empréstimos de empresas do Grupo		105 323 044	105 323 044
Fornecedores		33 124	33 124
Total do passivo	-	273 352 379	273 352 379

Classificação dos ativos e passivos financeiros (31.12.2024)	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	58 450		58 450
Empréstimos a empresas do Grupo	494 478 556		494 478 556
Clientes	4 326 475		4 326 475
Caixa e equivalentes de caixa	29 327 862		29 327 862
Total do ativo	528 191 343	-	528 191 343
Empréstimos		175 285 873	175 285 873
Empréstimos de empresas do Grupo		150 763 666	150 763 666
Fornecedores		22 450	22 450
Total do passivo	-	326 071 989	326 071 989

18. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdP. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: **(1)** identificar o contrato com o cliente, **(2)** identificar as obrigações de desempenho do contrato, **(3)** determinar o preço de transação, **(4)** alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e **(5)** reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a AdP efetua a sua melhor estimativa.

Na prestação de serviços efetuadas pela AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a prestação do serviço ao cliente.

18.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o “Rédito de contratos com clientes” tem o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Fees de gestão	20 125 774	19 324 590
Níveis de serviços estabelecidos (NSE's)	340 167	340 167
Participação nos Conselhos de Administração das subsidiárias	100 301	96 356
	20 566 242	19 761 113

O rédito de contratos com clientes corresponde essencialmente ao fee de gestão debitado às empresas do Grupo, o qual é calculado com base numa taxa de 2,4% aplicada ao volume de negócios de cada subsidiária expurgado do volume de negócios gerado com empresas do Grupo AdP, exceto nas subsidiárias que são parcerias onde se aplica uma taxa sobre o total do volume de negócios (Águas do Alto Minho e Águas da Região de Aveiro em 2% e Águas Públicas do Alentejo em 1,5%).

Os NSE's correspondem ao rédito pelas atividades que eram exercidas pela AdP VALOR e que foram transferidas para a AdP em 1 de agosto de 2020 (sistemas de informação, compras e logística e jurídico) e cujo contrato ainda não foi revisto de modo que seja aplicado o novo modelo de fee de gestão (Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo).

No âmbito da atividade de gestora de participações sociais, a AdP debita às subsidiárias a remuneração dos vogais não executivos por si nomeados.

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

19.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

19.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Fornecimentos e serviços externos” têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024,
Trabalhos especializados - Assistência técnica	(a)	2 044 601	1 850 819
Trabalhos especializados - Auditorias		23 381	13 937
Trabalhos especializados - Estudos e consultorias		308 108	315 524
Trabalhos especializados - Assessoria financeira		225 431	68 873
Trabalhos especializados - Assessoria jurídica		69 490	119 724
Trabalhos especializados - Assessoria informática		282 823	259 783
Trabalhos especializados - Cedência de espaço		1 235 266	1 235 266
Trabalhos especializados - Outros		273 897	408 447
Publicidade e propaganda		261 981	1 096 335
Rendas e alugueres		249 484	398 854
Deslocações e estadas		221 525	60 683
Seguros		93 604	92 787
Outros fornecimentos e serviços externos		251 548	155 150
		5 541 139	6 076 182
Rendimentos com subsídios à exploração	(b)	(454 437)	(1 141 870)
		5 086 702	4 934 312

- (a) Os gastos com assistência técnica incluem: (i) gastos com serviços de engenharia prestados pela AdP VALOR; (ii) gastos com a disponibilização da infraestrutura informática pela AdP VALOR (não obstante ter ocorrido a transferência das atividades da atividade da AdP VALOR para a AdP, dado que ao nível de sistemas de informação os custos com *software* e *hardware* continuam contratados com a AdP VALOR, em 2025 e 2024 mantém-se o reconhecimento de gastos com a disponibilização das infraestruturas à AdP); e (iii) gastos com a AdP VALOR no âmbito da prestação de serviços de criação, acompanhamento e gestão do modelo para o concurso AdP Inovação Proativa.
- (b) Ver Notas 16.2.i)b2) e 16.2.i)b3).

20. GASTOS COM PESSOAL

20.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os benefícios a curto prazo dos empregados e os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, participação nos lucros e bónus (se pagáveis dentro de doze meses após o final do período) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes, e o seu pagamento é expectável que ocorra num prazo máximo de 12 meses.

A Empresa reconhece um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego quando a Empresa já não pode retirar a oferta de tais benefícios.

20.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Gastos com pessoal” têm o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Remunerações dos órgãos sociais	633 054	511 783
Remunerações do pessoal	6 020 615	5 443 666
Indemnizações	1 330	-
Encargos sobre remunerações	1 539 067	1 372 662
Seguros	315 221	328 479
Gastos de ação social	13 651	13 097
Outros custos com pessoal	(56 712)	192 006
	8 466 226	7 861 693

REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

	31.12.2025	31.12.2024
Conselho de Administração	553 577	426 508
Conselho Fiscal	61 521	58 279
Revisor Oficial de Contas (*)	17 956	26 996
	633 054	511 783

(*) Deloitte & Associados, SROC, S.A., desde 8 de maio de 2024 – os honorários mensais relativos à revisão legal das contas (sem IVA ascendem a 1.483,08 euros (1.379,28 euros em 2024).

NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO DA EMPRESA

Natureza	número médio		final do ano	
	2025	2024	2025	2024
Conselho de Administração	6	5	6	5
Órgão de Fiscalização	3	3	3	3
Trabalhadores	104	101	104	103
	113	109	113	111

21. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as “Amortizações, depreciações e reversões” têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Ativos intangíveis	5	31 992	31 379
Ativos fixos tangíveis	6	3 104	6 917
Ativos sob direito de uso	7	68 396	11 178
		103 492	49 474

22. PERDAS POR IMPARIDADE, PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as “Perdas por imparidade, provisões e reversões do exercício” têm o seguinte detalhe:

Movimento na Imparidade e Provisões	Imparidade				Subtotal	Provisões (Notas 8.3 e 14.3)	Total
	Investimentos financeiros em subsidiárias (Notas 8.3 e 26)	Investimentos financeiros em associadas (Nota 8.3)	Empréstimos a empresas do Grupo (Nota 9.3)	Clientes (Nota 10.3)			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	21 790 780	572 991	222 893	48 944	22 635 608	5 000 000	27 635 608
Reforço	279 675	-	-	6 555	286 230	922 194	1 208 424
Saldo em 31 de dezembro de 2024	22 070 455	572 991	222 893	55 499	22 921 838	5 922 194	28 844 032
Reforço	231 836	-	-	11 601	243 437	3 066 317	3 309 754
Transferência	922 194	-	-	-	922 194	(922 194)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	23 224 485	572 991	222 893	67 100	24 087 469	8 066 317	32 153 786

23. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Outros gastos e perdas operacionais” têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Concurso AdP Inovação Proativa	16.2.i).c)	523 795	526 793
Donativos		71 855	67 680
Quotizações		39 193	37 622
Impostos e taxas		613	2 003
Multas e penalidades		-	41
Outros gastos operacionais		124 654	17 547
		760 110	645 671

24. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Gastos financeiros” têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Juros suportados - Empréstimos obrigacionistas		5 171 198	7 834 223
Juros suportados - Empréstimos de empresas do Grupo		1 512 447	3 645 308
Juros suportados - Empréstimos bancários		-	14 838
Juros suportados - Passivos da locação		4 378	438
Juros de mora		1 946	581
Comissões de aval	(a)	1 591 922	1 760 859
Outros gastos e perdas financeiras		57 252	69 810
		8 339 143	13 326 057

(a) As comissões de aval correspondem, ao gasto com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI a favor das subsidiárias da AdP (0,2% sobre o capital em dívida). Este encargo é redebitado às subsidiárias, sendo o redêbito registado na rubrica “Rendimentos financeiros”.

25. RENDIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Rendimentos financeiros” têm o seguinte detalhe:

	31.12.2025	31.12.2024
Juros de apoios de tesouraria e suprimentos concedidos a empresas do Grupo	18 556 954	25 405 617
Comissões	6 025 762	6 549 090
Juros de depósitos a prazo	60 758	291 464
	24 643 474	32 246 171

As comissões incluem o redébito da comissão cobrada pelo Estado Português pela garantia prestada aos empréstimos concedidos pelo BEI.

26. GANHOS/ (PERDAS) EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os “Ganhos/(perdas) em investimentos financeiros” têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2025	31.12.2024
Dividendos:			
EPAL		47 281 201	45 327 476
Águas do Tejo Atlântico		3 381 735	3 452 874
Águas do Centro Litoral		1 178 328	1 501 624
Águas do Douro e Paiva		664 261	693 320
Águas da Região de Aveiro		530 392	553 124
Águas de Santo André		-	70 200
	(a)	53 035 917	51 598 618
(Perdas)/ reversões de imparidade em investimentos financeiros	8.3 e 22	(231 836)	(279 675)
		52 804 081	51 318 943

(a) Os valores apresentados correspondem aos dividendos declarados e pagos à AdP.

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

27.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e à taxa de imposto aplicável.

A Empresa é tributada à taxa de 20% (19% em 2026, 18% em 2027 e 17% a partir de 1 de janeiro de 2028), acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

27.2 DETALHE E MOVIMENTO

O saldo de “Imposto sobre o rendimento” a pagar em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
Estimativa de imposto do exercício	(5 649 925)	(6 742 700)
Pagamentos por conta de imposto sobre o rendimento	4 095 252	4 275 357
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	496 288	980 372
Pagamentos adicionais por conta de imposto sobre o rendimento	946 320	902 132
Imposto a pagar	(1 112 065)	(584 839)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a carga fiscal registada tem a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
Estimativa de imposto do exercício	(5 649 925)	(6 742 700)
Acertos do imposto corrente de anos anteriores	8 037	-
Imposto do exercício	(5 641 888)	(6 742 700)
Resultado antes de impostos	72 207 331	75 612 699
Taxa efetiva de imposto	7,81%	8,92%

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos	72 207 331			75 612 699		
Taxa nominal de imposto (*)	1 500 000	21,50%	322 500	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	24,50%	1 470 000	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	26,50%	7 287 500	27 500 000	27,50%	7 562 500
	37 207 331	30,50%	11 348 236	40 612 699	31,50%	12 793 000
Imposto esperado		28,29%	20 428 236		29,39%	22 223 000
Diferenças permanentes:						
. Dividendos	(53 035 917)	-20,78%	(15 004 435)	(51 598 618)	-20,06%	(15 165 126)
. Multas e coimas	1 945	0,00%	550	622	0,00%	183
. Provisões e imparidades não aceites	3 309 754	1,30%	936 365	1 208 424	0,47%	355 163
. Benefício fiscal - Incentivo à valorização salarial	(191 055)	-0,07%	(54 052)	-	0,00%	-
. Benefício fiscal - Incentivo à capitalização de empresas	(174 997)	-0,07%	(49 509)	-	0,00%	-
. Outros benefícios fiscais	(61 244)	-0,02%	(17 327)			
. Outros		0,00%	-	(53)	0,00%	(15)
Poupança na taxa de Derrama Estadual		-0,82%	(591 052)		-0,89%	(671 265)
Acertos do imposto corrente de anos anteriores		-0,01%	(8 037)		0,00%	-
Tributação autónoma		0,00%	1 149		0,00%	761
IRC estimado no exercício		7,81%	5 641 888		8,92%	6 742 700

(*) Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (20%) + Derrama Municipal (1,5%) + Derrama Estadual sobre 6.000.000 euros (3%) + Derrama Estadual sobre 27.500.000 euros (5%) + Derrama Estadual sobre lucro tributável superior a 35.000.000 euros (9%)

28. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

28.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 as partes relacionadas da AdP são as seguintes:

- Acionistas (Parpública, SGPS, S.A.)
- Entidades detidas pela AdP (Nota 8);
- Membros do Conselho de Administração da AdP;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas.

28.2 SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos (líquidos de imparidade) com partes relacionadas são os seguintes:

31.12.2025	Empréstimos a empresas do Grupo	Clientes	Outros ativos correntes	Total	Empréstimos de empresas do Grupo	Fornecedores e outros passivos correntes	Total	Líquido
Total de saldo da rubrica	489 919 654	4 210 072	682 246	515 676 240	(105 323 044)	(10 520 461)	(115 843 505)	399 832 735
AdP VALOR	-	583	-	583	-	(39 602)	(39 602)	(39 019)
Águas do Algarve	55 390 394	111 763	1 125	55 503 282	-	(297)	(297)	55 502 985
Águas Públicas do Alentejo	24 478 159	45 159	350	24 523 668	-	(149)	(149)	24 523 519
SIMDOURO	20 518 464	128 197	350	20 647 011	-	(297)	(297)	20 646 714
Águas do Douro e Paiva	-	167 125	350	167 475	-	(149)	(149)	167 326
Águas do Tejo Atlântico	-	394 149	25 260	419 409	-	(297)	(297)	419 112
SIMARSUL	7 002 718	152 500	700	7 155 918	-	(297)	(297)	7 155 621
EPAL	-	325 832	59 865	385 697	(95 276 069)	(2 362)	(95 278 431)	(94 892 734)
Águas de Santo André	-	63 027	3 282	66 309	(10 046 975)	(918)	(10 047 893)	(9 981 584)
Águas da Região de Aveiro	19 349 070	174 580	524	19 524 174	-	(297)	(297)	19 523 877
Águas do Norte	202 848 125	1 311 391	2 672	204 162 188	-	(446)	(446)	204 161 742
Águas do Alto Minho	14 566 878	102 259	8 757	14 677 894	-	(446)	(446)	14 677 448
Águas do Centro Litoral	62 404 621	88 867	1 050	62 494 538	-	(149)	(149)	62 494 389
Águas do Vale do Tejo	80 379 565	1 143 952	1 500	81 525 017	-	-	-	81 525 017
Trevo Oeste	-	(6 555)	-	(6 555)	-	-	-	(6 555)
AdP Internacional	2 981 660	3 831	-	2 985 491	-	(161 408)	(161 408)	2 824 083
Águas do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-
AdP ENERGIAS	-	1 220	-	1 220	-	(25 421)	(25 421)	(24 201)
Parpública	-	-	-	-	-	(17 577)	(17 577)	(17 577)
Total de saldos intra-grupo	489 919 654	4 207 880	105 784	494 233 318	(105 323 044)	(250 112)	(105 573 156)	388 660 162
Total de saldos fora de grupo	-	2 192	576 462	21 442 922	-	(10 270 349)	(10 270 349)	11 172 573

31.12.2024	Ativo					Passivo			
	Empréstimos a empresas do Grupo	Clientes	Outros ativos correntes	Caixa e equivalentes de caixa	Total	Empréstimos de empresas do Grupo	Fornecedores e outros passivos correntes	Total	Líquido
Total de saldo da rubrica	494 478 556	4 326 475	799 767	29 327 862	528 932 660	(150 763 666)	(11 458 348)	(162 222 014)	366 710 646
AdP VALOR	1 752 391	(1 750)	-	-	1 750 641	-	(1 120 574)	(1 120 574)	630 067
Águas do Algarve	60 503 227	154 250	27 880	-	60 685 357	-	-	-	60 685 357
Águas Públicas do Alentejo	24 465 451	153 022	6 575	-	24 625 048	-	-	-	24 625 048
SIMDOURO	21 523 918	140 722	6 092	-	21 670 732	-	-	-	21 670 732
Águas do Douro e Paiva	-	274 157	4 306	-	278 463	(19 658)	(149)	(19 807)	258 656
Águas do Tejo Atlântico	-	204 604	63 704	-	268 308	(35 023 636)	-	(35 023 636)	(34 755 328)
SIMARSUL	2 506 961	419 071	13 891	-	2 939 923	-	-	-	2 939 923
EPAL	-	385 121	58 921	-	444 042	(115 720 372)	(3 007)	(115 723 379)	(115 279 337)
Águas de Santo André	-	69 823	3 282	-	73 105	-	(918)	(918)	72 187
Águas da Região de Aveiro	16 270 272	460 064	7 546	-	16 737 882	-	(149)	(149)	16 737 733
Águas do Norte	195 778 234	1 529 430	68 252	-	197 375 916	-	-	-	197 375 916
Águas do Alto Minho	12 745 779	151 722	8 407	-	12 905 908	-	-	-	12 905 908
Águas do Centro Litoral	57 853 869	98 840	28 595	-	57 981 304	-	-	-	57 981 304
Águas do Vale do Tejo	98 343 156	268 626	60 547	-	98 672 329	-	-	-	98 672 329
AdP Internacional	2 735 298	16 427	-	-	2 751 725	-	(3 207)	(3 207)	2 748 518
AdP ENERGIAS	-	154	-	-	154	-	(19 000)	(19 000)	(18 846)
Parpública	-	-	-	-	-	-	(40 012)	(40 012)	(40 012)
Caixa Geral de Depósitos	-	-	-	1 931	1 931	-	-	-	1 931
Total de saldos intragrupo	494 478 556	4 324 283	357 997	1 931	499 162 767	(150 763 666)	(1 187 016)	(151 950 682)	347 212 085
Total de saldos fora de grupo	-	2 192	441 770	29 325 931	29 769 893	-	(10 271 332)	(10 271 332)	19 498 561

28.3 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as “Transações com partes relacionadas” foram as seguintes:

2025	Rébito de contratos com clientes	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros gastos e perdas operacionais	Outros rendimentos e ganhos operacionais	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros	Ganhos/ (perdas) de investimentos financeiros	Total
Total de saldo da rubrica	20 566 242	(5 086 702)	(8 466 226)	(760 110)	27 125	(8 339 143)	24 643 474	52 804 081	75 388 741
AdP VALOR	3 259	(3 279 868)	-	-	-	-	50 291	-	(3 226 318)
Águas do Algarve	1 569 809	-	-	(891)	1 125	-	2 981 204	-	4 551 247
Águas Públicas do Alentejo	520 069	-	-	(594)	849	-	1 115 667	-	1 635 990
SIMDOURO	424 002	-	-	(743)	350	-	907 299	-	1 330 908
Águas do Douro e Paiva	935 006	-	-	(446)	350	-	85 238	664 261	1 684 410
Águas do Tejo Atlântico	2 444 087	-	-	(1 040)	8 744	(128 166)	918 419	3 381 735	6 623 780
SIMARSUL	728 056	-	-	(594)	997	-	488 971	-	1 217 430
EPAL	4 100 110	-	(1 200)	-	1 538	(1 331 973)	-	47 281 201	50 049 676
Águas de Santo André	245 994	-	-	(149)	-	(52 308)	-	-	193 538
Águas da Região de Aveiro	1 685 933	-	-	(743)	1 047	-	828 376	530 392	3 045 006
Águas do Norte	3 214 539	-	-	(1 040)	1 793	-	9 274 849	-	12 490 141
Águas do Alto Minho	648 545	-	-	(1 040)	1 825	-	529 690	-	1 179 020
Águas do Centro Litoral	1 089 542	-	-	(446)	350	-	2 981 719	1 178 328	5 249 494
Águas do Vale do Tejo	2 896 673	-	-	-	700	-	4 307 407	-	7 204 780
Trevo Oeste	-	-	-	-	-	-	5 046	-	5 046
AdP Internacional	58 561	(1 60 602)	-	-	-	-	108 539	-	6 498
AdP ENERGIAS	2 057	(247 389)	-	(297)	-	-	-	-	(245 629)
Parpública	-	-	(18 498)	-	-	-	-	-	(18 498)
Total de transações intra-grupo	20 566 242	(3 687 859)	(19 698)	(8 019)	19 667	(1 512 447)	24 582 715	53 035 917	92 976 518
Total de transações fora de grupo	-	(1 398 843)	(8 446 528)	(752 091)	7 458	(6 826 696)	60 759	(231 836)	(17 587 777)

2024	Rébito de contratos com clientes	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal	Outros gastos e perdas operacionais	Outros rendimentos e ganhos operacionais	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros	Ganhos/ (perdas) de investimentos financeiros	Total
Total de saldo da rubrica	19 761 113	(4 934 312)	(7 861 693)	(645 671)	32 428	(13 326 057)	32 246 171	51 318 943	76 590 922
AdP VALOR	5 165	(3 094 167)	-	-	605	-	104 595	-	(2 983 802)
Águas do Algarve	1 502 629	-	-	-	2 124	-	3 673 935	-	5 178 688
Águas Públicas do Alentejo	469 948	-	-	(297)	1 975	-	1 699 217	-	2 170 843
SIMDOURO	396 187	-	-	(149)	499	-	1 066 345	-	1 462 882
Águas do Douro e Paiva	885 090	-	-	(594)	350	(101 934)	93 750	693 320	1 569 982
Águas do Tejo Atlântico	2 403 591	-	-	(891)	14 475	(621 307)	1 015 054	3 452 874	6 263 796
SIMARSUL	673 959	-	-	(149)	1 975	-	369 523	-	1 045 308
EPAL	3 886 145	-	(14 016)	(1 188)	1 949	(2 507 118)	-	45 327 476	46 693 248
Águas de Santo André	255 210	-	-	(149)	-	(414 949)	-	70 200	(89 688)
Águas da Região de Aveiro	1 622 816	-	-	-	2 124	-	1 104 362	553 124	3 282 426
Águas do Norte	3 163 264	-	-	(594)	594	-	12 282 085	-	15 445 349
Águas do Alto Minho	623 638	-	-	(297)	-	-	709 431	-	1 332 772
Águas do Centro Litoral	1 045 377	-	-	(149)	1 975	-	3 445 074	1 501 624	5 993 901
Águas do Vale do Tejo	2 740 316	-	-	-	-	-	6 201 404	-	8 941 720
Trevo Oeste	-	-	-	-	-	-	6 555	-	6 555
AdP Internacional	87 121	-	-	-	-	-	183 376	(165 488)	105 009
AdP ENERGIAS	657	(242 015)	-	(149)	-	-	-	(114 187)	(355 694)
Parpública	-	-	(19 990)	-	-	-	-	-	(19 990)
Total de transações intragrupo	19 761 113	(3 336 182)	(34 006)	(4 606)	28 645	(3 645 308)	31 954 706	51 318 943	96 043 305
Total de transações fora de grupo	-	(1 598 130)	(7 827 687)	(641 065)	3 783	(9 680 749)	291 465	-	(19 452 383)

29. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMA LEGAL

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66º, 324º, 397º e 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 328/95, de 9 de dezembro e das disposições referidas no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, importa referir que:

- a) Em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 324º do CSC informa-se que a Empresa não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.
- b) Em obediência ao disposto no n.º 4 do artigo 397º do CSC informa-se que, no decorrer de 2025, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Empresa e os membros dos seus órgãos sociais.
- c) Em obediência ao disposto no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro, informa-se que a Empresa não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2025, da retenção na fonte de descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2025, nos prazos legais.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data da emissão das presentes demonstrações financeiras não existe conhecimento de eventos subsequentes que afetem a apresentação das mesmas.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um ativo total de 1.230.382.443 Euros e um total de capital próprio de 937.406.020 Euros, incluindo um resultado líquido de 66.565.443 Euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas de Portugal, SGPS, S.A em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 8 do anexo às demonstrações financeiras individuais, as participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar em separado. Na Nota 8 do anexo às demonstrações financeiras é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

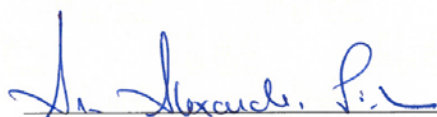
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 7 de maio de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEPARADAS 2025

I - Enquadramento

1. O presente Relatório e Parecer destina-se a dar cumprimento às disposições legais em vigor, nomeadamente a prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)¹, nos termos da qual deve o Conselho Fiscal elaborar, anualmente, um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, as contas e propostas apresentados pela administração.
2. Nestes termos, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório sobre a ação fiscalizadora relativa ao exercício de 2025, bem como o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas e a proposta de aplicação dos resultados, apresentados e aprovados pelo Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP, SGPS, SA), através de deliberação de 07 de maio de 2026.
3. O atual Conselho Fiscal da AdP, SGPS, SA foi eleito por Deliberação Unânime por Escrito, de 1 de setembro de 2023, para o exercício das correspondentes funções para o mandato 2023-2025.
4. Em 8 de maio de 2024, sucedendo à Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada pela Dra. Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, foi designada para o exercício de funções como Revisor Oficial de Contas, no mandato de 2023-2025, correspondente aos anos de 2024 e 2025.
5. Assim, o Conselho Fiscal, conjuntamente com o Revisor Oficial de Contas, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., exerceram a fiscalização e controlo da legalidade da gestão da AdP, SGPS, S.A., no exercício de 2025. Consequentemente, os presentes Relatório e Parecer têm por base informações e evidência recolhidas por este Conselho Fiscal, bem como os resultados do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, nomeadamente o descrito na Certificação Legal das Contas, por si emitida em 07 de maio de 2026.

¹ O n.º 2 do artigo 60.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, estabelece que os órgãos de fiscalização têm as competências genéricas previstas na lei comercial, sem prejuízo do disposto no citado Decreto-Lei.

6. O Relatório do Administrador não executivo sobre o desempenho dos Administradores executivos, em 2025, subscrito em 30 de abril de 2026, expressa uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos Administradores Executivos na condução dos negócios da AdP, SGPS, S.A., porquanto procuraram ajustar as decisões de gestão ao enquadramento legal em vigor, às orientações estratégicas recebidas das respetivas Tutelas, designadamente através da adoção de medidas que visaram a contenção de despesa e à valorização económico-financeira das diferentes áreas de atividade.
7. O presente relatório e parecer têm em consideração o quadro normativo específico aplicável às empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), bem como as orientações transmitidas pelo Estado sobre o processo de prestação de contas referentes a 2025, através do Ofício Circular da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) SAI_DGTF/2026/904, de 26 de janeiro, competindo, ao Conselho Fiscal a verificação do cumprimento das orientações legais vigentes para o SEE, bem como da apresentação do Relatório Anual de Boas Práticas do Governo, conforme determina o n.º 1 do artigo 54.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE)².

II – Relatório

8. No decurso do exercício de 2025, a evolução da atividade e a gestão da AdP, SGPS, S.A. foi acompanhada com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo sido analisada pelo Conselho Fiscal a observância dos estatutos e da Lei.
9. Assim, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou a atividade de gestão desenvolvida, em 2025, pelo Conselho de Administração da AdP, SGPS, S.A., tendo analisado as atas das respetivas reuniões e os documentos de suporte que considerou pertinentes, bem como a documentação de prestação de contas que lhe foi disponibilizada.
10. Em complemento, o Conselho Fiscal apreciou os documentos de reporte periódico da AdP, SGPS, SA, designadamente a proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, bem como acompanhou a evolução dos principais indicadores de atividade e económicos, nomeadamente quanto à consistência com as orientações e recomendações emanadas pelo Estado.
11. O Conselho de Administração da AdP, SGPS, S.A. apresentou todos os esclarecimentos sobre questões que lhe foram dirigidas, tendo as respetivas Direções funcionais, em especial a Direção Financeira e a Direção de Planeamento e Controlo de Gestão, manifestado disponibilidade para

² Aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação.



prestar todas as informações necessárias ao exercício das funções cometidas ao Conselho Fiscal, o que, desde já, muito se agradece.

12. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, em 07 de maio de 2026, cuja opinião, que aqui se dá por reproduzida, não expressa qualquer reserva ou ênfases.

13. Importa destacar que, em 2025, se verificaram alguns eventos relevantes, designadamente: o reforço da presença internacional do Grupo com a criação da *Société Aqua Services d'Assainissement*, na Tunísia, passando a AdP, SGPS, S.A. a deter 40% do respetivo capital; a alteração da denominação da AdP ENERGIAS – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A., passou a denominar-se AdP AQUA – Gestão Ambiental de Recursos Hídricos, S.A.; e, o facto de a Parpública ter passado a deter 100% do capital da AdP, SGPS, SA, após a alienação pela Caixa Geral de Depósitos da participação que detinha.

Relatório de Governo Societário

14. Como referido anteriormente, o n.º 1, do artigo 54.º do RJSPE determina a obrigatoriedade da apresentação de um Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, que inclua informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II. O resultado da apreciação do cumprimento da referida obrigação consta de documento autónomo, no qual manifestamos o entendimento de que o Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2025 apresenta informação atual, completa e relevante sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II do RJSPE, bem como todos os elementos que são exigíveis à AdP, SGPS, S.A., nos termos das demais disposições legais que lhe são aplicáveis.

Cumprimento das disposições legais e das orientações vigentes para o SEE

15. No que respeita à avaliação do cumprimento das disposições legais³ e das orientações transmitidas através do já citado Ofício Circular SAI_DGTF/2026/904, sobre a prestação de contas, consideramos relevante salientar que, através de Despacho de 24 de abril de 2025, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e da Senhora Ministra do Ambiente e Energia, foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2025, circunscrito ao exercício de 2025, na sequência do Despacho n.º 394/2025-SETF, de 10 de abril, que aprovou a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da AdP, SGPS, S.A., sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, nomeadamente:

³ Designadamente as normas contidas na Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE/2025) e no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025 (DLEO/2025).



- i. Aumento dos Gastos Operacionais, com exceção da parte do acréscimo de gastos com pessoal e FSE não autorizados;
- ii. Aumento com gastos com pessoal até 340 mil euros;
- iii. Aumento dos FSE limitando o seu valor total a 5430 mil euros.

A substituição das saídas de 5 trabalhadores (ocorridas em 2023), o reforço da posição acionista na AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., a dotação de verba para que a Águas do Tejo Atlântico, S.A. adquira ações próprias que se encontram na posse dos municípios e eventuais novas operações ou necessidade de reforços de capital nas empresas detidas a 100% em função do novo quadro estratégico do Grupo, poderão ser objeto de pedido autónomo da empresa.

Relativamente ao Plano de Investimentos, a autorização fica limitada a:

- i. Reforço de capital na AdP Internacional e AdP Energias, referentes à quinhoeira de prejuízos no exercício de 2024, em cerca de 1 milhão de euros e 114 mil euros, respetivamente;
- ii. Investimento em imobilizado tangível, no valor de 182 mil euros;
- iii. aporte de capital para a participação na empresa tunisina autorizada através do Despacho n.º 75/2025-SETF, de 22 de janeiro.

16. Neste contexto, e no que refere ao cumprimento dos objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e PAO para 2025, os resultados obtidos alcançaram, na generalidade, as metas propostas pela AdP, SGPS, S.A., conforme consta dos documentos de prestação de contas, designadamente do Anexo ao Relatório de Gestão.

17. Em conformidade com as supracitadas orientações, a empresa evidencia a execução do PAO 2025 aprovado, explicitando os valores orçamentados, executados e os respetivos desvios, destacando-se o cumprimento dos princípios orçamentais estabelecidos e definidos no DLEO/2025, comparando com o PAO aprovado.

18. No que respeita à eficiência operacional, representada pelo peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN), em 2025, a mesma cifrou-se em 63,2%, o que representa uma redução de 1,59 p.p. face a 2024 (64,8%)⁴, em conformidade com o previsto no artigo 52.º da LOE/2025 e no artigo 140.º do DLEO/2025.

⁴ Embora a empresa refira que para o ano de 2024, o indicador GO/VN não corresponde ao constante do R&C 2024 (62,82%), uma vez que na prestação de contas de 2024 se procedeu ao cálculo com base nos diplomas legais em vigor à data, designadamente o DLEO 2024.



19. Quanto à evolução dos recursos humanos, sem considerar os órgãos sociais, a 31 de dezembro de 2025, a AdP, SGPS, S.A. contabilizava um total de 106 trabalhadores, o que representa um acréscimo de 3 face ao registado em 2024.
20. Os Gastos com Pessoal registaram um acréscimo de 7,7% face a 2024, que resultou, no essencial, da aplicação dos Acordos de Rendimentos, do regresso de colaboradores que tinham sido cedidos a outras empresas do Grupo e da reposição dos 5% da remuneração relativamente aos membros do Conselho de Administração e, consequentemente, do Conselho Fiscal.
21. No que concerne ao investimento, o valor já executado, 498.349 euros, dá cumprimento ao supramencionado Despacho n.º 394/2025-SETF.
22. No domínio do risco financeiro, a AdP, SGPS, S.A. efetuou uma análise sobre os principais fatores de risco do Grupo AdP, designadamente o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado, englobando este o risco de taxa de juro e o risco de fluxos de caixa associado à mesma taxa. Neste âmbito, importa referir que a taxa média de financiamento, em 2025, ascende a 2,46%, situando-se abaixo do verificado em 2024⁵.
23. O endividamento, apurado nos termos da fórmula constante do n.º 1, do artigo 141.º do DLEO/2025, apresenta um decréscimo de cerca de 6,83% face a 2024, respeitando, assim, o definido no n.º 1 do artigo 53.º da LOE/2025.
24. Através do Despacho n.º SGC n.º 155, de 4 de dezembro de 2024, da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., a AdP SGPS, S.A. foi parcialmente dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado nos anos de 2024 e 2025, relativamente a alguns serviços e valores.
25. De acordo com os dados divulgados pela empresa, reportados a 31 de dezembro de 2025, o prazo médio de pagamentos era de 28 dias, 12% acima de 2024 (3 dias). Por sua vez, o valor dos pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, no final do exercício, apresenta-se nulo, à semelhança do ocorrido em 2024.
26. Mais se refira que, tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal, a AdP, SGPS, S.A. aplicou as orientações relativas às remunerações dos órgãos sociais vigentes em 2025, tendo procedido à

⁵ 3,55%.

reposição dos 5% da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, tendo em conta a revogação do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

27. Relativamente ao cumprimento do disposto no Estatuto do Gestor Público (EGP)⁶, também tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal, a AdP, SGPS, S.A. deu cumprimento, designadamente, à não permissão de reembolso de despesas de representação pessoal, à não permissão de utilização de meios de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa, ao limite dos gastos com comunicações e ao limite estabelecido para combustível e portagens (fixado em ¼ do valor das despesas de representação).
28. A AdP, SGPS, S.A. deu cumprimento às obrigações de divulgação de informação no sítio da internet e no sítio do SEE, conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RISPE e da Resolução do Conselho de Ministros RCM nº 18/2014, de 5 de março, designadamente no que concerne à elaboração e divulgação do Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres.
29. No âmbito do Relatório apresentado, a AdP, SGPS, S.A., enquanto entidade adjudicante, explicita que cumpre as disposições do Código dos Contratos Públicos, utilizando, para o efeito, os procedimentos internos que se encontram instituídos, designadamente os constantes do Manual de Contratação Pública do Regime Geral. Ainda neste âmbito, importa referir que, segundo a AdP, SGPS, S.A., em 2025, não foi celebrado qualquer ato ou contrato com valor superior a 5 milhões de euros.
30. Em 2025, a AdP, SGPS, S.A. procedeu à consolidação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Grupo, que assenta na metodologia definida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).
31. Em resultado do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas, que inclui as Demonstrações financeiras separadas – que integram a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações do resultado obtido, das variações do capital próprio e dos fluxos de caixa, com reporte à mesma data, assim como as respetivas Notas – é adequado à demonstração da situação patrimonial, económica e financeira da AdP, SGPS, S.A.

⁶ Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação.



III - Parecer

Face ao exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 420.º do CSC, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. relativos ao exercício de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração;
- Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2025, formulada pelo Conselho de Administração, no sentido de o resultado líquido do exercício, que ascende a 66.565.442,75 euros, ter a seguinte aplicação:
 - Para reserva legal – 3.328.272,14 euros;
 - Para resultados transitados – 35.737.170,61 euros;
 - Para distribuição de dividendos – 27.500.000,00 euros.

O Conselho Fiscal

O Presidente

Os Vogais

**Documento
assinado digitalmente**
Ricardo Reis

**Documento
assinado digitalmente**
Filipe Bacelar

**Documento
assinado digitalmente**
Cristina Freire

ASSINATURAS DIGITAIS

O Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente

António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues (Presidente Executivo)

Documento assinado digitalmente

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David (Vice-Presidente Executivo)

Documento assinado digitalmente

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Documento assinado digitalmente

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executiva)

Documento assinado digitalmente

Ana Margarida Linares Luís (Vogal Executiva)

Documento assinado digitalmente

Joaquim António Pereira Cadete (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Documento assinado digitalmente

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

